



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA

Processo

Protocolo nº 006919 – 10/08/2020
Processo Nº 006919/SECGERAL
(PARTE 17 – DOCUMENTO Nº 14 – VOLUME 14)

Interessado

Cidadãos: Hélio Cesar Bairros, Bruno de Oliveira
Carreirão, Beatriz Campos Kowalski e outros

Assunto

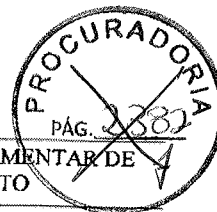
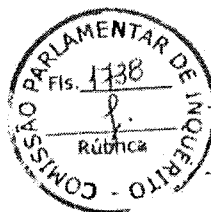
Representação em face do Governador e Vice-
Governadora do Estado de Santa Catarina ante a prática
de crimes de responsabilidade



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO

Ofício nº 087/2020/CPI

Florianópolis, 18 de junho de 2020



Aos Senhores

EDUARDO HERCULANO VIEIRA DE SOUZA e HÉLIO RUBENS BRASIL
Florianópolis/SC

Prezados Advogados,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato da Presidência nº 011-DL, de 2020, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apurar fato determinado consistente na investigação de atos ilícitos relacionados à Dispensa de Licitação nº 754/2020, pela Secretaria de Estado da Saúde, resultando na contratação da VEIGAMED Material Médico e Hospitalar Eireli, tendo por objeto a aquisição de 200 respiradores pulmonares, ao custo total de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), com fulcro no artigo 155, inciso II, combinado com o artigo 156, inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, bem como do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, **CONVOCO** Vossas Senhorias, na qualidade de Procuradores do Senhor **LEANDRO ADRIANO DE BARROS**, para que seu cliente compareça para prestar novos esclarecimentos quanto ao assunto acima citado.

Informamos que a oitiva do seu cliente será no dia **23 de junho de 2020**, às **17 horas**, no Auditório Deputada Antonieta de Barros, Palácio Barriga Verde, sede da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis - Santa Catarina.

Informamos que seu cliente poderá, por ocasião do seu depoimento, entregar quaisquer documentos, informações, demonstrativos ou relatórios escritos relacionados ao objeto de que tenha conhecimento e queira fazer chegar à Comissão investigadora.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Palácio Barriga Verde
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310
Centro | Florianópolis | SC | 88020-900
Fone: (48) 3221-2610
E-mail: coordenadoriadascomissoes@alesc.sc.gov.br
Site: www.alesc.sc.gov.br

18/06/2020



Gmail - Solicitação de condução do Sr. Leandro Barros

Gerência de CPI Alesc <gerenciadecpi.alese@gmail.com>

Solicitação de condução do Sr. Leandro Barros

1 mensagem

Gerência de CPI Alesc <gerenciadecpi.alese@gmail.com>

Para: deap@deap.sc.gov.br

18 de junho de 2020 14:52

Encaminhamos anexo Ofício nº 088/2020 da Comissão Parlamentar de Inquérito, solicitando a condução do Sr. Leandro Barros para depor nesta Comissão no dia 23/06/2020 às 17 horas.

Solicitamos a gentileza de confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Luciana Garcia Winck

Gerente de Comissão Parlamentar de Inquérito

Coordenadoria das Comissões

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Rua Jorge Luz Fontes, 310 - Centro

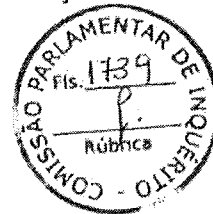
88020-900 - Florianópolis - SC

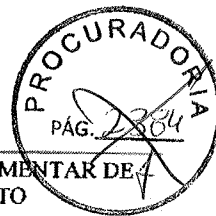
Fone: 48 3221-2610



088 2020 - ofício ao DEAP.pdf

849K





Ofício nº 088/2020/CPI

Florianópolis, 18 de junho de 2020.

Ao Senhor
VLADECIR SOUZA DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Administração Prisional- DEAP
Rua Fúlvio Aducci, 1214, 6º andar, Estreito
Florianópolis/SC



Senhor Diretor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pelo Ato da Presidência Nº 011 – DL, de 2020, para apurar fato determinado consistente na investigação de atos ilícitos relacionados à dispensa de licitação nº 754/2020, formatada pela Secretaria de Estado da Saúde, compareço à presença de Vossa Senhoria, para solicitar a condução do Sr. **LEANDRO ADRIANO DE BARROS** - atualmente segregado nesta cidade, no Centro de Ensino da Polícia Militar, Av. Madre Benvenuta, 265 – Trindade, para oportunizar a participação do respectivo na reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito, conforme o estabelecido na notificação em apenso, para satisfação da agenda programada, com o destaque de que a formalidade se apresenta de relevância à instrução do feito e o deslinde dos encargos desta CPI.

Cumprе dizer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, conforme o Ofício nº 087/2020/CPI (cópia em anexo), após deliberação colegiada, encaminhou a intimação ao Sr. **Leandro Adriano de Barros**, para participar do ato, no dia 23 vındouro, às 17 horas.

Destarte, o referido ato encontra respaldo no art. 2º da Lei n. 1.579, de 1952, no art. 47, parágrafo 3º, da Constituição Estadual de Santa Catarina, o no art. 155, inciso II, e no art. 161, estes últimos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa (RIALESC).

De outra senda, relevante mencionar que, oficiou-se ao Juízo da Vara Criminal da Região Metropolitana da Comarca de Florianópolis/SC, para a necessária autorização de condução e comparecimento ao ato.

Portanto, em razão da proximidade da mencionada reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, consigna-se, em caráter de urgência, a adoção das formalidades necessárias visando a participação do Sr. **Leandro Adriano de Barros**, no evento referido, mediante a sua condução.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



Gerencia de CPI Alesc <gerenciadecpi.alesc@gmail.com>

Convocação Sr. Samuel de Brito Rodovalho

1 mensagem

Gerencia de CPI Alesc <gerenciadecpi.alesc@gmail.com>
Para: Filipe Ximenes <filipe@xmadvocacia.com.br>

18 de junho de 2020 14:47

Prezado Advogado,

Conforme anunciado na reunião da CPI de hoje, encaminhamos ofício nº 089/2020/CPI para a convocação de seu cliente, Sr. Samuel de Brito Rodovalho, para prestar depoimento no dia 23/06/2020 às 17 horas na sede da Assembleia Legislativa.

Peço a gentileza de confirmar recebimento.

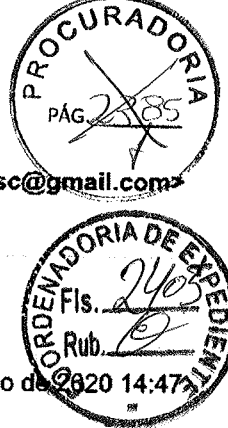
Atenciosamente,

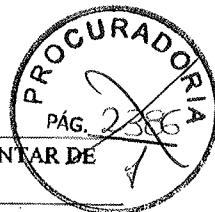
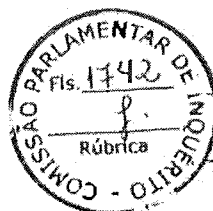
Luciana Garcia Winck

) Gerente de Comissão Parlamentar de Inquérito
Coordenadoria das Comissões
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Rua Jorge Luz Fontes, 310 - Centro
88020-900 - Florianópolis - SC
Fone: 48 3221-2610



089 2020 - convocação oitiva de testemunha_Samuel de Brito Rodovalho (advogado).pdf
744K





Ofício nº 089/2020/CPI

Florianópolis, 18 de junho de 2020

Senhor
NILTON JOÃO DE MACEDO MACHADO
Macedo Machado Scharf Neto & Associados
Avenida Hercílio Luz, 599, 7º andar, Centro
Florianópolis

Prezado Advogado,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato da Presidência nº 011-DL, de 2020, para, no prazo de 120 (centro e vinte) dias, apurar fato determinado consistente na investigação de atos ilícitos relacionados à Dispensa de Licitação nº 754/2020, pela Secretaria de Estado da Saúde, resultando na contratação da VEIGAMED Material Médico e Hospitalar Eireli, tendo por objeto a aquisição de 200 respiradores pulmonares, ao custo total de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), com fulcro no artigo 155, inciso II, combinado com o artigo 156, inciso IV, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, bem como do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, **CONVOCO** Vossa Senhoria, na qualidade de Procurador do Senhor **SAMUEL DE BRITO RODOVALHO**, para que seu cliente compareça para prestar informações quanto ao assunto acima citado.

Informamos que sua oitiva será no dia **23 de junho de 2020**, às **17 horas**, no Auditório Deputada Antonieta de Barros, Palácio Barriga Verde, sede da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis - Santa Catarina.

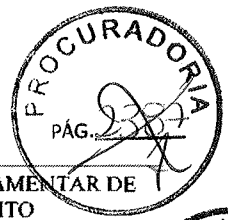
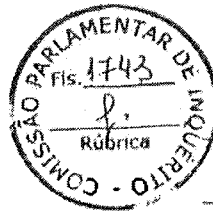
Informamos a Vossa Senhoria que seu cliente poderá, por ocasião do seu depoimento, entregar quaisquer documentos, informações, demonstrativos ou relatórios escritos relacionados ao objeto de que tenha conhecimento e queira fazer chegar à Comissão investigadora.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO



Ofício nº 090/2020/CPI

Florianópolis, 23 de junho de 2020.

Aos Senhores

EDUARDO HERCULANO VIEIRA DE SOUZA e HÉLIO RUBENS BRASIL
Florianópolis/SC

Prezado Senhor,

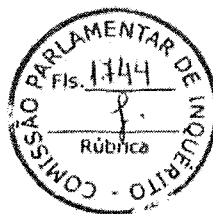
Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato da Presidência nº 011-DL, de 2020, para, no prazo de 120 (centro e vinte) dias, apurar fato determinado consistente na investigação de atos ilícitos relacionados à Dispensa de Licitação nº 754/2020, pela Secretaria de Estado da Saúde, resultando na contratação da VEIGAMED Material Médico e Hospitalar Eireli, tendo por objeto a aquisição de 200 respiradores pulmonares, ao custo total de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), em resposta a manifestação do **Sr. Leandro Adriano de Barros**, pela qual invocou o seu direito Constitucional ao silêncio, com respaldo no art. 5º, LV da Constituição Federal, bem como, solicitou o seu não comparecimento à reunião da CPI, na data de hoje, informamos que esta Comissão Parlamentar de Inquérito acata seu pedido de não se fazer presente no ato.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO



Ofício nº 091/2020/CPI

Florianópolis, 23 de junho de 2020

À Sua Excelência o Senhor
Leandro Antônio Soares Lima,
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa.
Florianópolis/SC

Prezado Senhor Secretário,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato da Presidência nº 011-DL, de 2020, para, no prazo de 120 (centro e vinte) dias, apurar fato determinado consistente na investigação de atos ilícitos relacionados à Dispensa de Licitação nº 754/2020, pela Secretaria de Estado da Saúde, resultando na contratação da VEIGAMED Material Médico e Hospitalar Eireli, tendo por objeto a aquisição de 200 respiradores pulmonares, ao custo total de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), vimos por meio deste informar que não será necessária a condução do Sr. Leandro Adriano de Barros, tendo em vista que foi invocado o seu direito Constitucional ao silêncio, com respaldo no art. 5º, LV da Constituição Federal, bem como, solicitado o seu não comparecimento à reunião da CPI, na data de hoje, o que restou acatado por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

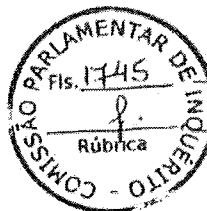
Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

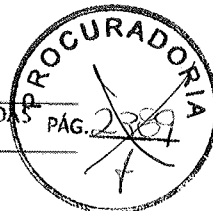


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 22 de junho de 2020.



COORDENADORIA DAS
COMISSÕES



Excelentíssimo Senhor
Deputado Fabiano da Luz
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito

CÓPIA



CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 23 de junho de 2020, às 17 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

I. Discussão e votação das atas das 8ª e 9ª Reuniões Ordinárias.

II. Expediente:

a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:

- Ofício nº 825/2020-GP da OAB/SC informando que os advogados designados para acompanhar a instrução da CPI estão tendo acesso aos depoimentos através da Internet (Facebook e Youtube), sem prejuízo aos trabalhos;
- Petição enviada pelos procuradores do Sr. Leandro Adriano de Barros, informando o seu direito constitucional ao silêncio, bem como, o não comparecimento para novos esclarecimentos;
- Petição enviada pelos procuradores do Sr. Samuel de Brito Rodovalho, informando a sua boa-fé e os fundamentos que o levaram a solicitar a oitiva por videoconferência, bem como, informar que comparecerá presencialmente para prestar depoimento;
- Petição e juntada de documentos, enviada pelos procuradores do Sr. Gustavo Bissacotti Steglich, solicitando a retificação das Atas da 4ª e 6ª reunião, para sanar equívoco apresentado.

III. Ordem do dia:

- a) requerimento de autoria do Deputado Felipe Estevão, solicitando a convocação para oitiva, o Sr. Cauê Lopes Martins, representante comercial da empresa Brazilian Internacional Business;
- b) Oitiva dos Senhores Samuel de Brito Rodovalho e Luiz Felipe Ferreira.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

*Recebido
23/6/20
Ana Paula*



Florianópolis, 22 de junho de 2020.



Excelentíssimo Senhor
Deputado Felipe Estevão
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito

CÓPIA



CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 23 de junho de 2020, às 17 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

I. Discussão e votação das atas das 8ª e 9ª Reuniões Ordinárias.

II. Expediente:

- a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:
- Ofício nº 825/2020-GP da OAB/SC informando que os advogados designados para acompanhar a instrução da CPI estão tendo acesso aos depoimentos através da Internet (Facebook e Youtube), sem prejuízo aos trabalhos;
 - Petição enviada pelos procuradores do Sr. Leandro Adriano de Barros, informando o seu direito constitucional ao silêncio, bem como, o não comparecimento para novos esclarecimentos;
 - Petição enviada pelos procuradores do Sr. Samuel de Brito Rodovalho, informando a sua boa-fé e os fundamentos que o levaram a solicitar a oitiva por videoconferência, bem como, informar que comparecerá presencialmente para prestar depoimento;
 - Petição e juntada de documentos, enviada pelos procuradores do Sr. Gustavo Bissacotti Steglich, solicitando a retificação das Atas da 4ª e 6ª reunião, para sanar equívoco apresentado.

III. Ordem do dia:

- a) requerimento de autoria do Deputado Felipe Estevão, solicitando a convocação para oitiva, o Sr. Cauê Lopes Martins, representante comercial da empresa Brazilian Internacional Business;
- b) Oitiva dos Senhores Samuel de Brito Rodovalho e Luiz Felipe Ferreira.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

RECEBIDO
Gab. Dep. Felipe Estevão
Data 22/06/2020

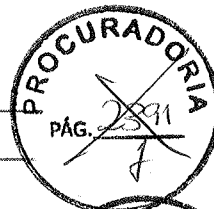


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 22 de junho de 2020.



COORDENADORIA DAS
COMISSÕES



Excelentíssimo Senhor
Deputado Ivan Naatz
Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito

CÓPIA

RECEBIDO EM

22/06/2020

CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 23 de junho de 2020, às 17 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

I. Discussão e votação das atas das 8ª e 9ª Reuniões Ordinárias.

II. Expediente:

- a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:
- Ofício nº 825/2020-GP da OAB/SC informando que os advogados designados para acompanhar a instrução da CPI estão tendo acesso aos depoimentos através da Internet (Facebook e Youtube), sem prejuízo aos trabalhos;
 - Petição enviada pelos procuradores do Sr. Leandro Adriano de Barros, informando o seu direito constitucional ao silêncio, bem como, o não comparecimento para novos esclarecimentos;
 - Petição enviada pelos procuradores do Sr. Samuel de Brito Rodovalho, informando a sua boa-fé e os fundamentos que o levaram a solicitar a oitiva por videoconferência, bem como, informar que comparecerá presencialmente para prestar depoimento;
 - Petição e juntada de documentos, enviada pelos procuradores do Sr. Gustavo Bissacotti Steglich, solicitando a retificação das Atas da 4ª e 6ª reunião, para sanar equívoco apresentado.

III. Ordem do dia:

- a) requerimento de autoria do Deputado Felipe Estevão, solicitando a convocação para oitiva, o Sr. Cauê Lopes Martins, representante comercial da empresa Brazilian Internacional Business;
- b) Oitiva dos Senhores Samuel de Brito Rodovalho e Luiz Felipe Ferreira.

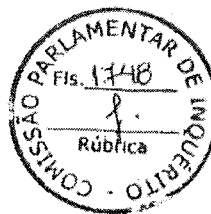
Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

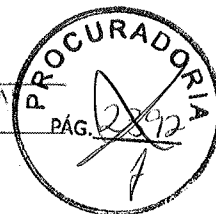


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 22 de junho de 2020.



COORDENADORIA DA
COMISSÕES



Excelentíssimo Senhor
Deputado João Amin
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito

CÓPIA



CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 23 de junho de 2020, às 17 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

I. Discussão e votação das atas das 8ª e 9ª Reuniões Ordinárias.

II. Expediente:

a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:

- Ofício nº 825/2020-GP da OAB/SC informando que os advogados designados para acompanhar a instrução da CPI estão tendo acesso aos depoimentos através da Internet (Facebook e Youtube), sem prejuízo aos trabalhos;
- Petição enviada pelos procuradores do Sr. Leandro Adriano de Barros, informando o seu direito constitucional ao silêncio, bem como, o não comparecimento para novos esclarecimentos;
- Petição enviada pelos procuradores do Sr. Samuel de Brito Rodovalho, informando a sua boa-fé e os fundamentos que o levaram a solicitar a oitiva por videoconferência, bem como, informar que comparecerá presencialmente para prestar depoimento;
- Petição e juntada de documentos, enviada pelos procuradores do Sr. Gustavo Bissacotti Steglich, solicitando a retificação das Atas da 4ª e 6ª reunião, para sanar equívoco apresentado.

III. Ordem do dia:

- a) requerimento de autoria do Deputado Felipe Estevão, solicitando a convocação para oitiva, o Sr. Cauê Lopes Martins, representante comercial da empresa Brazilian Internacional Business;
- b) Oitiva dos Senhores Samuel de Brito Rodovalho e Luiz Felipe Ferreira.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Dr. Jorge da Luz Fontes, nº 310
88027 900 - Florianópolis - SC - Brasil
www.alesc.sc.gov.br
Fones: +55 48 3221 2500

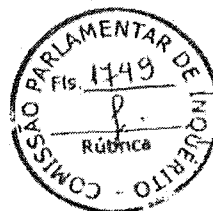
Gabinete Dep. JOÃO AMIN
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310 - Gab. 109
Centro - CEP 88020-900 - Florianópolis - SC
Fone: (48) 32212745 - deputadojoaoamin@gmail.com

Ana Luiza de Souza 22/06/2020



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 22 de junho de 2020.



COORDENADORIA DAS
COMISSÕES



Excelentíssimo Senhor
Deputado Kennedy Nunes
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito

CÓPIA



CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 23 de junho de 2020, às 17 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

I. Discussão e votação das atas das 8ª e 9ª Reuniões Ordinárias.

II. Expediente:

a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:

- Ofício nº 825/2020-GP da OAB/SC informando que os advogados designados para acompanhar a instrução da CPI estão tendo acesso aos depoimentos através da Internet (Facebook e Youtube), sem prejuízo aos trabalhos;
- Petição enviada pelos procuradores do Sr. Leandro Adriano de Barros, informando o seu direito constitucional ao silêncio, bem como, o não comparecimento para novos esclarecimentos;
- Petição enviada pelos procuradores do Sr. Samuel de Brito Rodovalho, informando a sua boa-fé e os fundamentos que o levaram a solicitar a oitiva por videoconferência, bem como, informar que comparecerá presencialmente para prestar depoimento;
- Petição e juntada de documentos, enviada pelos procuradores do Sr. Gustavo Bissacotti Steglich, solicitando a retificação das Atas da 4ª e 6ª reunião, para sanar equívoco apresentado.

III. Ordem do dia:

- a) requerimento de autoria do Deputado Felipe Estevão, solicitando a convocação para oitiva, o Sr. Cauê Lopes Martins, representante comercial da empresa Brazilian Internacional Business;
- b) Oitiva dos Senhores Samuel de Brito Rodovalho e Luiz Felipe Ferreira.

Atenciosamente,

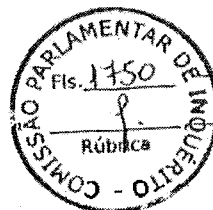
Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Recebido em
12/06/2020

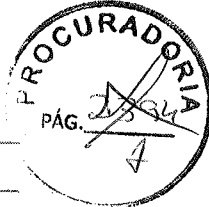


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 22 de junho de 2020.



COORDENADORIA DAS
COMISSÕES



Excelentíssimo Senhor
Deputado Milton Hobus
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito

CÓPIA



CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 23 de junho de 2020, às 17 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

I. Discussão e votação das atas das 8ª e 9ª Reuniões Ordinárias.

II. Expediente:

a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:

- Ofício nº 825/2020-GP da OAB/SC informando que os advogados designados para acompanhar a instrução da CPI estão tendo acesso aos depoimentos através da Internet (Facebook e Youtube), sem prejuízo aos trabalhos;
- Petição enviada pelos procuradores do Sr. Leandro Adriano de Barros, informando o seu direito constitucional ao silêncio, bem como, o não comparecimento para novos esclarecimentos;
- Petição enviada pelos procuradores do Sr. Samuel de Brito Rodovalho, informando a sua boa-fé e os fundamentos que o levaram a solicitar a oitiva por videoconferência, bem como, informar que comparecerá presencialmente para prestar depoimento;
- Petição e juntada de documentos, enviada pelos procuradores do Sr. Gustavo Bissacotti Steglich, solicitando a retificação das Atas da 4ª e 6ª reunião, para sanar equívoco apresentado.

III. Ordem do dia:

- a) requerimento de autoria do Deputado Felipe Estevão, solicitando a convocação para oitiva, o Sr. Cauê Lopes Martins, representante comercial da empresa Brazilian Internacional Business;
- b) Oitiva dos Senhores Samuel de Brito Rodovalho e Luiz Felipe Ferreira.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

*Delebrado
22/06/2020
Marilda*



Florianópolis, 22 de junho de 2020.



Excelentíssimo Senhor
Deputado Moacir Sopelsa
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito

CÓPIA



CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 23 de junho de 2020, às 17 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

I. Discussão e votação das atas das 8ª e 9ª Reuniões Ordinárias.

II. Expediente:

- a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:
- Ofício nº 825/2020-GP da OAB/SC informando que os advogados designados para acompanhar a instrução da CPI estão tendo acesso aos depoimentos através da Internet (Facebook e Youtube), sem prejuízo aos trabalhos;
 - Petição enviada pelos procuradores do Sr. Leandro Adriano de Barros, informando o seu direito constitucional ao silêncio, bem como, o não comparecimento para novos esclarecimentos;
 - Petição enviada pelos procuradores do Sr. Samuel de Brito Rodovalho, informando a sua boa-fé e os fundamentos que o levaram a solicitar a oitiva por videoconferência, bem como, informar que comparecerá presencialmente para prestar depoimento;
 - Petição e juntada de documentos, enviada pelos procuradores do Sr. Gustavo Bissacotti Steglich, solicitando a retificação das Atas da 4ª e 6ª reunião, para sanar equívoco apresentado.

III. Ordem do dia:

- a) requerimento de autoria do Deputado Felipe Estevão, solicitando a convocação para oitiva, o Sr. Cauê Lopes Martins, representante comercial da empresa Brazilian Internacional Business;
- b) Oitiva dos Senhores Samuel de Brito Rodovalho e Luiz Felipe Ferreira.

Atenciosamente,

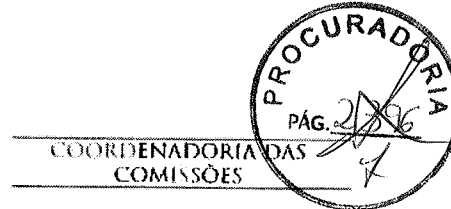
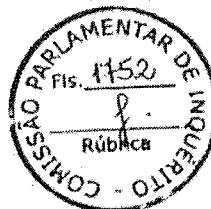
Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

RECEBIDO
Em 22/06/20
Ana -



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 22 de junho de 2020.



Excelentíssimo Senhor
Deputado Valdir Cobalchini
Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 23 de junho de 2020, às 17 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

I. Discussão e votação das atas das 8ª e 9ª Reuniões Ordinárias.

II. Expediente:

a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:

- Ofício nº 825/2020-GP da OAB/SC informando que os advogados designados para acompanhar a instrução da CPI estão tendo acesso aos depoimentos através da Internet (Facebook e Youtube), sem prejuízo aos trabalhos;
- Petição enviada pelos procuradores do Sr. Leandro Adriano de Barros, informando o seu direito constitucional ao silêncio, bem como, o não comparecimento para novos esclarecimentos;
- Petição enviada pelos procuradores do Sr. Samuel de Brito Rodovalho, informando a sua boa-fé e os fundamentos que o levaram a solicitar a oitiva por videoconferência, bem como, informar que comparecerá presencialmente para prestar depoimento;
- Petição e juntada de documentos, enviada pelos procuradores do Sr. Gustavo Bissacotti Steglich, solicitando a retificação das Atas da 4ª e 6ª reunião, para sanar equívoco apresentado.

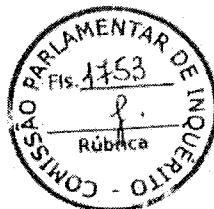
III. Ordem do dia:

- a) requerimento de autoria do Deputado Felipe Estevão, solicitando a convocação para oitiva, o Sr. Cauê Lopes Martins, representante comercial da empresa Brazilian Internacional Business;
- b) Oitiva dos Senhores Samuel de Brito Rodovalho e Luiz Felipe Ferreira.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

22/06/2020



LISTA DE PRESENÇA

10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011-DL, DE 5 DE MAIO DE 2020, PARA APURAR FATO DETERMINADO CONSISTENTE NA INVESTIGAÇÃO DE ATOS ILÍCITOS RELACIONADOS À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 754/2020, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2020, NO AUDITÓRIO DEPUTADA ANTONIETA DE BARROS E POR VÍDEOCONFERÊNCIA.

DEPUTADO SARGENTO LIMA

Presidente

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

Vice-Presidente

DEPUTADO IVAN NAATZ

Relator

DEPUTADO FABIANO DA LUZ

DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO

DEPUTADO JOÃO AMIN

DEPUTADO KENNEDY NUNES

DEPUTADO MILTON HOBUS

DEPUTADO MOACIR SOPELSA

Videoconferência



A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011-DL, DE 2020, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA ÀS 17 HORAS DO DIA 23 DE JUNHO DE 2020, NO AUDITÓRIO DEPUTADA ANTONIETA DE BARROS E POR MEIO VIRTUAL, COM A SEGUINTE PAUTA:

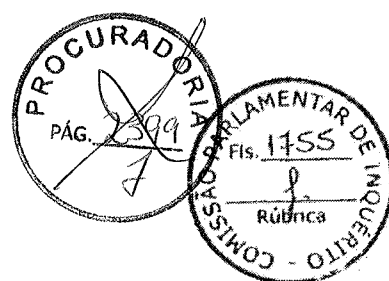
I. Discussão e votação das atas das 8ª e 9ª Reuniões Ordinárias.

II. Expediente:

- a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:
- Ofício nº 825/2020-GP da OAB/SC informando que os advogados designados para acompanhar a instrução da CPI estão tendo acesso aos depoimentos através da Internet (Facebook e Youtube), sem prejuízo aos trabalhos;
 - Petição enviada pelos procuradores do Sr. Leandro Adriano de Barros, informando o seu direito constitucional ao silêncio, bem como, o não comparecimento para novos esclarecimentos;
 - Petição enviada pelos procuradores do Sr. Samuel de Brito Rodovalho, informando a sua boa-fé e os fundamentos que o levaram a solicitar a oitiva por videoconferência, bem como, informar que comparecerá presencialmente para prestar depoimento;
 - Petição e juntada de documentos, enviada pelos procuradores do Sr. Gustavo Bissacotti Steglich, solicitando a retificação das Atas da 4ª e 6ª reunião, para sanar equívoco apresentado.

III. Ordem do dia:

- a) requerimento de autoria do Deputado Felipe Estevão, solicitando a convocação para oitiva, o Sr. Cauê Lopes Martins, representante comercial da empresa Brazilian Internacional Business;
- b) Oitiva dos Senhores Samuel de Brito Rodovalho e Luiz Felipe Ferreira.



Ofício nº 825/2020-GP

Florianópolis, 12 de junho de 2020.

Ref.: Participação da OAB/SC na CPI dos Respiradores

Senhor Presidente,

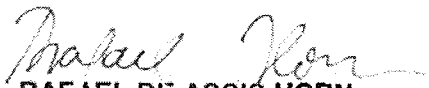
Reportamo-nos ao nosso Ofício nº 787/2020, no qual foram designados o Conselheiro estadual Thiago Souza de Albuquerque, Coordenador do Comitê Interinstitucional e Moralidade Pública na Pandemia COVID-19 e, na sua impossibilidade, o advogado Eduardo Goeldner Capella, presidente da Comissão de Moralidade Pública da OAB/SC, para acompanhar a instrução da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pelo Ato da Presidência nº 011-DL, de 2020.

Esclarecemos que o Conselheiro estadual reside na cidade de Blumenau, e o Presidente da Comissão de Moralidade Pública está incluído no grupo de risco, por problemas cardíacos e renais. Assim, ambos, com o auxílio da tecnologia, acompanharam os principais depoimentos dos envolvidos, quais sejam, ex-Secretário de Estado da Saúde, Helton de Souza Zeferino, ex-Secretário de Estado da Casa Civil, Douglas Borba, e servidora Marcia Regina Geremias Pauli, bem como a acareação entre eles, através da internet (Facebook e/ou Youtube).

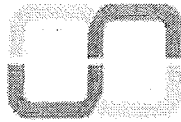
Em razão de a OAB ter sido citada durante os trabalhos da CPI presidida por V. Exa. no sentido de não ter nenhum representante acompanhando a instrução, solicitamos que dê ciência a todos os envolvidos do que aqui se esclarece, enfatizando, ainda, que inexistente prejuízo aos trabalhos, tanto do Comitê Interinstitucional quanto da Comissão de Moralidade Pública desta Seccional.

No aguardo da manifestação de V. Exa., subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


RAFAEL DE ASSIS HORN
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Sargento Lima
Presidente da CPI dos Respiradores
Assembleia Legislativa do Estado



GALLI-BRASIL-PAZERES

ADVOCADOS



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL
DA REGIÃO METROPOLITANA DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS/SANTA
CATARINA.

OFICIO 087/2020/CPI

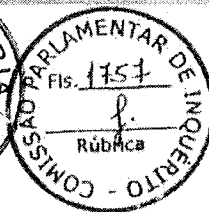
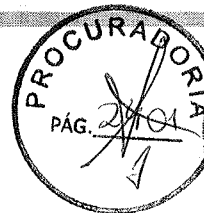
Autos nº: 5040138-11.2020.8.24.0023

LEANDRO ADRIANO DE BARROS, qualificado nos autos em epígrafe, por seus procuradores igualmente qualificados nos mesmos autos, vem, respeitosamente à elevada autoridade de Vossa Excelência, com todos os cumprimentos de estilo, mormente em atenção a convocação do peticionário para Comissão Parlamentar de Inquérito – Ofício nº 087, na pessoa dos seus procuradores, coadunado ao requerimento lastreado em evento de nº 146, expor e ao final requer o que segue.

1. Malgrado a convocação da Comissão Parlamentar de Inquérito requerendo a presença do peticionário a fim de que o mesmo preste alguns esclarecimentos, este informa, *data vênia*, que entende superada todas informações o qual poderia fornecer e contribuir a bem de sanar eventuais dúvidas que a competente Comissão ainda pretende dirimir.



GALLI-BRASIL-PAZERES
ADVOCACIA CRIMINAL E CÍVEL



2. Dessa maneira, com respaldo no art. 5º, LV da Constituição Federal, o
peticionário faz uso ao direito Constitucional de silêncio, informando que não comparecerá ao
ato.

Pede deferimento

Florianópolis/SC, 22 de Junho de 2020.

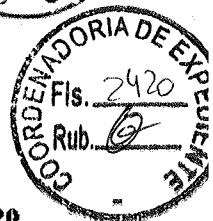
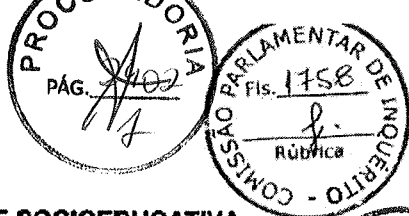
EDUARDO HERCULANO
OAB/SC 44.648

HÉLIO RUBENS BRASIL
OAB/SC 13.041



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Ofício n.º 0514/2020/SAP/GABS



Florianópolis, 19 de junho de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n.º 088/2020/CPI e em acordo com a decisão judicial anexa, que autoriza aos presos participarem dos atos relacionados à CPI, a Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa informa que, nos termos requeridos por Vossa Excelência, o **Sr. Leandro Adriano de Barros** será devidamente conduzido para participar de ato formal junto a essa Comissão, no dia 23 de junho, às 17h00min, na ALESC.

Fico à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,

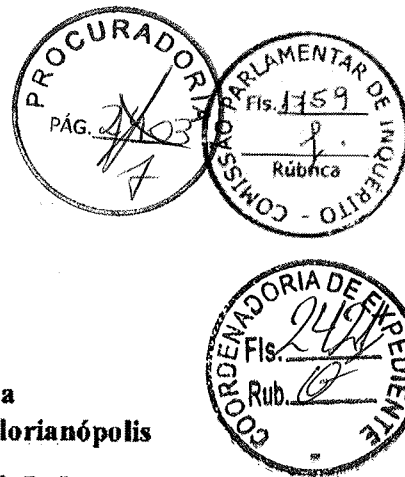
Leandro Antônio Soares Lima
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Excelentíssimo Senhor
SARGENTO LIMA
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito
Deputado Estadual de Santa Catarina
Assembleia Legislativa de Santa Catarina
Florianópolis/SC
dep.sargentolima@alesc.sc.gov.br



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Criminal da Região Metropolitana da Comarca de Florianópolis

Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: Centro - CEP: 88010-290 - Fone: (48) 3287-6632 - Email: capital.criminalmetropolitana@jsc.jus.br



PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA Nº 5040138-11.2020.8.24.0023/SC

REQUERENTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ACISADO: LEANDRO ADRIANO DE BARROS

ACUSADO: DOUGLAS BORBA

ACUSADO: CESAR AUGUSTUS MARTINEZ THOMAZ BRAGA

ACUSADO: FABIO DEAMBROSIO GUASTI

ACUSADO: PEDRO NASCIMENTO ARAUJO

DESPACHO/DECISÃO

Trata-se de requerimento formulado pelo Presidente em conjunto com o Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, constituída pelo Ato da Presidência n. 11 - DL de 2020, os quais objetivam que este Juízo determine a condução do investigado **Douglas Borba**, a fim de que compareça a reunião da Comissão Parlamentar para participar de acareação (evento 57).

Estabelece o art. 2º da Lei n. 1579/1952: "No exercício de suas atribuições, poderão as Comissões Parlamentares de Inquérito determinar diligências que reputarem necessárias e requerer a convocação de Ministros de Estado, tomar o depoimento de quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, **ouvir os indiciados**, inquirir testemunhas sob compromisso, requisitar da administração pública direta, indireta ou fundacional informações e documentos, e transportar-se aos lugares onde se fizer mister a sua presença" (grifei).

Quanto às intimações dos indiciados e testemunhas, conforme previsto no art. 3º da mencionada Lei, deverão ser observadas as prescrições estabelecidas na legislação penal.

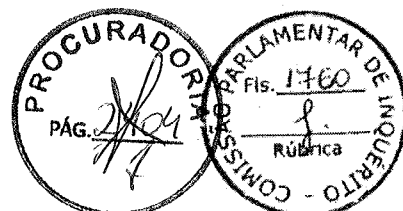
Não há previsão, tanto no Código de Processo Penal como em outros diplomas legislativos infraconstitucionais, que determine que a Comissão Parlamentar de Inquérito necessite de autorização do Juízo responsável pelo decreto prisional para que pessoas que se encontrem presas preventivamente possam participar de atos instrutórios.

Sobre o tema, importante relembrar a decisão do saudoso Ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal, ao responder ofício contendo requerimento similar ao ora analisado, formulado por Autoridades do Congresso Nacional, responsáveis pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Petrobras:

"A convocação de pessoas para prestar depoimento perante comissões parlamentares de inquérito constitui prerrogativa constitucional dessas comissões, razão pela qual a sua implementação independe de prévia autorização judicial. Portanto, sob esse aspecto, nenhuma providência especial cumpre a este STF determinar em face da convocação aqui noticiada"



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Criminal da Região Metropolitana da Comarca de Florianópolis



Por oportuno, registro que, mesmo estando recolhido provisoriamente, o comparecimento do investigado **Douglas Borba** em ato a ser realizado pela Comissão Parlamentar de Inquérito é uma faculdade do investigado/indiciado. A propósito extraí-se da jurisprudência do colendo Supremo Tribunal Federal:

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO. CONVOCAÇÃO. DEVER DE COMPARECIMENTO. PESSOA FORMALMENTE CONVOCADA PARA DEPOR COMO TESTEMUNHA, EMBORA SUJEITA A PERSECUÇÃO PENAL. DIREITO AO NÃO COMPARECIMENTO RESULTANTE DA PRERROGATIVA CONTRA A AUTOINCRIMINAÇÃO. ILEGITIMIDADE DA CONDUÇÃO COERCITIVA PARA EFEITO DE INQUIRIRÇÃO. DISPENSA DE ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO (CPP, ART. 203). PRECEDENTES DO STF RECONHECIMENTO, EM FAVOR DO PACIENTE, DE SEU DIREITO AO SILÊNCIO. PRERROGATIVA CONSTITUCIONAL CONTRA A AUTOINCRIMINAÇÃO. PRECEDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. [...] MEDIDA CAUTELAR PARCIALMENTE DEFERIDA.

- Aquele que se acha submetido - ou que possa vir a sê-lo - a procedimentos estatais de investigação penal ou de persecução criminal em juízo tem o direito de não comparecer ao ato de seu depoimento, ainda que regularmente para ele convocado (HC 171.438/DF, Rel. Min. GILMAR MENDES, 2ª Turma).

- A prerrogativa constitucional contra a autoincriminação impede o órgão competente (a CPI, na espécie) de impor ao investigado (ou ao réu, quando for o caso) o dever de comparecimento para efeito de sua inquirição, obstando-lhe, ainda, a adoção, contra quem sofre a persecução estatal, de qualquer medida, como a condução coercitiva (ADPF 395/DF e ADPF 444/DF, Rel. Min. GILMAR MENDES), destinada a compeli-lo a fazer-se presente ao ato para o qual foi intimado. Precedente. [...] (HC 172236 MC/DF, Rel. Min. Celso de Mello, decidido em 11/06/2019).

Logo, como esclarecido, não há providências a serem determinadas por este Juízo quanto ao comparecimento do investigado **Douglas Borba** em reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito em curso na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, observando-se, desde já, que não há qualquer objeção deste Juízo ao atendimento de tal pretensão pelos órgãos estaduais que responsáveis pela custódia do preso.

Comunique-se, com urgência, ao eminente Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, bem como ao Diretor da Diretoria de Investigações Criminais - DEIC, com cópia desta decisão.

Documento eletrônico assinado por ELLESTON LISSANDRO CANALI, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjse.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador 310003927786v11 e do código CRC a601ed35.

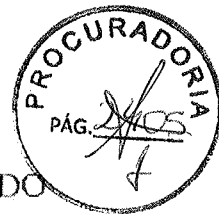
Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ELLESTON LISSANDRO CANALI
Data e Hora: 8/6/2020, às 19:16:6



XIMENES MALINVERNI
ADVOCACIA



MACEDO MACHADO
SCHARF NETO & ASSOCIADOS
ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011 - DL/2020 - PODER LEGISLATIVO ESTADUAL



SAMUEL DE BRITO RODOVALHO, já qualificado anteriormente, vem, perante Vossa Excelência, por seus procuradores, informar o que segue:

01. Este peticionário foi convocado por Vossa Excelência para, no dia 18 de junho, às 10 horas, comparecer nessa Augusta Assembleia Legislativa de Santa Catarina a fim de prestar esclarecimentos acerca do caso da compra dos duzentos respiradores pelo Governo do Estado de Santa Catarina.

02. Ato contínuo, em petição dirigida a Vossa Excelência datada de 15 de junho, o peticionário informou que a sua esposa, com quem reside, está na décima segunda semana de gestação, o que a inclui no grupo de risco do coronavírus. Além disso, informou residir também com sua sogra, idosa de 65 anos de idade – o que a coloca também no grupo de risco do vírus.

03. Diante disso, pugnou pela realização de sua oitiva por meio de videoconferência, esclarecendo, desde o início, que tem total interesse em contribuir para a apuração dos fatos relacionados à compra dos respiradores investigados por esta Comissão Parlamentar, como está fazendo também com o Ministério Público.

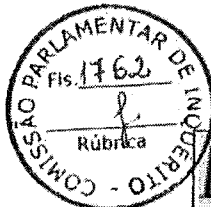
04. Referido pedido foi deferido no dia seguinte (16 de junho), por decisão do Presidente da Comissão.

05. Sem embargo, ontem (18 de junho), no início de sua oitiva, os Exmos. Deputados Estaduais integrantes da CPI questionaram o fato de o peticionário não estar em sua casa, mas no escritório de seus advogados, abaixo subscritos.

06. Partiram da premissa de que, se o peticionário teve condições de se deslocar e comparecer em segurança até o escritório de seus procuradores, também teria condições de se deslocar e comparecer às dependências da Assembleia Legislativa de Santa Catarina para ser inquirido, de forma presencial, e não por meio de videoconferência.



XIMENES MALINVERNI
ADVOCACIA



MACEDO MACHADO
SCHART NETO & ASSOCIADOS
ADVOCACIA E ASSessoria JURÍDICA



07. Por conta disso, decidiram cancelar a inquirição por videoconferência, sendo designada nova data para o depoimento, presencial, para o próximo dia 23 de junho, às 17 horas, no auditório da ALESC.

08. Diante desses fatos acima, para que não haja questionamento quanto à boa-fé do peticionário e de seus procuradores, assim como também para esclarecer que não há desrespeito à presente CPI com tal pretensão, como sugerido na Sessão de ontem, expõem-se abaixo todos os fundamentos que o levaram a requerer sua oitiva por videoconferência, ainda que resida em Florianópolis.

Peticionário reside com duas pessoas que são do grupo de risco ao coronavírus

09. Como dito acima, o peticionário reside na mesma casa em que duas pessoas são daquelas classificadas como do grupo de risco ao coronavírus; por conta disso, está tomando todas as precauções necessárias e seguindo à risca as orientações governamentais, em especial da Prefeitura de Florianópolis, dentre elas a de sair de casa somente para o estritamente necessário.

10. Em relação ao fato de ter se deslocado ao escritório de seus procuradores para ser inquirido por essa CPI por meio de videoconferência, esclarece-se que, no momento da oitiva estavam no escritório apenas o peticionário e dois de seus advogados (Drs. Nilton e Filipe), ou seja, apenas três pessoas, todas com os devidos cuidados e máscaras. Na ALESC, é evidente que há circulação de um número muito maior de pessoas, o que aumenta o risco de contaminação, ainda que sejam adotadas medidas preventivas de higienização.

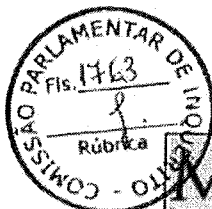
11. Além disso, o próprio advogado sênior do peticionante (Nilton), também faz parte do grupo de risco ao coronavírus, na condição de idoso (67 anos de idade), inclusive com problemas cardíacos.

Oitiva de outras pessoas realizadas no âmbito desta CPI por videoconferência

12. É sabido também que já foram realizadas diversas outras oitivas no âmbito da presente CPI por meio de videoconferência. Até onde se sabe e se comprovou na audiência de hoje, referidas oitivas foram realizadas de maneira virtual sem que houvesse qualquer tipo de prejuízo às investigações, considerando a boa estrutura tecnológica da ALESC.



XIMENES MALINVERNI
ADVOCACIA



MACEDO MACHADO
SCHARI NETO & ASSOCIADOS
ADVOCACIA E ACESSORIOS JURIDICA



Oitiva de testemunhas e investigados pelo Ministério Público por meio de videoconferência

13. Já foram realizadas até agora, pelo Ministério Público, dezenas de oitivas de testemunhas e investigados no caso da compra dos respiradores por meio de videoconferência, a fim de se evitar riscos de contágio do vírus. O próprio peticionário foi ouvido na data de ontem (17 de junho) pelo meio virtual, estando no escritório de seus advogados. Não houve qualquer objeção por parte do Ministério Público quanto a isso e a oitiva aconteceu sem qualquer problema ou dificuldade.

Audiências e sessões de julgamentos realizadas por videoconferência

14. Seguindo orientações do Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina e a Corregedoria-Geral de Justiça Estadual, assim como o STJ (Instrução Normativa STJ/GP 9), editaram resoluções suspendendo a realização de audiências e sessões de julgamento presenciais em todo o Estado, independentemente de os interessados residirem ou não na Comarca na qual estaria designado o ato – a mais recente delas, a Resolução Conjunta GP/CJG n. 14.

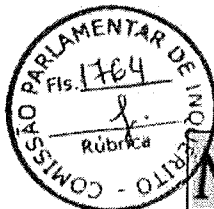
15. Ou seja, ao menos até o dia 30 de junho de 2020, não será realizada, no âmbito do Poder Judiciário de Santa Catarina, nenhuma audiência ou sessão de julgamento presencial, independentemente de onde residam os interessados.

16. Além disso, o Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina tem, inclusive, se posicionado no sentido de que **as sessões de julgamento por videoconferência, em que haja concomitância de participações de todos os sujeitos envolvidos no ato, com interação em tempo real, equivalem a sessões verdadeiramente presenciais**, em que todos os envolvidos estão na mesma sala, a exemplo do que outrora ponderou o Exmo. Des. Júlio César M Ferreira de Melo¹. Veja-se, aliás, registro do julgamento virtual datado de ontem, da 4ª Câmara Criminal, da qual este procurador participou:

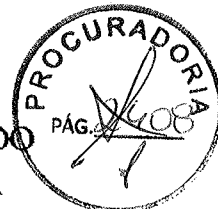
¹ “[...] Dito isso, rejeita-se o presente pleito de retirada de pauta, pois a sessão de julgamento do dia 28-4-2020 será por videoconferência, que consiste em modalidade de sessão presencial (realizada de modo excepcional, é verdade, em face da situação de pandemia que vivemos, a fim de evitar aglomeração e risco de contágio). Não se confunde, portanto, com o julgamento por meio eletrônico. Há concomitância de participações de todos os sujeitos envolvidos no ato, com interação em tempo real (inclusive no que tange à sustentação oral pelos advogados) e a ordem dos trabalhos, a discussão e a votação, transcorrem da forma prevista regimentalmente para as sessões verdadeiramente presenciais” – Trecho extraído de Decisão Monocrática proferida nos autos da Apelação Criminal n. 0000793-16.2019.8.24.0167.



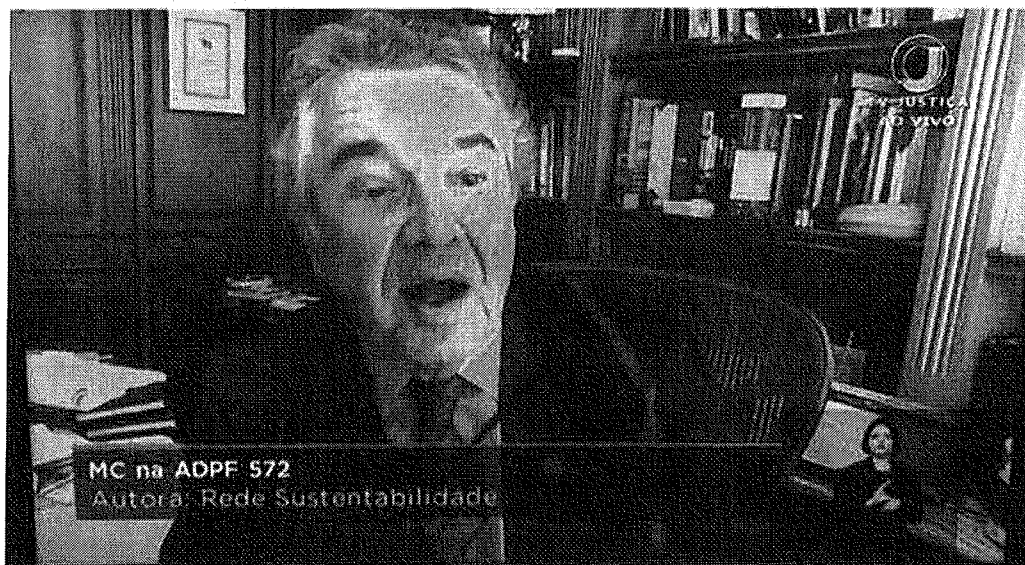
XIMENES MALINVERNI
ADVOCACIA



MACEDO MACHADO
SCHIAFFINO & ASSOCIADOS
ADVOCACIA E ASSessorIA JURÍDICA

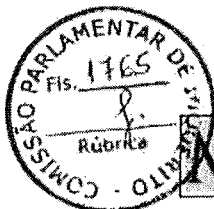


17. No mesmo sentido, no Supremo Tribunal Federal, como no Superior Tribunal de Justiça e, ainda, no âmbito legislativo, tanto a Câmara dos Deputados, quanto o Senado Federal, também estão realizando sessões virtuais, decidindo todas as matérias que lhes são afetas. Abaixo, registro de julgamento virtual, também de ontem, do Supremo Tribunal Federal:





XIMENES MALINVERNI
ADVOCACIA



MACEDO MACHADO
SCHIARF NETO & ASSOCIADOS
ADVOCACIA E ASSESSORIA JURIDICA



18. Foram essas as razões, portanto, que levaram o peticionário, por seus procuradores, a requerer a sua oitiva por videoconferência, ainda que resida em Florianópolis, demonstrando-se o equívoco da decisão de cancelar sua oitiva quando já estava conectado e a disposição dessa douta Comissão.

19. Sem prejuízo ao acima exposto, informa-se que o peticionário comparecerá presencialmente à ALESC na nova data designada, para prestar suas informações do que tem conhecimento acerca da compra dos respiradores pelo Governo de Santa Catarina, reiterando-se a predisposição para contribuir com a presente investigação.

Florianópolis, 19 de junho de 2020.

**FILIPPE XIMENES
DE MELO
MALINVERNI**

Assinado de forma digital
por FILIPPE XIMENES DE
MELO MALINVERNI
Dados: 2020.06.19 18:46:56
+03'00'

FILIPPE XIMENES MALINVERNI
OAB/SC 26.426

NILTON JOÃO DE MACEDO MACHADO
OAB/SC 19.360



**HARGER,
SANDES &
ROSSI**
Advocacia & Consultoria



Joinville/SC, 19 de junho de 2020



Ao Senhor

DEPUTADO SARGENTO LIMA

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC

INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011-DL, DE 2020

REF: Pedido de retificação de ata ou de correção em relatório final.

OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP, com sede em Joinville/SC, na avenida Rolf Wiest, nº 277 sala 603 e 605, bairro Bom Retiro, Cep: 89.223-005, inscrita no CNPJ sob o nº 14.829.987/0001-66, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 04/01/2012 sob o NIRE Nº 42204800506 e **GUSTAVO BISSACOTTI STEGLICH**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.123.439, SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.302.339-95, residente e domiciliado à Rua Jacob Eisenhut, nº 329 - Apto. 201, Bairro Atiradores, Cidade de Joinville/SC, CEP: 89204390, vêm por intermédio dos seus procuradores abaixo-assinados, expor e requerer o que segue.

Os Requerentes vêm expressamente - após o deferimento formal pelo Excelentíssimo Deputado Sargento Lima, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, na oitiva que se realizou na data de ontem (18/06/2020) - solicitar

Joinville/SC
Rua Dr. João Colln. 662
Centro

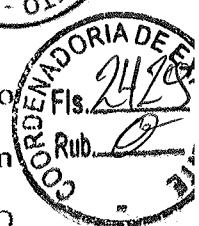
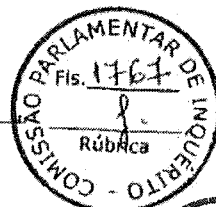
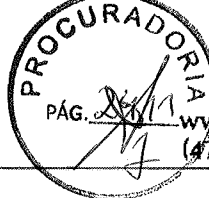
Salvador/BA
Avenida Tancredo Neves, 2539
CEO Salvador Shopping
Torre Londres, salas 1213/1214
Caminho das Árvoreas

Vitória/ES
Avenida Nossa Senhora
dos Navegantes, 955
Edif. Global Tower, sala 619
Estrada do Sua

Santos/SP
Rua Casaldro, Cochrane, 240
Unidade 40, Pinheiro



HARGER,
SANDES &
ROSSI
Advocacia & Consultoria



a retificação de ata – seja de forma retroativa ou mediante correção no relatório final – para deixar registrado dois equívocos constantes em duas atas de reunião, que de forma errônea citam o nome de GUSTAVO BISSACOTTI STEGLICH, bem como da OLTRAMED, como sendo uma das pessoas abordadas por SAMUEL DE BRITO RODOVALHO para oferecimento de propina para a venda dos respiradores.

Primeiramente, como já afirmado, a empresa OLTRAMED não vende respiradores, de modo que GUSTAVO BISSACOTTI STEGLICH nunca foi procurado pelo Sr. SAMUEL, tampouco para oferecimento de proposta ao Estado de Santa Catarina, sendo que em nenhuma investigação ou prova há essa afirmativa – o que comprova o equívoco informado.

Diante disso, acreditamos piamente ser um mero erro formal constante nos registros desta CPI. Seguem abaixo os trechos citados:

6ª ATA DE REUNIÃO, realizada no dia 04 de junho de 2020:

“Requerimento de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz, solicitando a convocação das testemunhas: Paulo Eli, Secretário de Estado da Fazenda; doutor Antônio Fernando Barreto, médico infectologista do Hospital Nereu Ramos; Samuel de Brito Rodovalho, representante da Cima, do Paraná, fornecedora de respiradores, **acusado de negociar propina com Rafael Wekerlin e Gustavo Steglich.** Rafael Wekerlin, CEO da Brazilian Internacional Business; **Gustavo Bissacotti Steglich, sócio da Oltramed Comercio de**

Joinville/SC
Rua Dr. João Colln. 662
Centro

Salvador/BA
Avenida Tancredo Neves, 2539
CEO Salvador Shopping
Torre Londres, salas 1213/1214
Caminho das Árvores

Vitoria/ES
Avenida Nossa Senhora
dos Navegantes, 658
Edif. Global Tower, sala 619
ensada do Sui

Santos/SP
Rua Osvaldo Cochrane, 240
Unidade 41, Fimbaré



**HARGER,
SANDES &
ROSSI**
Advocacia & Consultoria



www.hsr.adv.br
(47) 3026-3737



Produtos Médicos LTDA, para reunião no dia 18 de junho de 2020 a partir das 10h. Em discussão."



4ª ATA DE REUNIÃO, realizada no dia 21 de maio de 2020:

E também o requerimento do eminente Deputado Valdir Cobalchini e demais Deputados, o qual tem a convocação do senhor Carlos Moisés, Governador do Estado; Davi Perini Vermelho, Presidente da Câmara de Vereadores de São João de Meriti, no Rio de Janeiro; Pedro Nascimento de Araújo, CEO da Veigamed; Rafael Wekerlin, proprietário da Brazilian International Business; Fábio Deambrósio Guasti, representante da Veigamed na operação; Gilliard Gerent, representante da Veigamed na operação; Samuel de Brito Rodovalho, **acusado de negociar propina com Rafael Wekerlin e Gustavo Bissacotti Steglich, sócio-administrador da Oltramed Comércio de Produtos Médicos Ltda.**

Não à toa, a própria mídia tem noticiado este fato de forma diferente, deixando claro que esse contato se deu apenas com o **RAFAEL WEKERLIN**:

"Samuel de Brito Rodovalho: teria sido o responsável por procurar a empresa de Rafael Werkelin (a exportadora Brazilian International Business, de Joinville), para que apresentasse proposta para a aquisição dos aparelhos respiradores, informando que a empresa contratada pagaria "comissão" no valor de R\$ 3 milhões." (fonte:

Joinville/SC
Rua Dr. João Collin, 662
Centro

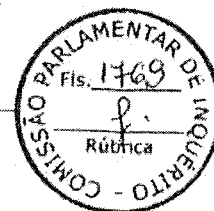
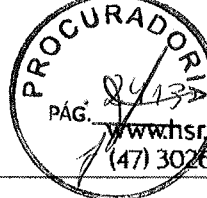
Salvador/BA
Avenida Tancredo Neves, 2539
CEO Salvador Shopping
Torre Londres salas 1213/1214
Caminho das Árvores

Vitoria/ES
Avenida Nossa Senhora
dos Navegantes 955
Faz. Global Tower, sala 619
Enseada do Gua

Santos/SP
Rua Oswaldo Cochrane, 240
Unidade 4B, Embare



**HARGER,
SANDES &
ROSSI**
Advocacia & Consultoria



<https://ndmais.com.br/noticias/justica-nega-prisao-do-ex-secretario-douglas-borba-e-mais-sete-veja-nomes-e-esquema/> - aceso 19/06/2020, 11h32)



Diante do exposto, requer seja analisada e aprovada a correção das atas mencionadas, mediante retificação da ata ou no relatório final desta CPI, para que esclareça que GUSTAVO BISSACOTTI STEGLICH nunca foi procurado e sequer manteve contato com Samuel de Brito Rodovalho para fins de oferecimento de propina.

Permanecemos à disposição para novos esclarecimentos.

Joinville/SC, 19 de junho de 2020.

ALEXANDRE LUIZ BERNARDI ROSSI
OAB/SC 26.364

JOÃO CARLOS HARGER
OAB/SC 30.150 – A

ACIR ALVES COELHO JÚNIOR
OAB/SC 9.842

AMANDA ESBITESKOSKI
OAB/SC 58.104

BRUNA CAROLINE PELIN
OAB/SC 54.678

ISADORA RODRIGUES TOMEI
OAB/SC 51.805

VITOR G. AGUIAR BARRETTA*
OAB/SC 46.912

ANTONIO CIRO SANDES DE OLIVEIRA
OAB/SC 28.329

JOÃO CARLOS HARGER JÚNIOR*
OAB/SC 29.753

ELIDEMAR MOREIRA DOS SANTOS
OAB/ES 186-B

ADENILSON VICENTE DUARTE
OAB/SC 44.010

FÁBIO JOÃO JOVITA
OAB/SC 32.817

JESSÉ FIALHO MARTINS
OAB/SC 49.008

YAGO EDIMAR PEREIRA
OAB/SC 42.753

Joinville/SC
Rua Dr. João Colin, 662
Centro

Salvador/BA
Avenida Tancredo Neves, 2539
CEO Salvador Shopping
Torre Londres, salas 1213/1214
Caminho das Árvores

Vitória/ES
Avenida Nossa Senhora
dos Navagantes, 955
Edif. Global Tower, sala 619
Inseada do Sua

Santos/SP
Rua Oswaldo Cochrane, 240
Unidade 41, Embare

OLTRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

NIRE nº 42204800506 - CNPJ nº 14.829.987/0001-66

11ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BRUNA KARINE STEFFENS, brasileira, natural de Joinville/SC, solteira, nascida em 16/01/1987, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5.375.627-4, expedida pelo SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 066.412.469-06, residente e domiciliada na Rua Tercílio Marchetti, nº 265, Bairro Floresta, Cep: 89.211-530, Joinville/SC; e

OSO PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede em Joinville/SC na Rua: Rolf Wiest nº 277, Sala 605, Bairro Bom Retiro, Cep: 89.223-005, inscrita no CNPJ sob nº 19.006.696/0001-91 e com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em 01/10/2013 sob o NIRE nº 42205092912, representada neste ato por seu sócio Administrador **GUSTAVO BISSACOTTI STEGLICH**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, solteiro, nascido em 16.02.1987, comerciante, portador da cédula de identidade 5.123.439 expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF sob o nº 064.302.339-95, residente e domiciliado na Rua Jacob Eisenhuth nº 329, Apto 201, Bairro Atiradores, Joinville/SC, CEP 89203-070;

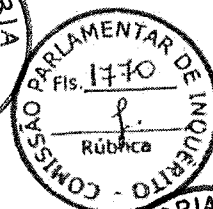
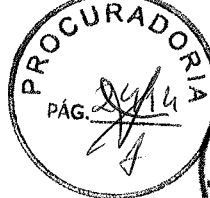
Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária Limitada **OLTRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** com sede em Joinville/SC, na avenida Rolf Wiest, nº 277, sala 603 e 605, bairro Bom Retiro, Cep: 89.223-005, inscrita no CNPJ sob o nº 14.829.987/0001-66, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 04/01/2012 sob o NIRE Nº 42204800506;

Resolve alterar o Contrato Social, dispensada a ata de reunião ou assembleia de sócios, em face do disposto no § 3º, do artigo 1.072, do Código Civil Brasileiro, conforme segue:

A) Alterar endereço da filial inscrita no CNPJ nº 14.829.987/0002-47 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42901184483, de: Rua Antonio Victor Gonçalves nº 250 – Sala A, Bairro Salseiros, Cidade de Itajaí/SC, Cep 88311-549 para: Rua Antonio Victor Gonçalves nº 270 – Sala A, Bairro Salseiros, Cidade de Itajaí/SC, Cep 88311-549;

B) Após a alteração acima, a filial inscrita no CNPJ nº 14.829.987/0002-47 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42901184483 passa a ter a seguinte redação:

"A sociedade mantém filial localizada na Rua Antonio Victor Gonçalves nº 270 – Sala A, Bairro Salseiros, Cidade de Itajaí/SC, Cep 88311-549, desenvolvendo as atividades de: comércio atacadista e varejista, distribuição, importação e exportação de produtos e equipamentos destinados à área médica, de saúde e bem-estar humano; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças; manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos,



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=BIK078PLJ4HbdcKqMwchave2=Ug8cwsph -ckg15cvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06641246906-BRUNA KARINE STEFFENS|06430233995-GUSTAVO BISSACOTTI STEGLICH



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2019

Arquivamento 20195098935 Protocolo 195098935 de 09/12/2019 NIRE 42204800506

Nome da empresa OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

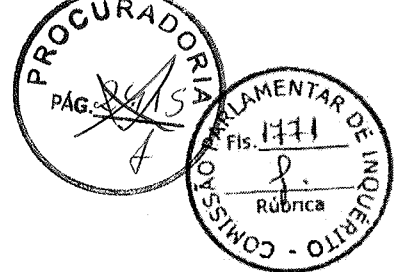
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 213067827242345

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

10/12/2019





eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; inscrita no CNPJ nº 14.829.987/0002-47 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42901184483."

C) Em decorrência das deliberações supra, o contrato social fica consolidado nos seguintes termos:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
OLTRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA



BRUNA KARINE STEFFENS, brasileira, natural de Joinville/SC, solteira, nascida em 16/01/1987, empresária, portadora da carteira de identidade nº 5.375.627-4, expedida pelo SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 066.412.469-06, residente e domiciliada na Rua Tercílio Marchetti, nº 265, Bairro Floresta, Cep: 89.211-530, Joinville/SC; e

OSO PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede em Joinville/SC na Rua: Rolf Wiest nº 277, Sala 605, Bairro Bom Retiro, Cep: 89.223-005, inscrita no CNPJ sob nº 19.006.696/0001-91 e com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em 01/10/2013 sob o NIRE nº 42205092912, representada neste ato por seu sócio Administrador **GUSTAVO BISSACOTTI STEGLICH**, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, solteiro, nascido em 16.02.1987, comerciante, portador da cédula de identidade 5.123.439 expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF sob o nº 064.302.339-95, residente e domiciliado na Rua Ricardo Landmann nº 639, Bairro Santo Antonio, Cep: 89218-200, Joinville/SC;

Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária Limitada **OLTRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** com sede em Joinville/SC, na avenida Rolf Wiest, nº 277, sala 603 e 605, bairro Bom Retiro, Cep: 89.223-005, inscrita no CNPJ sob o nº 14.829.987/0001-66, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 04/01/2012 sob o NIRE Nº 42204800506, tem justo e contratado o presente Contrato Social da Sociedade, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob denominação social de **OLTRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, cabendo o uso da sociedade, a Administração, e a representação legal, ao administrador designado, mas, no entanto, somente para os negócios de interesse da Sociedade.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede em Joinville/SC, na Avenida Rolf Wiest, nº 277, sala 603 e 605, Bairro Bom Retiro, Cep: 89.223-005. A Sociedade poderá, mediante resolução dos sócios, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios, departamentos ou outras dependências em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Parágrafo Único - A sociedade mantém filial localizada na Rua Antonio Victor Gonçalves nº 270 – Sala A, Bairro Salseiros, Cidade de Itajaí/SC, Cep 88311-549, desenvolvendo as atividades de: comércio atacadista e varejista, distribuição, importação e exportação de produtos e equipamentos destinados à área médica, de saúde e bem-estar humano;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2019

Arquivamento 20195098935 Protocolo 195098935 de 09/12/2019 NIRE 42204800506

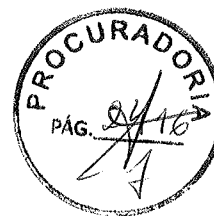
Nome da empresa OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 213067827242345

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

10/12/2019



comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças; manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos, eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; inscrita no CNPJ nº 14.829.987/0002-47 e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42901184483.

Cláusula 3ª - O objeto social da sociedade é a exploração do ramo de: comércio atacadista e varejista, distribuição, importação e exportação de produtos e equipamentos destinados à área médica, de saúde e bem-estar humano; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças; manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos, eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

Parágrafo Único - Os atos reservados à competência de profissões legalmente regulamentadas serão exclusivamente praticados pelos sócios que preencham tal condição ou mediante a contratação de terceiros, detentores de inscrição no respectivo órgão "fiscalizador".

Cláusula 4ª - A sociedade teve seu início das atividades em 20/12/2011 e duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADES

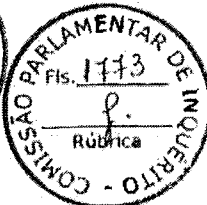
Clausula 5ª - O capital social é de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) dividido em 550.000 (quinhentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional dividido da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$
BRUNA KARINE STEFFENS	5.500 - 1 %	R\$ 5.500,00
OSO PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA	544.500 - 99 %	R\$ 544.500,00
TOTAL	550.000 - 100 %	R\$ 550.000,00

Cláusula 6ª - Nenhum quotista poderá ceder a terceiros ou a outro quotista a sua quota, total ou parcialmente, sem antes oferecê-la aos demais sócios, que, em igualdade de condições e preço, terão prioridade para sua aquisição dentro do prazo mínimo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da comunicação escrita do quotista interessado na venda. Havendo interesse na aquisição dessa quota por mais de um quotista, será ela rateada proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restritiva ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.





Parágrafo Único - Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 a lei 10.406/2002, fica determinado que os sócios não respondem subsidiariamente pelas demais obrigações sociais.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 8ª - Nos termos do Art. 1.061 da Lei 10.406/2002 deliberam os sócios que a sociedade poderá manter administrador não sócio.

Parágrafo 1º - A sociedade é administrada pelo Administrador não sócio **GUSTAVO BISSACOTTI STEGLICH**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, solteiro, nascido em 16.02.1987, comerciante, portador da cédula de identidade 5.123.439 expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF sob o nº 064.302.339-95, residente e domiciliado na Rua Jacob Eisenhuth nº 329, Apto 201, Bairro Atiradores, Joinville/SC, CEP 89203-070, que exerce o cargo de **DIRETOR EXECUTIVO** por prazo indeterminado e faz uso do nome empresarial e dos poderes da administração geral.

Parágrafo 2º - O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 1.011, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002.

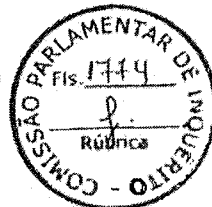
Cláusula 9ª - O administrador nomeado, assinará isoladamente, todos os atos de administração necessários à gestão da Sociedade, bem como sua representação perante terceiros, judicialmente e extrajudicialmente.

Cláusula 10ª - A Sociedade, por intermédio de seu administrador, assinando isoladamente, poderá constituir mandatários ou procuradores, em seu nome da Sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que poderá por prazo indeterminado, inclusive mandato judicial.

Cláusula 11ª - A sociedade será representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por seu administrador, sendo **vedado** o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de meros favores estranhos aos interesses sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade sem autorização expressa de sócios que representem, no mínimo 75% do capital social integralizado da sociedade. Nessa vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a Sociedade participe, direta ou indiretamente.

Cláusula 12ª - O administrador e os sócios que prestarem serviços à Sociedade poderão receber pró-labore, conforme decidido em reunião, pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, ou por escrita de todos os sócios.





RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS

Cláusula 13ª - A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na Cláusula 16ª.

Cláusula 14ª - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a contribuição de quotas que vierem a ser feitas no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar.

Cláusula 15ª - O ingresso dos herdeiros na Sociedade poderá ser vetado por sócios que representarem a maioria do capital Social, caso em que aplicar-se-á o disposto na Cláusula 16ª.

Cláusula 16ª - Os haveres do sócio retirante interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido, serão apurados com base em Balanço, especialmente levantado para esse fim, e será pago conforme acordo a ser realizado entre as partes em função da disponibilidade da tesouraria da empresa e do seu equilíbrio financeiro. O pagamento acordado deverá constar o número de parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de Índice geral dos preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda.

Cláusula 17ª - Somente é facultado às sócias retirar-se da Sociedade, nos 30 dias subsequentes à reunião, nos casos em que forem dissidentes de modificação do contrato, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra e transformação, quando terão as suas quotas liquidadas, conforme estipulado na Cláusula 16ª.

Cláusula 18ª - A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócias, representativa de mais da metade do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

Cláusula 19ª - A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de Quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo facultada ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

Cláusula 20ª - Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou affectio societatis, a violação de cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a recusa à prestação de serviços necessário ao desenvolvimento dos negócios sociais, a superveniência da incapacidade moral, a falência ou insolvência civil, e incompatibilidade com os demais sócios.

Cláusula 21ª - Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído as disposições previstas na Cláusula 16ª.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2019

Arquivamento 20195098935 Protocolo 195098935 de 09/12/2019 NIRE 42204800506

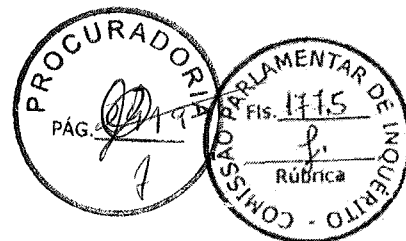
Nome da empresa OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 213067827242345

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

10/12/2019



DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Cláusula 22ª - As deliberações sociais da Sociedade serão tomadas em reunião, por maioria dos votos representativos das quotas do capital social, obedecido o disposto no art. 1.071 do Código Civil. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas em Lei ou no contrato:

- I - A Aprovação das contas da administração;
- II - A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - A destituição dos administradores;
- IV - O modo de sua remoção, quando não estabelecido no contrato;
- V - A modificação do Contrato Social;
- VI - A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII - A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII - O pedido da recuperação judicial.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos sócios serão tomadas:

- a) Pelos votos correspondentes, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, nos casos previstos nos Incisos V e VI;
- b) Pelos votos correspondentes a 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII;
- c) Pela maioria dos presentes, nos demais casos.

Parágrafo Segundo: As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo número de quotas de cada um.

Parágrafo Terceiro: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula 23ª - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que se levantará o balanço patrimonial e se elaborarão as demonstrações contábeis e relatórios adicionais indicada por deliberação de quotistas representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Primeiro: Por decisão dos sócios poderá haver distribuição de lucros, tendo como base o lucro dos exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado a título de antecipação.

Parágrafo Segundo: Por decisão dos sócios unânime dos sócios, a distribuição de lucro mencionada no parágrafo anterior, poderá ser realizada diferentemente da proporção da antecipação de cada sócio no capital social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2019

Arquivamento 20195098935 Protocolo 195098935 de 09/12/2019 NIRE 42204800506

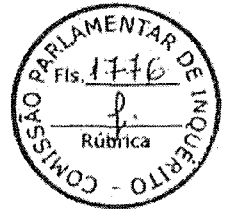
Nome da empresa OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 213067827242345

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

10/12/2019



Parágrafo Terceiro: Os prejuízos poderão ser acumulados para compensação com lucros em exercícios futuros, ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas no capital social.

DO AUMENTO E REDUÇÃO DO CAPITAL

Cláusula 24ª - Em caso de aumento de capital terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem.

Parágrafo Único - Somente sofrerá aumento do capital se as quotas estiverem totalmente integralizadas.

Cláusula 25ª - A Sociedade poderá reduzir o capital social se houver perdas irreparáveis ou seu excessivo em relação ao objeto da Sociedade.

Cláusula 26ª - Em caso de redução de capital, a mesma será proporcional e igual a cada sócio.

Cláusula 27ª - Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios que representem três quartos do Capital Social.

Parágrafo Único - Na falta de pluralidade de sócios, o sócio que continuar na Sociedade poderá evitar a dissolução, optando pela transformação da Sociedade

Cláusula 28ª - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente que poderá a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

DO FORO DE ELEIÇÃO

Cláusula 29ª - Os contratantes, neste ato, elegem o foro da cidade de Joinville - Santa Catarina, com renúncia expressa a qualquer outro que tenham ou venham a ter as partes, por mais privilegiado que seja para dirimir as possíveis questões oriundas do presente Contrato.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 30ª - O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, mediante deliberação de quotista representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2019

Arquivamento 20195098935 Protocolo 195098935 de 09/12/2019 NIRE 42204800506

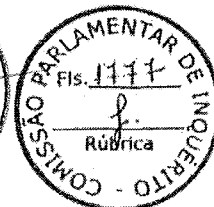
Nome da empresa OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 213067827242345

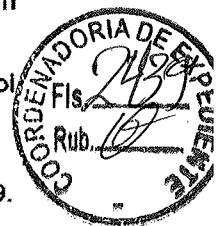
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

10/12/2019



Cláusula 31ª - Os casos omissos nesse contrato serão regulados em conformidade com as disposições da Lei 10.406/02.

E, por estarem justos e contratados, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, firmam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via.



Joinville/SC, 04 de Dezembro de 2019.

BRUNA KARINE STEFFENS

OSO PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA
representada por
GUSTAVO BISSACOTTI STEGLICH



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2019

Arquivamento 20195098935 Protocolo 195098935 de 09/12/2019 NIRE 42204800506

Nome da empresa OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 213067827242345

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

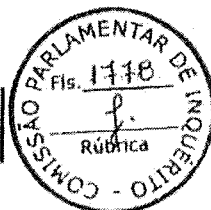
10/12/2019



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195098935



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
PROTOCOLO	195098935 - 09/12/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 42204800506
CNPJ 14.829.987/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019
SOB N: 20195098935

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195098935

FILIAIS NA UF

NIRE 42901184483
CNPJ 14.829.987/0002-47
ENDERECO: RUA ANTONIO VICTOR GONCALVES, ITAJAI - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06641246906 - BRUNA KARINE STEFFENS

Cpf: 06430233995 - GUSTAVO BISSACOTTI STEGLICH



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/12/2019

10/12/2019

Arquivamento 20195098935 Protocolo 195098935 de 09/12/2019 NIRE 42204800506

Nome da empresa OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

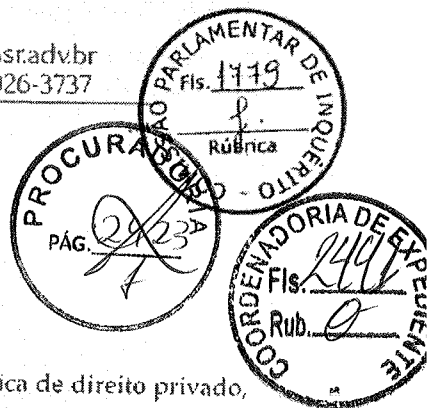
Chancela 213067827242345

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



**HARGER,
SANDES &
ROSSI**
Advocacia & Consultoria

www.hsr.adv.br
(47) 3026-3737



PROCURAÇÃO PARA O FORO EM GERAL

OUTORGANTE

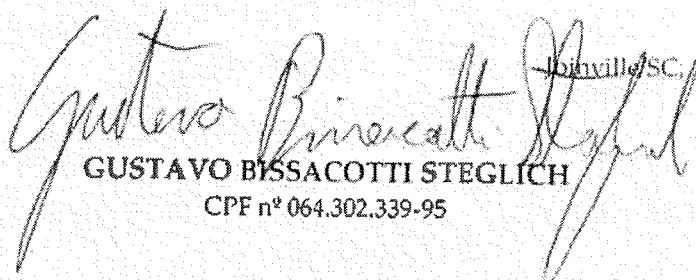
OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 14.829.987/0001-66, com sede na Rua Antonio Victor Gonçalves nº 270 - Sala A, Bairro Salseiros, Cidade de Itajaí/SC, Cep 88311-549, neste ato representada pelo sócio e administrador, nos termos do contrato social, o senhor Gustavo Bissacotti Steglich, inscrito CPF nº 064.302.339-95.

OUTORGADOS

ANTÔNIO CIRO SANDES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, CPF n. 507.706.675-20, OAB/SC 28.329; **JOÃO CARLOS HARGER**, brasileiro, casado, advogado, CPF n. 312.742.699-20, OAB/SC 30.150-A; e **JOÃO CARLOS HARGER JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, CPF n. 051.273.169-19, OAB/SC 29.753, com endereço eletrônico joao@hsr.adv.br e **ALEXANDRE LUIZ BERNARDI ROSSI**, brasileiro, divorciado, CPF nº 048.199.968-00, OAB/SC 26364 representantes legais da Sociedade de Advogados denominada por **HARGER, SANDES & ROSSI - ADVOCACIA & CONSULTORIA**, OAB/SC 1.616/2010, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 11.836.454/0001-13, com sede no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Alexandre Döhler, n. 300, Centro, CEP 89.201-260, telefone (47) 3026-3737.

PODERES

Confere(em) amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula *extra e ad iudicia*, a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa(m) realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, em qualquer juízo, instância ou tribunal. Praticar todos os atos perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta. Exercitar quaisquer atos perante particulares, empresas privadas, de economia mista e sociedade anônima. Propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-los nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, pelo que o(s) Outorgante(s) pagará(ão) aos Outorgados os honorários previstos na tabela da Ordem dos Advogados do Brasil, caso não haja contrato de prestação de serviços advocatícios firmados. Conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos, acordos, receber e dar quitação, notificar judicial e extrajudicialmente, nomear prepostos e representantes judiciais, podendo, ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de poderes e, por fim, retirar alvarás judiciais ou levantar depósitos judiciais em nome do escritório, indicando, para tanto, a conta da pessoa jurídica, dando tudo por bom, firme e valioso.


Joinville/SC, 19 de abril de 2020.
GUSTAVO BISSACOTTI STEGLICH
CPF nº 064.302.339-95

Joinville/SC
Rua Dr. João Colin, 662
Centro

Salvador/BA
Avenida Tancredo Neves, 2539
CEO Salvador Shopping
Torre Londres, salas 1213/1214
Caminho das Árvores

Vitória/ES
Avenida Nossa Senhora
dos Navegantes, 955
Edif. Global Tower, sala 619
Encosta do Sol

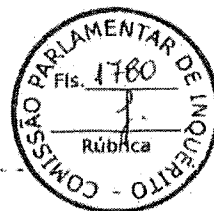
Santos/SP
Rua Osvaldo Cruz, 240
Unidade 41, Embare



HARGER,
SANDES &
ROSSI



www.hsr.adv.br
(47) 3026-3737



PROCURAÇÃO PARA O FORO EM GERAL

OUTORGANTE

GUSTAVO BISSACOTTI STEGLICH, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 5.123.439, SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.302.339-95, residente e domiciliado à Rua Jacob Eisenhut, n.º 329 - Apto. 201, Bairro Atiradores, Cidade de Joinville/SC, CEP: 89204390

OUTORGADOS

ANTÔNIO CIRO SANDES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, CPF n. 507.706.675-20, OAB/SC 28.329; **JOÃO CARLOS HARGER**, brasileiro, casado, advogado, CPF n. 312.742.699-20, OAB/SC 30.150-A; e **JOÃO CARLOS HARGER JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, CPF n. 051.273.169-19, OAB/SC 29.753, com endereço eletrônico joao@hsr.adv.br e **ALEXANDRE LUIZ BERNARDI ROSSI**, brasileiro, divorciado, CPF n.º 048.199.968-00, OAB/SC 26364 representantes legais da Sociedade de Advogados denominada por **HARGER, SANDES & ROSSI - ADVOCACIA & CONSULTORIA**, OAB/SC 1.616/2010, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 11.836.454/0001-13, com sede no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Alexandre Döhler, n. 300, Centro, CEP 89.201-260, telefone (47) 3026-3737.

PODERES

Confere(em) amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula *extra e ad judicium*, a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa(m) realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, em qualquer juízo, instância ou tribunal. Praticar todos os atos perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta. Exercitar quaisquer atos perante particulares, empresas privadas, de economia mista e sociedade anônima. Propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-los nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, pelo que o(s) Outorgante(s) pagará(ão) aos Outorgados os honorários previstos na tabela da Ordem dos Advogados do Brasil, caso não haja contrato de prestação de serviços advocatícios firmados. Conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos, acordos, receber e dar quitação, notificar judicial e extrajudicialmente, nomear prepostos e representantes judiciais, podendo, ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de poderes e, por fim, retirar alvarás judiciais ou levantar depósitos judiciais em nome do escritório, indicando, para tanto, a conta da pessoa jurídica, dando tudo por bom, firme e valioso.

Joinville/SC, 11 de maio de 2020.


GUSTAVO BISSACOTTI STEGLICH
CPF nº 064.302.339-95

Joinville/SC
Rua Otávio Augusto, 200
Cidade

Salvador/BA
Av. Jorge Amado, 2000
A. 100 - Lapa - Salvador
Fone: (71) 3026-3737
Cidade

Vitória/ES
Rua Santa Helena, 100
A. 100 - Lapa - Vitória
Fone: (71) 3026-3737
Cidade

Santos/SP
Rua Otávio Augusto, 200
Cidade



MATO GROSSO

10/01/2000

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

10/01/2000

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE



10/01/2000

10/01/2000

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

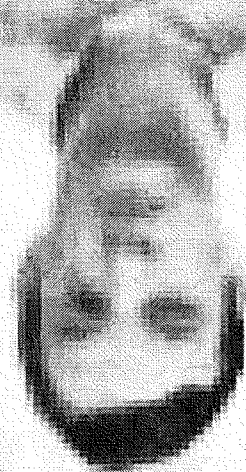
DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

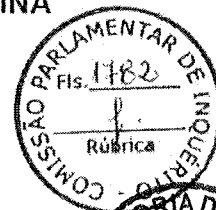


1681764096





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO - CPI - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA**



REQUERIMENTO

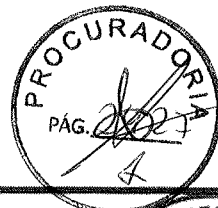
O Deputado que este subscreve, com amparo nos arts. 41 e 155 e seguintes do Regimento Interno, **requer** aos membros dessa Comissão Parlamentar de Inquérito a aprovação do presente para que sejam ouvidas as seguintes pessoas ao longo do trabalho desta CPI de forma a sanar alguns questionamentos e contribuir para melhor elucidação dos fatos objeto dessa Comissão:

- **Cauê Lopes Martins**, brasileiro, CPF/MF sob o nº 017.655.840-34, com endereço na Rua Mariana Correia, nº 243, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, telefone 55+ (11) 96416-9966.

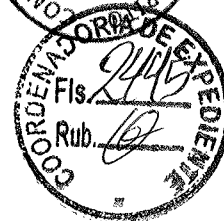
Sala das Comissões, em

Felipe Estevão
Deputado Estadual - PSL/SC.

gerenciadecpi



De: PAULO SERGIO ALVES MADEIRA
Enviado em: sexta-feira, 19 de junho de 2020 01:10
Para: gerenciadecpi
Cc: deputadofelipeestevao@gmail.com
Assunto: Requerimento - CPI - respiradores - Depoimento
Anexos: Requerimento_ Cauê_CPI.pdf



Senhor Presidente,

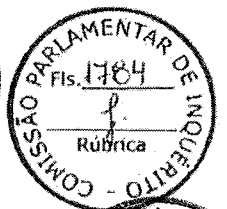
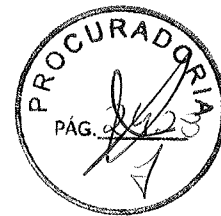
Por determinação do Deputado Felipe Estevão, membro desta Comissão Parlamentar de inquérito que apura supostas irregularidades na compra de 200 (duzentos) respiradores pelo Governo do Estado, envio requerimento solicitando a oitiva do Sr. Cauê Lopes Martins, representante comercial da empresa Brazilian International Business.

Em tempo, informa o Deputado requerente, que tal pedido deve ser objeto de aprovação em reunião dessa r. CPI.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente.

Paulo Sérgio Alves Madeira
Liderança da Bancada do PSL
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC.
Telefone: 55+ (48) 3221-2619 / (48) 99169-7736



PROCURAÇÃO

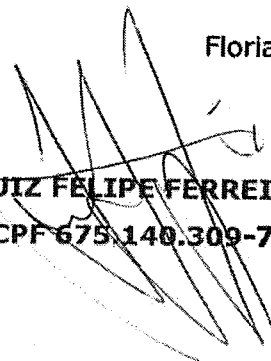
OUTORGANTE: LUIZ FELIPE FERREIRA, brasileiro, casado, Controlador-Geral do Estado de Santa Catarina, portador da C. I. n. 2.081.205 SSP/SC, inscrito no CPF sob o n. 675.140.309-72, com endereço à Rua Fernando José de Andrade, n. 392, Bairro Sambaqui, Florianópolis/SC, CEP 88.051-200.

OUTORGADOS: RYCHARDE FARAH, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob o n. 10.032 e **RODOLFO MACEDO DO PRADO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SC sob o n. 41.647, todos com endereço profissional na Rua Tenente Silveira, 200, 6º Andar, Ed. Atlas, Centro, Florianópolis - SC, CEP 88.010-904, e endereço eletrônico: "fgs@fgs.com.br", e vinculados à sociedade **FARAH, GOMES e Advogados Associados S/S**, inscrita na OAB/SC sob registro nº 236/96, para fins do disposto no § 3º, do artigo 15, da Lei 8.906/94 - Estatuto da OAB.

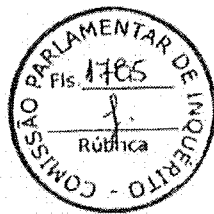
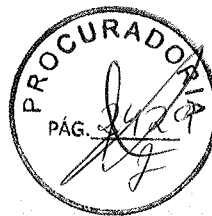
PODERES: O outorgante constitui seus bastante procuradores e confere aos outorgados poderes **ad judícia e extra** para o foro em geral, independentemente de ordem de nomeação - artigo 672 do Novo Código Civil, podendo atuar em conjunto ou isoladamente em qualquer juízo, comarca ou instância, propor ou contestar, assim como acompanhar em todos os seus termos, atos e fases, toda e qualquer ação, processo ou feito judicial, de natureza cível, comercial, criminal, trabalhista, fiscal ou administrativa, em que seja parte ou por qualquer forma interessada, dispondo para isso de amplos e gerais poderes, inclusive os da cláusula "ad judícia", do artigo 38 do Código de Processo Civil, **salvo receber citação**, e também tomar medidas administrativas e/ou judiciais visando evitar e/ou reaver pagamentos a títulos de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais e empréstimos compulsórios, em qualquer foro ou instância, nos níveis Federal, Estadual, Municipal e ainda os de confessar, reconhecer a procedência ou improcedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitações e firmar compromisso, bem como substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

FINS ESPECÍFICOS: Representar os interesses do outorgante em todos os assuntos, processos e procedimentos relativos à investigação de compra de respiradores por parte da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, inclusive na Comissão de Parlamento de Inquérito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina instaurada para apurar tais fatos.

Florianópolis/SC, 22 de junho de 2020


LUIZ FELIPE FERREIRA
CPF 675.140.309-72

PÁGINA DE SEPARAÇÃO
(Gerada automaticamente pelo sistema.)



Documento 1

Tipo documento:
DESPACHO/DECISÃO

Evento:
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Data:
22/06/2020 13:53:43

Usuário:
ELLESTON.CANALI - ELLESTON LISSANDRO CANALI

Processo:
36517-06.2020.8.24.0023

Sequência Evento:
217



**Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Vara Criminal da Região Metropolitana da Comarca de Florianópolis**

Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: Centro - CEP: 88010-290 - Fone: (48) 3287-6632 - Email: capital.criminalmetropolitana@tjsc.jus.br



PEDIDO DE PRISÃO TEMPORÁRIA Nº 5036517-08.2020.8.24.0023/SC

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ACUSADO: FABIO DEAMBROSIO GUASTI

ACUSADO: MAURICIO MIRANDA DE MELLO

ACUSADO: SAMUEL DE BRITO RODOVALHO

ACUSADO: RW2 DIGITAL DO RECREIO PROPAGANDA GRAFICA E EDITORA EIRELI

ACUSADO: OLTRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP

ACUSADO: GERMANO DE LINS E LINCOLN

ACUSADO: CARLOS ROBERTO COSTA JUNIOR

ACUSADO: LEANDRO ADRIANO DE BARROS

ACUSADO: DOUGLAS BORBA

ACUSADO: DAVI PERINI VERMELHO

DESPACHO/DECISÃO

Versam estes autos sobre representações formuladas pelo Ministério Público de Santa Catarina em conjunto com a Diretoria Estadual de Investigações Criminais da Polícia Civil (DEIC-SC), cujo objeto, inicialmente, foi a prisão temporária de 08 (oito) investigados, além de medidas de busca e apreensão e bloqueio de bens.

Tais medidas tiveram o propósito de subsidiar investigação de possíveis condutas delituosas praticadas em procedimento de aquisição emergencial de aparelhos respiradores (para tratamento de pacientes da COVID-19) pelo governo do Estado de Santa Catarina, especificamente os crimes tipificados nos artigos 89 e 96, incisos I e V, ambos da Lei n. 8.666/1993; 299, 312, 317 e 333, todos do Código Penal; 2º, caput, § 4º, Inciso II, da Lei n. 12.850/2013; e 1º da Lei n. 9.613/1998 (evento 1).

O feito tramitou, primeiramente, no e. Tribunal de Justiça de Santa Catarina, uma vez que havia fundadas suspeitas da participação de Secretário de Estado nos fatos delituosos investigados, detentor, portanto, de foro por prerrogativa de função, nos termos do art. 83, inciso XI, alínea "b" da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989, que diz competir privativamente ao Tribunal de Justiça processar os secretários de Estado nos crimes comuns e de responsabilidade.

Naquele Sodalício, a eminente Desembargadora Vera Lúcia Ferreira Copetti, por decisão proferida em 07/05/2020, acolheu em parte a representação inicial, autorizando a realização de buscas e apreensão em 30 (trinta) endereços, bem como o bloqueio de ativos financeiros e bens dos investigados **Douglas Borba, Fábio Deambrosio Guasti, Pedro Nascimento Araújo, Rosemary Neves de Araújo, Gillard Gerant, Leandro Adriano de Barros, Samuel de Brito Rodovalho** e **Davi Perini Vermelho**, bem como de **Helton de Souza Zeferino** e mais 16 (dezesesseis) pessoas jurídicas. Negou, por outro lado, o pleito de prisão temporária dos investigados (evento 3). Na sequência, diante de nova representação formulada pelos órgãos investigantes (evento 5), houve por bem deferir a efetivação de busca e apreensão em outros (06) seis endereços, bem como o bloqueio de ativos financeiros da pessoa de **Maurício Miranda de Mello** e de outras duas pessoas jurídicas (evento 7).

Consta ainda, no evento 58, novo aditamento à representação inicial, para a realização de busca e apreensão em mais 06 (seis) endereços, representação esta também acolhida pela eminente Desembargadora relatora (evento 59).

Na continuidade, em 12/05/2020, em razão da exoneração do então Secretário de Estado da Casa Civil, o investigado **Douglas Borba**, o feito foi remetido para esta Vara Criminal da Região Metropolitana de Florianópolis, em razão da sua competência especializada, conforme disciplinado no art. 2º da Resolução TJ n. 06/2018 (evento 120).

Assumindo a direção do processo, em 21/05/2020 decidi a respeito de pedidos que estavam pendentes de prestação jurisdicional (evento 163).

O Ministério Público do Estado de Santa Catarina se manifestou sobre os demais requerimentos formulados pelos investigados e interessados (eventos 201 e 202) e os autos vieram conclusos.

Por último, em 19.06.2020, o Ministério Público do Estado de Santa Catarina e a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina requereram (evento 213) fosse declinada a competência para processamento e julgamento do feito ao colendo Superior Tribunal de Justiça, apontando a possível participação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina nos crimes investigados.

É, em apertada síntese, o relatório.

DECIDO.



Ao justificar o pedido de declinação de competência, apontam as autoridades investigantes que em 17/06/2020 a equipe da Força-Tarefa, ao proceder à análise de algumas evidências digitais identificadas no **Lauda Pericial nº 9100.20.1135**, elaborado pelo Instituto Geral de Perícias (IGP), referente ao aparelho celular utilizado por **Samuel de Brito Rodovalho**, e diante de novos interrogatórios realizados, constatou-se que o Chefe do Poder Executivo, **Governador Carlos Moisés**, tinha ciência e possível participação nos fatos delituosos que estão sendo apurados neste procedimento e nos demais dele dependentes.

O artigo 105, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal estabelece o foro por prerrogativa de função em favor de Governadores de Estados, os quais são processados e julgados, originariamente, nos crimes comuns, pelo colendo Superior Tribunal de Justiça:

Art. 105. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:

I - processar e julgar, originariamente:

a) **nos crimes comuns, os Governadores dos Estados** e do Distrito Federal, e, nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais;

Os fatos novos atribuíveis ao Governador do Estado restaram assim descritos na manifestação das autoridades investigantes (evento 213):

A fim de contextualizar as mensagens encontradas no aparelho celular de **Samuel** - que adiante serão descritas - é importante lembrar que, conforme já relatado nos Autos n. 5040138-11.2020.8.24.0023, no dia 26/3/2020, com base na proposta enviada por **Fábio** em nome da empresa Brazilian Trading Importadora e Exportadora EIRELI, às 10h17min, foi autuado o Processo SES 37070/2020 para aquisição emergencial dos 200 ventiladores pulmonares para pacientes acometidos pela COVID-19.

Ocorre que, no início da tarde (12h49min do dia 26/3/2020), **Rafael Ruschka Wekerlin** - representante legal da Brazilian Trading - desiste de realizar a importação dos ventiladores pulmonares e se retira do grupo de Whatsapp em que o assunto era discutido.

Nesse mesmo dia, **Samuel** conversa com **Germano de Lins Lincoln** sobre a venda dos ventiladores pulmonares para o Estado de Santa Catarina, conforme mensagens trocadas pelo aplicativo WhatsApp:

Participantes (2):

- Germano de Lins Lincoln
5040138-11.2020.8.24.0023
- Samuel de Brito Rodovalho
5040138-11.2020.8.24.0023

Conversa

- Selecionar/Desmarcar todas as 5856 mensagens



Foto: 10

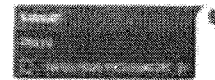


Foto: 10



Foto: 10



Foto: 10



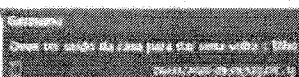
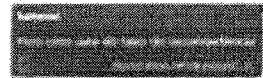
Foto: 10



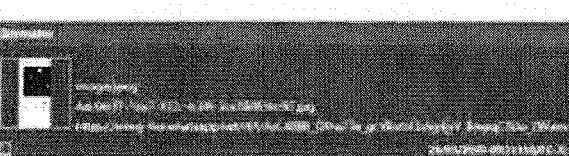
Seleccionar/deseleccionar todas las 5036 imágenes



Seleccionar/deseleccionar todas las 5036 imágenes



Seleccionar/deseleccionar todas las 5036 imágenes



1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525

SYSTEM MANAGER

MAIN WINDOW

SYSTEM MANAGER

MAIN WINDOW

SYSTEM MANAGER

MAIN WINDOW

Neste momento da conversa entre eles, **Samuel** encaminha uma mensagem de texto recebida de terceira pessoa, quando surge a **primeira menção** ao **Governador**:

Selecione/desmarque todas as 5656 mensagens

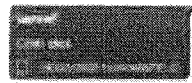
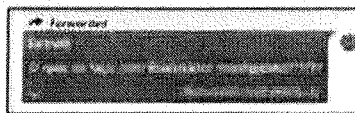
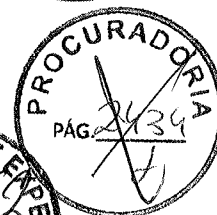
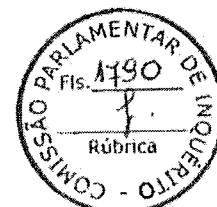


Foto (1)



Interrogado novamente, em 17 de junho de 2020, e questionado sobre quem havia lhe encaminhado a mensagem "O quw eu faço com fovernador menligando?????", **Samuel** afirma que foi **César Augustus** e que ele tem os "contatos políticos". Inquirido sobre a qual Governador **César Augustus** estava se referindo, **Samuel** diz não saber, explicando, no entanto, que não estavam negociando à pronta entrega com qualquer outro governo (a partir dos 26min25s).

Ressalta-se, neste ponto, que embora **Samuel** tenha encaminhado a **Germano** conversas que ele teve, via WhatsApp, com **César Augustus**, estas mensagens não constam no aparelho celular de **Samuel**, o que demonstra que ele propositalmente as apagou.

No minutos seguintes a essas mensagens, **Samuel** copia diálogo com o contato CESAR CTB (referindo-se a **Cesar Augustus Martinez Thomaz Braga**). Além disso, encaminha mensagens que ele recebeu e fala para **Germano** que estão sofrendo pressão dos órgãos do Governo para que seja montada a proposta:

Selecione/desmarque todas as 5656 mensagens



Foto (1)

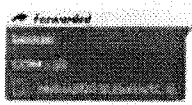


Foto (1)



Foto (1)

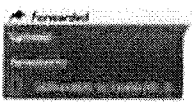


Foto (1)

Selecione/desmarque todas as 5656 mensagens

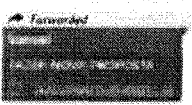


Foto (1)

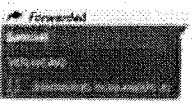
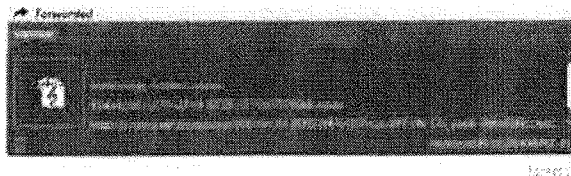
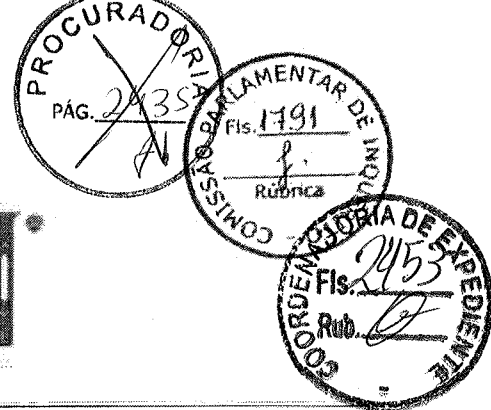


Foto (1)

Dentre estas mensagens, **Samuel** encaminha para **Germano** uma mensagem de voz de **Fábio**:



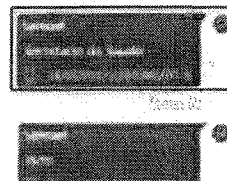
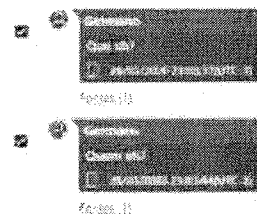
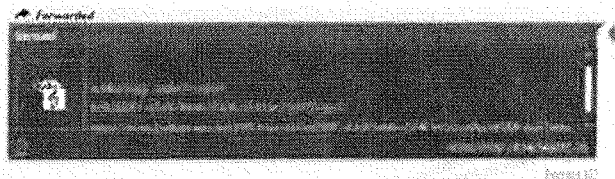
Data: 26/03/2020, 15:35:41

Duração: 15 segundos

Transcrição: Tem que ser já César, pode demorar não tá, porque ela tá em clima de mim. Tu entende? Cê me entende? Já acelera isso aí. Faz a proposta nova, assinada agora, com o C30, manda no e-mail dela e com a conta pra depósito.

Algumas horas depois, **Samuel** encaminha uma nova mensagem de voz para **Germano**, momento em que surge a segunda menção ao Governador:

Selecionar/desmarcar todas as 5854 mensagens.



Data: 26/03/2020, 22:16:54

Duração: 36 segundos

Transcrição: Ei César, boa noite, tudo bem? É... aconteceu algum problema no processo dos 200 respiradores cara? Porque até hoje depois do almoço eu recebi uma mensagem que tava tudo certo, o Governador já tinha liberado o processo de aquisição e já tinha mandado pra Secretaria de Fazenda pra solicitar os dados de conta pra fazer depósito. Daí eu tentei já falar com o Fábio duas vezes, ele me mandou que tá ocupado. Daí eu tô querendo saber... deu algum problema? Tá tudo certo?

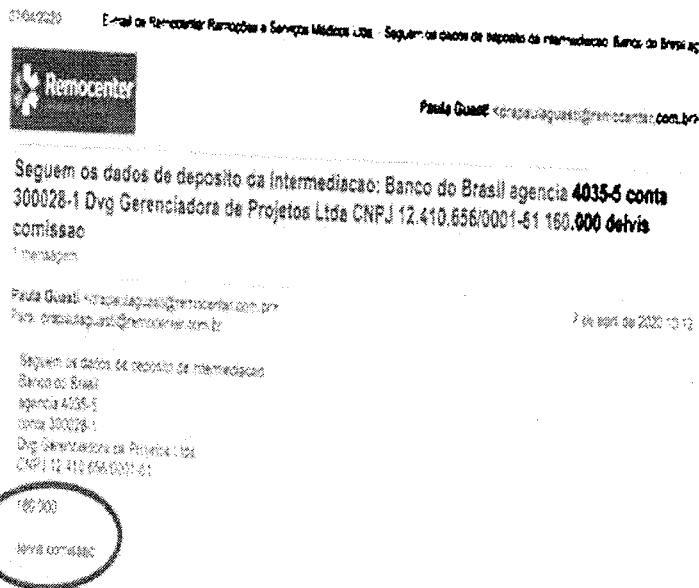
Conforme apurado e confirmado por **César Augustus** em novo interrogatório na data de 17/6/2020, referido áudio foi gravado por **Deivis de Oliveira Guimarães**, que foi o responsável por apresentar **Fábio** a **César Augustus**. Além desta participação, **César Augustus** informou que **Deivis** lhe fez algumas ligações, cobranças e pressões, demonstrando muito interesse em saber como o assunto estava se encaminhando. **César Augustus** deixou claro, ainda, que não havia ninguém com apelido "Governador", não estava negociando com outro Governo no mesmo período e que o áudio se referia ao ajuste ora investigado.

Observa-se que **Germano** pergunta de quem é o áudio, ao que **Samuel** responde: "Secretário de Saúde", o que corrobora a identificação de **Deivis**, pois de fato ele foi Secretário de Saúde dos municípios de Presidente Kennedy-ES, Anchieta-ES e Itabuna-BA.

Importante registrar, de outro lado, que, durante o cumprimento do mandado de busca e apreensão (primeira fase da Operação O2, dia 9/5/2020), na residência de **Fábio**, foram apreendidos 4 (quatro) e-mails encaminhados do endereço eletrônico **drapaulaquasti@remocenter.com.br** (**Paula**, esposa de **Fábio**)

para o mesmo endereço, com informações bancárias e descrição de valores. No cabeçalho dos e-mails, além do nome de **Paula Guasti**, encontra-se descrito "Remocenter Remoções e Serviços Médicos", que é uma das empresas administradas por **Fábio**.

Dentre referidos e-mails, destaca-se o datado do dia 7 de abril de 2020, indicando possível pagamento de "comissão" a **Delvis**:



Delvis é, justamente, um dos sócios da empresa DVG Gerenciadora de Projetos Ltda. (CNPJ 12.410.656/0001-61).

Contradizendo o teor do áudio, ao ser interrogado por esta Força-Tarefa no dia 15 de junho de 2020, **Delvis** disse que não negociava este tipo de produto, ou seja, que não vendia e tampouco intermediava a venda de respiradores, o que é incompatível com a preocupação externada na mensagem remetida a **César Augustus**.

O conteúdo do áudio ganha ainda mais relevância em decorrência de outro ponto abordado no novo interrogatório de **Márcia**, na data de 17/6/2020, ao deixar claro que a definição da fonte de recurso para o pagamento foi feita pela Secretaria de Estado da Fazenda, o que corrobora a fala anterior do Coordenador do Fundo Estadual de Saúde, **José Florêncio**, ao ser interrogado:

Promotora de Justiça: Como é que é essa fonte do TCE? **José Florêncio da Rocha:** Essa fonte, isso aí é quando vem um recurso novo, que quem classificou essa fonte foi a própria Secretaria da Fazenda. Ela já veio amarrada com a fonte pra mim, não fui eu.

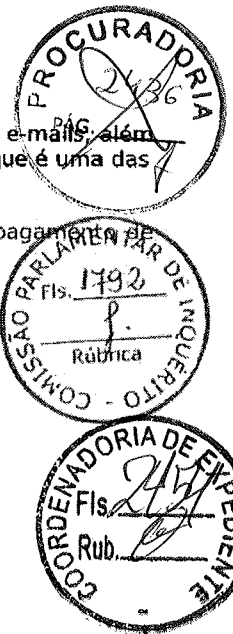
Promotora de Justiça: Tá.

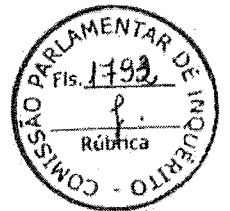
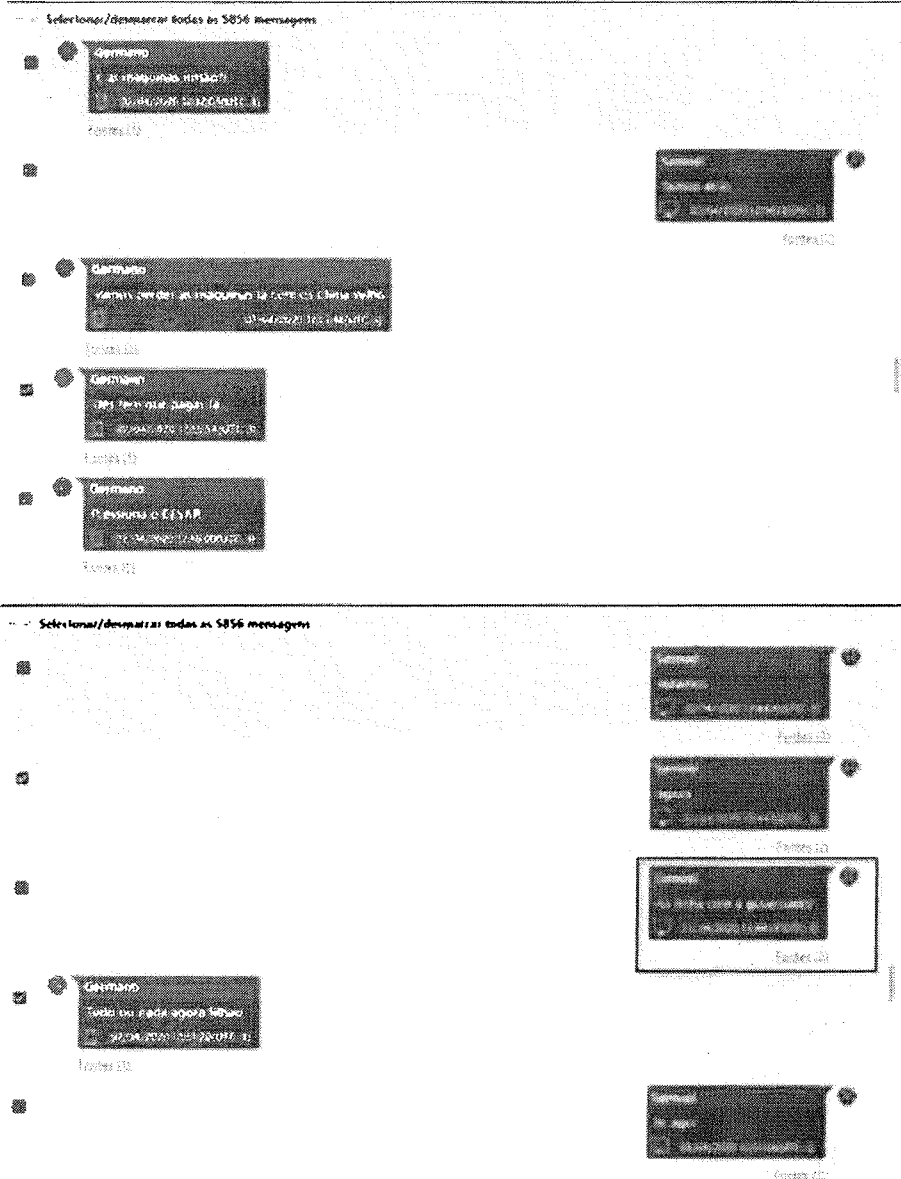
José Florêncio da Rocha: Eu não tenho esse poder.

Promotora de Justiça: Mas esse dinheiro veio da onde, o Senhor sabe dizer?

José Florêncio da Rocha: Ah, vem do TCE né, [...] passou pra fazenda e a fazenda repassou pra gente.

Prosseguindo na análise das mensagens encontradas no telefone celular de **Samuel**, observa-se que, no dia 2/4/2020, entre 12 e 13 horas, ainda em conversa com **Germano**, surge a terceira menção ao **Governador**:





Importante ressaltar que neste dia (2/4/2020), embora a Nota de Empenho já tivesse sido emitida e a operação bancária já tivesse sido realizada pelo Governo do Estado, o dinheiro não entrou na conta bancária da Veigamed, o que só foi ocorrer no dia 3/4/2020. Assim, neste período, houve por parte dos empresários - especialmente **Fábio** - intensa insistência para que os valores fossem transferidos.

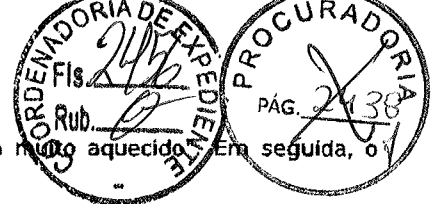
Ademais, segundo se apurou até o momento, para alcançar o desiderato ilícito do grupo, **Douglas Borba**, valendo-se do prestígio que lhe conferia o cargo de Chefe da Casa Civil que à época ocupava, indicou para a servidora **Márcia** o empresário **Fábio Guasti**, que foi quem negociou em nome da Veigamed, empresa efetivamente contratada para entrega dos respiradores.

No dia 17/6/2020, **Márcia** afirmou, em novo interrogatório perante esta Força-Tarefa, que em suas conversas com **Douglas Borba**, o então Chefe da Casa Civil sempre falava em nome do Governador. Disse ela que **Douglas Borba** "sempre foi a pessoa estratégica do governo, estava muito claro. Ele sempre falou em nome do Governador" (54min30s). **Márcia** asseverou, ainda, que **Douglas Borba** fez contato telefônico e lhe disse, sobre as compras relacionadas à pandemia, que precisavam ser mais ágeis, estavam com excesso de preciosismo e que "[...] o Governo, o Governador jamais iria nos desamparar [...]" (por volta de 55min15s).

Além dessas referências, merece atenção a circunstância de que o **Governador do Estado** envolve-se direta e pessoalmente no enfrentamento à pandemia em Santa Catarina, ou seja, está muito próximo dos acontecimentos relacionados à saúde, em especial das ações para aparelhamento do Estado.

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Estadual, na época dos fatos (final de março e começo de abril/2020), ele diariamente, às 18h, realizava entrevistas coletivas transmitidas ao vivo pelos canais oficiais das redes sociais do Governo catarinense, mostrando-se naturalmente inteirado dos acontecimentos.

Na entrevista do dia 27 de março de 2020, por exemplo - justamente no dia em que houve a apresentação formal da proposta da empresa Veigamed para a venda direta dos ventiladores pulmonares - o investigado **Helton** responde a uma pergunta do **Governador Moisés** sobre respiradores e diz que "temos encontrado bastante dificuldade especialmente no que diz respeito a compras com prazo de entrega a curto prazo, que é



o que nós precisamos e isto faz com que o mercado realmente esteja muito aquecido. Em seguida, o **Governador Molsés** complementa:

Além da pandemia, esse é um dos nossos desafios, você ser do Poder Público, ter que fazer uma compra por aquisição direta agora, você não tem tempo nem pra fazer licitação – e porque não tem melhor preço também – você vai pesquisar e você descobre que um produto está sendo oferecido, no mínimo, pelo dobro do preço que você conseguia comprar antes. Daí muitas vezes você percebe que não é o teu fornecedor local, ele está repetindo um preço que já vem lá da China, vem outro país, e você decide pagar aquilo ou não. Se não pagar, você não vai ter leitos de UTI suficientes pra atender a população de Santa Catarina. Então, a noção de que a crise às vezes é uma oportunidade pra algumas pessoas é o que tem acontecido. Às vezes, é a pressão do mercado mesmo, eu tenho poucos ventiladores, preciso fornecer, vou fornecer pra quem me pagar melhor. Se o Estado de Santa Catarina não quiser comprar vai ser vendido pra outro Estado que está ansioso esperando que ele seja cotado também da mesma forma que foi pra Santa Catarina.

Já no dia 30 de março de 2020 – poucas horas depois de concretizada a Dispensa de Licitação e emitida a Ordem de Fornecimento pelo investigado **Helton** – o **Governador Molsés** fala na coletiva justamente sobre o investimento de "76 milhões de reais" para aparelhamento da estrutura de saúde do Estado no enfrentamento da pandemia – valor que inclui os 33 milhões de reais gastos com os respiradores.

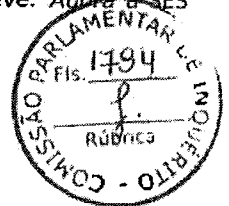
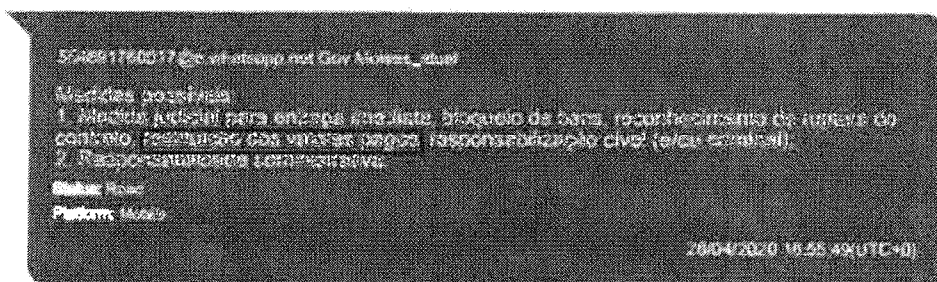
Na sequência, **Helton** afirma que estão "em processo de aquisição já realizado pela Secretaria de Estado da Saúde mais de 76 milhões de reais" que envolvem EPIs, equipamentos para possibilitar a Implantação de novos leitos de UTI, com "previsão de entrega de ventiladores – especialmente que é o que temos maior dificuldade hoje no mercado – para a primeira semana de abril, **entre 5 e 7 de abril nós devemos ter uma entrega no Estado**" – referindo-se, neste último caso, ao PSES 37070/2020, objeto da presente apuração.

Frisa-se que esse fato constatado pelas entrevistas coletivas assumem relevância a partir da análise conjunta com os dados do aparelho de telefone celular do investigado **Samuel** e dos interrogatórios colhidos no dia 17/6/2020, que trouxeram à tona a possível participação do Chefe do Poder Executivo Estadual no processo de aquisição dos ventiladores pulmonares.

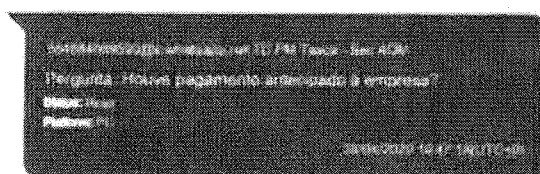
Importante ressaltar, ainda, mais um indicativo da proximidade do **Governador Molsés** com o processo de compra em questão e sua ciência sobre a forma com que foi executado, em especial o pagamento realizado de forma antecipada, que culminou com a não entrega dos equipamentos e prejuízo financeiro milionário ao Estado:

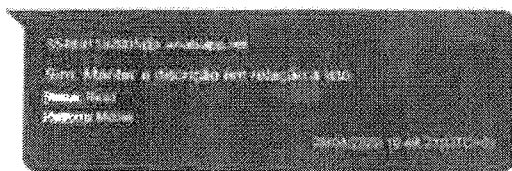
Em análise preliminar realizada na data de ontem no aparelho de telefone celular de **Helton**, constatou-se a existência de um grupo de Whatsapp denominado "Gestão da crise Covid19", do qual participavam, além de **Helton**, Paulo Eli (Secretário da Fazenda), Jorge Eduardo Tasca (Secretário de Administração), **Douglas Borba** (então Chefe da Casa Civil), **Alisson de Bom de Souza** (Procurador-Geral do Estado), Márcio Ferreira (Chefe de Gabinete) e o **Governador Molsés**.

No dia 28 de abril de 2020, data em que foi divulgada a notícia sobre os fatos pelo site The Intercept Brasil, o próprio **Governador Molsés** encaminha no grupo cópia da reportagem publicada e escreve: "Agora a SES vai precisar falar sobre o assunto", seguido da mensagem:



Ato contínuo, discutem os participantes do grupo sobre a emissão de uma nota oficial a ser encaminhada à imprensa. **Douglas** envia a minuta – que omite o prejuízo ao Estado por ter ocorrido pagamento antecipado sem a entrega dos equipamentos. Em seguida, o Secretário Tasca questiona se houve pagamento antecipado à empresa Veigamed, ao que o Chefe da Casa Civil **Douglas Borba** responde que sim, porém pede discrição em relação a isso, sem oposição dos demais integrantes do grupo – incluindo o **Governador Molsés**.





Tal fato, ainda que não definitivo quanto à conduta, é mais um elemento que denota a ciência do Chefe do Poder Executivo sobre os acontecimentos, bem como o assentimento quanto à orientação de discricção acerca do fato de ter ocorrido pagamento antecipado.

Apontada a possível participação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Santa Catarina na aquisição de equipamentos supostamente criminosos, deve este julzo abster-se de qualquer valoração dos elementos de prova agora surgidos e mencionados pelas autoridades responsáveis pelas investigações, sob pena de indevida invasão de competência jurisdicional alheia.

Importante observar que as diligências investigativas até então realizadas - e que foram objeto de análise por este julzo - não indicavam a participação de qualquer agente público com foro por prerrogativa de função, de modo que não há como se reconhecer qualquer nulidade processual, seja em razão de atos praticados este julzo ou mesmo pelo egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina. Neste sentido trago a lume precedente do Tribunal da Cidadania:

AGRAVO REGIMENTAL NO HABEAS CORPUS. DESVIO E APROPRIAÇÃO DE RENDA PÚBLICA. FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PARTICULAR. FALSIDADE IDEOLÓGICA. USO DE DOCUMENTO FALSO. FRAUDE EM LICITAÇÃO. ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA. SENTENÇA CONDENATÓRIA. INÉPCIA. JUSTA CAUSA. APROFUNDADA ANÁLISE DA PROVA REALIZADA PELO JULGADOR. MODIFICAÇÃO DO ENTENDIMENTO. IMPOSSIBILIDADE NA VIA ESTREITA DO HABEAS CORPUS. "CEGUEIRA DELIBERADA". NÃO APLICAÇÃO NO CASO. CONCLUSÃO DA SENTENÇA PELA EXISTÊNCIA DE DOLO. MODIFICAÇÃO DESTA TESE IMPOSSÍVEL NA VIA ESTREITA DO MANDAMUS. PRODUÇÃO DE PROVA. JUNTADA DE DECLARAÇÕES PRESTADAS EM AUTOS DIVERSOS. PROVA EMPRESTADA. AMPLA DEFESA E DEVIDO PROCESSO LEGAL OBSERVADOS. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE. BUSCA E APREENSÃO. NULIDADE. NÃO OCORRÊNCIA. MEDIDA INICIAL. AUSÊNCIA DE INDÍCIO DE PRÁTICA DE CRIME POR AUTORIDADE COM PRERROGATIVA DE FUNÇÃO. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS PARA A AUTORIDADE COMPETENTE APÓS TAL CIRCUNSTÂNCIA FICAR CONFIGURADA. DOSIMETRIA. CONSUNÇÃO. NECESSIDADE DE APROFUNDADA INCURSÃO NO ACERVO PROBATÓRIO. INVIABILIDADE NO HABEAS CORPUS. ANÁLISE NEGATIVA DE CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DA CULPABILIDADE, MOTIVOS E CONSEQUÊNCIAS. UTILIZAÇÃO DE ELEMENTOS PRÓPRIOS DOS TIPOS PENAIIS. BIS IN IDEM. ILEGALIDADE CONFIGURADA. CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME. ADEQUAÇÃO. CAUSA DE AUMENTO RELATIVA AO EXERCÍCIO DO CARGO. APLICAÇÃO MANTIDA. NOVA DOSIMETRIA. AUSÊNCIA DE ARGUMENTOS APTOS A MODIFICAR A DECISÃO. RECURSO DESPROVIDO.

[...]

V - "A simples menção do nome de autoridades, em conversas captadas mediante interceptação telefônica, não tem o condão de firmar a competência por prerrogativa de foro. Inexiste violação do art. 5º, XII, da CF/88 e à Lei nº 9.296/96, porquanto os inquéritos foram remetidos ao STJ assim que confirmados indícios de participação de autoridades em condutas criminosas. Precedentes. [...]" (Apn 675/GO, Corte Especial, Relª. Minª. Nancy Andrighi, Dje 21/2/2013).

VI - No caso, restou assentado que no início das investigações, quando determinada a busca e apreensão, não havia indício algum da participação do paciente, então Prefeito, na empreitada criminosa. Após o aprofundamento das investigações, identificados indícios de autoria em relação ao paciente, o feito foi encaminhado para a autoridade competente.

[...] Agravo regimental desprovido. (Grifei - AgRg no HC 407.500/AL, Rel. Ministro FELIX FISCHER, QUINTA TURMA, julgado em 26/06/2018, Dje 02/08/2018).

E do colendo Supremo Tribunal Federal:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RECEBIDOS COMO AGRAVO REGIMENTAL. HABEAS CORPUS. INSURGÊNCIA QUANTO À PREVENÇÃO PARA JULGAMENTO DO WRIT. IMPROCEDÊNCIA. FORO POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO. ALEGADA USURPAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE NULIDADE.

1. Ante o notório propósito infringente, em nome do princípio da fungibilidade recursal, os presentes Embargos serão recebidos como Agravo Regimental.

2. Verificada a participação, em fatos reputados ilícitos, de beneficiários de foro especial por prerrogativa de função, devem os autos da investigação criminal ser prontamente encaminhados ao juízo competente. O diagnóstico, todavia, não pode decorrer de meras alusões genéricas mencionando o nome da autoridade. São imprescindíveis, para tanto, elementos de informação aptos a provocar a convicção de que pode realmente ter havido algum envolvimento da autoridade com prerrogativa.

3. Na espécie, as instâncias antecedentes assentaram que: a ação investigativa não teve por foco a atuação de autoridade que ostentasse foro especial por prerrogativa de função; o declínio da

competência se efetivou em razão de fato superveniente, e, não, em virtude de fato que era do conhecimento do Juízo Singular desde o início da investigação. O Juízo inicialmente competente não deferiu medidas cautelares contra os detentores de foro privilegiado.

4. Embargos de Declaração recebidos como Agravo Regimental, ao qual se nega provimento (Grifei - HC 153417 ED-segundos, Relator(a): ALEXANDRE DE MORAES, Primeira Turma, julgado em 12/03/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-061 DIVULG 27-03-2019 PUBLIC 28-03-2019).

Do mesmo modo, cabe anotar que os atos decisórios proferidos pelas instâncias ordinárias poderão ser ratificados pelo órgão judicial competente, *in casu* o colendo Superior Tribunal de Justiça. A propósito:

AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA, DISPENSA INDEVIDA DE LICITAÇÃO, FRAUDE À LICITAÇÃO PECULATO-DESVIO, CORRUPÇÃO PASSIVA. OFENSA AOS 619 E 620 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. INEXISTÊNCIA. FORO POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO. SUPERVENIENTE MODIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA. REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO FEDERAL. RATIFICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS E DECISÓRIOS PRATICADOS. VALIDADE. RECURSO DESPROVIDO.

1. O simples descontentamento da parte com o rumo tomado pela causa não enseja o cabimento de embargos declaratórios, cuja utilidade é voltada ao aprimoramento da decisão, sentença ou acórdão embargados, e não à modificação destes. Ademais, o órgão julgador não está vinculado ao combate, um a um, dos argumentos tecidos pelas partes. Deve, contudo, enfrentar aquilo que for essencial à resolução da demanda, atentando-se para questões e incidentes efetivamente imprescindíveis. Precedentes.

2. Não se verifica, no caso concreto, qualquer ofensa aos arts. 619 do CPP, porquanto a leitura do acórdão relativo ao inquérito policial permite inferir o julgamento integral da lide, com o alcance de solução amplamente fundamentada da controvérsia.

3. Esta Corte tem entendimento assente de que a superveniente modificação da competência, em razão da perda de foro por prerrogativa de função, não tem o condão de invalidar os atos anteriormente praticados no processo, sob pena de violação do princípio *tempus regit actum*, uma vez que o juízo era competente à época, sendo possível a ratificação de atos decisórios e processuais realizados. Precedentes.

4. Agravo regimental desprovido. (Grifei - AgRg no REsp 1853262/AC, Rel. Ministro JORGE MUSSI, QUINTA TURMA, julgado em 10/03/2020, DJe 23/03/2020).

Oportuno glizar, ainda, que os fatos supostamente criminosos, objeto deste procedimento e demais dependentes, se deram no exercício do cargo alcançado pela prerrogativa de foro perante o Tribunal da Cidadania, de modo que, nos termos do que foi decidido pelo Pretório Excelso na Ação Penal n. 937, a competência do colendo Superior Tribunal de Justiça para processamento e julgamento do presente feito e seus conexos, por ora, é inconteste.

De se observar, ainda, que a teor do art. 78, Inc. III, do CPP eventual análise de cisão processual quanto aos demais investigados não detentores de foro por prerrogativa de função caberá, exclusivamente, ao Tribunal competente. Neste sentido:

INQUÉRITO. ACUSADOS NÃO DETENTORES DE FORO POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO. DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO. PRECEDENTES. INEXIGIBILIDADE INDEVIDA DE LICITAÇÃO (ART. 89 DA LEI 8.666/1993). AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DO ELEMENTO SUBJETIVO. DESVIO DE RENDAS PÚBLICAS (ART. 1º, I, DO DECRETO-LEI 201/1967). REALIZAÇÃO DE DESPESA EM DESACORDO COM AS NORMAS FINANCEIRAS PERTINENTES (ART. 1º, V, DO DECRETO-LEI 201/1967). INEXISTÊNCIA DE INDÍCIOS DE AUTORIA E DE MATERIALIDADE DELITIVA.

1. Cabe apenas ao próprio tribunal ao qual toca o foro por prerrogativa de função promover, sempre que possível, o desmembramento de inquérito e peças de investigação correspondentes, para manter sob sua jurisdição, em regra, apenas o que envolva autoridade com prerrogativa de foro, segundo as circunstâncias de cada caso (Inq 3.515 Agr, Rel. Min. MARCO AURÉLIO, Tribunal Pleno, DJe de 14.3.2014), ressalvadas as situações em que os fatos se revelem de tal forma imbricados que a cisão por si só implique prejuízo a seu esclarecimento (AP 853, Rel. Min. ROSA WEBER, DJe de 22.5.2014), o que não ocorre no caso. Deferimento do desmembramento do processo quanto aos não detentores de foro por prerrogativa de função.

2. Esta Corte tem decidido que, para a caracterização da conduta tipificada no art. 89 da Lei 8.666/1993, é indispensável a demonstração, já na fase de recebimento da denúncia, de "elemento subjetivo consistente na intenção de causar dano ao erário ou obter vantagem indevida" (Inq 2.688, Rel. Min. CARMEN LÚCIA, Rel. p/ acórdão Min. GILMAR MENDES, Segunda Turma, DJe de 12.2.2015).

3. Na hipótese dos autos, embora a acusação sustente a ocorrência de sobrepreço nos serviços prestados pela empresa contratada por meio de inexigibilidade de licitação, alegando desvio de rendas por parte do acusado (art. 1º, I, do Decreto-Lei 201/1967), não se aponta, na denúncia, qualquer indício que sustente essa conclusão.

4. Da documentação que acompanha a denúncia, não se extraem indícios que permitam a imputação, ao acusado, da conduta tipificada no art. 1º, V, do Decreto-Lei 201/1967, porquanto ele não figurou como ordenador das despesas em questão. Da mesma forma, não se encontra presente o liame subjetivo que o vincule a tal conduta.

5. Denúncia rejeitada quanto ao acusado João Paulo Karam Kleinübing. (Grifei - Inq 4106, Relator(a): TEORI

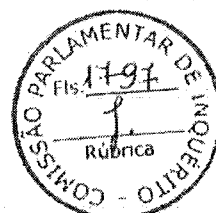
ZAVASCKI, Segunda Turma, julgado em 25/10/2016, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-239 DIVULG 09-11-2016 PUBLIC 10-11-2016).

Ante o exposto, com base no art. 105, inciso I, alínea "a", da CRFB, e nos arts. 84 e 109, ambos do CPP, declino da competência em face do colendo Superior Tribunal de Justiça, para onde determino que sejam, com urgência, encaminhados estes autos, seus apensos e, ainda, bens e objetos eventualmente apreendidos, com as devidas anotações nos registros.

Pelas razões expostas, deixo de analisar as petições apresentadas nos eventos 98, 118, 119, 144, 158 e 183, das quais o Ministério Público se manifestou nos eventos 201 e 202, bem como os requerimentos contidos nas últimas petições (eventos 206, 207 e 213 - pedido de compartilhamento de provas formulado pelas Autoridades Investigantes).

Observando-se que o feito tramita em meio eletrônico, cujo prazo para abertura da intimação poderá prejudicar a urgência da remessa do feito (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/2006), **DETERMINO**, com base no art. 5º, § 5º, da Lei n. 11.419/2006, que a intimação das Autoridades investigantes, bem como da defesa dos investigados que se encontram presos preventivamente, seja realizada por qualquer meio idôneo, certificando-se o nome da autoridade contatada ou responsável e a data e hora da comunicação.

As mídias depositadas em Cartório e vinculadas a este procedimento deverão ser encaminhadas por malote.



Documento eletrônico assinado por **ELLESTON LISSANDRO CANALI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310004092774v4** e do código CRC **772dadf8**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ELLESTON LISSANDRO CANALI

Data e Hora: 22/6/2020, às 13:53:42

5036517-06.2020.8.24.0023

310004092774 .V4



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO – CPI – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA**



REQUERIMENTO

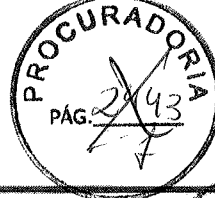
O Deputado que este **subscreeve**, com amparo nos arts. 41 e 155 e seguintes do Regimento Interno, **requer** aos membros dessa Comissão Parlamentar de Inquérito a aprovação do presente para que sejam ouvidas as seguintes pessoas ao longo do trabalho desta CPI de forma a sanar alguns questionamentos e contribuir para melhor elucidação dos fatos objeto dessa Comissão:

- **Cauê Lopes Martins**, brasileiro, CPF/MF sob o nº 017.655.840-34, com endereço na Rua Mariana Correia, nº 243, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, telefone 55+ (11) 96416-9966.

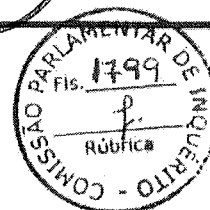
Sala das Comissões, em



Felipe Estevão
Deputado Estadual – PSL/SC.



gerenciadecpi



De: PAULO SERGIO ALVES MADEIRA
Enviado em: sexta-feira, 19 de junho de 2020 01:10
Para: gerenciadecpi
Cc: deputadofelipeestevao@gmail.com
Assunto: Requerimento - CPI - respiradores - Depoimento
Anexos: Requerimento_ Cauê_CPI.pdf



Senhor Presidente,

Por determinação do Deputado Felipe Estevão, membro desta Comissão Parlamentar de inquérito que apura supostas irregularidades na compra de 200 (duzentos) respiradores pelo Governo do Estado, envio requerimento solicitando a oitiva do Sr. Cauê Lopes Martins, representante comercial da empresa Brazilian International Business.

Em tempo, informa o Deputado requerente, que tal pedido deve ser objeto de aprovação em reunião dessa r. CPI.

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente.

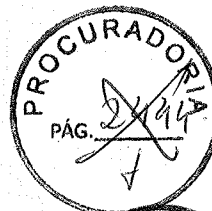
Paulo Sérgio Alves Madeira
Liderança da Bancada do PSL
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC.
Telefone: 55+ (48) 3221-2619 / (48) 99169-7736



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO**

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, requer, em complemento ao Ofício nº 052/2020/CPI, já encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) que possui como assunto "Relatório de Inteligência Financeira", seja enviada a Ata desta Comissão Parlamentar de Inquérito em que o Requerimento para que fosse oficiado ao COAF foi aprovado, salientando-se as partes que tratam desta aprovação.

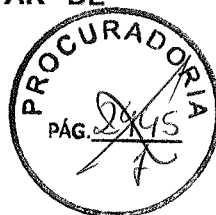


Sala das Sessões

Deputado João Amin



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI



REQUERIMENTO

O Deputado que subscreve, com amparo na alínea a, do inc. III, do art. 136 do RIALESC, c/c o Ato nº 011/ALESC/DL/2020, **REQUER**, que seja solicitado junto à Força Tarefa responsável pelo processo nº 5036517-06.2020.8.24.0023, que encaminhe à esta Comissão Parlamentar de Inquérito, a transcrição na íntegra, e os anexos de todo o diálogo constante no grupo de whatsapp denominado “força tarefa”, composto por membros da SEA, SES, MP, TCE, CGE, PGE e CC, citado por várias testemunhas e investigados no respectivo processo.

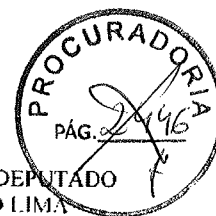
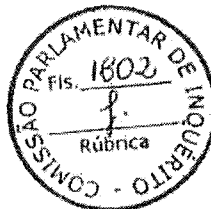


Sala das Sessões,

Milton Horus, Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA



GABINETE DO DEPUTADO
SARGENTO LIMA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO – CPI – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA**



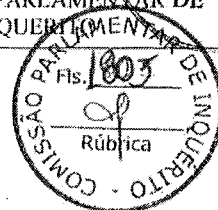
REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo nos arts. 155 e seguintes do Regimento Interno, **requer** aos membros dessa Comissão Parlamentar de Inquérito a aprovação do presente para que seja convocada a pessoa abaixo arrolada em data a ser definida, na condição de testemunha, de forma a sanar alguns questionamentos e contribuir para melhor elucidação dos fatos objeto dessa Comissão.

- **Sra. Simone de Souza Becker - Controladora-Geral Adjunta**

Sala das Comissões, em 23 de junho de 2020.

Deputado Sargento Lima



LISTA DE PRESENÇA

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011-DL, DE 5 DE MAIO DE 2020, PARA APURAR FATO DETERMINADO CONSISTENTE NA INVESTIGAÇÃO DE ATOS ILÍCITOS RELACIONADOS À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 754/2020, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2020, NO AUDITÓRIO DEPUTADA ANTONIETA DE BARROS E POR VÍDEOCONFERÊNCIA

DEPUTADO SARGENTO LIMA

Presidente

DEPUTADO VALDIR COBALCHINI

Vice-Presidente

DEPUTADO IVAN NAATZ

Relator

DEPUTADO FABIANO DA LUZ

DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO

DEPUTADO JOÃO AMIN

DEPUTADO KENNEDY NUNES

DEPUTADO MILTON HOBUS

DEPUTADO MOACIR SOPELSA

Videokonferência

Videokonferência

Videokonferência

Videokonferência



Florianópolis, 29 de junho de 2020.

COORDENADORIA DE
COMISSÕES



Excelentíssimo Senhor
Deputado Ivan Naatz
Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito

CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 30 de junho de 2020, às 17 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

I. Discussão e votação das atas das 10ª e 11ª Reuniões Ordinárias.

II. Expediente:

a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:

- Ofício CGE nº0314/2020, da Controladoria-Geral do Estado, encaminhando cópia do Relatório de Investigação Preliminar nº004/2020, contendo informações protegidas pelo sigilo fiscal;
- Documentos enviados pela Sra. Simone de Souza Becker, contendo os nomes dos integrantes e prints de todas as mensagens do grupo de Whatsapp, "COVID19-COMPRAS";
- Petição enviada pelos procuradores do Sr. Douglas Borba, informando que a Secretaria de Estado da Casa Civil não participou do grupo de WhatsApp "COMPRAS - COVID-19", onde estariam presentes integrantes de alguns órgãos (MPSC, CGE, PGE, etc.);

III. Ordem do dia:

- a) requerimento de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz, solicitando o diligenciamento ao Presidente do tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, a fim de efetivar a requisição de um servidor para auxiliar nos trabalhos desta comissão;
- b) requerimento de autoria do Deputado Kennedy Nunes, solicitando a convocação do senhor Cícero Alessandro T. Barbosa, Corregedor Geral do Estado de Santa Catarina.
- c) Oitiva dos senhores Amandio João da Silva Júnior, Frederico Tadeu da Silva e Thyago da Silva Martins.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

29/06/2020
16-15h



Florianópolis, 29 de junho de 2020.



Excelentíssimo Senhor
Deputado Fabiano da Luz
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito

CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 30 de junho de 2020, às 17 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

I. Discussão e votação das atas das 10ª e 11ª Reuniões Ordinárias.

II. Expediente:

- a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:
 - Ofício CGE nº0314/2020, da Controladoria-Geral do Estado, encaminhando cópia do Relatório de Investigação Preliminar nº004/2020, contendo informações protegidas pelo sigilo fiscal;
 - Documentos enviados pela Sra. Simone de Souza Becker, contendo os nomes dos integrantes e prints de todas as mensagens do grupo de Whatsapp, "COVID19-COMPRAS";
 - Petição enviada pelos procuradores do Sr. Douglas Borba, informando que a Secretaria de Estado da Casa Civil não participou do grupo de WhatsApp "COMPRAS – COVID-19", onde estariam presentes integrantes de alguns órgãos (MPSC, CGE, PGE, etc.);

III. Ordem do dia:

- a) requerimento de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz, solicitando o diligenciamento ao Presidente do tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, a fim de efetivar a requisição de um servidor para auxiliar nos trabalhos desta comissão;
- b) requerimento de autoria do Deputado Kennedy Nunes, solicitando a convocação do senhor Cícero Alessandro T. Barbosa, Corregedor Geral do Estado de Santa Catarina.
- c) Oitiva dos senhores Amandio João da Silva Júnior, Frederico Tadeu da Silva e Thyago da Silva Martins.

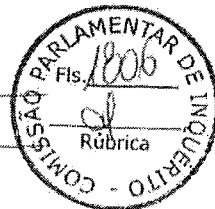
Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Recebido 30/06



Florianópolis, 29 de junho de 2020.



Excelentíssimo Senhor
Deputado Felipe Estevão
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito

CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 30 de junho de 2020, às 17 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

I. Discussão e votação das atas das 10ª e 11ª Reuniões Ordinárias.

II. Expediente:

- a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:
 - Ofício CGE nº0314/2020, da Controladoria-Geral do Estado, encaminhando cópia do Relatório de Investigação Preliminar nº004/2020, contendo informações protegidas pelo sigilo fiscal;
 - Documentos enviados pela Sra. Simone de Souza Becker, contendo os nomes dos integrantes e prints de todas as mensagens do grupo de Whatsapp, "COVID19-COMPRAS";
 - Petição enviada pelos procuradores do Sr. Douglas Borba, informando que a Secretaria de Estado da Casa Civil não participou do grupo de WhatsApp "COMPRAS – COVID-19", onde estariam presentes integrantes de alguns órgãos (MPSC, CGE, PGE, etc.);

III. Ordem do dia:

- a) requerimento de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz, solicitando o diligenciamento ao Presidente do tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, a fim de efetivar a requisição de um servidor para auxiliar nos trabalhos desta comissão;
- b) requerimento de autoria do Deputado Kennedy Nunes, solicitando a convocação do senhor Cícero Alessandro T. Barbosa, Corregedor Geral do Estado de Santa Catarina.
- c) Oitiva dos senhores Amandio João da Silva Júnior, Frederico Tadeu da Silva e Thyago da Silva Martins.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

RECEBIDO
Gab. Dep. Felipe Estevão
Data 29.06.2020
Mayer O



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 29 de junho de 2020.

COORDENADORIA DE
COMISSÕES



Excelentíssimo Senhor
Deputado João Amin
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito

CÓPIA



CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 30 de junho de 2020, às 17 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:



I. Discussão e votação das atas das 10ª e 11ª Reuniões Ordinárias.

II. Expediente:

- a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:
- Ofício CGE nº0314/2020, da Controladoria-Geral do Estado, encaminhando cópia do Relatório de Investigação Preliminar nº004/2020, contendo informações protegidas pelo sigilo fiscal;
 - Documentos enviados pela Sra. Simone de Souza Becker, contendo os nomes dos integrantes e prints de todas as mensagens do grupo de Whatsapp, "COVID19-COMPRAS";
 - Petição enviada pelos procuradores do Sr. Douglas Borba, informando que a Secretaria de Estado da Casa Civil não participou do grupo de WhatsApp "COMPRAS - COVID-19", onde estariam presentes integrantes de alguns órgãos (MPSC, CGE, PGE, etc.);

III. Ordem do dia:

- a) requerimento de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz, solicitando o diligenciamento ao Presidente do tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, a fim de efetivar a requisição de um servidor para auxiliar nos trabalhos desta comissão;
- b) requerimento de autoria do Deputado Kennedy Nunes, solicitando a convocação do senhor Cícero Alessandro T. Barbosa, Corregedor Geral do Estado de Santa Catarina.
- c) Oitiva dos senhores Amandio João da Silva Júnior, Frederico Tadeu da Silva e Thyago da Silva Martins.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Gabinete Dep. JOAO AMIN
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310 - Gab. 10
Centro - CEP 88020-900 - Florianópolis - SC
Fone: (48) 3221-2500

Uma cópia de Souza
20/06/2020

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Dr. Jorge da Luz Fontes, nº 310
88027 900 - Florianópolis - SC - Brasil
www.ale.sc.gov.br
Fones: +55 48 3221 2500

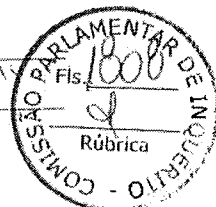


ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 29 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Kennedy Nunes
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito

COORDENADORIA DAS
COMISSÕES



CÓPIA



CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 30 de junho de 2020, às 17 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

I. Discussão e votação das atas das 10ª e 11ª Reuniões Ordinárias.

II. Expediente:

- a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:
 - Ofício CGE nº0314/2020, da Controladoria-Geral do Estado, encaminhando cópia do Relatório de Investigação Preliminar nº004/2020, contendo informações protegidas pelo sigilo fiscal;
 - Documentos enviados pela Sra. Simone de Souza Becker, contendo os nomes dos integrantes e prints de todas as mensagens do grupo de Whatsapp, "COVID19-COMPRAS";
 - Petição enviada pelos procuradores do Sr. Douglas Borba, informando que a Secretaria de Estado da Casa Civil não participou do grupo de WhatsApp "COMPRAS – COVID-19", onde estariam presentes integrantes de alguns órgãos (MPSC, CGE, PGE, etc.);

III. Ordem do dia:

- a) requerimento de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz, solicitando o diligenciamento ao Presidente do tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, a fim de efetivar a requisição de um servidor para auxiliar nos trabalhos desta comissão;
- b) requerimento de autoria do Deputado Kennedy Nunes, solicitando a convocação do senhor Cícero Alessandro T. Barbosa, Corregedor Geral do Estado de Santa Catarina.
- c) Oitiva dos senhores Amandio João da Silva Júnior, Frederico Tadeu da Silva e Thyago da Silva Martins.

Atenciosamente,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA SANTA CATARINA
GABINETE DEPUTADO KENNEDY NUNES
RECEBIDO EM 30/06/20

Secretário(a) Parlamentar

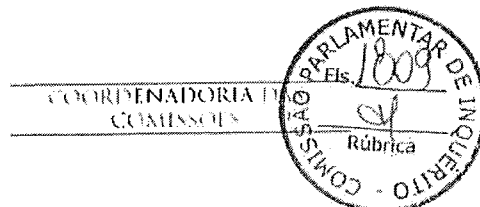
Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Dr. Jorge da Luz Fontes, nº 310
88027-900 – Florianópolis – SC – Brasil
www.alesc.sc.gov.br
Fones: +55 48 3221 2500



Florianópolis, 29 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Milton Hobus
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito



CÓPIA



CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 30 de junho de 2020, às 17 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:



I. Discussão e votação das atas das 10ª e 11ª Reuniões Ordinárias.

II. Expediente:

- a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:
- Ofício CGE nº0314/2020, da Controladoria-Geral do Estado, encaminhando cópia do Relatório de Investigação Preliminar nº004/2020, contendo informações protegidas pelo sigilo fiscal;
 - Documentos enviados pela Sra. Simone de Souza Becker, contendo os nomes dos integrantes e prints de todas as mensagens do grupo de Whatsapp, "COVID19-COMPRAS";
 - Petição enviada pelos procuradores do Sr. Douglas Borba, informando que a Secretaria de Estado da Casa Civil não participou do grupo de WhatsApp "COMPRAS – COVID-19", onde estariam presentes integrantes de alguns órgãos (MPSC, CGE, PGE, etc.);

III. Ordem do dia:

- a) requerimento de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz, solicitando o diligenciamento ao Presidente do tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, a fim de efetivar a requisição de um servidor para auxiliar nos trabalhos desta comissão;
- b) requerimento de autoria do Deputado Kennedy Nunes, solicitando a convocação do senhor Cícero Alessandro T. Barbosa, Corregedor Geral do Estado de Santa Catarina.
- c) Oitiva dos senhores Amandio João da Silva Júnior, Frederico Tadeu da Silva e Thyago da Silva Martins.

Atenciosamente,

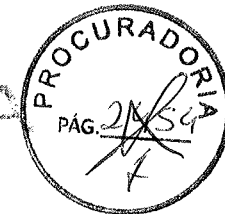
Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

*Recb. de
29/6/2020
Milton Hobus*



Florianópolis, 29 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Moacir Sopelsa
Membro da Comissão Parlamentar de Inquérito



CÓPIA

CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 30 de junho de 2020, às 17 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:

I. Discussão e votação das atas das 10ª e 11ª Reuniões Ordinárias.

II. Expediente:

- a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:
 - Ofício CGE nº0314/2020, da Controladoria-Geral do Estado, encaminhando cópia do Relatório de Investigação Preliminar nº004/2020, contendo informações protegidas pelo sigilo fiscal;
 - Documentos enviados pela Sra. Simone de Souza Becker, contendo os nomes dos integrantes e prints de todas as mensagens do grupo de Whatsapp, "COVID19-COMPRAS";
 - Petição enviada pelos procuradores do Sr. Douglas Borba, informando que a Secretaria de Estado da Casa Civil não participou do grupo de WhatsApp "COMPRAS – COVID-19", onde estariam presentes integrantes de alguns órgãos (MPSC, CGE, PGE, etc.);

III. Ordem do dia:

- a) requerimento de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz, solicitando o diligenciamento ao Presidente do tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, a fim de efetivar a requisição de um servidor para auxiliar nos trabalhos desta comissão;
- b) requerimento de autoria do Deputado Kennedy Nunes, solicitando a convocação do senhor Cícero Alessandro T. Barbosa, Corregedor Geral do Estado de Santa Catarina.
- c) Oitiva dos senhores Amandio João da Silva Júnior, Frederico Tadeu da Silva e Thyago da Silva Martins.

Atenciosamente,

Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Handwritten notes:
Jorge da Luz
Rel 4586
29/06/2020

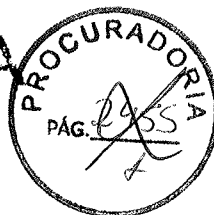


Florianópolis, 29 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Deputado Valdir Cobalchini
Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



CÓPIA



CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 156 do Regimento Interno convoco Vossa Excelência para reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser realizada no dia 30 de junho de 2020, às 17 horas, no Auditório Deputada Antonieta de Barros e por videoconferência, para tratar da seguinte pauta:



I. Discussão e votação das atas das 10ª e 11ª Reuniões Ordinárias.

II. Expediente:

- a) Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos:
 - Ofício CGE nº0314/2020, da Controladoria-Geral do Estado, encaminhando cópia do Relatório de Investigação Preliminar nº004/2020, contendo informações protegidas pelo sigilo fiscal;
 - Documentos enviados pela Sra. Simone de Souza Becker, contendo os nomes dos integrantes e prints de todas as mensagens do grupo de Whatsapp, "COVID19-COMPRAS";
 - Petição enviada pelos procuradores do Sr. Douglas Borba, informando que a Secretaria de Estado da Casa Civil não participou do grupo de WhatsApp "COMPRAS – COVID-19", onde estariam presentes integrantes de alguns órgãos (MPSC, CGE, PGE, etc.);

III. Ordem do dia:

- a) requerimento de autoria do Relator, Deputado Ivan Naatz, solicitando o diligenciamento ao Presidente do tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, a fim de efetivar a requisição de um servidor para auxiliar nos trabalhos desta comissão;
- b) requerimento de autoria do Deputado Kennedy Nunes, solicitando a convocação do senhor Cícero Alessandro T. Barbosa, Corregedor Geral do Estado de Santa Catarina.
- c) Oitiva dos senhores Amandio João da Silva Júnior, Frederico Tadeu da Silva e Thyago da Silva Martins.

Atenciosamente,

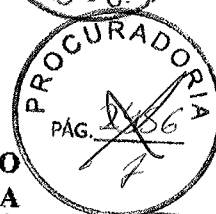
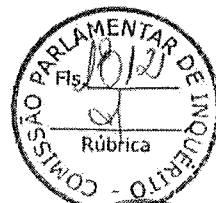
Deputado Sargento Lima
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Recebido em
29/06



2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES

ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 011-DL, DE 2020, PARA INVESTIGAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS RELACIONADA À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 754/2020 REALIZADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, QUE RESULTOU NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE 200 RESPIRADORES PULMONARES AO CUSTO TOTAL DE R\$ 33.000.000,00, REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2020, ÀS 17H, NO AUDITÓRIO DEPUTADA ANTONIETA DE BARROS, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR VIDEOCONFERÊNCIA



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Muito boa-tarde a todas, boa tarde a todos, a todos aqueles que nos acompanham pela TVAL, que nos ouvem pela Rádio Digital AleSC e àqueles que nos acompanham também pelas suas mídias digitais.

Havendo quórum regimental, declaro abertos os trabalhos da 8ª reunião ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato da Presidência nº 011-DL, de 2020. Estão presentes nesta reunião o Deputado Sargento Lima, Presidente; o Deputado Valdir Cobalchini, Vice-Presidente; o Deputado Ivan Naatz, Relator; o Deputado Fabiano da Luz; o Deputado Felipe Estevão; o Deputado João Amin; o Deputado Kennedy Nunes; o Deputado Milton Hobus; e o Deputado Moacir Sopelsa.

Consulto vossas excelências, Deputado Moacir Sopelsa e Deputado Felipe Estevão, sobre a qualidade do áudio aí.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA – Tudo bem, está o.k.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO – Tudo perfeito, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Inicialmente, coloco em discussão e votação as atas das 6ª e 7ª Reuniões ordinárias encaminhadas aos senhores Deputados por meio do aplicativo de mensagens e também por e-mail.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem as queira discutir, em votação.

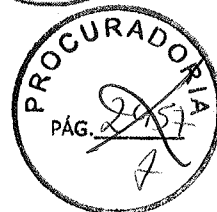
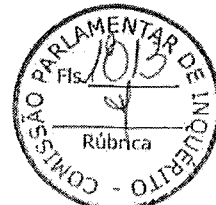
Aprovadas as atas das 6ª e da 7ª Reuniões.

Senhores Deputados, recebemos o Ofício nº 565, da Casa Civil, solicitando o encaminhamento do cronograma dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito contendo dia e hora estabelecidos para a oitiva das eventuais testemunhas que sejam Secretários de Estado e servidores públicos estaduais, bem como seja oportunizada preferencialmente a oitiva telepresencial, em razão das medidas de enfrentamento à Covid-19.

Vou solicitar ao senhor Deputado Ivan Naatz, Relator, que informe a assessoria qual o cronograma dos trabalhos nas próximas semanas para que se possa responder, se tem o cronograma disponível.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Boa tarde, senhores Deputados, e a quem nos acompanha.

Bom, nós preparamos um cronograma de trabalho da seguinte forma: nessa... nós temos três requerimentos aqui extrapauta que a gente pode discutir já. Eu gostaria de discutir



em conjunto os requerimentos de ouvida de pessoas. Se o senhor tivesse os requerimentos ou quisesse me autorizar a discutir em conjunto para a gente construir a pauta dos extraordinários... (*Dirige-se ao senhor Presidente da CPI.*)

Bom, nós temos aqui um requerimento, senhores Deputados, de diligência à força-tarefa para informar quanto foi recuperado dos valores e se esses valores estão à disposição do erário catarinense. Por quê? Porque eu tenho lido, tenho ouvido que o Estado já recuperou quase R\$ 13 milhões, que a Operação já recuperou, mas, na verdade, a informação que eu tenho é que os 11 milhões bloqueados numa conta de uma empresa de São Paulo, cujo sócio era sócio de um sócio de uma empresa... esses 11 milhões não foram encontrados na conta da Veigamed, foram encontrados numa conta de uma terceira empresa, esses valores estariam *sub judice*, e essa empresa estaria contestando esses valores.

Portanto, a informação de que o governo recuperou R\$ 11 milhões precisa ser confirmada pela CPI, porque se esses valores estiverem *sub judice* e a empresa lá na frente provar que eles não têm relação nenhuma com a investigação da Veigamed, serão devolvidos, e, aí, a informação pode ser equivocada.

Então, é o primeiro requerimento que apresento a vossas excelências para aprovação, para saber efetivamente como está essa questão dos bloqueios, se estão *sub judice* ou se já entraram na conta.

Eu preparei aqui para dia 0 23/6, às 17 h, a reinquirição do Leandro Adriano de Barros e do Luiz Felipe Ferreira. O Leandro de Barros foi uma das primeiras pessoas que a gente ouviu aqui, o advogado que está preso. Quem acompanhou aquele depoimento sabe que de lá pra cá muita coisa precisa ser clareada. Ele, ele... na verdade... desculpa... Então, o Leandro falou aqui que não conhecia o Douglas, etc., etc., uma série de acusações que depois ficaram corroboradas, inclusive, está preso por ordem dessas alegações. E o Luiz Felipe Ferreira, a entrevista que ele deu hoje ao Upiara, hoje ou ontem, né, exige que ele volte aqui para conversar conosco.

Então, apresento a vossas excelências esses dois requerimentos, um de reinquirição do Leandro de Barros e do Luiz Felipe Ferreira para o dia 23/6, presencial.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Senhor Presidente...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Sim, claro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Prossiga.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Eu vi esse ofício da Casa Civil e... é claro que os depoimentos aqui são todos públicos, né, os que nós vamos tomar, mas eu queria que vossa excelência pedisse para a Procuradoria da Casa ver até que ponto que nós temos que atender esse ofício mediante uma coisa... porque ali no ofício diz que quer saber quem são os depoentes, sejam funcionários ou cargos comissionados, e dar a possibilidade de ser feita a ouvida, a oitiva de forma não presencial. Eu não gosto disso, sabe? Eu acho que nós precisamos ter uma certa independência por conta que nós não somos ligados ao Executivo, nós estamos investigando o Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Sim, Deputado, mas primeiro vamos colocar em votação os requerimentos ali...

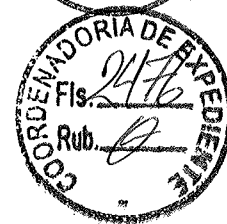
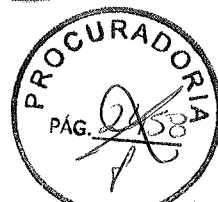
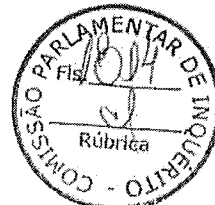
O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Ah, o.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – ... inclusive, esse requerimento de vossa excelência aqui que, pelo fato de ser extrapauta, eu vou colocar para votar por último, tá, tendo em vista os seguintes ali... assim, para seguir a sequência.

Também recebemos uma petição...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – É que foi questionado com relação ao cronograma...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – É...



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Então, assim, o que acontece: eu tenho um cronograma de testemunhas que ainda estavam pendentes, que são (*ininteligível*) para ouvida na quinta-feira e na próxima terça-feira. Daí, na quinta-feira que vem, nós não teríamos reunião da Comissão, para todos os Deputados... para gente poder fazer uma reunião de avaliação de resposta de ofícios, de documentos que chegaram à CPI e de resposta a requerimentos que os Deputados apresentaram. Na próxima quinta-feira, não nessa agora, na outra, em vez da ouvida de testemunhas, senhor Presidente, a gente fazer uma reunião de trabalho para avaliar a resposta de ofícios.

Essa é a sugestão de pauta que eu tenho até a próxima quinta-feira. Depois, eu tenho outro tema para discutir, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Muito bem.

Comunico aos senhores também que recebemos uma petição enviada pelos procuradores do senhor Fábio Deambrosio Guasti, convocado para depor na data de hoje, expondo o seu direito de silêncio e solicitando o não comparecimento à oitiva desta Comissão.

Damos também conhecimento aos senhores do despacho/decisão proferida pelo juízo da Câmara Criminal da Região...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Presidente...

Sobre o primeiro item da discussão, sobre o ofício do senhor Fábio... a petição, né?...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Do Guasti.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Isso. Eu teria um apontamento a fazer, com a ajuda, obviamente, do procurador (*refere-se ao procurador da Assembleia Legislativa*).

Primeiro uma boa noite a todos, ao Sopelsa também que nos acompanha e ao público que nos assiste.

Eu não sou formado em Direito, mas o procurador tem conhecimento maior que o meu. Eu acredito que a assessoria jurídica do senhor Fábio Guasti, que eu sempre chamo de Gausti, mas é Guasti, usou de uma ferramenta que é da sua defesa muito inteligente por sinal. Diferentemente da senhora Márcia, que não gostaria de frequentar aqui a acareação, ela não teve sucesso e o senhor teve sucesso, né, principalmente na decisão aqui do Tribunal de Justiça. Mas o Tribunal de Justiça, na sua decisão - o procurador pode me corrigir se eu estiver errado - ele falou que não viria porque se viesse, permaneceria em silêncio.

Eu acredito que a CPI pode forçar o cidadão a vir aqui e ficar falando que vai responder todas as perguntas ou ficar em silêncio. A gente pode ficar aqui uma hora o questionando, e ele vai falar: tenho o direito de permanecer calado, tenho o direito de permanecer calado.

Se puder dar um microfone para o procurador... eu acredito que essa discussão é importante porque eu não... só para finalizar, e aí o procurador pode nos ajudar, eu sei que é um custo, eu sei que é uma logística, uma infraestrutura necessária, mas se a CPI tiver a oportunidade de chamar o cidadão aqui, e em todos os questionamentos dos nove ele falar: tenho o direito de permanecer calado, não vou... Tudo bem. Mas a gente trazer, se possível, esse cidadão aqui.

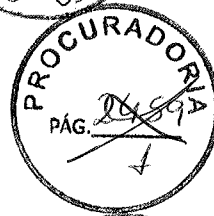
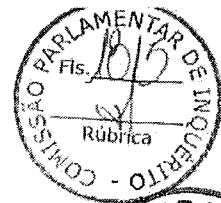
(*O senhor Deputado Estadual Kennedy Nunes manifesta-se fora do microfone: "Ele está preso onde?"*)

Tá. Ele tá preso aqui.

O SR. MARCIO DE SOUSA ROSA – Pra colaborar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Deputado João Amin...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Senhor.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – ... foi procedida uma consulta à Procuradoria Jurídica da Casa que se manifestou que, sim. Ele... e também, né, damos conhecimento também aos senhores do despacho proferido pela Juíza da Vara Criminal da Região Metropolitana da Comarca de Florianópolis, no tocante a não obrigatoriedade do comparecimento do senhor Fábio.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – É isso mesmo, procurador? Não tem como a CPI ter essa pessoa aqui para... nem que ela queira ficar em silêncio?

O SR. MÁRCIO DE SOUSA ROSA – São casos diferentes, senhor Deputado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Tá.

O SR. MÁRCIO DE SOUSA ROSA – Tendo em vista que ele está indiciado e pela mesma razão se encontra preso, ele não pode vir pra produzir prova contra ele, então ele tem esse direito. O Juiz, na sua sentença, inclusive a do Borba, vocês vão observar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – O senhor tem que permanecer com o microfone parado.

O SR. MÁRCIO DE SOUSA ROSA – ...se vocês observarem a do Borba, ele diz... ele dá a opor...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – O Borba quis vir, né?

O SR. MÁRCIO DE SOUSA ROSA – Ele quis vir, porque ele também estava indiciado. Se fosse uma testemunha comum, aí, sim, nós podíamos usar...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Então nós não temos realmente a perorro...

O SR. MÁRCIO DE SOUSA ROSA – Não, em casos específicos, nesses casos, né? Uma testemunha, por exemplo, a Márcia Pauli (*ininteligível*)...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – (*Ininteligível*.)

O SR. MÁRCIO DE SOUSA ROSA – ... porque ela também não estava indiciada, ela era meramente uma testemunha.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Então tá bom. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Mais algum Deputado quer discutir a correspondência que recebemos aqui?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Só aquela da Casa Civil, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Sim, chegaremos lá.

Por último, recebemos também do senhor Leandro Adriano de Barros esclarecimentos acerca dos 30 mil referentes à eventual comissão, os quais serão juntados. E foi-nos entregue aqui... da declaração de que... ele... os 30 mil não entraram na conta dele. Tem a cópia ali, inclusive dos depósitos bancários. Essa correspondência que foi recebida pela Comissão.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI – Ele está cobrando os 30 mil da CPI?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – (*Ri.*) É o que faltava.

Bom, retornando ao primeiro, ao ofício, justamente esse... esse encaminhamento da Casa Civil, obviamente é para realmente forçar que se faça um cronograma. O cronograma já está pronto, já foi feito pelo Relator, né, e tão logo se faça necessário ser chamado ali, obviamente a gente vai seguir o rito, aquele que é o da Casa mesmo, tá? É... no meu entendimento não existe um porquê de tratar de forma especial e explicar, mesmo que seja um pedido ali mesmo...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – O.k. Mas eu gostaria que nós não aceitássemos o pedido que ele faz para que seja preferencialmente por vídeo o



depoimento desses funcionários públicos e Secretários, que seja por vídeo e não sentados aqui. Eles não têm por que fazer por vídeo. Nós tivemos até agora só um por vídeo que estava lá em São Paulo e que, na verdade, veio aqui, estava aqui em Florianópolis.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN – Tava na rua Rio Branco, aqui em Florianópolis. Deu um “migué”.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Isso.

Então, nós não podemos aceitar. Eles têm que vir aqui e nos enfrentar. Esse negócio de ficar por vídeo... eu não concordo, sabe? Tem que sentar aqui nessa cadeira e enfrentar a CPI.

Por isso, que eu gostaria, senhor Presidente, que nós pudéssemos enviar o cronograma, mas colocar que, preferencialmente, é físico aqui, com a presença aqui. É esse o meu pedido, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Existe a concordância de todos?

(Os senhores Deputados-membros aquiescem.)

Estamos de acordo.

Dando prosseguimento à pauta, nós temos três requerimentos, todos de autoria do Deputado Ivan Naatz, solicitando diligências à Secretária de Estado de Administração, à Secretaria de Estado da Saúde e à Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina quanto ao compartilhamento de informações e cópias de documentos referentes à sindicância, que foi dito que foi aberta, do Processo Administrativo Disciplinar, o PAD, e à tomada de contas especial relacionada à Dispensa de Licitação nº 754/2020, que resultou na contratação da Veigamed.

Os requerimentos do Deputado Ivan Naatz se encontram aqui. O senhor quer discuti-los de forma individual também, Deputado?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Então, coloco os três em votação, se houver a concordância de todos.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem os queira discutir, em votação.

Aprovados.

Agora, sim, os requerimentos que foram discutidos já e apresentados pelo autor, o Deputado Ivan Naatz, que fazem menção à convocação do Leandro Adriano de Barros e do Luiz Felipe Ferreira, e também aos questionamentos relacionados ao valor reavido pela força-tarefa, quanto desse valor está consolidado para a devolução ao erário e quanto desse valor está *sub judice*.

Pergunto aos Deputados se existe algum problema em colocar em votação esses pedidos extrapauta.

(O senhor Deputado Estadual João Amin manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)

Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação.

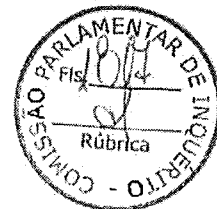
Aprovados.

Senhores Deputados, também temos aqui uma resposta... aliás, não é uma resposta, é uma manifestação também da PGE em relação ao requerimento que foi aprovado na última reunião quanto à convocação do Governador Carlos Moisés para esta CPI. Mesmo antes de ser emitido o convite, a PGE já se manifestou.

Eu gostaria de ler a manifestação da PGE:

(Passa a ler.)

“(...)”



Ante o exposto, coloco esta Procuradoria-Geral do Estado à disposição de Vossa Excelência para dar encaminhamento a quaisquer solicitações de informação e/ou de esclarecimentos dirigidos ao Senhor Governador do Estado, que, em observância às prerrogativas próprias do cargo, serão prestadas por escrito.

(...)

(a) Alisson de Bom de Souza

Procurador-Geral do Estado." (*Cópia fiel.*)

Algum Deputado deseja discutir a correspondência da PGE?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Eu, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Deputado Ivan Naatz, vossa excelência está com a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Senhores Deputados que nos acompanham em casa, imprensa, especialmente, eu queria resgatar só o que a Comissão aprovou: a Comissão aprovou a convocação para a ouvida de sua excelência o Governador do Estado. Aprovou. Em seguida, o Relator expediu consulta à Procuradoria da Assembleia para que ela respondesse à Comissão como isso se procede, quais garantias, os direitos que são conferidos ao Governador do Estado. O que fez o governo? Colocou os pés pelas mãos, como fez na compra dos respiradores, não esperou especificamente a chegada de nenhum documento, porque documento algum foi expedido à sua excelência, e se adiantou em dizer que não vem à CPI.

Quero registrar que nenhum membro da CPI determinou a vinda do Governador do Estado a esta CPI. O que a CPI aprovou foi o desejo de ouvir o Governador. Foi só isso. Agora, a Procuradoria expediu um documento dizendo que o Governador tem as suas prerrogativas.

A sugestão da relatoria: nós vamos informar sua excelência, o Governador, que a CPI deseja ouvi-lo, que a Procuradoria da Assembleia expediu um parecer lhe dando as garantias que são inerentes ao cargo e anotadas nesse parecer, e vamos perguntar como ele gostaria de responder à CPI. Ele, então, diante desse documento formal, formalizado, vai ter a oportunidade de responder à CPI, formalmente. E, aí, se ele disser que quer responder por escrito, se ele disser que pretende vir... ele já disse que quer responder por escrito, mas se antecipou, né? Se ele manter a decisão de que quer responder por escrito ou vir conversar conosco... porque ele não deve conversar com a gente, deve conversar com Santa Catarina, é o que eu acredito, que deve explicações a Santa Catarina, não aos Deputados (*ininteligível*).

Aí, diante da resposta dele, nós vamos criar aqui os mecanismos de fazer o questionamento. Se for por escrito e vossas excelências tiverem perguntas, apresentarão essas perguntas à presidência, nós formaremos um único documento e encaminharemos a sua excelência para que ele responda por escrito, se esse for o desejo dele. [*Transcrição: Rafael de Souza Milke / Revisão: taquígrafa Sibelli D'Agostini*]

Esse é o procedimento que eu sugiro a vossa excelência, para a gente não ultrapassar nenhuma fase do processo, embora a gente já saiba que o Governador tenha comunicado que deseja responder por escrito. Mas ele, especificamente, não recebeu nenhum documento da CPI.

Então nós emitiríamos esse documento para ele e ele, então, nos responderia, e nós atenderíamos o desejo dele remetendo as perguntas que vossas excelências desejarem fazer por escrito.

Essa é a sugestão...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Senhor Presidente...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Vou repetir que é sugestão que dou a vossa excelência, mas estou aberto à discussão.





O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Deputado Cobalchini.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Eu concordo com a sugestão, mas eu gostaria de complementar.

Eu tive o cuidado de ler ata da reunião em que foi apresentado o requerimento, e na própria ata não consta [o termo] convocação. Não existe esse termo. Existe a oitiva do Governador, e a oitiva pode se dar por videoconferência, por escrito, mas a CPI não aprovou o termo convocação. Pode ser um convite, pode ser de forma espontânea. A CPI quer ouvir, apenas isso. Só pra fazer... eu acho que merece que a gente faça não esta correção, mas esta devida explicação para que não se deturpe aquilo que não aconteceu.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Solicito então à nossa assessoria que encaminhe esse convite, nesses moldes, ao Governador; que seja formalizado esse convite.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Não, mandar o parecer...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — O parecer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — O Governador responde oficialmente como pretende atender o requerimento e nós, então, nos reunimos para formalizar, de acordo com a resposta que ele nos der.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Até porque ele teve conhecimento disso ou assistindo a gente aqui, ao vivo, ou em alguma *live*.

Deputado Milton Hobus? Deputado João? *(Pausa.)*

Então fica esse encaminhamento à nossa assessoria.

Senhores Deputados, também estava prevista para a tarde de hoje a oitiva do senhor Pedro Nascimento de Araújo, o CEO da Veigamed, no entanto o mesmo não foi localizado, encontra-se foragido, em destino incerto e não sabido.

Então solicito à assessoria da Casa que conduza a este espaço a primeira testemunha a ser ouvida hoje, o senhor José Florêncio da Rocha.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Senhor Presidente, só uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Pela ordem, Deputado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Nós vamos sobrestar a ouvida desse senhor. Se ele for recolhido, preso, até o fim dos trabalhos da CPI, a gente então...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Mantém...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — A gente mantém sobrestado até a prisão dele ou até que a gente tenha que apresentar o relatório com a ausência dele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — A assessoria pode trazer o José Florêncio da Rocha. *(Pausa.)*

(O depoente José Florêncio da Rocha adentra o recinto acompanhado de seu advogado e senta-se no local indicado pela assessoria.)

Muito boa-tarde, senhor José Florêncio da Rocha.

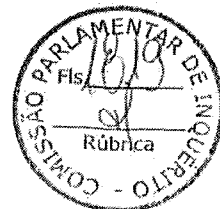
O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Isso. Boa tarde.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Seja bem-vindo.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Senhor José Florêncio, o senhor sabe por que foi convidado a fazer parte, hoje, aqui desta reunião?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Com certeza.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — O senhor assume o compromisso de dizer a verdade, somente a verdade, no âmbito interno desta Comissão acerca dos fatos que lhe forem perguntados, sob pena de incorrer sob o crime de falso testemunho?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — O senhor pode falar um pouco mais próximo do microfone e até...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Opa. Desculpe. Posso puxar pra cá?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Aproxime ele do senhor.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Senhor José Florêncio, também quero lembrar o senhor que, na condição de testemunha compromissada, ainda detém o direito ao silêncio, mas cada vez que o senhor não quiser fazer uso da palavra, o senhor tem que comunicar: prefiro permanecer calado.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Até porque o silêncio não é indicativo de resposta.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Para que os nossos taquígrafos possam fazer o registro, peço ao senhor que fale o seu nome completo, a sua idade ou data de nascimento, a sua profissão, o local de trabalho e residência.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Bom, meu nome é José Florêncio da Rocha; é... eu moro na ave... na Rua Florêncio Rocha, 295; é... sou casado; tenho 59 anos e hoje eu estou Coordenador do Fundo Estadual de Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Senhor José Florêncio, o senhor está acompanhado de advogado?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — O senhor tem um microfone aí ao lado, doutor (*dirige-se ao advogado*), e pode fazer uso dele. E eu gostaria que o senhor, também para registro dos nossos taquígrafos — pode baixar a máscara —, falasse o nome completo do senhor, o número da OAB e a UF da Ordem do senhor.

O SR. THIAGO CAMARGO D'IVANENKO — Boa noite a todos. Meu nome é Thiago Camargo D'Ivanenko, sou advogado aqui de Santa Catarina, OAB nº 20.271.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Muito obrigado, doutor.

Deputado Ivan Naatz, Relator, vossa excelência com a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Senhor José Florêncio, boa tarde. Boa tarde, doutor.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Boa tarde

O SR. THIAGO CAMARGO D'IVANENKO — Boa tarde.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Início de noite já, né?

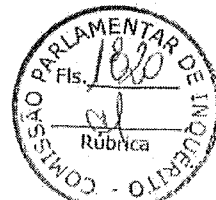
Seu José Florêncio, o senhor é servidor de carreira?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Servidor de carreira da Secretaria Estadual da Fazenda.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Há quanto tempo?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Eu estou na Fazenda... eu estou no Estado há... desde 82.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — E o senhor gerencia o Fundo Estadual de Saúde há quanto tempo?



O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Eu coordeno o Fundo Estadual de Saúde no início de 2019, acho que fevereiro ou março, por aí. Acho que em fevereiro eu entrei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — O que faz o Fundo Estadual de Saúde?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Na verdade, a função hoje do Fundo Estadual de Saúde é ter um equilíbrio financeiro da Secretaria de Estado da Saúde, entre a sua receita e a sua despesa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — O senhor coordena o caixa?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Eu não coordeno o caixa. Nós temos as nossas Gerências, que também têm autonomia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Sim, entendi. Eu quero saber: o senhor coordena o caixa então?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Eu sou o coordenador do Fundo Estadual da Saúde, que cuida da parte orçamentária e financeira.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Certo.

Nessa condição que o senhor está, quantas pessoas estão subordinadas ao senhor? Quantas Gerências?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Eu tenho três Gerências.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Hum, hum.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — A Gerência Financeira, a Gerência Orçamentária e a Gerência de Contabilidade.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Dessas Gerências que o senhor coordena, quantas delas participaram da compra dos respiradores?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — A... a...

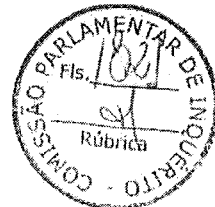
O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Objeto desta CPI?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — É, nós tivemos em duas... em duas etapas, tá? Aqui nós te mos... são processos diferentes. Nós temos o processo de aquisição e o processo de pagamento. São processos diferentes. No processo de aquisição, nós temos a Gerência de Orçamento, que participou é... com... depois eu explico pra vocês o que que ela... que parte que ela participou.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — O senhor pode explicar.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Ela participou no, no, no empenhamento. Quando é que a gente recebe o empenhamento, pra fazer o empenhamento? A gente recebe o processo de aquisição vindo da DLIC e pedindo um empenhamento. É... eu faço a classificação orçamen... a classificação da Fonte, digo, é... verifico qual a Fonte que é... cabe melhor praquela despesa, classifico a Fonte, encaminho esse processo lá pra Gerência de Planejamento, que não faz parte da minha coordenação, e a Gerência de Planejamento, então, ela faz a classificação orçamentária. E depois da classificação orçamentária... a classificação orçamentária nada mais é do que, do que a rubrica: se é material de consumo é uma rubrica, se é permanente, se é obra e, assim, se... consequentemente, tá? Aí encaminha pra Gerência de Orçamento pra fazer o empenho.

A gente só recebe o processo, a gente só tem participação no processo depois que tem a homologação. Homologa-se... Então todo o processo lá para trás ele não passa pela Cofes, ele vai... ele se... tramita entre si, na homologação, quando já se tem uma empresa contratada, ela... então aí a gente faz o empenhamento em cima do... das informações da vencedora.



O que que significa o empenho? O empenho nada mais é do que uma reserva orçamentária. Ela não cria ainda uma obrigação do Estado para com o fornecedor. Então ela... ela só faz a reserva orçamentária.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Esses gerentes que participaram direto da compra dos respiradores, o nome deles?

O SR. JOSÉ FLORENCIO DA ROCHA — A Gerência de... de Orçamento foi a única que participou, né, nessa, na, no processo de aquisição, foi só a Gerência de Orçamento, é a Fernanda Santos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Fernanda Santos. E o Tiago, o que o Tiago faz?

O SR. JOSÉ FLORENCIO DA ROCHA — O Tiago, ele participa num segundo processo. O processo de aquisição, ele, após o empenhamento, feito pela Gerência da Fernanda, ele é tramitado de novo pra DLIC e ele morre lá na DLIC, na Diretoria de Licitações, que é da SGA, da Superintendência de Gestão Administrativa.

Então o processo de aquisição, a participação é... depois da homologação da empresa contratada, encaminha-se esse processo pra DLIC e ele encerra na DLIC. A DLIC arquiva esse processo. No processo... No caso do Tiago, ele inicia-se um outro processo, que é o processo de pagamento. O início do processo do pagamento, ele é sempre na autenticação da nota fiscal, a pessoa que autentica... que autentica a nota fiscal, ele inicia-se ali, tá? Depois da autenticação, uma servidora da própria ges... da própria... do próprio setor, ela faz a certificação. Então aí nós temos primeiro a autenticação, que inicia o processo de pagamento...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Quem faz a autenticação?

O SR. JOSÉ FLORENCIO DA ROCHA — A autenticação, no caso dos respiradores, foi a Márcia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Certo.

O SR. JOSÉ FLORENCIO DA ROCHA — A Márcia autenticou a nota fiscal, foi aonde criou... A partir desse momento ele passa a criar um compromisso do Estado para com o fornecedores, porque houve a liquidação da despesa, tá? Ela faz a certificação, uma funcionária dela faz a certificação, no caso a Débora, faz a certificação, tramita então pra Gero, a Gero é Gerência de Orçamento, também pertencente à minha coordenação, e a Gero ela faz a conferência. O que que ela confere? Ela confere se... o empenho, qual é o número de empenho, e depois ela confere essa... essa... como é que eu vou dizer, a autenticação com a certificação. Quem é que autenticou? A Márcia. Então, se a Márcia autenticou, a Márcia passa a ser a atestadora, como tá lá no processo. E tramita pro Tiago.

Feito ali, encaminhando...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — E o Tiago, o que o Tiago faz?

O SR. JOSÉ FLORENCIO DA ROCHA — O Tiago é o Gerente Financeiro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Tá, mas o que ele faz? O que ele fez nessa compra dos respiradores, o Tiago?

O SR. JOSÉ FLORENCIO DA ROCHA — Após, após essa tramitação, o Estado passou a ter um compromisso com o fornecedor. Então o Tiago é só mecânico, ele faz a parte da ordem bancária. Ele... pra ele fazer a ordem bancária, pra ele fazer o pagamento, de qualquer despesa, né, dentro da SES, ele precisa primeiro ter uma autenticação e uma certificação de algum... de algum que recebeu o produto ou serviço. A partir do momento que ele recebe isso, ele tem a obrigação de pagar, cria-se uma obrigação do Estado para com o fornecedor.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Então... O Tiago, então, foi o responsável por... A Márcia certificou a nota, foi pro Tiago, o Tiago certificou, foi o responsável de passar pro senhor a ordem de pagamento?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Não, o Tiago ele é mecânico. A autorização de pagamento deu com a senhora Márcia, ela que autorizou o pagamento na autenticação de nota.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Seu José Florêncio, eu quero saber qual foi a participação específica do Tiago?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Ele fez... ele apertou o dedo pra fazer a ordem bancária. A... é... é mecânico, né? Recebeu a nota fiscal autenticada, ele cria-se uma obrigação do Estado para pagamento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Tá.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Ele teria que pagar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Então...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Ele, não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — O Tiago... O Tiago criou uma ordem bancária, certo?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Certo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Passou pro senhor.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Não, não passa pra mim, porque esse processo... esse processo de pagamento em momento nenhum ele passa pelo Cofes. A tramitação dele não tem... não passa pelo Cofes, eles têm autonomia. Vai direto de quem autenticou, vai pra... pra Gero e da Gero vai pra Geaf.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — E o Tiago, ele conversou com o senhor sobre essa compra dos respiradores? Como é que ela se procedeu?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — É, o Tiago a gente sempre tinha uma assim... uma... um... um... um contato sobre diversas despesas, né? Então ele pergun... ele pergunta sempre se, se pode pagar. Eu disse assim: olha, tando legal, tando dentro da Lei 4.320, né?... A partir do momento que tá dentro da Lei 4.320, que tem uma, uma certificação, uma autenticação, segue o fluxo. Eu não tenho como dizer pra não pagar. Ele criou um... um compromisso do Estado, a... a... a despesa ela foi liquidada. A partir desse momento ninguém mais tira dali. Aparece no Portal da Transparência, no porta... aparece no TCE, aumenta a dívida da Fazenda e... e consequentemente da Secretaria da Saúde. Então pra sair daquele, daquele relatório ali, como despesa liquidada a pagar, só se pagar, senão ele nunca sai.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — É que é assim, seu José Florêncio, no cronograma de responsabilidade de cada servidor existem lá as responsabilidades que cada servidor. Por isso que eu preciso compreender a responsabilidade de cada um, pra poder, no relatório aqui que os Colegas vão apresentar...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — ã-hã.

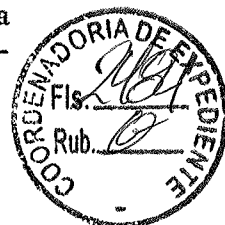
O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — ...nós vamos avaliar a participação de cada servidor no processo.

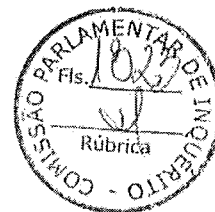
O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — ...das 16 ou 17 pessoas que estão diretamente envolvidas nisso.

Então, eu pergunto novamente pro senhor: o Tiago, ele conversou com o senhor sobre a compra desses respiradores, sobre esse pagamento, especificamente?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Ele conversou... Ele conversou comigo como conversa como várias despesas, porque a gente tem uma afinidade e temos que conversar em diversas situações.





O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Não, mas ele falou...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Não foi exclusiva. Não foi...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Como era a compra, do que se tratava...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Se o pagamento era antecipado?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — A... o... o... o processo da compra, o processo de aquisição é um processo diferente do processo de pagamento. O processo de aquisição ele... a única participação da Cofes é quando ele... ele recebe já a... o processo homologado, contratado e ele tem, então, que empenhar. Ele é obrigado a empenhar, porque ele já tem um contrato existente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Mas, seu José Florêncio, não é isso que eu estou perguntando pro senhor.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Hm.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — O que eu estou perguntando pro senhor é se o Tiago conversou com o senhor sobre esse pagamento...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Conversou, conversou...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Como é que ele era, que era antecipado...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Não, não. O processo de pagamento antecipado, antecipado, ele... ele... tornou-se lá no processo de aquisição. Ele não veio pra, pra, pra, pra Gerência Financeira como pagamento antecipado. A Gerência Financeira não enxerga como pagamento antecipado, porque teve toda uma liquidação da despesa. O processo de aquisição, que fala em, em pagamento antecipado, ele está lá no processo de aquisição. Ele fica lá, ele morreu na DLIC.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Morreu na certificação da Márcia? Onde?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Não, aí a certificação da Márcia criou-se um outro pro... um outro processo. São processo di... diferentes, são processo diferentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Senhor José Florêncio, a pergunta do Deputado Ivan Naatz foi a seguinte: o senhor conversou sobre essa compra com o Tiago? O senhor disse, sim.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — A compra, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Só um minutinho.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — A compra, não, a compra, não. Eu tô falando do pagamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Sobre essa negociação, sobre esse pagamento, sobre toda a movimentação, alguma coisa...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — ...o senhor conversou sobre a compra dos respiradores com o Tiago?

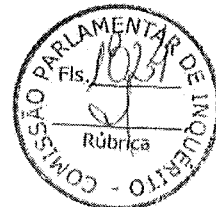
O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — A compra... não existe conversa na ge... na...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — De qualquer assunto que seja. O senhor conversou?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — No pagamento... é o que eu tô tentando explicar pro senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Hum, hum.





O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Tá, queria ser bem claro, porque eu, eu vim pra contribuir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Hum.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — A compra dos respiradores, eles tiveram dois processos. Aquisição não tem participação, a não ser o empenho por parte da Gero. Isso eu tô falando da aquisição.

O processo de pagamento é um outro processo, que inicia-se após a autenticação da nota fiscal dada pela Márcia. Ali inicia-se o processo.

Então, se os senhores estão perguntando pra mim se o Tiago conversou comigo sobre esse pagamento, eu estou dizendo que sim, sobre o pagamento. Como conversa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Sim, sobre o pagamento o que ele disse?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Ele... me per...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — ...já que conversaram?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Não, ele perguntou: e essa despesa aí, a gente pode pagar? Eu disse assim: Tiago, tá dentro da... o... da 4.320? Tá liquidado? Tá... a... autenticada? Segue o teu fluxo, querido. Não tem mais o que fazer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — O senhor observou que o pagamento era acima de R\$ 5 milhões e precisava, portanto, de acordo com as instruções, autorização do Secretário...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — A autorização do Secretário tava na homologação. Ele... a... ele autorizou a compra. Fechou.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — E essa autorização do Secretário estava lá?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — A autorização do Secretário, na homologação, ele tava no processo de aquisição.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Tá, mas eu entendi isso. Eu quero saber o seguinte: se nesse processo anterior tinha certificação do Secretário Helton pra fazer o pagamento, porque passava de 5 milhões?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Eu vou explicar de novo. A mesma situação, a resposta minha vai ser sempre a mesma, porque assim... dois processos diferentes, a homologação, a autorização do Secretário Helton pra fazer a compra, tava lá no processo de homologação...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Hum!

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — ...que, que, que a, que a, a, a Cofes...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Sim.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — ...a Cofes, a Cofes não tem participação, a não ser pra fazer empenho. Tô falando do processo de aquisição.

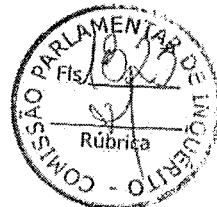
O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — O senhor faz alguma espécie de fiscalização do trâmite interno pra poder fazer o pagamento?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Não, o nosso, o nosso processo de, de pagamento ali, ele gira em 500, 600/dia. É um proce... é, é, coisas absurdas. Ele não, ele não passa, nenhum processo de pagamento passa pela minha coordenação, ele vem direto pras Gerências.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Qual foi a participação do senhor diretamente nesse processo da compra dos respiradores?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Dentro da minha coordenação, o processo... Aonde eu entrei foi no empenhamento depois que tem a homologação. Homologou, não tem o que fazer, é obrigado a empenhar, não tem jeito, tá?





A segunda participação é no pagamento após a liquidação da despesa, após a autenticação dada pela Márcia. É isso que eu tô tentando explicar pros senhores, tá? É, quando alguém autentica uma nota fiscal, ela cria um compromisso do Estado para com o fornecedores. Ela vai pra, pra, pra, pro relatório de despesa liquidada a pagar, e ali a obrigação se torna-se necessário. Ela não sai mais dali daquele relatório, se não pagar. Então, o pagamento...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — O senhor sabia que essa era uma compra antecipada? Vocês conversaram sobre isso? [*Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi / Revisão: Clovis Pires da Silva*]

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Sim, eu vi o processo, ele tava lá no processo de aquisição. Sim, o processo de aquisição tava dizendo que o pagamento era antecipado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Era claro isso?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Dentro do processo de aquisição, quem fez o processo de aquisição, né, que foi parte da, foi da SGA, ela colocou lá, tava no... tava no processo de aquisição pagamento antecipado. Aí teve a homologação, teve o parecer jurídico que deu legalidade ao pagamento antecipado. Ele tava no processo de aquisição.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — O senhor sabia que era pagamento antecipado, que não era uma prática normal da Secretaria, isso não chamou a atenção do senhor?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Não, de jeito nenhum. Ele tava no processo, tava homologado, tava... tinha o parecer jurídico, pra mim... tava... o processo tava bem instruído.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Só para...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Claro.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — ...um apartezinho na mesma pergunta.

O Secretário Helton esteve aqui e ele disse que no processo o pagamento não era antecipado, que não estava constando lá o pagamento antecipado.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — O, o, pag, o proce, o pagamento antecipado ele consta no processo de aquisição, tava lá na proposta da Veigamed, inclusive, e em outras propostas. O processo... quem viu o processo e quem homologou o processo, claro que sabia. Ele tava... foi... foi eles que botaram no processo o pagamento antecipado, eles que aceitaram o pagamento antecipado, tá no processo de aquisição.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — O Secretário Helton tinha conhecimento de que o pagamento era antecipado?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Claro, tava no processo, ele homologou.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Tá ótimo.

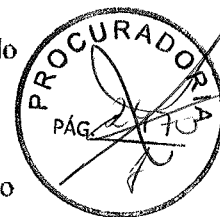
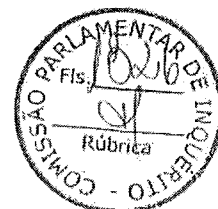
O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Obrigado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — O senhor Fábio Guasti, esse que está preso...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Hã...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — ...o senhor conversou com ele?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Olha, o Fábio Guasti ele me ligou porque a Márcia passou o meu contato e ele me cobrando o pagamento, eu disse assim, ó: qualquer procedimento de pagamento ele só pode acontecer quando tiver uma despesa autenticada, uma nota autenticada. Sem isso, não há procedimento nenhum que faça pagar.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — E daí o senhor chegou, conversou com a Márcia sobre essa nota? O senhor se interessou de fazer esse pagamento?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Não, de jeito nenhum. A partir do momento que eu recebo uma nota autenticada liquidada, eu não tenho mais opção.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Tá. Mas aí o Fábio...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — A, a Saúde não tem mais opção.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — ... o Fábio ligou para o senhor dizendo que queria o pagamento. O senhor disse...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — O Fábio...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — ...que precisa da nota certificada para poder fazer o empenho?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Não, fazer o pagamento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Ou o pagamento?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Certo. Aí nesse ínterim do Fábio, da nota, o senhor conversou com a Márcia sobre isso?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — A Márcia me mandou uma mensagem dizendo assim: precisamos pagar os respiradores, senão vamos perder a carga. Isso ela me mandou.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Então ela cobrou o pagamento do senhor através de uma mensagem. Mais alguma outra vez?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Não. Me cobrou nesse sentido, mas eu não respondi. Eu disse: o Fábio me cobrou. E eu perguntei, disse assim: Olha, preciso de uma nota devidamente autenticada sem isso nenhum procedimento acontece.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — O senhor notou que tinham duas notas fiscais, cada uma num valor.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Exato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Também que a fonte era diferente, uma era Fonte 100 e a outra era Fonte 300, se eu não me engano.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Isso.

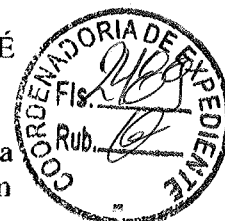
O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Isso não chamou a atenção do senhor? E por que isso aconteceu?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Não, não, porque quem classificou essas Fontes foram eu. Olha só, vocês sabem muito bem que tive, teve recursos doados pela Alesec, pelo TCE e pelo Tribunal de Justiça. A Alesec doou 20, o TCE 20, e o Tribunal de Justiça doou 10. Esse recurso ele não passa primeiramente pela Secretaria da Saúde, ele passa primeiro pela Secretaria de Estado da Fazenda, onde ela classifica uma Fonte e com aquela Fonte especificada pela Fazenda ela encaminha esse recurso então pra, pra Secretaria da Saúde, onde eu verifiquei que naquele processo eram 33 milhões e eu tinha 20, 20. Foi... jog, botei 16 e meio pra cada, pra aquela Fonte, porque ela veio pro Covid, eu utilizei no Covid, a Secretaria utilizou no Covid, né, e tanto faz, podia ser 20 com 13, podia... não fazia diferença nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Entendi.

Senhor José Florêncio, eu preciso entender o seguinte, nós temos aqui uma discussão a respeito do pagamento até R\$ 5 milhões, autorização da Portaria, se eu me recordo, a Portaria 533/2019, até R\$ 5 milhões a Superintendência tem autorização para pagamento. Depois, acima de R\$ 5 milhões precisa de autorização específica do Secretário. Certo? O senhor tem conhecimento disso?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Olha, a autorização do Secretário é na Dispensa de Licitação, é na homologação. A partir do momento que ele homologa, ele



autoriza a compra. Ele autoriza a compra, tem uma nota fiscal, eu tô autorizado pelo Secretário lá no processo de homologação da aquisição.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Entendi.

Eu quero saber o seguinte: O senhor tem conhecimento da Portaria 533/2019?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Tenho, mas ele...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — *(Ininteligível.)*

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Ele passa a ter... opa, desculpa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Sim. O senhor tem?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Tem conhecimento. É porque... o senhor precisa nos ajudar porque a Márcia teve aqui...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Hã...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — ... e disse que ela certificou a nota por ordem do Helton. O Helton disse que não autorizou nenhum pagamento, não foi isso senhores *(pergunta aos Deputados)*?

(O senhor Deputado Estadual Milton Hobus manifesta-se fora do microfone: "Disse que foi fraude.")

Disse que foi fraude, que aquele era objeto de uma fraude.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Do pagamento?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Do pagamento. Então nós precisamos que o senhor nos ajude...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Hã?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — ...né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — O Secretário Helton disse que fizeram uma fraude homologando uma nota fria para pagar sem a autorização dele. Ele mostrou a nota para nós aqui e dizia: isso aqui foi uma fraude feita. E o procurador da Controladoria-Geral do Estado disse que vocês fizeram um processo interno para burlar o sistema para pagar ilegalmente aquilo lá. Ele disse, dentro do próprio Estado estão dizendo isso.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Provavelmente...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — E que, e daí a Márcia chegava aqui e dizia: Quem pagou? José Florêncio.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Olha só...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Esse é o imbróglio que nós temos aqui.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Olha só, é, eu já falei sobre o, a, a questão do pagamento. O pagamento se acontece com a autorização de alguém, alguém que autentica. Autorizou quem autentica, tá, o resto é mecânico.

Com referência à fraude, provavelmente o Secretário tava se referindo, a Márcia tava se referindo da fraude da autenticação da nota, que aí ela autenticou com...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Não.

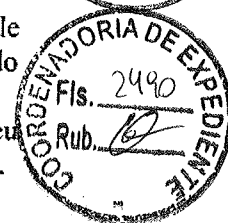
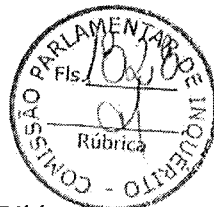
O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Sim...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Não, ela também fala disso, que a assinatura não é dela, que usaram a senha dela. É isso, né, senhores Deputados? Por favor, me ajudem.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — Além do Fábio, alguém mais cobrou para que fosse feito esse pagamento?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — A Márcia e o Fábio.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — A Márcia e o Fábio.



O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — O Fábio não cobrou. O Fábio perguntou sobre o pagamento, quanto é que a gente ia pagar.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — É, mas isso é uma pressão, né?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN — É uma curiosidade.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — E quando ele cobrou ele disse para o senhor: sem o pagamento eu não posso trazer os respiradores. Quer dizer, todo mundo sabia que era...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Não, não. Quando ele cobrou eu tinha uma mensagem da Márcia dizendo que ela, teríamos que pagar pra não perder a carga.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Não perder a carga.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Ele perguntou quando...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Então, quer dizer, isso já estava subentendido que o senhor sabia que os respiradores não estavam aqui, não tinham entrado...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Sim, eu sabia do pagamento antecipado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — ...e que homologaram uma nota no Sistema que...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Pois é.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — ...cuja entrada não deu.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Pois é.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — O senhor sabia disso?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Mas daí, aí quem autenticou a nota é que tem que dizer que não rece, ela não pode autenticar uma nota sem dizer, sem receber o produto.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Mas o senhor sabia disso que o produto não estava aí?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Eu sabia, eu sabia do, da eu sabia do pagamento antecipado porque tava no processo, tá? A partir do momento que o paga, que teve uma liquidação da despesa, ele criou-se uma obrigatoriedade. Então autenticou, criou uma obrigatoriedade no Estado. Eu não tenho, a, a Cofes não tem mais como fugir disso, ela é obrigada, ela tem que pagar.

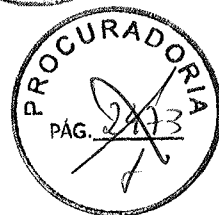
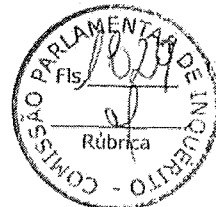
O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — É que assim, a Márcia disse que... eu vou voltar a perguntar para o senhor porque isso é importante para os membros da CPI.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — A Márcia disse aqui que alguém utilizou a senha dela para certificar a nota. Certo? O Secretário Helton teve aqui e disse que ele não autorizou pagamento nenhum. O senhor disse que a Márcia certificou a nota, a gente já sabe, isso é uma coisa que a CPI vai ter que decidir.

Eu quero saber do Helton, o Secretário Helton, na visão do senhor, ele autorizou especificamente o pagamento antecipado?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Na minha visão... ah, o pagamento antecipado, sim, porque ele a, ele homologou o processo de aquisição que dizia que o pagamento era antecipado. Não só ele como toda a equipe que fez parte do processo de aquisição. Eu, como Cofes, eu só recebi esse processo de aquisição depois de homologado,



depois de, de contratado. Então, todo processo de aquisição ele falava do pagamento antecipado e não teve nenhuma manifestação contra.

Então eu, o pagamento antecipado ele teria que acontecer porque ele tava no processo de aquisição, teve homologação, teve o parecer jurídico.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Por enquanto, satisfeito, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Deputado Valdir Cobalchini, vossa excelência com a palavra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Boa tarde, senhor José Florêncio, boa tarde ao seu advogado.

Imagino que o senhor tenha acompanhado, embora não fosse a sua competência, mas o processo desde o seu início, da dispensa, o senhor...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Não. Eu só recebi o processo homologado, pronto e eu não tenho... quando eu não recebo o processo homologado, eu não tenho visão do processo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — O senhor também é mecânico?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Eu sou executor, executo. Eu mecânico.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — O senhor disse que o Tiago é mecânico.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Isso. O Tiago só paga mediante autorização.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Eu não tinha ainda ouvido falar o nome do Tiago aqui. Tanto a Márcia quanto o Helton afirmaram aqui na CPI que o responsável pelo pagamento havia sido o senhor, os dois falaram isso aqui.

Então o senhor afirma que o senhor autorizou, mas quem colocou o dedo lá foi o... É isso?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Não. Quem auto, quem auto... boa tarde, Deputado. Quem autorizou o pagamento tá bem claro que foi a dona Márcia, porque tava autenticado a nota fiscal. Ele criou-se uma obrigatoriedade, eu vou explicar de novo, ele criou-se uma obrigatoriedade entre o fornece, o Estado e o fornecedor. Então, quem autoriza o pagamento é a pessoa que autentica a nota fiscal.

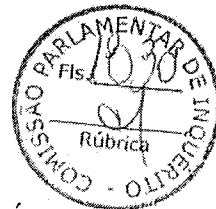
Vou, vou, vou dar um exemplo, tá? Nós temos vários contratos, temos um contrato lá com hospital de Lages, onde tem laboratório fazendo exames. A nota fiscal vem autenticada de lá, do, do, do, da prestação de serviço. Então ela chega pro, pra, pra Gerência Financeira depois da liquidação pronta, ela auten... ela autentica e encaminha. Sem autenticação, sem a certificação a Geaf, a Gerência Financeira, não enxerga e não paga.

Então quem autorizou esse pagamento, claro, sem dúvida nenhuma, foi a Márcia que autenticou. Se não houvesse autenticação e não houvesse a certificação, não aparecia na Gerência Financeira, ela não enxerga isso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — A certificação... há uma confusão aqui entre certificação e autenticação. Tem termos que se usam como forma quem sabe até para fazer com que nós aqui não tenhamos a certeza do que significa, por exemplo, certificar. Quando você certifica a nota, você diz mecanicamente, a mercadoria está aqui?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Por isso, podem pagar?



O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Não, não. Quando liquida que é a autenticação. A autenticação ela autentica dizendo, atestando: recebi o produto tal, constante na nota fiscal tal. Ela autenticou ali, ela liquidou a despesa.

A certificação é um outro Sistema, nós temos uma autenticação dentro do SGPE, ali tá a autenticação, dentro do processo do Sigef nós temos a certificação. Ela transcreve os dados do SGPE, da autenticação, e passa pro Sigef. Porque quem faz o pagamento, é o Sistema Sigef, não é o Sistema do SGPE. Por isso, que os senhores têm que entender: SGPE autentica e cria-se todo o processo de aquisição dentro do SGPE, o processo de pagamento é no Sigef. Então cria-se uma liquidação, uma autenticação dentro do SGPE, a pessoa transcreve esses dados pra cá, do SGPE para o Sigef e cria-se a certificação. Então são momentos diferentes. Não sei se...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Com a assinatura da Márcia o processo fluiu?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — O processo fluiu.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Permitiu que o processo chegasse a quem paga?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Exatamente.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — E aí quem paga tem que autorizar?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — É obrigada. Ela tem que autorizar, é obrigada a pagar. Ela cria uma obrigatoriedade, ela cria uma despesa liquidada a pagar. Então a Geaf, que é a Gerência Financeira, ela não tem escolha. Todos os processos de pagamento que chega autenticado, liquidado, ela vai pro fluxo normal de pagamento, não tem como fugir. Se não tivesse a autenticação da Márcia e jogado a certificação no Sigef, até esse momento a Cofes e a Gerência Financeira não têm participação, tá? Na autenticação e nem na certificação, ela é tramitada depois pra Gerência Financeira com os dados no Sigef. E aí cria-se, como eu já falei várias vezes, que fala na Lei 4.320, que é a liquidação da despesa, a segunda etapa de despesa que é mais importante. Então, sem a autenticação da Márcia jamais a Gerência Financeira enxerga pagamento.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Todos sabiam que era pagamento antecipado?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Todos sabiam, o Secretário...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Eu tô falando por mim...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — ...a Márcia...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — O Secretário, a Márcia.

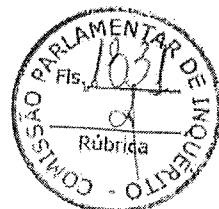
O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — ...o Florêncio.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — O Secretário, a Márcia, quem leu o processo, quem participou do processo sabe, porque ele tá lá no processo de aquisição. Então, no processo de aquisição, ele consta lá pagamento antecipado, numerário antecipado, se não me engano. Isso, então ele sabe.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Eu vou...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Teve, teve uma, teve um parecer jurídico, mas não teve um parecer jurídico contrário dizendo que não era pra ser pagamento antecipado. Teve uma homologação do Helton, pagamento antecipado, então o pagamento antecipado tornou-se uma obrigatoriedade, na verdade, porque lá no processo de aquisição teve todo um, todo um trâmite como pagamento antecipado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — A assinatura da Márcia ela mecanicamente fez com que o processo fluísse. Mas de carne e osso a Márcia, o



servidor José Florêncio, sabiam de que o pagamento era antecipado e que a mercadoria não estava ali, que iria chegar entre o dia 5 e o dia 7 uma parte, dia 30 a outra parte, todos sabiam disso, estava na proposta?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Estava na proposta. A autenticação da Márcia não é mecânica, não é mecânica. Ela confirmou que recebeu o produto ou serviço, ali não é mecânico, tá? Se ela não faz, não existia pagamento. A partir...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Ela confirmou recebimento do serviço e do produto?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Exatamente, do produto, porque ali não tinha, não era serviço, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Mas o senhor já sabia que o produto e o serviço propostos não estavam ali?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Olha, a nota fiscal veio autenticada, a responsabilidade é de quem autentica. Autenticou, criou-se uma obrigatoriedade e a obrigatoriedade cumpre-se a Lei 4.320.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — No seu depoimento ao Ministério Público o senhor disse que sabia...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Sabia...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — ...sim, tinha plena convicção de que a mercadoria não estava ali, mas, se não fosse feito o pagamento, ia perder a carga. O senhor afirmou isso.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — No pagamento antecipado ele só aconteceu porque houve uma liquidação da despesa, houve uma autenticação, é isso. Que eu sabia do pagamento antecipado? Sim, tava lá no processo, não tinha como fugir. Agora, aconteceu porque houve uma autenticação.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Como todos sabiam que a mercadoria não estava ali, ninguém agiu com cautela para solicitar uma garantia, até porque todos sabiam que iam pagar e não iam ver a mercadoria. Cadê a garantia que a empresa deveria fornecer? Quem é o responsável por solicitar a garantia da empresa?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — A garantia ela tá prevista na Lei de Licitações, na 8.666, no artigo 56, em que ele fala que a garantia ele é um processo da aquisição e que ele tem que tá, tem uma prerrogativa no contrato e que tem que ser entregue na assinatura do contrato.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Mas houve o contrato?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Se houve eu não sei, mas o contrato...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — No seu depoimento para o Ministério Público diz que não houve o contrato.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — É. Não lembro se teve o contrato, porque eu não olhei o processo. Mas é isso que a lei fala, tá? É a 8.666, artigo 56, tem que tá no processo.

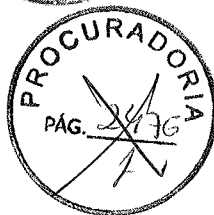
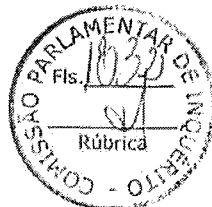
O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA — Deputado Sargento Lima, o senhor me escuta?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Sim, senhor, Deputado. Retornou o sinal para o senhor aí?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA — A imagem do Cobalchini e do depoente está congelada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Sim, senhor, mas o áudio o senhor ainda consegue ouvir bem?





O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA — Consigo ouvir, consigo ouvir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Vou pedir para os técnicos ali solucionarem o problema, Deputado.

Deputado Cobalchini, vossa excelência continua com a palavra.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Eu queria só continuar o meu raciocínio, por favor, Deputado.

Então, na homologação, eles tinham que ter cobrado essa garantia. Isso não é função de quem paga, é função de quem contrata ou de quem homologa. Eles teriam que ter no contrato, se não tá no contrato ou se não tá na homologação, não vejo necessidade. Teria que ter a garantia porque... agora, tem que estar no processo de aquisição, que esse processo de aquisição ele não vai pro setor de pagamento, pra Gerência Financeira, eles teriam que ter essa garantia na homologação...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Eles?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Quem homologou, quem homologou! O pessoal do processo da aquisição, processo da aquisição.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Quem no caso?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — O Helton, a própria Márcia teria que ter pego essa garantia. Essa garantia, necessariamente, ela teria que se contabilizada, tá? Eles teriam que receber, passar pra contabilidade pra ser contabilizada. Ele não faz parte do processo de pagamento, o processo de pagamento não vê se tem ou se não tem garantia, é o processo de aquisição. Lá, sim, a garantia tinha que ser, eles tinham que ter a garantia, mas lá no processo de aquisição que a Cofes não, não, não, não, não encontra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — O senhor com toda a sua experiência no serviço público, notadamente na Secretaria da Fazenda — que é onde o Deputado Milton, Deputado João, Deputado Presidente e Relator, enfim, os Colegas — é onde temos os servidores de elite de Santa Catarina.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Obrigado.

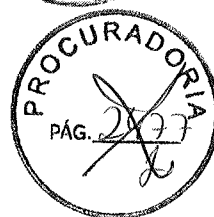
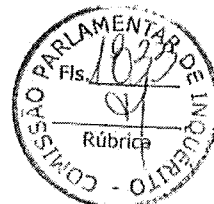
O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Mas chama muito atenção de que não tenha tido o cuidado... O senhor já viu alguma coisa parecida, em qualquer órgão em Santa Catarina, uma lambança como essa? É possível... O senhor... não passou pela sua cabeça: eu vou me autoproteger como servidor público. Não tem a carta de garantia, eu quero que tenha essa carta de garantia, senão eu não vou pagar, eu não sou obrigado a pagar aquilo que eu sei que está errado.

Por que o senhor não se autoprotegeu e não protegeu o Estado? [Transcrição: Grazielle da Silva/Revisão: taquígrafa Ana Rita Moriconi de Souza]

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Eu vou voltar ali, tá? Vou voltar no... na garantia.

A garantia é de responsabilidade de quem a, a, a, faz a homologação, o financeiro não enxerga, é, é... garantia, quem tem a responsabilidade de pegar a garantia, está na Lei 8.666, no artigo 56, é na homologação. Então, se a garantia não veio, é responsável do Helton e da Márcia que não pegaram garantia. A Cofes? Em momento nenhum vai enxergar isso, em momento nenhum, tá? Porque nós recebemos o processo lá na Cofes, do processo de aquisição, somente a homologação, somente a contratação, somente uma empresa já, já vencedora. Então, a Cofes jamais poderia... teve os pareceres jurídicos, teve tudo, todo o processo, tá? Teve aí o pessoal da, da, da, do TCE participando, teve a administração, teve vários, vários órgãos participando do processo, que me deixaram, ã, assim ó... não vou nem dizer que deixaram a Cofes sossegada, porque, é, o processo não pode ser visto como garantia, como parte do, do, do, da Cofes, e sim, de quem homologa, tá na lei, se não tá...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — O senhor...



O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — ...se não tá na homologação, não se pode exigir e não é função da Cofes, é função de quem homologa.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — O senhor sabe que pode sofrer uma sanção administrativa por parte da própria Secretaria de Saúde (o depoente José Florêncio da Rocha faz que sim com a cabeça), sem falar em outras sanções no campo criminal.

Naquele momento, já que foi a fase final do processo, poderia ainda quem sabe ter saneado o processo, fazendo com que o Estado tivesse... vou voltar a falar que eu fico assim pensando, como as pessoas veem aqui, quem é diretor, é responsável por toda a sua diretoria... agora, tenta se imputar ao Tiago, a Márcia imputa a Débora, o Secretário imputa a toda a estrutura, menos ao Secretário, e ninguém pensa no Estado nesse momento ali, todos agiram mecanicamente, não tinha ali um ser humano, um servidor público que poderia ter salvado essa operação?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Dentro, dentro do processo de aquisição, ali sim, tá? Porque é aquilo que eu já falei pro senhor, é, o pagamento acontece através de uma autenticação da nota, uma liquidação, processo de homologação é o que diz, é, o processo de aquisição, é que diz quem foi a vencedora, né? E todos os seus tramites a, a anteriores. Então, não é função da Cofes, né, é, fazer esse tipo, porque a Cofes não enxerga isso. A Cofes recebe já o prato pronto, né? É, autenticaram a nota, deu legalidade, é, homologaram, deu legalidade na... na aquisição do, do produto, então tem todo um parecer jurídico.

O SR. THIAGO CAMARGO D'IVANENKO — Posso? Prometo não tomar muito do seu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Brevemente.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Dirija-se ao Presidente.

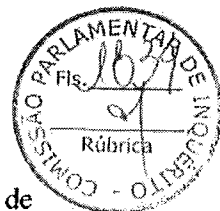
O SR. THIAGO CAMARGO D'IVANENKO — Presidente, só pra esclarecer, muito brevemente, pra esclarecer, porque quando se usa o termo imputar responsabilidade a alguém... na verdade quando o Florêncio fala no Tiago, não há imputação de responsabilidade, uma vez que ele defendeu aqui mesmo a legalidade do processo final ali de pagamento. Então, não há imputação de responsabilidade, quando ele defende que ao chegar naquele estágio ali do processo, dentro... respeitada a legalidade do processo formal, não há ato ilícito, então só pra esclarecer esse ponto de imputação. E eu acompanhei, como cidadão catarinense, interessado no esclarecimento dos fatos, que esse é um... se imputa responsabilidade a terceiros etc. e tal. Ele respondeu objetivamente a uma pergunta, quem era a pessoa que efetivamente fez a ordem de pagamento, é isso.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Muito bem entendido. Obrigado, doutor.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Está autorizado sempre por alguém.

Eu também acompanhei... o relatório do Ministério Público consta todas as ligações efetuadas, os contatos entre o Fábio e o senhor. No início, as primeiras conversas eram muito formais, e a medida que as conversas foram avançando, sempre na cobrança, verdade, na cobrança, na pressão pelo pagamento, chegou a um ponto que a conversa passou a ser mais informal, tratando-se de amigos, ele lhe chamando de Zé, como se fossem velhos conhecidos. Eu convivo aqui com todos os colegas e não tenho ainda a liberdade de chamar pelo apelido, até não tenho essa curiosidade, a gente tem aqui uma formalidade, imagina quem a gente nunca viu (o depoente José Florêncio faz que sim com a cabeça). E tratando-



se de um negócio extremamente importante, eu não consigo entender essa informalidade de todo o processo, inclusive em relação ao pagamento.

Vocês se tornaram amigos, aquilo que consta das ligações, é isso mesmo? O senhor tinha confiança plena nesse senhor Fábio Guasti, a ponto dele lhe chamar de amigo, de Zé?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Eu nunca vi o Fábio, a conversa que eu tive com Fábio, foi através da Márcia que passou o meu contato e ele me ligou. Ele me perguntou sobre o pagamento, eu falei... e pra qualquer tipo de despesa pública pra ser paga, ele teria que ter a nota autenticada. Depois, a outra conversa que eu tive com Fábio, é ele me passando e eu solicitando o... os dados bancários da empresa, com CNPJ da empresa, para que o pagamento acontecesse, tá? Depois, é... a, as outras conversa que eu tive com Fábio, que começou parece... me parece lá, é, no dia 1º de abril e foi até o final de... de abril, é, é, foi um pedido do Secretário Helton pedindo pra conversar com o representante da empresa ou com o dono, sei lá, ele pediu pra eu fazer, é, pra cobrar quando que eles iriam, é, é, entregar os respiradores.

Então foi essas as conversas, esses assuntos que eu tive com o Fábio. Depois eles me passaram... ele me... tava me passando as datas, tava me passando o, o... todas as documentações lá da China, que eu transmitia isso para o, para o... Secretário. Essa conversa que eu tive com o Fábio, foi nesse teor.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Eu percebi que não houve nenhuma preocupação até o pagamento, não houve preocupação, ali foram decisões mecânicas, é assim mesmo. A preocupação começou a existir, e daí? E agora? Aí inverteu-se, ao invés dele lhe ligar, o senhor passou a ligar para ele, mudou o jogo, chegou ao ponto do Fábio não querer mais atender as ligações: Ligue para o Pedro, se vire com o Pedro. Veja em que situação ficou o Estado de Santa Catarina, ficou nas mãos do Pedro ou do Fábio, quem são esses senhores? Um está preso e o outro só não está porque fugiu, mas a justiça vai alcançar o mal que foi feito para Santa Catarina.

Então para concluir, só fazer uma observação, que não sobre para o porteiro, isso não pode, um processo como esse... esta CPI, assim como o Ministério Público que tem feito o seu trabalho, o Gaeco tem feito o seu trabalho, o Tribunal de Contas tem feito, nós vamos encontrar a verdade, embora em algumas vezes a verdade não chegue até aqui, mas eu acho que tudo o que nós ouvimos vai formando o juízo, de forma que a gente comparando depoimentos, a gente chega a conclusões.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Deputado Cobalchini, posso? Nessa linha...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Claro.

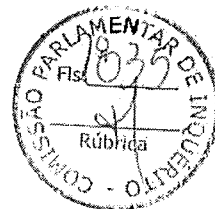
O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — É para não perder o raciocínio, com respeito aos meus colegas.

O senhor perguntado... no Ministério Público, o senhor foi perguntado sobre a compra, como o senhor está sendo perguntado aqui. Em certa oportunidade o senhor disse assim: (lê) Eu fiquei sabendo, porque teve um pedido, né, de pagamento, dizendo que tem que pagar, porque senão a gente ia perder, como é que ela disse, perde a carga, aí eu disse assim: opa, opa, o que eu não vou assumir isso aí, né? Eu não vou assumir isso aí - o que o senhor disse. Então a Covid, um monte de gente morrendo, também, é também do entendimento que eu não vi o processo, pra mim tava tudo instruído.

Como é que... por que o senhor disse: Opa, eu não vou assumir isso aí. E não tomou nenhuma providência?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — A minha conversa com o Gaeco, que eu não ia assumir, porque houve um pedido da Márcia pra não perder a carga e se... não fosse pago, não perdesse a carga, eu não ia puxar a responsabilidade de perder a carga em





função de vidas, então a intenção foi salvar vidas e o pagamento aconteceu porque a Márcia certificou.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Então o senhor percebeu que ali no meio tinha algumas... tinha irregularidades?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Não, em momento nenhum! Tava no processo que o pagamento era antecipado...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Mas por que o senhor disse: opa, eu não vou assumir isso aí, isso é uma bronca.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Não, eu não vou assumir, eu não vou assumir a responsabilidade de matar gente por falta de respiradores. Se a Márcia autenticou, o que eu posso fazer (r)? Gerou uma despesa é... liquidada a pagar, gera-se um compromisso do Estado.

(O senhor Deputado Estadual Valdir Cobalchini manifesta-se fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Claro.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Só para ajudar, eu nem iria buscar os depoimentos.

É que tem uma questão, a Promotora, doutora Marina, lhe diz: (lê) O produto foi recebido e aí foi liquidado? Não, assim ó, eu não vejo o produto, né? Eu não vejo o produto, se foi recebido ou se não foi. Se perguntares pra mim se eu sabia? Eu sabia.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Sim, eu sabia que o pagamento era antecipado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Sabia que não tinha produto...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — É o que eu tô dizendo pro senhor, eu vou, eu vou repetir, tá? O pagamento aconteceu, porque houve autenticação, houve um compromisso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Você me permite?

(O senhor Relator manifesta-se fora do microfone: "Claro.")

Boa noite.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Boa noite.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Eu tenho aqui em mãos, uma nota fiscal da... que faz parte dessa compra, e tem um campo aqui que me chamou a atenção, eu queria saber se isso é normal. No campo da nota, que é da Veigamed, a natureza... aqui tem um campo assim: presença do comprador - aí tem zero -, não se aplica.

Isso aqui teria que ter a presença do Estado, é isso?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Posso ver o teor, posso ver o proce... a nota?

(O senhor Presidente manifesta-se fora do microfone. Ininteligível.)

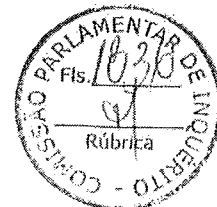
O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — *(Entrega o documento ao depoente.)*

Sabe por quê? É porque a minha preocupação... eu não lembro quem foi dos depoentes aqui, Deputado Milton, que falou que tinha que ter o fiscal da compra na hora da certificação, fiscal da compra. E eu achei nessa nota que não tem a presença do comprador, eu só queria saber se isso é normal?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Olha, é... esse proce... é, se tem que ter um fiscal ou não, vocês têm que perguntar pra Márcia, porque é do processo da aquisição, não é do processo do pagamento.

(O depoente devolve o documento.)

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — O.k.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Deputado Milton Hobus, vossa excelência com a palavra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Boa noite, senhor Presidente, Deputados, cumprimentar também os que estão por vídeo, Deputado Sopelsa, Deputado Felipe Estevão, cumprimentar o senhor José Florêncio.

Eu queria ir fazendo algumas perguntas para o senhor. O senhor é concursado da Fazenda, né?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — É, eu entrei na Fazenda, no... reforma administrativa em 2004.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — 2004. E até então o senhor estava onde?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Eu era funcionário da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — E...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — *(Ininteligível.)*

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — ...qual era a sua função lá?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Ah, eu não lembro qual era a minha função, acho que era assistente administrativo, parece.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — E depois que o senhor foi para a Fazenda, o senhor fazia o quê?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Eu trabalhei na Diretoria do Tesouro, depois eu fui pra alguma gerência, passei pela Santur, passei pra Secretaria *(falha na gravação)* de Timbó e a última passagem minha foi na Santur.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — E a formação do senhor?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Eu sou... técnico de Contabilidade, tenho... fiz vários cursos de Contabilidade e sou técnico em Contabilidade.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — O senhor não tem curso superior?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Senhor José Florêncio, quando o senhor assumiu esse cargo de gestor do Fundo, trabalhar com bilhões, o senhor sabia a responsabilidade que o senhor estava assumindo, né?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Sim, até hoje eu sei.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Quando o senhor tem a execução orçamentária do Fundo, as receitas, as despesas, o senhor tratava isso com o Secretário, evidentemente.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Não.

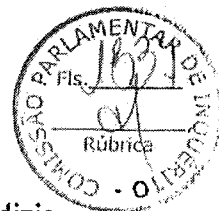
O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Não?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — As despesas chegavam pra mim, pra... é... a gente fazia os empenhos, a gente utilizava *(ininteligível)*.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Mas uma Secretaria como essa, ela tem estratégias, por exemplo, em 2019 o senhor entrou lá e a Secretaria devia para Deus e para todo mundo o governo diz isso...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Exato.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — ...que pagaram 700 milhões de dívidas atrasadas. Então, para fazer qualquer pagamento, como não se tinha dinheiro para tudo, alguém tinha que conversar, por que pagar esse hospital, por que pagar



aquele fornecedor, por que pagar outro, como é que o senhor decidia isso? Quem é que dizia para o senhor fazer?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Ó, quando nós entramos lá, quando eu entrei lá em... fevereiro, março, a gente tinha realmente uma dívida inscrita, né? É, é, reconhecida de quase 700 milhões, né? E... também a gente utilizava o nosso orçamento pra despesas de 2019, tá? Estava dentro da LOA, da Lei Orçamentária Anual. É, é... como é que foi tratada essa questão da dívida de... que estava em resto a pagar? Isso queria dizer que estava liquidada, estava reconhecida também, tá? É... a gente tinha um cronograma de desembolso da Fazenda, da Secretaria da Fazenda, nos dois sentidos, né, um pra pagar restos e o outro pra pagar a despesas normais, que era o nosso percentual dos 12... de 12%, eram 15% até o primeiro quadrimestre e depois de... uma decisão do Supremo Tribunal, ele passou a ser 12%.

Então, todo o nosso cronograma de, de pagamento, de restos a pagar, eu estou falando de restos a pagar reconhecido, aquilo que estava liquidado, ele foi feito em cima de um cronograma de repasse da Fazenda e a gente fez um cronograma ali, por isso que a gente conseguiu, inclusive vocês são... daí... sabem muito bem, que dentro desse processo teve de... devolução de poderes e aí a gente conseguiu fazer então... quitar a dívida em fevereiro desse ano ou março, aproximadamente, a gente conseguiu quitar a dívida. Ficaram alguns lá, alguns...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Mas o senhor é subordinado diretamente ao Secretário...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — ...ou ao Secretário Adjunto?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Não, ao Secretário.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Ao Secretário.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Isso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Mas o senhor despachava com ele?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Sim, quando ele me chamava, sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — O senhor não discutia com ele o que iria pagar ou o que não iria pagar, ele não lhe pedia o que pagar ou o que não pagar?

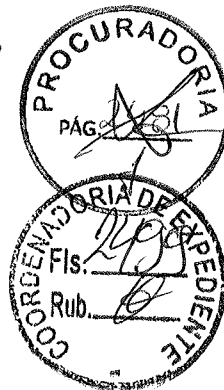
O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — (*Ininteligível*) eu, a gente fez um cronograma, né? Ele participava também, a gente fez um cronograma de desembolso, é... proporcional a cada dívida, quem tinha uma dívida maior, recebia mais, isso em função, né, se não pagasse a dívida, se não (*ininteligível*), se não... fizesse um cronograma de desembolso pras empresas, eram empresas que foram contratadas, né, são contratos, contratos vigentes e que tava lá na cláusula do contrato que se a nota fiscal, alguma nota fiscal, deixasse de ser pagas depois de noventa dias, eles podiam paralisar. Houve manifestação, diversas manifestações de paralisação e diversos tipos de prestação de serviços...

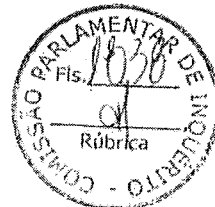
O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Mas daí o senhor decidia pagar? Não era o Secretário que dizia quem é que pagava, quando pagava?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — A dívida, a dívida já tava reconhecida, era só questão agora de fazer um cronograma de desembolso pras empresas.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Mas esse cronograma o senhor fez sozinho?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Não, não, teve participação de várias pessoas, inclusive na, na, na tabela tudo... participou o Secretário, participou... é... a





Fernanda, que era da gerência financeira. Então a gente teve só o (*ininteligível*) que fazer um desembolso de... pra apresentar pra empresas, pra elas não paralisar a prestação de serviços, porque imagina, é... paralisar aí um hospital tipo... é... é... pra fazer a... a... como é que é? Pra esterilizar (*sic*) os equipamentos dos hospitais para...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Sim, entendo, mas...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — ...a própria lavanderia.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — ...você traçaram uma meta para fazer as coisas, daí veio essa pandemia. O senhor também foi convidado para ir lá para a Secretaria da Defesa Civil ou o senhor ficou no seu?...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Fiquei no meu... na Secretaria, no centro.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Na sua Secretaria. E o senhor algumas vezes foi chamado para alguma reunião na Defesa Civil?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — A Márcia me chamou uma vez pra tratar de um assunto, é... de, de pagamento que estava atrasado de 2019 da Orbenk.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — O senhor não recebeu orientação do Secretário, que nós estávamos vivendo uma pandemia, que tinha urgência de comprar EPIs, que tinha urgência de comprar, que todo mundo tinha que agilizar, fazer, etc.?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Para o senhor nunca chegou nada?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — A questão de compras não passava pela Cofes, a Cofes não...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Não passava.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA — ...é, aí é um procedimento da SGA, da Gerência de Gestão Administrativa, que fazia o procedimento de compras, a, a, a Cofes não tem atribuição de comprar. [Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite / Revisão: Bruna Maria Scalco]

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Senhor José Florêncio, nesse caso específico dos respiradores que nós estamos tratando aqui, é um pagamento antecipado, e nós tivemos, nesse mesmo período de dez, quinze dias, dezesseis ou dezessete processos de pagamento antecipado para a Covid-19. O senhor tem conhecimento disso?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Fiquei sabendo após essa conclusão aí, que fizeram levantamento e tiveram, foram feito, inclusive, a gente fez... quando eu pedi para fazer esse levantamento pelo Tiago, a gente fez uma reunião inclusive com pessoal da, do almoxarifado pra gente verificar.

Eu fiquei sabendo após, né, eu, eu... por isso que eu digo, o pagamento, o processo de pagamento não passa pela Cofes, vai direto pra a Gerência.

Então eu não conheço o que acontece lá na Cofes...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS - Então o senhor não sabe...

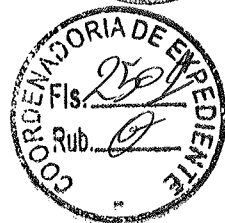
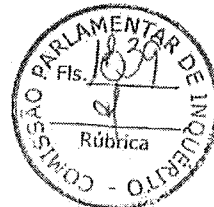
O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - ...na Cofes, não, na Gerência Financeira.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS - ...é, dos outros pagamento antecipados. Desses respiradores o senhor sabia...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Claro.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS - ...porque conversaram como senhor.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Porque tava no processo de aquisição.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS – Agora... não, mas os outros também estavam no processo de aquisição, e também mercadorias não chegaram e foi pago igual.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Não, não, as mercadorias chegaram.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS - Não, não, tem pagamentos feitos antecipados que a mercadoria não tinha...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Não, tudo bem...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS - ...fizeram fraude igual.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Tudo bem.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS – Nós vamos conversar isso num outro momento, mas fizeram igual. Vocês pagaram outras coisas antecipadas. Antecipada quer dizer: paguei antes de receber.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS - Para pagar antes de receber tem, como diz o Secretário Helton, praticar uma fraude no sistema, como diz o Secretário Felipe Ferreira lá, tem que burlar o sistema, né, para poder pagar, porque sem empenho, sem liquidação não paga.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Não, não tava empenhada, tava liquidada.

Assim a, é, é, essa questão do pagamento antecipado é... quem não vivenciou, né, é...você com certeza ouviram isso nas imprensas, né, de que tava morrendo gente, de que ia morrer gente. E, é, as empresas não queriam entregar é, sem o pagamento antecipado, o preço foi lá em cima. Todo mundo viu isso... e era, era, a verdade a ocasião.

Então, hoje, vendo por outro lado o, as, os hospitais naquela época só ficaram e, é, equipados em função de uma entrega, em função de um pagamento antecipado. Porque, naquele momento, senão paga antecipado o, o produto não vinha e o produto acabou vindo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS - Então, vocês sabiam, vocês sabiam...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Não, e, eu fiquei sabendo posterior, mas eu tiro essa conclusão hoje. Estou tirando essa conclusão agora, né? Se o pagamento não fosse antecipado, as empresas não entregaria. Se não entregariam, e vocês viram muito bem que na, na imprensa, a imprensa tava falando, é, o hospital está sem equipamento, o hospital está sem proteção do EPI, o hospital estava sem aquilo.

Então, é, o momento na verdade, vocês viram pela imprensa, viram inclusive, é, depoimento do próprio Governador colocando essa situação.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS – É, é para qualquer profissional, qualquer profissional, isso lá desde o Secretário, né, que é o primeiro responsável, que é o ordenado final, a gente sabe que para pagar antecipado, a gente tem que ter confiança de que vai receber. Não se paga pra qualquer um...

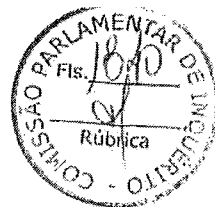
O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Exato.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS - ... e pagaram para um fundo de quintal. Pagaram antecipado para um fundo de quintal!

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - É, é, mas eu não tenho conhecimento da, do processo de aquisição.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS – Tá bom, tá bom, o senhor não tem conhecimento disso.

O seu Helton, sentado ali, é, disse para nós todos aqui, que ele não conhecia do pagamento antecipado, porque fizeram uma fraude na nota, e que ele homologado o processo que lá tinha a proposta da Veigamed lá, das empresas que dizia que era antecipada, ele homologou pra seguir pra frente, mas a ordem de fornecimento ele não assinou, que seria



o contrato. E a ordem de fornecimento não dizia escrito lá que era pagamento antecipado. Ele mostrou esse documento aqui pra nós, tá no processo assim.

Então, se nessa ordem de fornecimento, que é o contrato, chegou lá para o senhor e lá não tava escrito, na ordem do fornecimento, o pagamento antecipado, como é que o senhor pagou?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - A ordem do fornecimento em momento nenhum chega pra gente...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS - Não chega?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Não. A ordem de fornecimento...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS - Só o sistema lançado e vocês pagam...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Não. A ordem de fornecimento aparece dentro do, do processo de aquisição.

Então em momento nenhum chega a ordem de serviço. A ordem de serviço é, é... pra ser entregue pro fornecedor.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS - Mas o que o senhor pode nos dizer disso, porque existia a pressão do pessoal pra receber, depois que foi feita a ordem de fornecimento, né, que já tinha feito todo o processo lá, feita a ordem de fornecimento, a pressão pra receber, a nota ainda não tinha sido entrada, já estavam conversando com o senhor, pedindo que... e o senhor disse: olha, preciso da nota...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Autenticada.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS - ... autenticada...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Alguém que assuma.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS - ... que alguém assuma, o.k.

É, então, todo mundo estava sabendo e o Secretário Helton sabia disso também, né, que era um processo de compra antecipada? O senhor disse que antes?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Claro.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS - Por isso que todo mundo estava tranquilo em pagar o negócio.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Ele homologou o processo de aquisição. Ele sabia que estava no processo a questão do pagamento antecipado. Se ele homologou, ele tinha conhecimento do pagamento antecipado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS - É, é, acho que estou satisfeito, senhor Presidente, nós não vamos evoluir muito mais do que isso não. Mas como diz o Deputado Cobalchini, o porteiro não pode ser o responsável, não é?

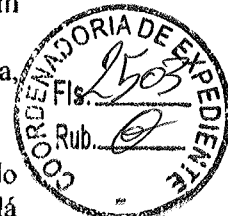
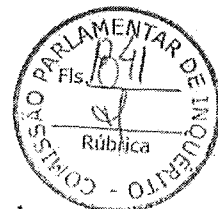
Então a gente fica muito... vivemos um momento difícil, a, pela informação de alguns depoentes que vieram aqui, é, diziam que foi colocado um pouco de pânico, porque ia morrer seis mil pessoas em abril, isso era final de março, não é? Nós tínhamos duas mortes, naquele momento. Iam morrer seis mil em abril, que era a justificativa para sair comprando e pagando, comprando e pagando que nem uns doidos, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES - Dados do Núcleo de Inteligência da Defesa Civil de Santa Catarina, conforme está no processo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS - Conforme está no processo.

Então todo mundo doido, pagando e comprando tudo, mas... ninguém tem o pé para botar no chão, meu Deus da minha alma, pezinho para botar no chão! Se tem dois morto, tem - eu tinha a relação aqui... No dia 1º de abril nós não tínhamos cem casos, cem casos!

(O Relator, Deputado Estadual Ivan Naatz, manifesta-se fora do microfone. Ininteligível.)



Eram 270 Municípios no dia 1º de abril que não tinham nenhum caso, mas iam morrer seis mil! Como, se o vírus vem de fora, não está ali? Será que nenhum entendeu?... E todo mundo ficou fazendo essa loucura, seu José Florêncio? O senhor, que é um homem de cabelo branco que nem eu...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - (Ri.)

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS - Não é? Que está há tanto tempo no Estado, como é que nós vivemos um momento de tamanha infantilidade? E, agora, nenhum dos responsáveis que assumir que fez essa lambança, porque fizeram lambança em nome das pessoas que iriam morrer, que, até hoje, não morreram, graças a Deus.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Eu não sou profissional dessa área então...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS - Graças a Deus.

Mas os profissionais também vão ter que se manifestar. Mas a gente espera do senhor, como um servidor de tantos anos do Estado de Santa Catarina, que o senhor, seja lá no Ministério Público, seja na polícia, seja aqui, tudo aquilo que o senhor tiver de útil para contribuir para que os verdadeiros culpados possam ser punidos, o senhor deve contribuir...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Com certeza.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS - ... senão, ao final, pelo cargo que o senhor ocupa, o senhor corre um sério risco também de ser punido, como servidor público, pelos seus feitos.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Com certeza.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS - Não é o porteiro, é quem tem o poder da caneta - e o cargo dá isso -, é quem responde em última instância.

Então, senhor José Florêncio, o senhor, se tiver condições de contribuir mais, o senhor faça isso, por favor.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Com certeza, Secretário, com certeza.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS - Eu lhe agradeço.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Coloquei aqui, na primeira mão, de que eu falaria a verdade, e é isso que eu tô seguindo, tá? Eu sou altamente contributivo. Eu, o que eu puder contribuir, tô à disposição da CPI, a qualquer momento, qualquer o horário.

É, é, pode ficar tranquilo que... se eu tiver mais o que contribuir... eu coloquei a versão legal, né, qualquer contribuição, com certeza.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) - Muito obrigado, Deputado Milton Hobus.

Deputado Moacir Sopelsa.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA - Deputado Sargento Lima, só para não perder o raciocínio e na esteira da pergunta do Deputado Milton Hobus e Deputado Cobalchini, e para aqueles que estão nos assistindo, para quem está nos vendo.

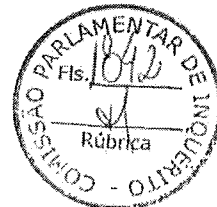
Eu pediria, José Florêncio, para que fique bem esclarecido, a sua função... O senhor recebe uma nota, essa nota fiscal está comprovada do recebimento ou ela está sendo pedida para ser paga, a sua função é encaminhar para o outro setor que faz o pagamento? Qual é a outra conferência que o senhor teria em cima? O documento é exclusivo uma nota fiscal que vem para o senhor, para o senhor autorizar o pagamento?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Olha só...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA - Mandar para a frente para ser paga?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Boa noite, Deputado.

É o seguinte, né, vou repetir tá? É... nenhum momento, em qualquer tipo de processo de pagamento, ele passa pela minha coordenação. As Gerências elas têm



autonomia para fazer esse pagamento, desde que, é, devidamente liquidado, autenticada. Isso é, vou repetir, vou ser repetitivo, é, tá dentro da Lei 4.320. Então, se eu recebi uma nota, eu não, se a Secretaria através da Geafi, a Gerência Financeira, recebeu uma nota autenticada e liquidada, ela segue o fluxo de pagamento. Ela não tem mais volta, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA – O senhor, o senhor dá esse prosseguimento?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Não, ela não passa pela Cofes, ela vai direto pras Gerências.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA – A tua função ali na questão, o senhor pediu para a Márcia que o senhor queria a nota fiscal para poder mandar pagar?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Eu disse pra Márcia, ela me cobrou o pagamento, eu disse, nos trâmites legais, teria que ter uma nota autenticada.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA – Certo. Essa nota veio para o senhor?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Não, repetindo, essa nota não veio. Ela abriu o processo de pagamento, a Márcia é, deu a abertura, deu início ao processo de pagamento... é, autenticando essa nota e certificando essa nota, e foi tramitado pra Gero, que fez algumas conferências, Gero, Gerência de Orçamento, que faz parte da minha coordenação e automaticamente, e, e, foi tramitada pela Geaf.

Então, em momento nenhum, processo de pagamento, pro... todos processo pagamento, dentro da Secretaria de Estado da Saúde, não passa pela Cofes, vai direto pras Gerências e as Gerências paga.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA – E de quem é...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Opa, Desculpa, Deputado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA – ...de quem é essa função de autenticar os documentos, de autenticar as notas?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - A função é de quem recebe o pro, é, é de quem recebe o produto ou o serviço. Aquilo que eu falei anteriormente.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA – A Márcia tinha por... era assim sequência, sequência... tinha com... consequência autenticação de notas fiscais feitas pela Márcia?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Olha, aí o senhor teria que perguntar pra Márcia, porque como eu não vejo do processo de pagamento eu...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA – O senhor deve ter visto se algum documento, anterior a esse, teria passado pela autenticação da Márcia, ou não?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - É isso que eu vou dizer pro senhor: os processos de pagamento não passa pela Cofes... vão direto para as Gerências.

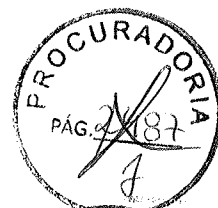
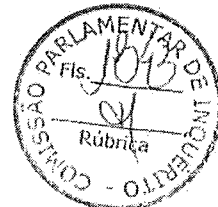
O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA – Então eu pediria, não entendi, até ficou fora o áudio antes.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Eu repito, pro senhor.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA – Eu queria lhe perguntar o seguinte: qual é a sua função lá no setor que o senhor está?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Olha, hoje, a minha função é pra fazer o equilíbrio. Eu consigo controlar as receitas com as despesas pra que eles não ficam com uma dívida de um ano para outro muito grande.

Então essa é minha função e é uma função extremamente difícil. É, é, controlada isso diariamente, das liquidações e dos pagamentos, daquilo que a gente tem de receita e daquilo que já está liquidado.



Então eu faço esse trabalho diariamente pra equilibrar a nossa despesa com nossa receita, porque o conheço muito bem a receita, porque está na LOA, é, principalmente porque está na LOA. É...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA – Ótimo.

O senhor falou que tinha lá recursos de 40 milhões. O senhor podia ter mandado 20 milhões para uma conta e 13 para a outra.

É, o senhor faz esse encaminhamento distribuindo onde estão, qual a Fonte que o senhor tem recurso para pagar?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Não. Eu recebo um processo de aquisição homologada, que eles estão solicitando o empenho, nesse momento, que ele já está homologado, já está contratado, já tem uma vencedora, o empenho tem que acontecer obrigatoriamente. Eu classifico a Fonte naquele, naquela despesa que cabe aquela Fonte. Ali, no caso dos respiradores, as duas Fontes caberiam, com certeza, esse tipo de despesa. Então eu classifico a Fonte.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA – Mas o que vem para o senhor? Vem um pedido para o senhor ver onde é que manda pagar? Como que é?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA – Eu estou tendo dúvida e imagino que quem está nos ouvindo, quem está nos escutando também.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Com certeza, Deputado, com certeza.

Aquilo que eu falei pro senhor, a, o que vem pra mim é um processo homologado, um processo é, já de contratado de uma empresa vencedora através de um processo de aquisição. Processo de aquisição, eu só entro com a participação... Secretaria, a Cofes - entra com, com a participação do empenho, da reserva orçamentária. O pagamento, ele ocorre posterior, quando abre-se um PSES, Processo de, de, de, processo nu, nu, nu, nu, SGPE, com autenticação da nota, tá? Eu não tô falando exclusivo desse tipo de despesa. Todas as despesas acontece no mesmo fluxo. Eu não tô aqui... é... não houve um fluxo diferenciado para esse tipo de despesa. O fluxo é sempre o mesmo: autenticou, certificou, manda pra Geaf, tá, autorizando o pagamento.

Eu vou repetir, esse pagamento aconteceu porque a Márcia autorizou. Tem uma autorização de Márcia na nota fiscal, é claro isso! Senão não aconteceria. Se a Márcia não autentica e não, e não é, é certifica, jamais ia acontecer o pagamento. Então criou-se uma obrigatoriedade...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA – O senhor tem conhecimento se era costume da Márcia autenticar esses documentos?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Aí, o senhor terei que perguntar pra ela, né, Deputado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA – O senhor nunca viu nenhum documento que tenha sido autenticado por ela, antes do que esses?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Repetindo pro senhor, os processo de pagamento não passam pela Cofes. É só olhar a tramitação em todos os processos.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA – Está bom, Presidente, estou satisfeito. Tirar leite de pedra.

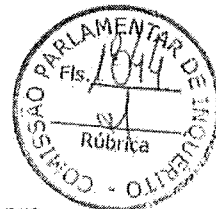
O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) - Muito obrigado, Deputado.

Deputado Kennedy Nunes, vossa excelência com a palavra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – É, seu Florêncio, tem algumas questões que eu queria entender.

Primeiro, sobre... eu entendi aqui que o senhor... é, começa o processo no SGPE...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Isso.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES –...daí, depois, passa pro senhor, vai pro Sigef. O processo de compra o senhor não fica sabendo, só fica sabendo da hora pra pagar com a nota certificada. Isso eu entendi.

Eu quero saber o seguinte: no Sigef, que é o sistema de pagamento, existe cada funcionário uma senha?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Para acessar o Sigef, cada funcionário uma senha.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – O senhor tem a senha?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Tenho. Eu faço várias consultas com a minha senha, eu não faço a alimentação.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – A Márcia disse que ela não tem a senha, e quem é que certificou no nome dela?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Olha só, pra fazer a certificação, uma outra funcionária pode fazer a certificação, falando em certificação, só que ela transcreve dados, transcreve os dados da autenticação pro Sigef. Ela jamais pode pegar, certificar em nome de uma pessoa, se essa pessoa não autenticou a nota.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Tá, vamos lá.

Eu vou lhe ajudar (*folheia documentos*) no que o senhor falou lá para o Ministério Público. Quando perguntado sobre esse tema, eu fiquei meio confuso aqui. É... está aqui, o senhor diz assim – o Jesus, é tanta coisa aqui –, a Promotora de Justiça, doutora Marina, pergunta assim: quem certificou? O senhor disse: foi a Márcia. Aí ela diz: foi? Ela certificou dentro de qual sistema? Como é que funciona? E o senhor falou: no Sigef. Aí a Promotora, doutora Marina, fala: no Sigef? Porque a Márcia falou pra gente que não tem senha do Sigef. Aí o senhor respondeu: não, provavelmente ela não tenha a senha, mas ela tem a senha. Assim como eu não tenho a senha, eu tenho a senha.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Ou eu tenho a senha ou eu não tenho a senha.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Mas o senhor falou que o senhor tem, não tem.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Não, eu tenho a senha.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Daí o senhor completa e diz assim: mas alguém tem a minha senha.

Alguém tenha a sua senha?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Não. A minha senha só eu...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – E por que o senhor falou isso lá no Ministério Público?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – No SGPE, tô falando do SGPE...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Não, Sigef, Sigef. O senhor está falando Sigef.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Não, no Sigef a senha é minha.

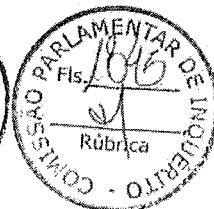
O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Mas, olha só, o senhor falou para doutora...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Olha, estranho.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – ...o senhor falou...O senhor falou assim ó... é... isso, funciona...Como é que funciona? No Sigef, o senhor diz. No Sigef? Porque a Márcia falou pra gente que não tem senha do Sigef.

Aí o senhor diz assim, suas palavras: não, provavelmente, ela não tem a senha, mas ela tem. Assim como eu não tenho a senha. Eu tenho a senha, mas alguém tem a minha senha. É porque na verdade a certificação da nota é feito pelo CPF da pessoa.

Eu não consegui compreender, seu Florêncio...



O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Vamos lá... até...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – ...se o senhor puder desenhar pra mim, porque eu não consegui compreender.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Como é que funciona o processo de certificação, tá? Processo de certificação. Ela pode ser um usuário do sistema e, consequentemente, ela é, obrigatoriamente, tem que ter uma senha.

Vamos especificamente nesse processo. Houve uma autenticação de uma nota fiscal dentro do SGPE, certo? É uma senha diferenciada, é uma senha pro SGPE. Quem autentica a nota e quem entra... quem entra no processo do SGPE, ela tem uma senha do SGPE.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Sim, eu quero saber do Sigef?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Isso, agora eu vou chegar no Sigef, tá? *[Transcrição e revisão: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé]*

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Tá.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Feito isso no SGPE, alguém, usuário do sistema, um usuário do sistema que tenha a senha no Sigef, pode fazer a certificação, pode fazer a certificação com o CPF da Márcia, ela pode fazer, tá, e aí coloca a Márcia como atestadora.

Então...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES - Mas ela disse que não tinha a senha válida desde 2017.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Não, ela pode não ter a senha no Sigef, mas ela tá cadastrada como atestadora, é diferente. Não foi ela que fez a certificação, quem fez a certificação me parece que foi a Débora, certo?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Que nós vamos ouvir logo em seguida.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Isso.

Então, o processo, ali, a certificação, foi feito pela Débora, porque a Márcia não tinha a senha, ou passou a responsabilidade pra Débora fazer esse...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – E por que o senhor falou lá na Promotora...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – É, é, eu acho...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – ...mas alguém tem a minha senha?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Não, então eu, provavelmente, eu me equivoquei, tá, mas não existe isso não. É... eu tenho a minha senha, é senha particular, se eu der a minha senha pra alguém, se acontecer alguma coisa o problema é meu, tá? É... o processo de certificação é assim.

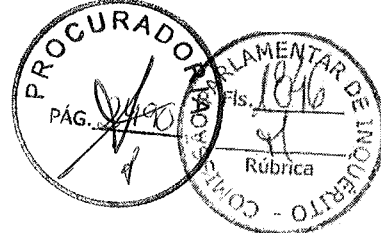
O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Deixe-me lhe perguntar uma coisa: quem é que disse: oh, tem que fazer em duas notas, uma Fonte 100 e outra Fonte 300?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Quem classificou a Fonte orçamentária fui eu, eu que classifiquei.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES - O senhor.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Tinha recurso da Alesc e tinha recurso do TCE. Cazia dentro do Covid? Cazia dentro do Covid. Eu tinha que gastar no Covid, gastei no Covid. Eu que identifiquei a Fonte.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES - Então esse dinheiro que foi da Fonte 100, aliás, da Fonte 300, que é de fora, ele foi o dinheiro do Tribunal de Contas ou da Alesc?



O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – 16,5 do Tribunal e 16,5 da Alesc, dos R\$ 20 milhões que foram doados.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – O.k., agora deixe eu lhe perguntar uma outra coisa: o senhor fala aqui, no depoimento, que o senhor ficou sabendo do pagamento só um mês depois. Eu não compreendi isso.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – O processo?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Se foi o senhor que autorizou o pagamento, como é que o senhor fica sabendo do pagamento mês depois?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – O pagamento antecipado, porque o processo só chega pra mim depois que, que homologa. Então, dentro daquele processo...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Então o senhor autorizou o pagamento sem saber que era pagamento antecipado.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – E um mês depois que o senhor ficou sabendo que era o pagamento antecipado?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Eu não autorizei pagamento, quem autoriza pagamento é que autentica.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Fez o pagamento.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – O senhor fez o pagamento?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – O pagamento foi feito pela Gerência Financeira após...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Que está sob sua responsabilidade?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Sobre minha responsabilidade, exato.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Então foi o seu setor que fez o pagamento?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Isso, autorizado e legalmente feito dentro da Lei 4.320, porque teve uma liquidação da despesa.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – E o que é que o senhor ficou sabendo um mês depois, que o senhor fala aqui, do pagamento? O senhor diz assim: eu fiquei sabendo do pagamento um mês depois.

Eu não consegui compreender.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Não, não, não. Eu fiquei sabendo do pagamento logo em seguida que foi pago, não é, esse...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – O senhor também fala aqui no depoimento, aliás, deixe eu só perguntar uma coisinha: me lembre o que o senhor falou sobre a liquidação da nota. Como é que é, ela é feita onde?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Vamos lá.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – A liquidação é efetuada...

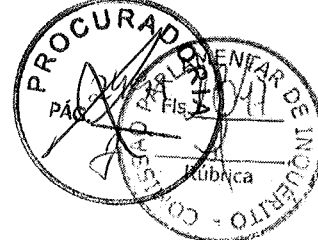
O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Após a autenticação da nota.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – E é feito onde isso?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Ela faz a autenticação que liquida a nota fiscal, feito dentro do SGPE, que transfere..., transporta os dados do SGPE para o sistema Sigef.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Isso dentro do setor financeiro?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – A liquida...a certificação...



O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – A liquidação da nota é feita no setor financeiro ou não?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Oh, a autêntica, a autenticação da nota é a liquidação, é quando ela diz que recebeu o produto. Ali se deu a liquidação.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Isso onde é, qual é o setor?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Isso no SGPE, no setor da Márcia.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – No setor da Márcia?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Da Márcia.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Que é a Superintendência?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Isso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – É porque eu fiquei na dúvida, porque na verdade o que eu sei é que a liquidação é feita no setor financeiro.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Vamos lá, vamos por partes. A liquidação legalmente se dá quando a pessoa recebe o produto, ali liquidou, ali sacramentou. Vai para a certificação e tem um procedimento, que é mecânico, que tem que fazer a liquidação para poder o sistema aceitar. Então aí existe, dentro do financeiro, um setor que liquida, mas proveniente de uma certificação e de uma autenticação, senão o setor não enxerga. É só uma formalidade dentro do sistema pra conseguir pagar.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – A Márcia disse aqui pra nós que a sua proximidade com o Secretário Helton era bem próxima, inclusive a sala de vocês era frente a frente. Confere isso?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – É, eu, eu estava numa sala pequena, né, e ele me, então, me colocou numa sala maior, não de frente a frente, porque entre a minha sala e a dele ainda tinha uma sala grande, que era da sala da secretária dele.

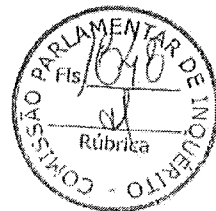
O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Vocês conversavam diariamente?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Não, quando ele me chamava e por alguns assuntos, assim como chamava os Superintendentes.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Sabe por que eu fico preocupado? Não é com relação ao senhor, é com relação ao doutor Helton, porque o Douglas disse que a Secretaria da Saúde era uma ilha que sequer o Governador conseguia entrar. O Helton esteve aqui e a impressão que a gente tem, Deputados, é que ele não falava com ninguém. Aliás, numa das idas dos Deputados para tratar um assunto, lá do Hospital de Blumenau, deixou os Deputados na rua, né?

Eu estou querendo saber se ele também tratava o senhor assim, se não falava com nada, porque na minha concepção ele é ordenador primário de despesa de uma Secretaria que fatura muito. Se ele não tem o cuidado de conversar, diz: “Olha, como é que está? Como é que vai ser o pagamento das dívidas que vocês fizeram?” Como é que era? Eu preciso de só fazer a ligação de como o senhor e o Helton tinham essa ligação, profissional, claro, mas de diária, de prestação de contas. Como é que é?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Uma prestação de contas é dentro do próprio Sigef e ia para o TCE, então são relatórios. É, a minha proximidade do, com o Helton, profissional, é quando ele me chamava para algum assunto, não tinha, não, não tinha uma agenda já prefixada com o Helton, é, seguia algum problema lá, de fornecimento ou de fornecedores, queriam paralisar que tinha várias notas, já que ultrapassavam a data do contrato, ele me chamava e dizia: isso é verdade? Aí eu ia no sistema, olhava: não, as notas que eles estão cobrando é essa, mas o que eu tenho liquidado é essa. Então, é, o que a gente deve é o que está liquidado.



Então, eu não tinha proximidade muito grande com o Helton, a não ser quando ele me chamava.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES - O senhor falou, lá no depoimento, que havia uma pressão da Márcia para que o senhor fizesse o empenho, inclusive o senhor fala numa, o senhor recebe uma mensagem no seu celular da Márcia dizendo assim: tenho que avisar o Secretário Helton. Amigo, desculpe, você acha possível, porque, caso contrário, na coletiva o Secretário Helton precisa informar que não teremos os equipamentos dia 5 de abril.

O senhor lembra dessa mensagem?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Eu acho que sim, lembro sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES - Aí o senhor responde: vou empenhar, com certeza.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Isso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES - A minha preocupação é a seguinte: por que o senhor demorou em empenhar e só diz que vai empenhar, com certeza, depois de a Márcia dizer: oh, se tu não fizer o Secretário vai dizer lá que não vai ter respirador.

Qual é a dúvida que o senhor tinha?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - A demora que a Márcia se refere é o mesmo dia. Assim, é, no empenhamento eu já recebi o, o, o, o, a homologação, já tinha uma empresa contratada. O empenhamento é uma consequência, eu jamais poderia deixar de empenhar.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES - E por que eles tiveram que pressionar o senhor pra... eu vi o senhor com o cuidado de fazer alguma coisa, mas depois de um bafão desse no cangote o senhor disse: não, eu vou empenhar já.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Sim, era obrigado a mim a empenhar, eu não tenho saída, está homologado, o empenho é obrigado a acontecer (ri). Eu tenho. Eu vou dizer: não, é, cancele o contrato, porque não pode empenhar, a Cofes não vai empenhar, a Secretaria não vai empenhar...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS - Isso foi tudo no mesmo dia, seu José Florêncio?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Hã?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS - Foi tudo no mesmo dia?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES - No mesmo dia.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Eu acho que foi, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES - Até porque parece que tem lá um período, senão a proposta cai no sistema, né?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Não sei, aí tem que perguntar, aí tem que perguntar para a Márcia, porque aí já é o sistema de SGPE.

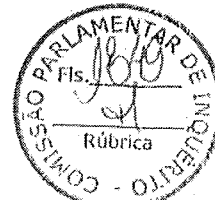
O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS - Hum, hum?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES - O senhor começou a falar com o seu Fábio, o senhor falou depois, quando ele começou a cobrar do senhor, o pagamento, é isso?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Não, ele me ligou porque a Márcia passou o meu contato me perguntando do pagamento. Eu disse que, diante dos termos legais, o pagamento só pode acontecer, é, para cumprir a Lei 4.320, se tiver alguém autorizando; ou seja, alguém, é, autenticando a nota fiscal.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES - E por que o senhor apagou algumas mensagens do celular dele?



O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Olha, eu tinha entregue, entregue o meu, o meu cargo, é, entreguei meu cargo na época, e aí eu comecei apagando várias mensagens, inclusive mensagens pessoais. Estava trabalhando e foi...todas as mensagens estão no WhatsApp do Fábio, então...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Mas engraçado que parece que o senhor apagou algumas específicas do Fábio, e do Pedro não; ou seja. A minha pergunta é por que algumas do Fábio?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Não...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES - Porque o Secretário Douglas disse aqui que apagou as mensagens porque o celular dele tinha pouca capacidade de memória e ele teve que apagar para dar mais. Eu queria saber disto daí.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Não, no meu caso não. Eu estava, eu entreguei meu cargo e estava apagando todas as mensagens, porque ele era um celular da Secretaria, ele era funcional e eu deveria entregar a, entregar o celular no momento em que eu entrego o cargo, eu tinha que limpar ele, só isso. Mas, sem problema, com certeza se consegue aí, é, pegar depois, voltar as mensagens e consciência supertranquila.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES - Senhor Florêncio, quando é que o senhor ficou sabendo que não entregaram os equipamentos na data prevista?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Foi no, na imprensa, quando saiu na imprensa.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Foi?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Foi, que eu me recordo, sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES - Tem certeza disso?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Olha, é assim, as informações são muitas, tá? A certeza eu não tenho porque passa, passam várias, são várias situações. Então... mas se o senhor puder me recordar.

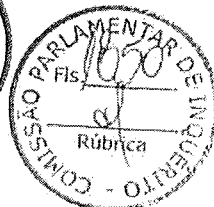
O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES - Eu vou procurar aqui, porque o senhor também não lembrou lá no Ministério Público. O senhor não lembrou lá no Ministério Público, mas daí lembraram o senhor que o senhor teve numa reunião com a Márcia e o Secretário, é isso?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Não, com o Secretário, não. Não era reunião da Márcia, a Márcia me chamou uma vez pra conversar sobre o... se eu não me engano sobre o pagamento da...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Vou lá, eu vou lembrar aqui o que o senhor falou lá no Promotor de Justiça. Segundo informações que o Promotor, doutor Maurício, diz, que começou... ele perguntou se o senhor despachava com o Secretário e o senhor disse que despachava: é claro. Aí o senhor falou: claro, junto com a Superintendência, às vezes sozinho, uma atividade normal dentro de uma Secretaria de qualquer Secretário. O Promotor, doutor Maurício, diz: sim, quando começou a atrasar a entrega desse equipamento, qual foi a providência que o pessoal adotou? Aí o senhor disse: não sei porque, segundo informações, notificaram a empresa. Aí diz assim: segundo informações? É, acho que tem a notificação dentro do processo, não tem? Aí ele diz: tem, tem a notificação. É, acho que é isso.

Aí o senhor fala: como é que o senhor ficou sabendo dessa notificação? Ou, aliás, o Promotor pergunta para o senhor: como é que o senhor ficou sabendo dessa informação, notificação? Eu conversei com várias pessoas e disseram: olha, eu notifiquei, o Carlos me disse que notificou. O Carlos me disse duas vezes: olha, eu notifiquei as empresas duas vezes.

Aí o Promotor perguntou: o Carlos te contou? Sim, o Carlos da DLIC. O Carlos da DLIC, o Carlos Chaves, da DLIC? Isso, ele me falou que tinha notificado. Eu disse: é, eu



não sabia. Aí o doutor fala: foi por ele que o senhor ficou sabendo disso? Ah, doutor, eu não sei se foi por ele. Eu sei que me disse que notificou, mas não sei se foi a Márcia me falou também. O Promotor diz: é, aí o senhor diz: não sei. O Promotor diz: essa notificação saiu da DLIC? Era a DLIC o órgão competente para notificar? O senhor diz: não sei, provavelmente a DLIC, mas não tenho certeza, no sistema têm. No sistema tem?, o Promotor pergunta. Tem. Aí o Promotor diz assim para o senhor: tem uma mensagem aqui, sua para o Carlos.

O senhor lembra dessa mensagem?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Eu acho que eu falei pro Carlos, acho que eu coloquei assim...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES - Eu vou lhe lembrar.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - E o, e o, e o...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES - Assim: acabei de voltar de uma reunião com a Márcia e o Secretário. A empresa que recebeu os 33 milhões antecipados vai ser notificada para devolver. Olha o tamanho do pepino. Mensagem sua para o Carlos. Aí ele coloca assim: uau, caramba.

Eu quero saber que reunião foi essa que o senhor teve com a Márcia e com o Secretário, porque há pouco o senhor disse que não tinha reunião.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Assim, é, é, é, já faz vários dias que isso aconteceu, eu não tenho como saber que dia que foi essa reunião. Aconteceu...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES - Mas eu quero saber quando é que o senhor ficou sabendo da notificação, porque o senhor falou que ficou sabendo por outro.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Foi com o Carlos.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES - Daí o senhor mesmo, na sua mensagem, o senhor disse que o senhor saiu de uma reunião com a Márcia, com o Secretário e disse que ia ver a notificação. Eu só queria saber onde é que o senhor não falou a verdade, se lá, para o Ministério público ou se foi na mensagem que está lá.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Não recordo, não recordo dessa mensagem, porque são várias situações, né, a gente passa, estávamos num tempo de pandemia. Eu não recordo porque já faz tanto tempo que isso aconteceu.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS - Deputado Kennedy, se me permite.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES - Só para terminar, Deputado.

Daí continua aqui que, logo depois que o Promotor leu essa sua mensagem, o senhor dá uma risada e diz assim: é, eu fiquei sabendo lá.

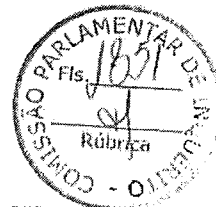
O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Eu não posso passar informações, porque eu não recordo da situação.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS - Mas uma informação importante, Deputado Kennedy, aqui, hoje, o senhor José Florêncio disse pra todos nós aqui que depois do pagamento o Secretário Helton pediu para ele para que cobrasse do Fábio Guasti, por isso têm as mensagens do senhor para o Fábio Guasti, que depois nem achou mais, cobrando. Isso já foi logo na semana seguinte?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Não recordo, eu sei que ele esteve lá na minha, no gabinete dele, me chamou e pediu. Eu disse: olha, Secretário, isso não é função minha, mas um pedido do Secretário eu faço, se é pra ajudar, eu faço. Aí...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS - Mas isso deve ter sido logo depois.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Eu acho que sim, Deputado.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS – Porque a entrega já era para ser no dia 4, dia 5.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – É.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS - Daí não veio nada.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – É, eu acho que sim, Deputado, eu não sei.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS – Então... entende?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Tá claro.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS – Tá claro, tá claro e está dito aqui.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES - Senhor Florêncio, já que o senhor tem essas falhas de memória, eu vou usar da fala que o Promotor de Justiça terminou a conversa com o senhor. Ele diz assim, e daí eu digo, Presidente, palavras do doutor Mauricio no final da sua fala com ele: eu tô satisfeito, eu acho que se o senhor José Florêncio vai acabar se enrolando mais se ele quiser continuar se explicando.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Lembro dessa... dessa coisa. É, estava numa situação em que...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Eu fico preocupado, sabe por quê? Porque o senhor era o dono de um cofre, e ainda instalado, um cofre bilionário. E eu fico preocupado porque tem esse sistema. Aliás, tem dois sistemas extremamente falhos, tanto o Sigef como o SPGE. E eu sei que o senhor tem vontade de cooperar.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA - Com certeza.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES - Mas é que o senhor tem umas falhas de memória que não dá para entender, sabe. É que a gente precisava de alguns esclarecimentos, o senhor, hoje, fez esse esclarecimento que o Deputado Milton falou, mas algumas coisas, assim... sabe por que, senhor Florêncio? Porque essas falhas de memória suas me dão o direito de duvidar, e eu não queria sair daqui duvidando do senhor, até porque eu já soube de algumas coisas, inclusive do bom trabalho que o senhor faz, inclusive eu soube que o senhor também teve um processo lá no Tribunal de Contas da União sobre uma tomada de preço de um processo lá em Barra do Sul, de superfaturamento. O senhor lembra disso?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Então, eu não queria sair na dúvida, mas pelo jeito...

Eu agradeço, Presidente, mas nesse processo nós temos um omissor, um delegador – mas lembre-se, quem delega não transfere responsabilidade –, nós temos um desesperado, nós temos um ligeiro e nós temos um burocrata. Foi o que passou por aqui e a gente tem que começar a montar essas peças pra saber.

Eu me dou por satisfeito, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) - Muito obrigado, Deputado Kennedy Nunes.

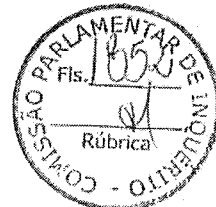
Deputado Fabiano da Luz, vossa excelência com a palavra. Tem algum questionamento?

(O senhor Deputado Estadual Fabiano da Luz gesticula negativamente com a cabeça.)

Consulto o Deputado Felipe Estevão e o Deputado Moacir Sopelsa se vossas excelências ainda têm questionamentos a serem feitos?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA – Eu...

Muito obrigado, senhor Presidente.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL FELIPE ESTEVÃO – Agradeço, senhor Presidente. E quero parabenizar, muito incisivas as perguntas, muito esclarecedoras. Eu me dou por satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Muito bem, Deputado-Relator Ivan Naatz, o senhor tem mais alguma colocação a fazer?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Sim.

Eu fui, de acordo com a colocação dos meus colegas aqui, fui fazendo alguns cortes a respeito de mais umas informações que eu gostaria de ter, mas ainda ficou alguma coisinha pra trás. Eu queria saber o seguinte: o senhor e a Márcia, certo, e o Secretário trabalham a que distância um do outro?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Eu trabalho no 7º, junto como o Secretário, mas nessa da pandemia ele ficava no, na Defesa Civil e eu fiquei lá no...a Márcia, também na pandemia, tava, ficava lá, né, a Márcia, na verdade, ficou quase que 100% do mandato dela lá, e ela ficava no 10º andar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Vocês conversavam todos os dias?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Raríssimas vezes conversávamos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Vocês não conversavam, não faziam compra, o outro fazia e vocês não conversavam?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Não, desce o sistema.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor disse que tem uma sala na frente do Secretário, certo?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Eu tenho, o Secretário tem uma sala, onde tem uma sala da secretária dele, e lá nos fundos fica a minha, onde eu fico com a porta fechada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Chegou o dia 4 e eles não entregaram os produtos. Depois, era para entregar dia 5, né, dia 5 e eles não entregaram os produtos. Então eu pergunto para o senhor: no dia 5, dia 6, não houve comentários dentro da Secretaria: oh, não entregaram o produto. A gente fez a compra antecipada, o produto não chegou. O senhor ouviu conversas a respeito disso? [*Transcrição e revisão: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos*]

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Ó, o pessoal tava trabalhando em casa, inclusive as meninas que trabalham comigo, e eu ficava praticamente isolado na minha sala.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Ninguém conversou?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Provavelmente conversaram, mas eu...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Com o senhor?

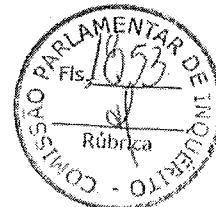
O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Acho que sim, não sei... eu...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Não, acho, não, senhor Florêncio! O senhor tem que...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Não, mas eu não tenho certeza, eu não sei... Já fazem quantos dias, Deputados? Hã, provavelmente, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – É que nós aqui lemos os depoimentos do senhor na Delegacia, nós ouvimos o senhor aqui, e aí a gente percebe que o senhor notou que tinha uma coisa fora do padrão, certificou a nota, produto não tinha sido entregue, era uma compra direci... assim, uma compra direta... O senhor percebeu que ali tinha um problema. Eu vejo aqui no depoimento que o senhor percebeu. Certo?

Depois, o senhor não tomou conhecimento que não foi entregue... quando o senhor tomou conhecimento, o senhor disse aqui, só pela imprensa? Vinte dias depois? Ninguém



comentou dentro da Secretaria: olha, aquele problema que eu desconfiava, deu *m*, como disse aqui o Deputado Kennedy?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Claro que não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Não? Vocês não conversavam? Ninguém conversou?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Não, conversava assim... provavelmente é... conversa de corredores. Mas eu...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Não falaram que deu problema?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Provavelmente. Eu não tenho essa certeza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Não...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Mas como é que eu vou ter certeza de um... de um acontecido que aconteceu lá atrás?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Não, não, mas... Se eu tô aqui no corredor da Assembleia, caminhando, alguém comenta comigo, Deputado Cobalchini: olha, sabe aquela nota que deu problema...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – A Secretaria tava praticamente vazia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Nem pela Internet, nada?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Internet eu...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Pelo *e-mail*, pelo WhatsApp?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Não. Ts, ts, ts.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Bom, deixa eu perguntar mais uma coisa para o senhor.

Acho estranho isso, sabe, muito estranho que o senhor não tenha conversado com ninguém sobre isso aí, porque era atípico, o senhor percebeu que era atípico, e o produto não foi entregue, foi mais atípico ainda. Então... o senhor não ter conversado com ninguém me assusta.

O SR. THIAGO CAMARGO D'IVANENKO – Posso fazer só uma questão?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor não vai responder o que eu tô perguntando pra ele, né?

O SR. THIAGO CAMARGO D'IVANENKO – Não, não, de forma nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Hã?

O SR. THIAGO CAMARGO D'IVANENKO – Eu só quero pedir que... que... que a gente venha na linha do que o senhor tá perguntando é... justamente naquele questionamento que culminou com a diligência do José Florêncio junto ao Fábio, através de mensagens de WhatsApp, perguntando sobre a vinda dos respiradores. Isso teve uma origem e eu gostaria que o senhor é... ele esclarecesse, porque acho que vem ao encontro do que o senhor tá perguntando.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Eu vou ajudar o senhor.

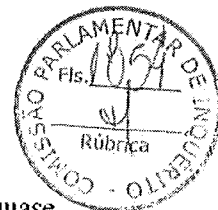
Nós, aqui da CPI, nos assustamos porque o Estado demorou muito para agir. O Estado agiu lá depois, no dia 20, né, se eu me recordo, dia...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – 22.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – 22. A primeira ação do Estado foi dia 22.

Então, entre a não entrega, dia 5, e o dia 22, é um lapso muito longo, né? Nesse período ninguém conversou sobre não entregas?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Eu vou repetir pro senhor, eu não tô afirmando que não conversaram, é... eu não lembro a data, eu não lembro o assunto... É...



isso que eu tenho pra (*ininteligível*)... Eu não te... eu não lembro (*ri*), eu já tô pra fazer quase 60 anos, minha memória já não é a mesma (*ininteligível*)...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Se o senhor não tem memória, não pode mais estar trabalhando.

Quantos anos... já saiu de lá?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Eu já pedi demissão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – É?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – É.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Mas até quando o senhor ficou?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Eu fiquei... agora que saí de férias, tava treinando uma menina a pedido do Secretário, e aí eu... ela já tá assumindo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Fica mais seguro, né, porque quem não tem memória não pode gerenciar um Fundo...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – ...de bilhões como o senhor gerencia, né? Mas muito bem.

O Secretário André Motta, qual foi a participação dele nesse processo? Conversa...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Conversa comigo, nenhuma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Sobre a compra dos respiradores, não trocou nenhuma informação com o senhor?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – O Secretário André, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Com a equipe?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Não sei, aí... é uma pergunta pra ele, né, porque não posso...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Mas assim, vocês não conversaram? André era o Secretário Adjunto, ele tava nesse processo, e o senhor não conversou com ele sobre a compra dos respiradores? Olha, Helton... o... André, fizeram pagamento antecipado aí, o produto não chegou. Não conversou com ele?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Tsc, tsc. O André ficava lá, lá também na Defesa Civil, raríssimas vezes... muito assim, muita raríssimas vezes eu ia na Defesa Civil. Mas também depois do acontecimento eu não fui lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor disse na Delegacia, como o senhor reafirma aqui: o pagamento, a nota certificada passa a ser um direito do fornecedor, né? O senhor disse pra Polícia... pra doutora Márcia... doutora Marina: claro, se o Secretário me mandasse pagar, mas quem me pediu pra pagar foi a Márcia em virtude de não, não, não receber os produtos. Aí eu fiquei, eu fiquei... eu digo pra senhora, eu ia segurar de jeito nenhum esse pagamento em função disso.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O “disso” o que é?

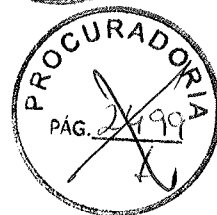
O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Eu não vou... eu não vou segurar de jeito nenhum, porque a nota fiscal já estava autenticada, tava liquidada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O “disso” não é que não tinha sido entregue o produto?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Não, em momento nenhum. É porque é... é... vou reforçar, a Cofes paga, a Geaf paga, mediante um... um documento fiscal autenticada... aute... autenticada. Não tem...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Porque depois você diz o seguinte...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Cria-se uma obrigação.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Depois o senhor diz o seguinte: mas em função de mais nada, mas em função da vida, né? Com certeza eu não ia deixar de pagar. Eu não ia mesmo.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – O pagamento era obrigatório.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Não...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – A partir do momento em que faz... fez a liquidação da despesa, eu não tenho mais saída (r).)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Mas o senhor falou em função da vida, senhor Florêncio.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Pois é, principalmente em função da vida.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – A que vida o senhor se referia? As que iam morrer se os respiradores não fossem pagos?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – É a isso que o senhor se referia?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Sim. O pagamento era antecipado, tava previsto lá no processo de... de... de aquisição, então...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor já falou isso aqui várias vezes, todo mundo já compreendeu.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor disse à Delegada que fez o pagamento, né... à Delegada, não, à Promotora, fez o pagamento em função... que o senhor ia fazer de qualquer maneira, porque o senhor estava protegendo a vida. Foi isso que o senhor falou aqui.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Sim, vida de pessoas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Mas o senhor não seguiu a regra?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Há?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor não seguiu os procedimentos...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Segui.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O senhor sabia que era irregular.

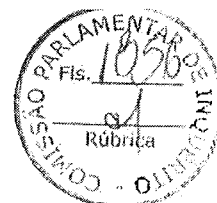
O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Segui, segui. Segui a 4.320, a lei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Senhor José Florêncio, é bem verdade que não é só a Comissão Parlamentar de Inquérito, não é só a Polícia Judiciária, o Ministério Público... Eles têm motivos e eles foram bem claros, né, a grande verdade é que nós temos hoje, no momento, dois presos e um foragido, que estava envolvido diretamente nesse esquema todo, em todo esse processo que envolveu a celebração desse contrato.

Estelionato, associação para a prática de crime, falsificação de documentos, corrupção ativa e passiva. Seria a gente... O Deputado Fabiano que é lá do oeste [sabe], nós estaríamos chamando o Ministério Público, a Polícia Judiciária, os membros desta Comissão de graxaim se a gente não entendesse que realmente houve uma atuação criminosa ali dentro.

Tenho uma pergunta de sim ou não para o senhor. O senhor recebeu um PAD? Foi entregue para o senhor um PAD até hoje? Foi movido por ação do governo algum tipo de



investigação, da parte do governo do Estado de Santa Catarina, em desfavor do senhor? O senhor pode consultar o advogado se foi entregue um PAD, um Procedimento Administrativo, para o seu cliente (*dirige-se ao advogado do depoente*)?... Podem conversar entre si mesmo, podem...

O SR. THIAGO CAMARGO D'IVANENKO – Não, não, acho que não é nem necessário. Só se é relativo a esse... esse fato...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – A esse fato, obviamente.

O SR. THIAGO CAMARGO D'IVANENKO – Se em relação a esse episódio há algum tipo de procedimento administrativo em teu nome, em relação a ti (*fala com o depoente*)?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Pode, pode explicar melhor o que que é... isso significa, procedimento administrativo? Dá uma clareada na pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – O senhor recebeu, alguém chegou e te entregou uma documentação e falou assim: olha, nós estamos tomando providências, fazendo uma investigação interna, nossa aqui... Se te foi entregue...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Nada?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Não.

(*O senhor Relator, Deputado Estadual Ivan Naatz, manifesta-se fora do microfone: "É sim ou não."*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – É sim ou não.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Não foi entregue. Tá.

O Secretário Helton te pediu para contatar o Fábio, isso é fato.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Contatar a empresa, isso é fato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – O Fábio, na figura da empresa, ele era o representante da empresa aqui.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Isso, isso.

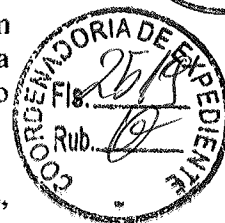
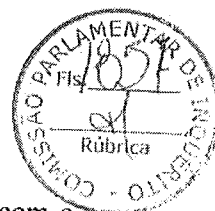
O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – O senhor se lembra da data que o Secretário Helton falou assim: José Florêncio, entra em contato com o Fábio pra que ele converse com a Veigamed, pra que ele tente de alguma forma solucionar esse problema da não entrega? Porque o fato de como ocorreu a compra está claro pra gente, agora eu quero saber os procedimentos que tomaram, porque passaram dois dias acordados praticamente tentando achar um respirador não sei da onde. Correram em todos os lugares do mundo, ligaram pro mundo inteiro pra conseguir respirador. Isso também é fato e é de amplo conhecimento de todos, assim como a gente também recebeu isso noticiado pela imprensa. Houve uma ação de um grupo de pessoas pra conseguir localizar respiradores, tanto que esses cinquenta respiradores que estão aqui não são aqueles que estão elencados ali no contrato.

Então a gente quer, agora todo mundo quer saber como foi a compra, e eu quero perguntar pro senhor quando foi que o Secretário Helton Zeferino falou assim: José Florêncio, entre em contato com o Fábio, representante da Veigamed, e pergunte pra ele, ou rogue pra ele, ou peça pra ele pra que agilize esses respiradores o mais rápido possível?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – A data precisa eu não sei dizer pro senhor, né?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – É importante.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – É, mas eu não lembro da data. Eu não me recordo da data, tá?



Ele teve realmente, já coloquei isso anteriormente, é... fez um pedido junto com o assessor jurídico pedindo se eu não faria contato pra saber quando que iam entregar os respiradores. Essas foram as palavras dele.

Eu disse que não era função minha, né, mas que... sim, um pedido do Secretário eu posso...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – E o senhor assim o fez.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Assim eu fiz. Eu fiz um contato com o Fábio perguntando quando que eles iam entregar os respiradores, e aí segue toda uma conversa minha, do Fábio... É até, se não me engano, dia 30 de abril, parece, até o final do mês.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Hum, hum.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Então houve essa conversa, várias, várias, várias mensagens, inclusive, sempre no... com o intuito de perguntar quando que os respiradores iam chegar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – E detalhe, né... é óbvio, a gente está construindo aqui uma pergunta, mas houve um contato do senhor, em algum momento, com Matheus Hoffmann?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Não, nem conheço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Não conhece?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Não. Nem ouvi falar nesse nome. Matheus Hoffmann?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Para agilizar, para falar assim: olha, preciso... Porque em determinado momento ali a gente segue um... Como falou ali da Márcia, a Márcia vai pro contrato, aí ela... vai direto pro senhor, ela também envolveu ali essa próxima moça que nós vamos ouvir agora, que é a Débora, que fez a assinatura, enfim. Seguindo esse trâmite todo aqui, em algum momento... Como o senhor mesmo disse, a Márcia falou: olha, se não pagar, os respiradores não chegam. Por que ela clamaria isso pro senhor, se não dependesse do senhor? Sim ou não? O senhor entendeu a minha pergunta?

A Márcia fala assim: tem que pagar, porque senão os respiradores não chegam; lá todo mundo vai morrer, o mundo vai acabar, enfim, vai acontecer essa desgraceira toda... Aí o senhor falou assim: beleza. Mas por quê, se não dependesse do senhor pra fazer o pagamento, por que ela pediria, ela te falaria? Isso foi um desabafo? O que foi?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Não sei, o senhor tem que perguntar pra ela. A única coisa que ela me... que eu disse pra ela é que eu precisaria que alguém autenticasse a nota. E aí puxava a responsabilidade pra ela.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Aí tão logo ela emitisse a nota, aí o senhor positivava.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Após a emissão da nota criou-se um obrigatoriedade, teve uma liquidação, ela autenticou a nota.

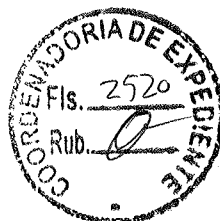
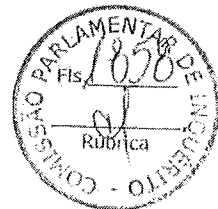
O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Foi essa a resposta que o senhor deu pra ela na época

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Eu disse pra ela que eu precisaria de uma nota autenticada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Nesse processo de falar assim: tem que pagar, senão todo mundo vai morrer, o Douglas Borba entrou em contato com o senhor, nesse período ou anterior a ele?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Nunca o Douglas fez contato comigo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – E o Leandro?



O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Nem conheço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Também não conhece o Leandro?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Não, o Leandro eu não conheço. O... o... o Douglas eu conheço pela televisão, mas o... como é que é, o Leandro eu não conheço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Quando a Márcia falou com o senhor, olha, tem que pagar senão o respirador não chega, ela em algum momento disse assim: olha, eu estou falando, ou deixou transparecer, que estava falando em nome de alguém? Falou assim? Olha, isso é um pedido do Governador, é um pedido do Douglas Borba, ele já tocou nesse assunto? Ou ela usou a própria autoridade da qual ela era revestida pra poder fazer uma compra dessa?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Eu percebi que foi dela mesma, não partiu de ninguém, mas não sei. Aí o senhor... é uma pergunta que não pode ser feita pra mim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Mais poderosa ainda, ela revestida da autoridade dela mesma, ela...

Muitos dos que chegaram aqui, sentaram aqui, doutor, tiveram conhecimento das coisas através da imprensa. Através da imprensa é o cidadão comum, que está no dia a dia, esse cara tem o direito, né, esse sujeito tem o direito de ficar sabendo das coisas através da imprensa. Quem está diretamente envolvido no processo, não! Não, o senhor está fazendo parte do processo...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – O senhor soube do processo.

Foi em data retroativa ao que o senhor ficou sabendo que os respiradores não iam chegar, que a Márcia teve que pedir, teve que fazer toda essa... ela revestida de toda autoridade, entrou em contato, botou pressão, porque praticamente foi ela sozinha que comprou esses respiradores.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Eu não falei... eu não falei na compra, ela autenticou a nota, (*ininteligível*) pagamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Sim, mas segundo o que todo mundo disse aqui, a Márcia escolheu, comprou, carimbou, coagiu as pessoas, fez a cabeça de um pra assinar, correu prum lado, correu pro outro. Era o serviço dela. Com que interesse, será?

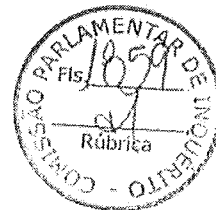
O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Não sei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Também de salvar vidas?

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Não sei, o senhor pergunta pra ela, né? Porque eu não tenho... Não posso responder pelos outros.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Senhor José Florêncio, anteriormente o Deputado Milton Hobus disse que o senhor tinha muito a colaborar com a gente. Não se trata de algo simples ou de algo que seja... eu acredito até que o seu defensor já deve ter explicado para o senhor do que se trata todo esse processo que está acontecendo. Pode sair preso, uma hora ou outra alguém vai sair... muito mais gente vai sair presa disso aí.

O senhor está tendo uma oportunidade de ouro agora, diante dos catarinenses, não só por aquele que está assistindo, mas cada um de nós sentado aqui representa uma boa parcela da sociedade catarinense; o senhor está tendo uma oportunidade de ouro de fazer um serviço para Santa Catarina e fechar com chave de ouro a sua aposentadoria. A gente sabe quanto vale o trabalho de um funcionário público.



Então eu vou dispensar para o senhor não quinze minutos, mas uns cinco minutos... Tentar falar assim: olha, eu vou dizer algo, eu vou trazer algo ao conhecimento de todos que seja de relevante importância e que possa ajudar esses Deputados... Como eu disse, o Ministério Público não é um graxaim, a Polícia Judiciária não é um graxaim, nós também não somos, ninguém foi preso ali à toa, ninguém invade a casa de alguém, faz revista na casa da pessoa à toa, sem fundamentação nenhuma.

Então hoje o senhor tem uma ferramenta muito importante na mão que é esse microfone aí, e nesses cinco minutos faça essa gentileza, preste esse serviço para o Estado de Santa Catarina, vamos virar essa página hoje.

O senhor pode começar.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Posso... cinco minutos? Cinco minutos, é isso que o senhor fala?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Cinco minutos ou mais, se quiser a gente pode (*ininteligível*) o dia aqui, se tiver informações...

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – (*Ininteligível.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Fique à vontade.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – É que se o senhor quiser falar alguma coisa pra CPI, se o senhor não quiser...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Pra CPI, que possa nos ser útil.

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Não, o que eu falei, foi o que eu falei. O que eu falei é o que eu sabia, né? Ultrapassa a... a minha... o, o que eu sei... se eu falar alguma coisa. Então, tudo que eu falei foi realmente o que eu sabia, foi a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Então tudo bem, o senhor não quer...

O SR. THIAGO CAMARGO D'IVANENKO – Posso só fazer uma questão, Presidente, que eu acho que pode ajudar, inclusive nesse seu pedido, nessa sua solicitação, que era algo até que eu ia fazer antes do início, mas acabou que a coisa começou a se desenvolver...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Eu peço que o senhor oriente ele e ele mesmo fale, até por uma necessidade nossa, né?

O SR. THIAGO CAMARGO D'IVANENKO – Não, eu até ia fazer esse pedido antes de começar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Hum, hum.

O SR. THIAGO CAMARGO D'IVANENKO – ...pra que ele historiasse a questão da aquisição e compra, efetivamente dizendo o momento em que ele entra em virtude de que ele entra no processo, quais são as autorizações, quais são as, as, as concessões...

(*Um dos Deputados-membros manifesta-se fora do microfone. Ininteligível.*)

Eu, eu, eu imagino que esteja dentro do processo.

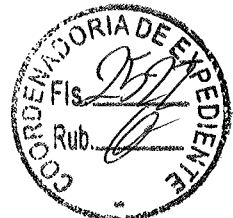
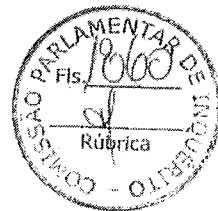
O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Isso tudo está ali bem escrito no processo, e a gente tem acesso a ele.

Eu gostaria do algo a mais.

O SR. THIAGO CAMARGO D'IVANENKO – Sim, é porque eu fico, eu, como telespectador, entre aspas, como cidadão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Hum, hum.

O SR. THIAGO CAMARGO D'IVANENKO – Essas siglas todas, DLIC, sistema aqui, sistema ali, causa confusão, causa dificuldade de entendimento.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Eu vou ser bem sincero com o senhor, a servidora Márcia deu uma aula pra gente aqui que eu, se eu não for eleito, vou pedir uma vaga dessa aí, porque eu sei como funciona o processo.

O SR. THIAGO CAMARGO D'IVANENKO – Então tá bom. Eu, eu mais uma vez me coloco à disposição e ele fica à vontade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Eu lhe agradeço, senhor.

(O advogado Thiago Camargo D'Ivanenko fala com o depoente José Florêncio da Rocha.)

O SR. JOSÉ FLORÊNCIO DA ROCHA – Hum...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Que bom que a gente resolva nisso aí.

Senhor José Florêncio, muito obrigado.

Solicito à assessoria que acompanhe o senhor José Florêncio da Rocha.

(O depoente José Florêncio da Rocha deixa o recinto, acompanhado de seu advogado.)

Vamos suspender a reunião por cinco minutos.

Muito obrigado.

(Estão suspensos os trabalhos. Pausa.) [Transcrição e revisão: taquígrafa Siomara G. Videira]

Estão reabertos os trabalhos.

Solicito à assessoria que conduza a este ambiente a próxima depoente, a senhora Débora Brum.

(A depoente Débora Brum adentra o recinto e senta-se no local indicado pela assessoria.)

Pode aproximar um pouquinho mais o microfone.

A SRA. DÉBORA BRUM – Assim?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Isso.

Senhora Débora Brum?

A SRA. DÉBORA BRUM – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – A senhora sabe porque foi convidada a se fazer presente nesta reunião na noite de hoje?

A SRA. DÉBORA BRUM – Sim, pra ajudar a esclarecer os fatos relacionados à aquisição dos duzentos respiradores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Sim, senhora.

A senhora assume o compromisso de dizer a verdade e somente a verdade no âmbito desta Comissão acerca dos fatos que lhe forem perguntados, sob pena de concorrer pelo crime de falso testemunho?

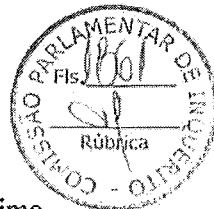
A SRA. DÉBORA BRUM – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Quero lembrá-la também que a senhora tem o direito de permanecer calada, se assim o desejar, diante de alguma pergunta, mas é necessário que a senhora expresse assim: prefiro não responder ou prefiro permanecer calada, porque o silêncio não é indicativo de resposta. Tá bom?

A SRA. DÉBORA BRUM – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Para que nossas taquígrafas possam fazer o registro, peço à senhora que fale seu nome completo, sua data de nascimento, seu endereço completo, seu local de trabalho e sua profissão.

A SRA. DÉBORA BRUM – Débora Brum, 14/9/1990, Rua Desembargador Pedro Silva, 2070, apartamento 502, bloco C, servidora pública da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina... isso.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Muitíssimo obrigado. A senhora está acompanhada de advogado, dona Débora?

A SRA. DÉBORA BRUM – Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Tá. Sem mais, passo a palavra para o Relator da CPI, Deputado Ivan Naatz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Senhora Débora, a senhora é servidora concursada, comissão...

A SRA. DÉBORA BRUM – Concursada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Há quanto tempo?

A SRA. DÉBORA BRUM – Seis anos. Pouquinho mais de seis anos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Qual é o papel que a senhora faz na Secretaria? Qual é especificamente a sua tarefa?

A SRA. DÉBORA BRUM – Sou técnica administrativa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – E?

A SRA. DÉBORA BRUM – É... é... eu trabalhei por quase seis anos na Diretoria de Vigilância Sanitária como chefe do Setor Administrativo e, dia 16 de março deste ano, é... eu fui... uns dias antes, eu fui chamada pela ex-superintendente Márcia para auxiliar ela nas atividades administrativas desenvolvidas na Superintendência de Gestão Administrativa da Secretaria.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – 16 de março?

A SRA. DÉBORA BRUM – Exato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Até ali a senhora não tinha... não trabalhava na Superintendência?

A SRA. DÉBORA BRUM – Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – E a senhora tinha experiência do trabalho lá na Superintendência?

A SRA. DÉBORA BRUM – Na Superintendência, não. Eu tinha experiência em atividades administrativas como chefe do Setor Administrativo da Diretoria de Vigilância Sanitária.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Bom, eu tenho alguns documentos que queria mostrar para a senhora. Se a senhora não conhecer, pode me pedir que eu posso lhe mostrar, certo?

A SRA. DÉBORA BRUM – Certo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Eu tenho esse documento aqui, que é datado de 31/3/2020, mas eu tenho uma... o processo 39.977/2020. Eu tenho esses... uma or... aqui está escrito o seguinte: Comissão Interna, Superintendência de Gestão Administrativa, para o Cofes, Gero, Geaf. Assunto: liquidação e pagamento (...).

A SRA. DÉBORA BRUM – Sim.

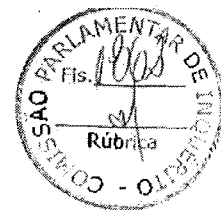
O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Certo?

(Continua lendo.) Solicitamos a liquidação em caráter de urgência da nota fiscal apresentada no presente processo, tendo em vista que a situação vivenciada em razão do surgimento do Covid em território catarinense e imperiosa necessidade de adoção de medidas de combate aos efeitos dele decorrentes. Atenciosamente, Márcia Pauli.

Esse documento está certificado no dia 20/3, às 14h27min. Compra de respiradores. E junto com esse processo, eu tenho a nota fiscal dos duzentos respiradores da Veigamed. Em paralelo, eu tenho a SES 37.070, de 2020, que ela abre com a data do dia 26 de março para comprar os mesmos respiradores e as mesmas notas.

A SRA. DÉBORA BRUM – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Eu confesso pra senhora que a Márcia já me explicou, fulano já me explicou, algumas pessoas me explicaram, mas



talvez eu e meus colegas não tenhamos entendido ainda o que é esse documento que é datado do dia 20 e outro datado do dia 28? Os dois tratam do mesmo processo, com a mesma nota fiscal, com a mesma ordem de pagamento. Gostaria que a senhora nos ajudasse a explicar isso aqui. A senhora precisa do documento ou tem conhecimento?

A SRA. DÉBORA BRUM – Não, eu tenho conhecimento.

É... na Superintendência de Gestão Administrativa foram autuados e encaminhados pra Gerência de Orçamento solicitando o pagamento... é... sete processos solicitando o pagamento antecipado, inclusive, é... esses dois processos que são referentes às notas fiscais da Veigamed, da aquisição dos respiradores.

Em todos esses sete processos foram uti... foi utilizada essa comunicação interna. Essa comunicação interna, é... ela tem o objetivo de informar aos setores financeiros por onde tramita... tramitariam esses... esses... esses processos de nota fiscal, é... à situação vivenciada. Então, o documento, o texto do documento, ele diz: Solicitamos a liquidação e pagamento em caráter de urgência da nota fiscal apresentada no presente processo, tendo em vista a situação vivenciada em razão do surgimento do Covid-19 em território catarinense e imperiosa necessidade de adoção de medidas de combate aos efeitos dele decorrentes. Né?

Ou seja, esse documento em questão ele não, ele não autoriza de forma alguma o pagamento. Ele está dentro dos pro... do processo, ele poderia est... essa informação ela poderia constar, por exemplo, na capa do processo e, aí, não ia requerer nenhuma assinatura. Ele está dentro do processo, pra que as gerências financeiras por onde esses processos de pagamento, é... quando eles recebessem, é... é... esse processo, eles tivessem ciência que era pedido da ex-superintendente Márcia que... é... fosse dado celeridade devido à situação de urgência.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Isso eu compreendo...

A SRA. DÉBORA BRUM – Tá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O que eu não compreendo é a data do dia 20 de março e depois a data do dia 28 de março. Por que tem essa data 20 de março aqui?

A SRA. DÉBORA BRUM – 28 de março...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – 20 de março.

A SRA. DÉBORA BRUM – Não, sim, mas 28 de março o senhor se refere a qual...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Dia 28 de março... na verdade não é dia 28, é dia 26 de março, a gente tem o SES 37.070. Depois a gente tem esse aqui do dia... esse documento aqui, do dia 20 de março. Esse documento aqui, essa data aqui (*mostra documento*).

A SRA. DÉBORA BRUM – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Eu não compreendo a data do dia 20 de março...

A SRA. DÉBORA BRUM – Certo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – ...por que eu tenho um documento do dia 20 de março solicitando a liquidação de pagamento em caráter de urgência de uma nota fiscal apresentada...

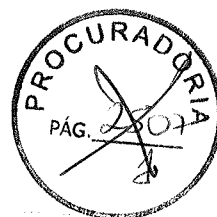
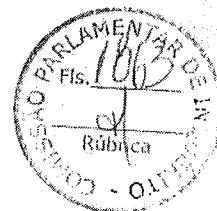
A SRA. DÉBORA BRUM – Tá...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – ...do presente processo. Só que essa data é do dia 20 de março!

A SRA. DÉBORA BRUM – Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O que me intriga é a data.

A SRA. DÉBORA BRUM – Certo.



O primeiro... o primeiro processo de pagamento antecipado ele foi autuado no dia 20 de março. Então, a ex-superintendente Márcia ela solicitou ao apoio administrativo da Superintendência de Gestão Administrativa que encaminhasse pros setores financeiros uma nota fiscal também referente à compra de respiradores, mas de outro fornecedor, tá, de vinte respiradores, pra que fosse dado o encaminhamento pra esse pagamento.

É... no dia 20 de março eu autuei esse processo, incluí essa nota fiscal e solici... e perguntei a ela quem que assinaria essa nota, ou seja, quem que iria... é referente a outro processo, tá? Não é esse...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Sim, mas a nota está aqui junto. Se eu for lá buscar esse...

A SRA. DÉBORA BRUM – Não, sim. Eu já vou...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – ...vai estar essa nota ali dentro.

A SRA. DÉBORA BRUM – Sim, deste processo aí.

Eu tô explicando... o dia que o documento foi feito, foi feito no dia 20 de março. Primeiramente, ele foi incluído em outro processo, que é o processo de aquisição de vinte respiradores, tá? Então, o processo desses vinte respiradores ele foi autuado, foi incluída a nota fiscal, então eu questionei a ex-superintendente Márcia, por WhatsApp - por que ela estava trabalhando... é... fazendo o expediente dela no Coes, e a... o apoio administrativo dela continuou dando expediente na Secretaria de Estado da Saúde -, quem que iria assinar essa nota, ou seja, quem que ia autorizar essa despesa, se seria ela ou se seria o Secretário Helton. Ela me respondeu que seria ela.

Então, solicitei a assinatura dela na nota e, aí, o próximo... documento a ser incluído dentro do processo seria uma guia de entrada. Essa guia de entrada signif... é... feita num outro sistema da Sec... que a Secretaria utiliza para controle de almoxarifado, que é o SGM2...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Tá, tá. Vamo...

A SRA. DÉBORA BRUM – Eu vou chegar lá...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Não, vamos devagarzinho, senão a senhora vai criar mais confusão do que a gente já tem aqui.

A SRA. DÉBORA BRUM – Tá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Tá? Muito bem. Então...

A SRA. DÉBORA BRUM – Eu quero só contextualizar...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – ... (ininteligível) esse documento aqui que se refere à compra de outros respiradores?

A SRA. DÉBORA BRUM – Não, Eu, eu... vou tentar ser mais objetiva.

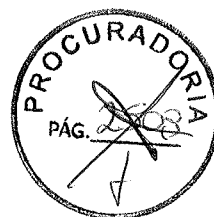
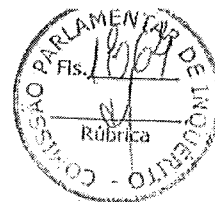
O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Isso.

A SRA. DÉBORA BRUM – Tá.

É... quando eu questionei a Ma... a... ex-superintendente Márcia que a gente não poderia dar o encaminhamento a essa nota de pagamento antecipado, porque a gente não poderia incluir essa guia de entrada, já que os equipamentos não foram recebidos, ela solicitou que a gente, do apoio administrativo, conversasse com as gerências financeiras...é... pra perguntar pra eles o que que precisaria conter dentro desse processo pra que ele fosse encaminhado para o pagamento, conforme pedido dela. Ela estava solicitando o pagamento antecipado daquela nota, tá, de outro fornecedor. Este foi o primeiro... dia 20 de março foi autuado no SGA o primeiro processo de pagamento antecipado. Foi aí que a gente recebeu as instruções, por isso que eu tô trazendo isso, pra poder te explicar deste documento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Uhum.

A SRA. DÉBORA BRUM – Então, o meu colega do apoio administrativo, que trabalha há mais tempo ali na Superintendência, ele questionou as gerências financeiras



como, é... poderíamos atender o pedido da superintendente da época, né, que seria encaminhar essa nota pra pagamento.

A gerência... as gerências financeiras deram o retorno a ele que, se ela certi... se ela ou alguém... é... responsável assinasse a nota fiscal autorizando o pagamento, minimamente tinha que conter dentro desse processo essa informação, que... o processo precisa ser encaminhado em caráter de urgência pra pagamento. Então deveria ter essa co... essa informação que está dentro deste documento do dia 20 e teria que ter o Sigef, a despesa certificada do Sigef, minimamente isso dentro do processo de nota fiscal.

Como o processo ele já havia sido autuado por mim e incluída a nota fiscal, em vez de colocar essa informação que era em caráter de urgência na capa do processo, foi colocado dentro dessa... é... através dessa comunicação interna, que é uma folha gerada dentro do SGPE, dentro do processo, contendo essa informação.

Então, o texto desse documento do dia 20, ele só tá deix... materializando o pedido de celeridade no pagamento da nota fiscal solicitado pela ex-superintendente Márcia. Ele não está autorizando o pagamento. Então, é... nós, do apoio administrativo da SGA, em todos os sete processos nós utilizamos deste documento, por isso que ele consta nos dois processos que fo... é... que foram feitos, que foram autuados na SGA para pagamento antecipado dos duzentos respiradores da Veigamed.

Então, esse documento, se ele não conter... é... no mesmo processo a nota fiscal assinada por alguém que está responsabilizando e autorizando essa despesa, esse documento, essa comunicação interna do dia 20, ela não tem validade nenhuma. No próprio texto, ele só tá informando... é... a urgência no encaminhamento para pagamento.

Não sei se... fui clara.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Então, vocês pegaram esses documentos aqui que eram referentes a outros equipamentos...

A SRA. DÉBORA BRUM – É... ele não é...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – ... e juntaram ele no processo da Veigamed, utilizaram o mesmo documento para duas compras?

A SRA. DÉBORA BRUM – A gente utilizou em sete... os sete processos que foram autuados na SGA, de pagamento antecipado, todos eles estão montados da mesma forma. Com essa informação, que materializa o pedido de celeridade no encaminhamento para pagamento feito pela ex-superintendente Márcia, é... tem a nota fiscal assinada pela ex-superintendente a Márcia, e tem a despesa certificada do Sigef.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Muito bem. Então, eu já... já compreendi.

Do dia 20 de março, depois a gente tem a comunicação interna da compra dos duzentos respiradores da Veigamed. Então vou deixar esse do dia 20 de março para lá, é outra compra, foi usada a mesma comunicação. Só que no dia 26/3, nós temos, então, a comunicação interna para compra dos duzentos respiradores da Veigamed, os duzentos respiradores pulmonares.

A SRA. DÉBORA BRUM – Uhum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – No dia 26, a Secretaria já sabia que pode comprar esses equipamentos da Veigamed?

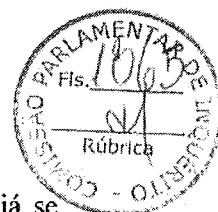
A SRA. DÉBORA BRUM – No dia 26? Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Da Veigamed?

A SRA. DÉBORA BRUM – Sim... não. Da Brazilian Trading.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Sim, porque a Brazilian Trading começou no processo, depois foram extraídos os documentos e se substituiu o fornecedor.

A SRA. DÉBORA BRUM – Isso.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Então, no dia 26, já se sabia que ia comprar... ou da Brazilian Trading, daquele fornecedor, o Fábio Guasti?

A SRA. DÉBORA BRUM – No dia 26, às 10h17min, foi autuado esse processo na Diretoria de Planejamento e Gestão de Compras... é... solicitando a aquisição dos duzentos respiradores. Mas até o momento, no dia 26, a proposta que estava dentro do processo era da *Brazilian Trading*.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Tá. Depois foi substituída?

A SRA. DÉBORA BRUM – Foi substituída.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Vamos fazer o seguinte... quem substituiu essa documentação? Eu tenho o CPF aqui, mas eu não estou...

A SRA. DÉBORA BRUM – Eu fiz a substituição solicitada pela superintendente Márcia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Como é que ela disse pra você substituir os documentos?

A SRA. DÉBORA BRUM – Eu tenho aqui... as nossas conversas..

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – É, pode, sim, utilizar, é bom que a senhora utilize, dá mais garantia pro seu depoimento.

A SRA. DÉBORA BRUM – Posso? Tá. Certo.

No dia 26... bom, pra contextualizar, né: eu tive conhecimento desse processo de aquisição, que é o 37070 através do grupo de WhatsApp Orçamentos – Covid-19, dia 25/3, às 21 e 39 da noite, a Márcia manda a proposta da *Brazilian Trading* nesse grupo... é... dizendo: conseguimos mais ventiladores.

O engenheiro clínico ele responde em seguida que o modelo VG-70 está de acordo com a nossa necessidade. O processo foi autuado no dia seguinte, é... no dia 26/3, às 10h17min, pela diretora de planejamento e gestão de compras e é nesse momento que ela informa o número do processo, que é o 37.070. Até então eu não tinha conhecimento nem dessa proposta e nem desse processo.

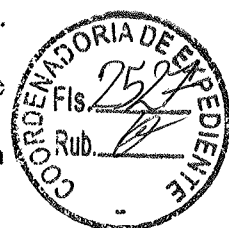
No dia 26, às 16h59min, a ex-superintendente Márcia pede, através do WhatsApp, pra eu ligar pra ela. Ela pede pra eu substituir a comunicação interna da SGA que solicita a aquisição emergencial de ventiladores pulmonares da empresa *Brazilian Trading* e a proposta deles, por uma nova proposta que ela iria me enviar em seguida. A informação que ela me passou é que o fornecedor *Brazilian Trading* não iria mais forne... não iria mais fornecer esses duzentos respiradores, por isso, que estava sendo solicitada a troca, porque ela tinha conseguido outro fornecedor que ia poder entregar esses duzentos respiradores pra Secretaria.

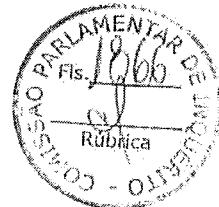
Então, ela fala isso comigo às 16h59min. Às 17h13min eu respondo pra ela pelo WhatsApp que o processo 37070 já está comigo. De fato, ele foi tramitado, a... nesse mesmo dia às 17h12min, da Diretoria de Licitações pra SGA, e pergunto pra ela se eu que solicito a assinatura dela e do Secretário Helton neste documento que ela estava me pedindo.

É... nesse processo 37070 foram feitos quatro desentranhamentos, que eu acho que já explicaram aqui pros senhores que se trata de tornar aquela peça sem efeito. Não sei se alguém chegou a explicar pros senhores que essas peças sem efeito elas ainda podem ser visualizadas dentro do processo. Eu trouxe o processo impresso aqui também com todas... é... pra... anexar nos autos com todas as peças que foram desentranhadas.

É... então, segundo o próprio glossário do SGPE (*lê*): o desentranhamento consiste no ato de retirar, extrair dos autos do processo qualquer peça, tornando sem efeito por meio de uma justificativa. Porém, se clicar no botão que está em cima das peças “exibir peças sem efeito”, todo o processo se torna público pra qualquer pessoa que acesse.

Então, esse desentrame... o primeiro desentranhamento feito no processo, desses quatro, é dessa comunicação interna que a Márcia me solicitou que substituisse, porque a





Brazilian Trading não iria mais entregar... não iria mais poder entregar os duzentos respiradores.

Então...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Esse desentranhamento interno..

A SRA. DÉBORA BRUM – Hum, hum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Foi assinado por quem?

A SRA. DÉBORA BRUM – Ele não é assinado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Foi determinado por quem?

A SRA. DÉBORA BRUM – Pela ex-superintendente Márcia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Só ela?

A SRA. DÉBORA BRUM – Só ela.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O Helton não participou disso?

A SRA. DÉBORA BRUM – Não.

Eu não sei se ele solicitou isso a ela. Eu tô falando o que chegou a mim. A mim a informação chegou através da ex-superintendente Márcia, né?

Então, a... no dia... nesse mesmo dia, às 17h54min, eu incluo essa nova comunicação interna solicitando a aquisição dos duzentos respiradores. A comunicação interna que tinha sido feita anteriormente ela estava... definindo que o fornecedor seria a Brazilian Trading. Nessa nova comunicação interna que eu coloco dentro do processo, eu não coloco nome de fornecedor, porque a partir do momento que o processo ele vai ser... vai ser tramitado pra Diretoria de Licitações, pra Diretoria de Planejamento, podem aparecer novos orçamentos, inclusive orçamentos mais baratos. Então, nessa comunicação interna eu só coloco que a SGA está solicitando a compra... eu só mantenho o texto como estava, mas sem especificar fornecedor.

Posso falar sobre o segundo desentranhamento?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Sim.

A SRA. DÉBORA BRUM – Tá. Eu trouxe informação sobre os quatro, tá, se os senhores tiverem interesse. [Transcrição Rafael Milke] [Revisão: taquígrafa Sibelli D'Agostini]

Às 18h08min a Márcia assina a comunicação interna. No dia seguinte, dia 27/3, ela pede, através do meu WhatsApp, pra eu ligar novamente pra ela, às nove e doze e, em seguida, às nove e trinta e dois, ela envia pro meu WhatsApp a proposta da Veigamed e solicita que eu substitua ela no processo. Então, esse é o segundo desentranhamento que é feito dentro do processo.

Informo a ela, pelo WhatsApp, às dez e quarenta e um, que só está fal... que já havia feito a substituição, que estava faltando a assinatura do ex-Secretário Helton na Comunicação Interna. Minutos depois, ele assina essa Comunicação Interna.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Ele, quem?

A SRA. DÉBORA BRUM — O ex-Secretário Helton.

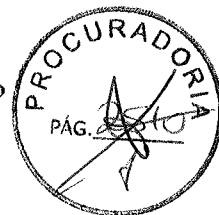
O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Muito bem.

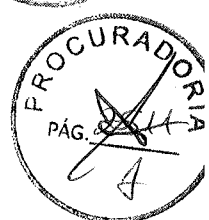
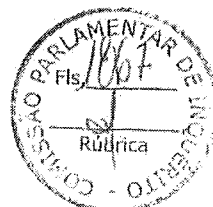
A SRA. DÉBORA BRUM — Então, às dez e cinquenta e oito esse processo ele é tramitado da Superintendência de Gestão Administrativa pra Diretoria de Licitações, pra continuidade do processo.

Eu trouxe informações sobre os outros dois desentranhamentos, não sei se...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Interessante, sim.

A SRA. DÉBORA BRUM — O terceiro desentranhamento, ele é feito de uma Comunicação Interna da Superintendência Hospitalar. Nesta Comunicação Interna eles estão





solicitando uma comissão de médicos intensivistas. Ela foi desentranhada no dia 17. O motivo que consta no processo é a fim de atualizar o documento. Consta no processo o CPF do usuário também, como consta nos outros dois, não sei dizer quem foi. Mas em seguida é incluída uma nova Comunicação Interna, alterando a redação do último parágrafo.

E o quarto desentranhamento é...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Espera aí, só um minutinho.

(Orador não identificado manifesta-se fora do microfone: "A Alteração do parágrafo.")

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — ... alteração do parágrafo.

A SRA. DÉBORA BRUM — Do último?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — E esses médicos intensivistas, podia explicar o que que era?

A SRA. DÉBORA BRUM — Não tenho esse conhecimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — A senhora falou médicos intensivistas, não foi isso?

A SRA. DÉBORA BRUM — Isso, mas isso foi é, é, essa CI foi feita por outra Superintendência, pela Superintendência Hospitalar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Depois eu vou ter acesso, eu vou dar uma olhada com cuidado.

A SRA. DÉBORA BRUM — Tá. Então esse processo, depois de incluída essa Comunicação Interna da SUH, ele é tramitado para a SGA. A ex-superintendente Márcia, ela incluiu uma Comunicação Interna, no dia 17/4, pedindo o cancelamento do processo de aquisição.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Que data?

A SRA. DÉBORA BRUM — 17/4. É, essa Comunica...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA — Deputado Ivan.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Deputado?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA — Deputado Ivan, se o senhor puder falar mais perto do microfone.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Ah, obrigado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA — Obrigado irmão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Obrigado, querido.

A SRA. DÉBORA BRUM — Essa Comunicação Interna, ela é desentranhada no dia 18. Essa Comunicação que pede o cancelamento, no dia 18, ela é desentranhada do sistema, do SGPE. No processo também consta o CPF do usuário que fez esse desentranhamento, não sei dizer quem foi.

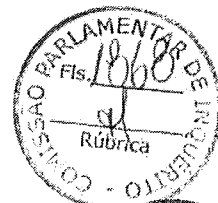
No dia 18, a Márcia inclui uma Comuni... uma nova Comunicação Interna, indicando a necessidade da aquisição para atendimento aos pacientes do SUS. Então é feita a alteração nessa redação.

É.... eu trouxe um trecho aqui dessa nova Comunicação Interna, mas ela consta dentro do processo, né?

(Passa a ler.)

Enfatizamos a necessidade de avaliação criteriosa e imediata da área técnica de engenharia clínica intensivista dessa Pasta, quando do momento do recebimento das peças. Qualquer divergência ou não conformidade nos equipamentos recebidos deve ser comunicada oficialmente ao Núcleo de Penalidades da Diretoria de Licitações dessa Superintendência de Gestão Administrativa.

E... então ela tramita esse processo pra Diretoria de Licitações, reco... é... com o seguinte despacho: reconduzimos para seguimento do rito processual.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Tem um desentranhamento da folha 108... desentranhamento da folha 108, no dia 18/04.

A SRA. DÉBORA BRUM — É esse.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — É esse aí?

A SRA. DÉBORA BRUM — Esse.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Tá. Muito bem.

A SRA. DÉBORA BRUM — Foram esses quatros desentranhamentos nesse processo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — A Márcia disse pra nós aqui, que a senhora utilizou da senha dela pra certificar documentos, que a senhora se aproveitou da confiança dela e certificou documentos, *e-mails*. O que que a senhora diz a respeito disso?

A SRA. DÉBORA BRUM — Bom, é... os, os processos de pagamento da Veigamed, eles foram instruídos da seguinte forma, como os senhores podem consultar dentro do processo, né? Foi incluída essa informação pedindo urgência no encaminhamento pra pagamento. É, foram incluídas as notas fiscais, assinadas dentro do SGPE de maneira eletrônica, pela senha de uso pessoal e intransferível da ex-superintendente Márcia. Eu nunca tive a senha dela. Então, ela entrou dentro do SGPE com senha dela e ela assinou essas notas fiscais certificando o, a... as despesas, autorizando o pagamento.

Eu trouxe até os horários aqui. É...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Depois, se a senhora puder deixar essas anotações conosco.

A SRA. DÉBORA BRUM — Eu trouxe tudo isso pra incluir nos autos tá?

É... no dia 30/03, eu vou só contextualizar pros senhores entenderem, no dia 30/03, às dezoito e trinta e nove, recebemos no *e-mail* da SGA, a nota fiscal referente a aquisição dos 200 respiradores. Foi verificado na proposta, dentro do processo de aquisição, aquele 37.070, que o pagamento era antecipado.

Essa informação ela não constava na ordem de fornecimento, como na maior parte dos processos que solicitavam pagamento antecipado, mas foi verificada a DL, que diz, abre aspas: Justificativa do preço: O preço de aquisição foi obtido mediante cotação de preços e o motivo para a escolha foi necessidade e urgência do caso. Diante do exposto, propomos que seja autorizado a dispensa de licitação na forma do disposto no artigo *a priori* mencionado e conforme condições anteriormente estabelecidas.

As condições anteriormente estabelecidas, se formos analisar a proposta, solicitava o pagamento antecipado integral. Eu não sei quem foi que trouxe informação incorreta aqui pros senhores, mas dentro da proposta, como pode ser visto no processo, eles pediam o pagamento total antecipado via nune... é... via numerário antecipado, né, não era de 50%.

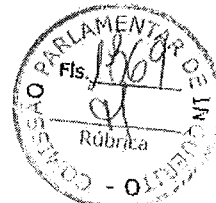
Então, continuando a leitura ali da dispensa de licitação, diz: Florianópolis, 30 de março de 2020, Superintendência de Gestão Administrativa. Ciente. Em vista da necessidade da aquisição do objeto supracitado e com os poderes conferidos pelo Ato nº 6, de 2 de janeiro de 2019, resolvo homologar a Dispensa de Licitação nº 754, de 2020, e autorizar a despesa supracitada para prosseguimento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Quem, quem?

A SRA. DÉBORA BRUM — Assinado digitalmente por Helton de Souza Zeferino, Secretário de Estado da Saúde.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Então, nesse momento, ele tinha conhecimento que o pagamento era antecipado?

A SRA. DÉBORA BRUM — É, chega prus... esse processo ele não foi tramitado em nenhum momento pro gabinete do ex-Secretário. O que foi feito é que a Diretoria de Licitações, ela solicitou a assinatura do ex-Secretário Helton só nas peças que ele precisava



assinar. Se ele entrou dentro do processo e fez a leitura do processo inteiro, é... na proposta estava escrito que o pagamento era via numerário antecipado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — A senhora chegou a conversar com ele?

A SRA. DÉBORA BRUM — Eu nunca conversei com o ex-Secretário Helton.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Desculpa, desculpa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Sim, fica à vontade.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Só pra... nessa mesma esteira...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Senhores Deputados, só para deixar claro, se os senhores quiserem fazer alguma intervenção, porque ela senhora trouxe anotações, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS —... senhora Débora, a senhora Márcia falou aqui, que...é... do fechamento, que o preço, a proposta da Veigamed era R\$ 169 mil e acertaram em 165. Que essa negociação foi o senhor Helton com o seu Fábio Guasti, que acertaram de 169 para 165. A senhora tem conhecimento disso?

A SRA. DÉBORA BRUM — Eu tive conhecimento só ouvindo os depoimentos da ex-superintendente Márcia. Ela nunca me falou isso em outro momento.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — A senhora ouviu que o Secretário Helton também disse que ele realmente falou no telefone e negociou.

A SRA. DÉBORA BRUM — Sim, sim. Nos depoimentos ambos falam.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — E em todas as falas, em todos os documentos, consta que era pagamento antecipado. Então, consequentemente eles deveriam saber disso, né?

A SRA. DÉBORA BRUM — Isso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Ou a senhora não quer afirmar?

A SRA. DÉBORA BRUM — Na ordem de fornecimento e na dispensa de licitação, não fala que o pagamento é antecipado. O pagamento antecipado dentro do, do Processo 37.070, que é o processo de aquisição, só é dito, só é colocado, dentro da proposta da empresa. Então, na ordem de fornecimento e na dispensa de licitação isso não é citado. Em outros processos, que também solicitaram pagamento antecipado, na maior parte deles, essa informação constava da ordem de fornecimento.

Mas como a gente... como eu fiz a leitura pros senhores é... na dispensa de licitação fala: conforme condições anteriormente estabelecidas, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Que foi esse documento que o Secretário Helton assinou?

A SRA. DÉBORA BRUM — É.

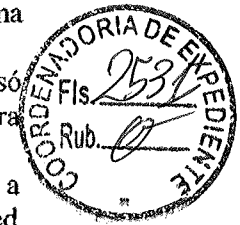
O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — É... importante que a senhora nos diga o seguinte: com relação a certificação da nota fiscal, da entrega. Foi a senhora que certificou, juntou esse documento? Quem foi que certificou essa nota?

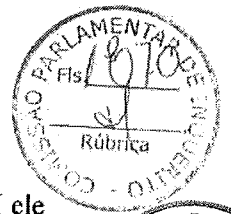
A SRA. DÉBORA BRUM — A certificação, conforme Instrução Normativa, aliás, conforme Ordem de Serviço nº3/2019, da própria Superintendência de Gestão Administrativa, encaminhada a todos os servidores da Pasta da Secretaria de Saúde, em agosto de 2019, ela deixa bem claro.

(A depoente Débora Brum folheia documentos.)

Eu vou ler pros senhores.

Abre aspas: No caso das notas recebidas eletronicamente, caso o fornecedor encaminhe por e-mail, as mesmas não precisam ser impressas... impressas e nem receber





carimbo de certifico. Sendo o certifico a assinatura digital e o documento do Sigef. E aí ele fala: O atestador da nota fiscal será o que vai assiná-la digitalmente no SGPE.

A ex-superintendente Márcia, ela entra com a senha dela, de uso pessoal, intransferível - volto a dizer, eu nunca tive a senha dela, ela nunca me passou em nenhum momento - e assina as notas fiscais dentro do SGPE, atestando, conforme Instrução, é... Ordem de Serviço da própria Superintendência de Gestão Administrativa, atestando a nota fiscal, o que autoriza o encaminhamento dessa nota pra pagamento, com o rito normal de pagamento de notas fiscais. E esse documento, ele também fala que essa pessoa que assinou a nota fiscal, abre aspas: constará como atestador na despesa certificada no Sigef.

Então, esse documento do Sigef, essa despesa certificada que foi feita por mim, ela só tem validade se a pessoa que eu coloquei lá como autenticador da despesa dentro do Sigef tiver entrado no SGPE com a sua senha própria, de uso pessoal (ri) e intransferível, vou repetir, se tiver assinado essa nota dentro do sistema. Senão eu posso fazer milhares de despesas certificadas e colocar no nomes dos senhores, por exemplo, mas esse documento ele não vai ter validade, ele só vai ter validade se o senhor entrar no SGPE com a sua senha e assinar a nota fiscal, e aí, dentro desse mesmo processo, for incluído essa despesa certificada.

Então, reali... fazer a operação de entrar no sistema da Fazenda, no Sigef, e fazer uma despesa certificada, não traz nenhuma responsabilidade, conforme própria Ordem de Serviço da SGA. Essa pessoa, colocada lá por qualquer servidor que tenha a senha do Sigef, como autenticador da despesa, só tornará este documento válido se essa pessoa entrar com a senha dela no SGPE e realizar a assinatura.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Tem uma questão que intriga os Deputados da CPI que é com relação ao limite que tinha a servidora Márcia, de R\$ 5 milhões, segundo a 533, se não me engano, não tenho o número exato agora, que estava limitada, a R\$ 5 milhões. E o Helton diz que a Márcia tomou por si própria, certificou isso mesmo sendo R\$ 33 milhões.

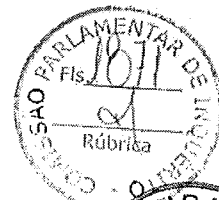
A SRA. DÉBORA BRUM — Tá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — A senhora pode nos ajudar a esclarecer isso?

A SRA. DÉBORA BRUM — Posso. São duas questões diferentes. A Portaria de delegações é... que trata do que é delegação da Superintendência de Gestão Administrativa, fala que: as ordens de fornecimento, até R\$ 200 mil, elas podem ser assinada pelo Diretor de Licitações; até R\$ 5 milhões pela Superintendente de Gestão Administrativa; e, a partir de R\$ 5 milhões, pelo Secretário é... da Saúde. No caso do processo de aquisição. Esses valores, eles são relativos ao processo de aquisição, à ordem de fornecimento. As licitações, né, os processos de aquisição, seja qual forma for.

É... o pagamento da nota fiscal, é... o rito da Secretaria da Saúde, ele funciona em qualquer unidade da seguinte forma: a unidade que solici... que demandou aquele serviço, ou aquele bem, ou aquele equipamento, que solicitou aquela aquisição, ou aquela contratação, recebe a nota fiscal, autua um processo no SGPE, inclui dentro desse processo a nota fiscal. Quem recebeu esse material ou quem verificou que o serviço foi prestado, assina a nota fiscal. A partir desse momento, qualquer servidor pode entrar no Sigef e fazer a despesa certificada, e colocar essa pessoa que assinou a nota fiscal como autenticador da despesa certificada, porque daí esse documento vai ter validade. Coloca a guia de entrada, que é aquele documento de controle de almoxarifado e encaminha para pagamento.

Então, qualquer servidor pode certificar a nota, pode assinar a nota de qualquer valor. Por causa do pagamento, esses valores de R\$ 5 milhões, de R\$ 33 milhões, eles não, não... tem validade, não estão dentro da portaria, pelo menos, de atribuições.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Então essa história de que a Márcia não poderia certificar acima de R\$ 5 milhões...

A SRA. DÉBORA BRUM — Qualquer servidor que verificou que a despesa, é... está autorizada, que verificou que o serviço foi feito, que o bem foi entregue, pode assinar essa nota fiscal. O que autoriza o encaminhamento pra pagamento e segue o rito na Gerência Financeira de Pagamento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Qualquer valor?

A SRA. DÉBORA BRUM — Qualquer valor. Que eu tenha conhecimento, qualquer valor. Não conheço nenhum documento que diga ao contrário.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Bom, eu vou... os meus colegas também vão conversar com a senhora. Mas, antes de passar a palavra para eles, eu queria perguntar o seguinte: quando a senhora teve conhecimento que deu problema com os respiradores dentro da Secretaria, que não entregaram? Ó, não entregaram os respiradores, a gente pagou antecipado e agora? Qual foi a data em que a senhora teve conhecimento disso?

A SRA. DÉBORA BRUM — Eu teria que verificar nossas conversas de WhatsApp, mas a... ex-superintendente Márcia, ela solicitou que eu listasse pra ela todos os processos que foram autuados na SGA de pagamento antecipado. Eu quero ressaltar que todos os processos autuados na SGA de pagamento antecipado foram solicitados e autorizados por ela.

Se o senhor me permite, eu trouxe um trecho, inclusive, do meu WhatsApp, no caso específico dos respiradores da Veigamed. No dia 31/03, às dezesseis e sete, eu questiono a Márcia, via WhatsApp - porque a gente havia recebido as notas no e-mail da SGA -, então eu questiono: Márcia, Veigamed, encaminhamos para pagamento as duas notas fiscais agora, dos 200 respiradores? R\$ 33 milhões? Ela me responde assim, às 17h32min: Processo 37.070/2020, SIM. Em caixa alta.

É... no dia seguinte, ela ainda me cobra o encaminhamento no pagamento. Eu ainda não tinha feito as despesas certificadas, porque ela ainda não tinha assinado a nota. Eu só ia fazer o lançamento no Sigef se primeiro ela autorizasse esse pagamento, porque é ela que estava tomando a decisão de encaminhar essas notas pra pagamento. Então, depois que ela assinou as notas, no dia 1, ela entrou no SGPE com a senha dela e assinou as notas, é que eu faço a despesa certificado. É... então, eu aviso a ela que eu já estou encaminhando, ela me agradece e às... no dia 1º/4, às quinze e onze, ela fala o seguinte: vou cobrar o Zé. Se referindo ao José Florêncio, que esteve aqui antes.

Então, quando ela... no começo de abril, eu, eu, tenho aqui uma conversa de WhatsApp completa, impressa, eu não vou lembrar exatamente a data, mas a ex-superintendente Márcia me pede pelo WhatsApp, que eu mande pra ela uma relação de todos os pagamentos, todos os processos de pagamento antecipado que foram autuados na SGA.

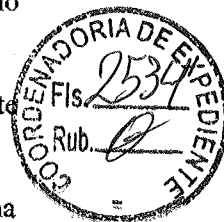
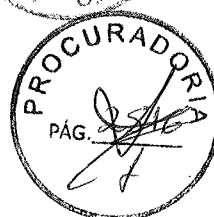
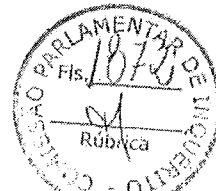
Então, eu, pra passar essa lista pra ela e eu vou entrando dentro de cada processo, e vou conferindo. Foi nesse momento que eu tive conhecimento que tinha, é... sido feita a primeira notificação à Veigamed, porque já tinha passado o prazo deles entregarem, o prazo que constava na ordem de fornecimento, e eles não haviam entregue. Eu não lembro o dia exato, mas foi na primeira semana de abril.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Primeira semana de abril?

A SRA. DÉBORA BRUM — Primeira semana de abril.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Estes têm registros disso? A senhora tem? A senhora podia dar uma olhadinha pra ajudar a gente, né, é importante.

(A depoente Débora Brum folheia documentos.)



O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Eu acho que é aquela mesma notificação que o José Florêncio...

A SRA. DÉBORA BRUM — Ela consta no processo, é.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Que está no processo, dia 20?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Não, não é pelo WhatsApp?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — ... primeira semana.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Se for impresso, a gente tem.

A SRA. DÉBORA BRUM — Tá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Estou falando se for uma comunicação de WhatsApp, que a gente não tenha conhecimento.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Não, ela está falando da notificação do governo à empresa que não entregou...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Não, essa a gente tem.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — ... aquilo que falei do Zé, aqui, é.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Eu pergunto pra ela, se ela tem algo, por conversas, em paralelo.

A SRA. DÉBORA BRUM — Eu passo pra ela uma lista com os processos que são de pagamento antecipado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Mas que a senhora percebe que o equipamento não foi entregue?

A SRA. DÉBORA BRUM — Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Qual é a data? A senhora sabe, mais ou menos?

A SRA. DÉBORA BRUM — A nossa conversa é bem extensa mesmo.

(A depoente Débora Brum folheia documentos.)

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Enquanto a senhora vai vendo aí, mas a senhora sabia que era pagamento antecipado, todo o processo estava claro que era pagamento antecipado, né?

A SRA. DÉBORA BRUM — Todas as pessoas que viram o processo, estava escrito na proposta, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — É, então, era claro que os equipamentos não teriam sido entregues, se era antecipado?

A SRA. DÉBORA BRUM — Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — Né? Então...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Não, na verdade eu gostaria de saber a data, porque houve um retardo muito grande pra tomada de providências, né?

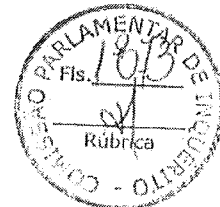
O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS — É.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Se a gente conseguisse identificar uma data mais próxima seria importante.

A SRA. DÉBORA BRUM — Quando eu, é... quando eu soube que não havia sido entregue, a primeira notificação ela já constava dentro do Processo 37.070.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Ah, então a gente tem essa data.

A SRA. DÉBORA BRUM — Foi depois dessa data.



O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — A gente tem essa data.

A SRA. DÉBORA BRUM — É, eu sei que foi no começo de abril.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Sobre as garantias, a senhora sabe se foi conversado sobre as garantias, sobre esse pagamento antecipado? Algum pedido de garantia, de certificação de garantia?

A SRA. DÉBORA BRUM — Eu nunca conversei com nenhum... com esse fornecedor e com nenhum representante dessa empresa. A Superintende, ex-superintendente Márcia, ela estava dando expediente no Coes, né. Então, as decisões elas estavam sendo tomadas lá, tanto do que deveria ser adquirido, é... quanto da forma que esses processos deveriam ser, ser feitos, né?

Então, quais garantias, se ela solicitou as garantias do fornecedor ou se alguém que solicitou, isso... eu não tenho esse conhecimento. *[Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi / Revisão: Clovis Pires da Silva]*

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — A senhora viveu esse período lá com o Secretário atual, André Motta, e aí conversava sobre os respiradores? Conversou com vocês sobre isso?

A SRA. DÉBORA BRUM — Eu nunca conversei com o Secretário André Motta. Então eu não sei se ele conversava sobre isso com alguém, mas comigo, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) — Senhor Presidente, estou satisfeito e passo a palavra aos meus Colegas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Muito obrigado, Deputado Ivan Naatz.

Deputado Valdir Cobalchini, vossa excelência com a palavra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Obrigado, Presidente.

Boa noite, Débora. Penso que esse depoimento está trazendo muita clareza.

A SRA. DÉBORA BRUM — Todas essas informações, desculpa interromper, senhor, todas as informações que tô trazendo eu trouxe pra incluir nos autos, tá?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Acho que é muito importante. Eu estava pensando aqui depois do depoimento do José Florêncio de que a Secretaria da Saúde, na conclusão da nossa CPI, a CPI deveria recomendar que o estoque de medicamentos para recuperar a memória teria que aumentar lá na Saúde. Esse medicamento certamente não serve para a senhora...

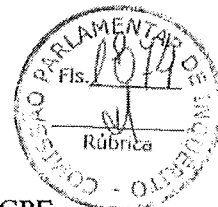
A SRA. DÉBORA BRUM — *(Ri.)* Obrigada.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — ...que tem trazido aqui muitos detalhes.

Essa sopa de letras às vezes busca fazer com que a gente tenha intimidade e aí não se fala o significado dessas siglas SGPE, Sigef. Assim sucintamente, bem de forma objetiva: Onde começa e termina um, onde começa e termina outro? E se a senhora tinha as senhas dos dois sistemas?

A SRA. DÉBORA BRUM — Sim, eu trouxe também pra incluir nos autos, tá? O SGPE é o Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos, então todos os processos desde, talvez março de 2019, eu não lembro exatamente o mês, todos os processos da Secretaria é, passaram a ser digitais. Então os processos eles são autuados dentro desse sistema SGPE. Todo o servidor da Secretaria da Saúde tem acesso ao SGPE com a sua senha de uso pessoal e intransferível, todos.

O Sigef é o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal da Fazenda. Então, por exemplo, ele tem várias, várias funções, né? Dentro dos processos de pagamento de nota fiscal ele serve pra fazer essa despesa certificada. Então, pra constar lá no Sistema da



Fazenda essas mesmas informações que tem dentro da nota fiscal, que tá dentro do SGPE. Então é pro Sistema da Fazenda também ter essas informações.

Essa senha é solicitada pela chefia imediata pro, pra Fazenda dos servidores que é, eles querem que te, que, que ele quer que tenha acesso a esse sistema, né? Como eu disse anteriormente, mas eu gostaria de reforçar que isso foi uma questão apontada aqui várias vezes é... qual, eu posso colocar nessa despesa certificada qualquer servidor como autenticador da despesa. Mas esse documento, essa despesa certificada ela só vai ter validade se esse servidor que tá lá colocado como autenticador da despesa tiver entrado com a sua senha dentro do sistema SGPE, que é aquele sistema onde tá todo o processo, e tiver assinado a nota fiscal, senão esse, essa despesa certificada da Fazenda ela não tem validade nenhuma.

Então a pessoa responsável, conforme é Ordem de Serviço da própria SGA, enviada a todos os servidores da Saúde em agosto de 2019, conforme o documento da Gerência de Orçamento enviada a todos os servidores é, da Saúde em... (*verifica seus documentos*) no começo de 2019 – tem a data aqui em algum lugar, dentro do meu relatório fala isso, tá –, que esse documento do Sigef ele só tem validade se for acompanhado na nota fiscal assinado eletronicamente pela pessoa que tá como autenticadora na despesa certificada.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Se eu bem entendi, desculpa é que gente não tem, ainda não conseguiu o domínio dessa situação e talvez não consiga, só mesmo quem sabe sendo servidor, seja na Saúde, seja em outra Secretaria, um técnico.

O sistema do SGPE todos os servidores têm a sua senha?

A SRA. DÉBORA BRUM — Senha pessoal, todos.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — O Sigef somente...

A SRA. DÉBORA BRUM — Quem solici, quem o chefe imediato solicita a fazer.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — ...ou ele pode delegar a senha?

A SRA. DÉBORA BRUM — Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Não pode, é intransferível.

A SRA. DÉBORA BRUM — Não, ele solicita daí um acesso pro servidor, é uso pessoal e intransferível também.

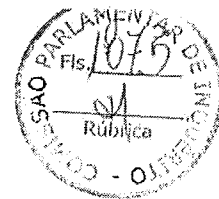
O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — De forma também bem sucinta e clara, como era, como se dava a tramitação dos processos na SGA?

A SRA. DÉBORA BRUM — Os processos de aquisição?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Isso.

A SRA. DÉBORA BRUM — Quando eu comecei a trabalhar como apoio administrativo da Superintendência de Gestão Administrativa, essa Superintendência ela tinha se colocado como unidade requisitante das compras feitas no Covid. Então, todas as compras no início da pandemia que estavam sendo solicitadas pela Superintendência de Gestão Administrativa uma das primeiras atribuições, uma das primeiras atividades que a ex-superintendente me passou quando eu comecei a trabalhar lá era de conversar com a diretora da Diretoria de Planejamento de Compras e com o diretor da Diretoria de Licitações e Contratos e pedir pra eles a relação de todos os processos que haviam sido autuados referentes ao Covid pra fazer uma, uma planilha e continuar atualizando essa planilha com todos os processos, né?

Então, esses processos eles eram feitos da seguinte forma: a ex-superintendente Márcia ela tava trabalhando no Coes, lá na Defesa Civil, lá estava sendo verificado as demandas, o que que precisava ser adquirido. Ela tava recebendo inúmeros orçamentos,



principalmente, pelo WhatsApp. Quando eram pro, é... compras de equipamentos ela estava encaminhando pra Superintendência Hospitalar fazer o parecer técnico, através do corpo de engenheiros clínicos. Se eles aprovassem e estivesse de acordo com a demanda, ela encaminhava esse orçamento pra diretora de Planejamento de Compras, em que esse processo ele era autuado dentro dessa Diretoria e depois ele era tramitado pra Diretoria de Licitações, onde dava seguimento ao processo. Em geral, os processos eles estavam sendo abertos com apenas um orçamento.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Todos nós sabemos que os processos cumprem uma formalidade. E me parece, não, a certeza que a gente tem é de que esses processos, pelo menos em relação à Covid, não cumpriram nenhuma formalidade.

(A depoente faz que não com a cabeça.)

A SRA. DÉBORA BRUM — Quando eu comecei a trabalhar lá na Superintendência, os processos eles já estavam sendo abertos assim, né, já estavam sendo autuados assim. Não eram autuados dentro da Superintendência, mas de uma Diretoria da Superintendência solicitado pela ex-superintendente. Como ela estava no Coes, é... junto com a Comissão que foi montada justamente pra lidar com enfrentamento do Covid, as decisões todas eram tomadas lá. Então eu não vou saber responder pro senhor se essa foi uma decisão da ex-superintendente ou se foi em conjunto com a Comissão.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Mas a senhora deve se sentir frustrada, como uma técnica, de processos assim tão frágeis, tão precários como foram esses, sem qualquer tipo de cautela, sem transparência.

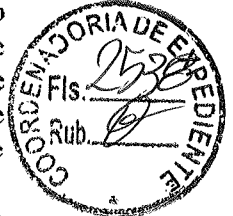
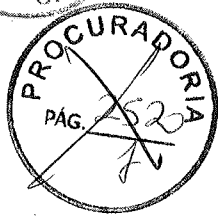
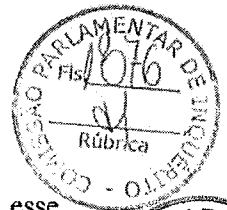
A SRA. DÉBORA BRUM — É... quando eu comecei a trabalhar lá no SGE e comecei a fazer esse levantamento que foi solicitado por ela — essa planilha a gente ainda tem, inclusive, com todos os processos que foram feitos,— é... eu comecei a entrar dentro de cada processo, porque a ex-superintendente ela pediu que nós, do apoio, acompanhássemos os processos de aquisição, que os processos de aquisição do Covid eles deram prioridade. Então, que a gente acompanhasse as áreas pedindo, solicitando celeridade nos processos, né?

Como eu disse, os processos eles não eram autuados lá, né? Mas ela pediu para que a gente fizesse esse acompanhamento, e ao entrar nos processos eu vi que vários processos, mesmo tendo a ordem de fornecimento emitida e empenho emitido, os fornecedores estavam se negando a fazer entrega porque já tinham vendido, já tinham encontrado um outro comprador, ou porque não tavam conseguindo importar os insumos, ou o que eles haviam prometido. Então nós, do apoio, como a gente tava distante da, do local que tavam sendo feitas as tomadas de decisões, que era lá no Coes, na Defesa Civil, a gente foi entendendo a situação de, de, de urgência e emergência, né? Não tô dizendo que isso justifique que o processo foi feito dessa forma, eu só tô, os processos, né, eu só tô relatando o que eu vivi dentro do apoio administrativo da SGA.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Desse processo específico da compra dos respiradores da Veigamed, quantos atos a senhora praticou?

A SRA. DÉBORA BRUM — Os dois desentranhamentos, que eu expliquei anteriormente, e no dia 27/3 a Diretoria de Licitações encaminha o processo pra SGA pro atendimento da tramitação da assessoria jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa pra inclusão dos demais orçamentos no processo que foram feitos nas pesquisas de preço.

Os orçamentos, né, como eu falei, no início da, da pandemia eles eram em geral recebidos pela Márcia, inclusive a maioria pelo WhatsApp. Nessa época ela começou a solicitar que todos os fornecedores envia, e unidades, e pessoas que tavam chegando até ela com orçamentos, comessem a mandar esses orçamentos por *e-mail* da Superintendência



de Gestão Administrativa. Ela tava buscando uma forma de oficializar esse, essa, esse recebimento, né? Não manter mais no WhatsApp dela, no celular dela.

Então no dia 28/3 a Márcia liga lá pra Superintendência de Gestão Administrativa e pede pra incluirmos os orçamentos solicitados... (*lendo documentos*) pela assessoria jurídica no processo – não, desculpa, aqui. No dia 28/3 a Márcia me liga e pede pra incluir os orçamentos solicitados pela assessoria jurídica no processo e dar seguimento ao processo.

É... Quando eu entrei no *e-mail* da SGA, o único orçamento de duzentos ventiladores que eu localizei foi da JE Comércio. Então ele é incluído no processo, como vocês podem verificar, às 18h28min e tramitado pra Diretoria de Licitações com o seguinte despacho: à Diretoria de Licitações e Contratos para análise e providências. Depois desse processo de aquisição ele não passa mais por mim. Então ele passou nes, no momento que ela solicitou que eu fizesse os desentranhamentos, os dois desentranhamentos e nesse momento.

Mas eu trouxe também informações sobre a inclusão do segundo orçamento. Se o senhor me permitir? É... foi incluído um segundo orçamento, né, dentro do, do, um terceiro, no caso, se for considerar o orçamento da Veigamed, né? Então, no dia 29/3 o diretor de Licitações ele devolve o processo à Superintendência de Gestão Administrativa, solicitando que seja incluído mais um orçamento. No mesmo dia a ex-superintendente Márcia pede pra outra colega do apoio administrativo da SGA pra tramitar de volta esse processo pra Diretoria de Licitações, que vai com despacho às 21h02min: à pedido da Superintendente segue para providências.

Então o diretor de Licitações insere o segundo orçamento às 21h05min da MMJS e encaminha o processo pra parecer jurídico. Quando fiquei sabendo de toda essa situação, eu fui fazer uma pesquisa no nosso, nosso *e-mail*, inclusive pra encaminhar esses orçamentos pra Deic, que foi solicitado por eles, digitando MMJS eu verifiquei que ele havia sido enviado pro *e-mail* da SGA no dia 28/3. Lá na época, no dia 28/3, como a gente recebia uma enxurrada de orçamentos, era dezenas de orçamentos por dia eu não localizei, eu só localizei o outro. Só que daí, continuando essa pesquisa, né, por cada um dos fornecedores, tem outro *e-mail* da MMJS no dia 29/3 com a seguinte mensagem: Prezada, boa tarde. Conforme solicitado, segue anexa a proposta. Ressaltamos que, outrora, enviamos do nosso *e-mail* corporativo, todavia nos foi dito que o destinatário não recebeu. Sendo assim, estamos enviando de *e-mail* do jurídico. Então indicando que alguém entrou em contato com esse fornecedor cobrando o envio desse orçamento. Não tem nenhum *e-mail* enviado da SGA pra esse orçamento, pra, pra essa empresa solicitando orçamento. Então alguém fez o contato por fora, né, e chegou esse orçamento lá no dia 28 e depois no dia 29.

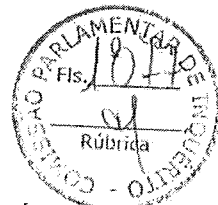
O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Então a senhora que fez a seleção e a substituição das propostas? Juntou todas essas propostas que chegaram lá na?...

A SRA. DÉBORA BRUM — Não, não, foi o Diretor de Licitações, eu só trouxe as informações de, de tudo que foi feito ali dentro desse processo, né? No dia 28 a Márcia me pede pra inclu, pra atender o despacho do jurídico e incluir mais orçamentos dentro do processo. Eu faço a pesquisa no *e-mail* da SGA.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Mas as propostas específicas para compra de respiradores não passaram pela sua mão? A senhora não as recebeu?

A SRA. DÉBORA BRUM — Na minha mão, não. As propostas elas eram encaminhadas pro *e-mail* da SGA. Então, não foi enviado pro meu WhatsApp ou pro meu *e-mail*.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Mas nós tivemos aqui depoentes que informaram que muitas outras propostas foram formuladas à Secretaria



com preços, inclusive, muito mais em conta, com a mesma qualidade, com o pagamento pós contra-entrega da mercadoria, e nós não temos notícias dessas propostas. Por quem que passou? O que foi feito com essas propostas? E por que se optou por uma...

A SRA. DÉBORA BRUM — Hum, hum.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — ... cujo preço é 100% maior e que aconteceu o que aconteceu? Tivesse, quem sabe, tido um pouquinho de cautela, de atenção e concentração de não descartar determinadas propostas e fazer a opção por essa que... Realmente, a gente não consegue entender.

A SRA. DÉBORA BRUM — Eu vou tentar trazer mais esclarecimento pro senhor.

É, a proposta de Brazilian Trading e depois a solicitação da substituição pela proposta da Veigamed, ambas foram soli, solicitadas pelo ex-superintendente Márcia, que estava lá trabalhando no Coes, né? Então eu não sei dizer por que que foi optado por essas empresas. Eu sei que no dia 28, quando ela solicita que eu enca, que eu, que eu incluía dentro desse processo outros orçamentos, o único orçamento que eu localizei dentro de *e-mail* da SGA, não tô dizendo que ele não pode ter sido encaminhado pra outros servidores de outras maneiras, mas dentro do *e-mail* da SGA era só esse.

E agora fazendo uma pesquisa bem cautelosa, a gente recebeu é... a gente já tinha recebido nesse dia 28 essa outra proposta da MMJS também, e não temos no *e-mail* da SGA outros orçamentos, é... com exceção da, de outro fornecedor que também foi adquirido.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Parece incrível que o processo ele tenha tramitado com uma proposta apenas e depois foram captadas mais duas para dar um ar de legalidade num processo completamente viciado.

Eu preciso entender melhor, qual é a diferença entre certificação... o que é certificar e assinar a nota fiscal?

A SRA. DÉBORA BRUM — No caso da nota fiscal, é... antes, quando eu não tinha o processo digital, era colocado aquele carimbo...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Carimbo.

A SRA. DÉBORA BRUM — ...o certificado, que era assinado pelo servidor autorizando que essa despesa fosse encaminhada para o pagamento, né? Depois que foi utilizado o SGPE, que é esse sistema eletrônico, passou-se a assinar essa nota eletronicamente e, conforme a Ordem de Serviço da SGA, essa assinatura é a certificação da despesa, essa assinatura na nota fiscal.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — No caso a senhora certificou as notas que inseriam no sistema?

A SRA. DÉBORA BRUM — Não, não, aí é outro sistema, o Sigef.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Sigef.

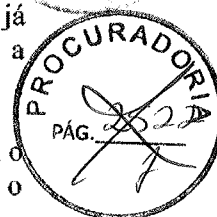
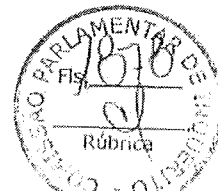
A SRA. DÉBORA BRUM — Isso. A, a pessoa... A pessoa, ã... quem aparece ali como certificador dentro do Sigef é qualquer servidor que realiza essa despesa certificada dentro do Sigef. Mas, conforme a ordem de serviço, quem é o autenticador é quem está autorizando aquele pagamento. O autenticador na despesa certificada dentro do Sigef tem que ser a mesma pessoa que assinou a nota fiscal dentro do SGPE.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — A minha pergunta é porque a Márcia quando aqui esteve disse que foi a senhora quem certificou, e graças a isso permitiu que o processo pudesse andar...

A SRA. DÉBORA BRUM — É... isso não é verdade.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — ... até chegar, abriu o caminho para o...

A SRA. DÉBORA BRUM — Isso não é verdade, conforme documento da própria Superintendência de Gestão Administrativa, né, que foi enviada pra todos os servidores da Pasta.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — A senhora já respondeu, mas eu vou perguntar de novo: Quem é que ordenava a senhora em relação a todos os procedimentos que a senhora praticou?

A SRA. DÉBORA BRUM — A ex-superintendente Márcia.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Na sua opinião, o que foi feito de equivocado nessa dispensa e de quem é a... quem são os culpados? Quem é o culpado?

A SRA. DÉBORA BRUM — Bom, é... as decisões de, de aquisições elas estavam sendo feitas lá no Coes, então eu não sei quem participava desses processos de decisão, né? Mas, desde que eu comecei a trabalhar na Secretaria, os processos de aquisição eles já estavam sendo instruídos dessa forma, com apenas um processo, e... encaminhado pra Diretoria de Licitações para que fosse dado seguimento no processo, né?

Então eu acho que... acredito que... o erro tenha sido esse, né, não ter sido feita... talvez justificado pela necessidade e urgência da aquisição, pelo cenário que tava sendo colocado, pelo cenário que tava sendo projetado, é... pelos, por alguns processos que a gente tem em que os fornecedores mesmo com a OF empenhada não se negaram a entregar os EPIs, os equipamentos, porque encontraram um outro comprador que, que pagasse antes, ou, enfim tinham dificuldades na... na, na importação, na aquisição do que eles precisavam entregar, né, então foi... foram feitos dessa forma. [Transcrição: Grazielle da Silva / Revisão: taquígrafa Ana Rita Moriconi de Souza]

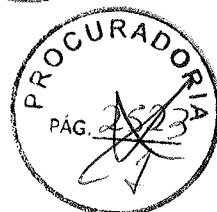
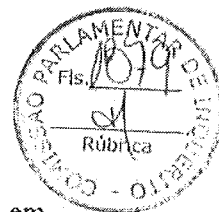
O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Por último, a senhora sabe quem solicitou, quem enviou e quem recebeu as notas, as duas notas fiscais, quem foi que solicitou?

A SRA. DÉBORA BRUM — Sim.

É... as unidades, quem solicitou, eu não sei, mas as unidades requisitantes da... de qualquer equipamento, de qualquer bem, de qualquer serviço, é quem deve atuar os processos de pagamento, né? Então, no dia... (folheia documentos) 30/03, às 18h39min, recebemos, no e-mail da SGA, uma nota fiscal referente à aquisição... uma só, tá, referente à aquisição dos duzentos respiradores. Foi verificado lá no processo de aquisição, no 37.070, que o pagamento era antecipado, apesar da informação não estar na OF, né, informação que eu já trouxe aqui pros senhores.

Então, nesse momento, é... a Diretoria de Licitações, nesse dia 30/03, no final ali do dia, às 18h39min, a Diretoria de Licitações tinha enviado esse processo de aquisição pra Coordenação do Fundo Estadual de Saúde fazer o empenho. Então nesse momento, ainda não questionei a Márcia, se era pra encaminharmos esse, essa nota pra pagamento, porque não tinha nem empenho ainda dentro do processo.

No dia seguinte, às 11h59min, a empresa Veigamed, envia novamente pro e-mail da... SGA, as notas, porém dessa vez são duas notas. Então eles dividem esse valor de 33 milhões, em duas notas de 16 milhões e 500. É, eu achei curioso que num dia veio uma nota de 33 milhões e no outro, referente à aquisição dos inspiradores, e no outro dia vim duas notas. Daí eu entrei dentro do processo de aquisição e já estava lá dentro do processo a informação através de um despacho, é... que o empenho seria feito em duas fontes, 16 milhões e 500 na Fonte 300 e 16 milhões e 500 na Fonte 100. Então nesse momento, que já tinha ali a solicitação de empenho que... eu faço aquela solicitação que eu li... é... faço, faço aquele questionamento pra ex-superintendente Márcia, é... se era pra encaminharmos essas notas pra pagamento agora, porque lá no primeiro processo de pagamento antecipado, ela me respondeu que os processos de pagamento antecipado seriam assinados por ela, eu ainda questionei se seriam por ela ou pelo ex-Secretário Helton, e ela me respondeu que seriam por ela.



Então, quando a gente recebeu essas notas, eu vi que o processo já estava em... quase sendo empenhado, eu questionei ela se era pra pagarmos agora, duzentos respiradores, 33 milhões, ela me responde: Processo 37.070, sim. No outro dia ela me faz a cobrança, se eu já encaminhei pra pagamento e diz que vai cobrar o, o José Florêncio.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL VALDIR COBALCHINI — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) — Muito obrigado, Deputado Valdir Cobarchini.

Deputado Kennedy Nunes, vossa excelência com a palavra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Boa noite.

Tem algumas questões aqui que eu queria perguntar. No seu depoimento lá do Ministério Público, quando você fala sobre uma mudança de senha do *e-mail*, quando a Márcia foi para a Defesa Civil, como é que foi isso?

A SRA. DÉBORA BRUM — Não, é... não foi quando ela foi pra Defesa Civil, na verdade, quando ela... saiu da Superintendência, é... a gente tentou acessar o *e-mail* e a gente não, da SGA, e a gente não conseguiu, é...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Agora depois de tudo?

A SRA. DÉBORA BRUM — Sim.

E aí, uns dias depois a gente viu que... dentro do, da, do *e-mail* da SGA, estavam divididos em pastas, tinha uma pasta orçamentos Covid, todos os orçamentos que a gente recebia a gente colocava dentro desta pasta e essa pasta ela havia sumido, então... as propostas referentes a esse processo, se tu colocar lá em, ã, dentro do *e-mail*, em todos, é... todos os *e-mails* recebidos na caixa de entrada e pesquisar pelo fornecedor a gente consegue localizar, mas antes a gente tinha separado dentro de uma pasta todos os orçamentos que foram recebidos e essa pasta foi ela apagada.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Isso é muito interessante, Deputados e Relator, porque na entrevista da Márcia à televisão, e se não estou enganado no depoimento também, ela diz o seguinte: (*lê*) Neste momento existem vários servidores da Secretaria tentando buscar *e-mails* para tentar se defender.

Aconteceu isso?

A SRA. DÉBORA BRUM — Que eu tenha conhecimento, não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Agora, essa mudança de *e-mail* foi assim que ela foi exonerada (a depoente Débora Brum faz que sim com a cabeça), houve a mudança... quem é que tinha acesso a esses *e-mails*, são quatro pessoas, é isso?

A SRA. DÉBORA BRUM — Na verdade, a gente solicitou essa informação, a gente perguntou pra Getin, que é a nossa Gerência de Tecnologia da Informação, quantas pessoas esta... primeiro a gente solicitou que a Getin fizesse essa alteração de senha, porque a gente não estava conseguindo acessar o *e-mail* da própria SGA, e a gente questionou a... Getin, quantas pessoas estavam logadas, antes de ser feito essa mudança de senha, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Á-hã.

A SRA. DÉBORA BRUM — A Getin nos respondeu que tinha dezesseis pessoas logadas no nosso *e-mail* da SGA.

Então, lá no apoio a gente trabalha em quatro pessoas mais o Superintendente, mas tinham dezesseis pessoas logadas no *e-mail*. É... a gente solicitou também, ã...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Quem é a Suzane?

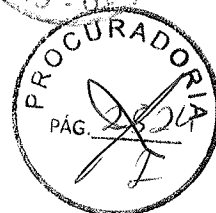
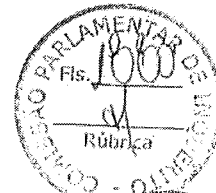
A SRA. DÉBORA BRUM — A Suzane também é apoio administrativo da SGA.

A gente questionou a Getin também, porque o Gmail ele faz uma...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Backup?

A SRA. DÉBORA BRUM — Também, mas ele faz um registro, é, de IP.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Sim.



A SRA. DÉBORA BRUM — Das pessoas que estão entrando no, no Gmail, né? Então no... nesse dia anterior, esse dia que foi apagado essa pasta, que foi mudada essa senha, o IP, que havia acessado o *e-mail* da SGA, era do Campeche.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Relator, eu acho que seria interessante, não sei como a gente deveria ter acesso a essa questão do *e-mail*, porque aqui tem uma informação extremamente importante, que eu vejo, Deputado Milton, porque tinha dezesseis pessoas logadas no *e-mail* da SGA, entre elas a senhora Débora. E ela afirma, agora aqui, que quando a Márcia foi exonerada, inclusive a senhora fala lá no depoimento que: *(lé)* Quando a Márcia saiu, ela mudou a senha, ela solicitou a mudança da senha e só quando o Coronel assumiu na segunda, que ele foi questionar qual era a senha, que daí passou a senha para ele.

Quem passou a senha, foi a Márcia?

A SRA. DÉBORA BRUM — A... a, a Márcia, só que depois, de novo, teve uma alteração na nossa senha que a gente não conseguiu mais acessar. Então, teve essa primeira alteração de senha, que daí quando a Márcia trabalhou uns dias depois da exoneração dela, lá na Superintendência de Gestão Administrativa, dois ou três dias, a gente comentou com... o Coronel, que era o então superintendente, depois da exoneração da Márcia, que a gente não estava conseguindo acessar o nosso *e-mail* e ele questionou a Márcia e... e ela tinha feito essa mudança, ela passou a senha...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — E...

A SRA. DÉBORA BRUM — ...depois foi feito de novo, a gente perdeu de novo o acesso ao *e-mail*.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Agora, isso é importante, Relator, porque ela diz que os... e aí a gente vê, né? A Márcia falou que tem muitos funcionários que estão buscando *e-mails*, agora ela *(refere-se à depoente Débora Brum)* diz que houve a troca do *e-mail*. Quem só poderia trocar essa senha do *e-mail*?

A SRA. DÉBORA BRUM — Quem possuía a senha do *e-mail*, como tinham dezesseis pessoas logadas, a gente não tem esse conhecimento *(ri)*, mas o, última... a última acesso ao *e-mail* foi num... um IP do Campeche, antes de ser feito essa troca *(ininteligível)*.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Quem é que mora no Campeche, como é que é?

A SRA. DÉBORA BRUM — Eu tenho conhe... eu não sei de todos os servidores que moram no Campeche, mas eu tenho o conhecimento que a Márcia mora no Campeche.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — A Márcia mora no Campeche.

Isso é muito importante para nós, e por isso que eu fiz essa marcação, até porque quando a Márcia fala, ela mostra exatamente isso, que tem vários funcionários que estavam... ela diz isso, tem vários funcionários nessa hora que estavam... eles estão lá buscando *e-mails* de orçamentos. E agora ela *(refere-se à depoente Débora Brum)* diz que houve a troca, a troca foi do Campeche...

A SRA. DÉBORA BRUM — E todas as pastas do Covid foram apagadas.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — E as pastas dos orçamentos foram apagadas.

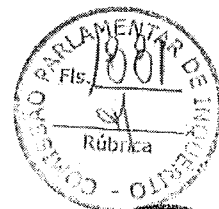
A SRA. DÉBORA BRUM — Quando eu consulto, é...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Nós temos que buscar o IP disso daí, até para que a gente possa ficar bem...

A SRA. DÉBORA BRUM — Senhor Deputado...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Sim.

A SRA. DÉBORA BRUM — Eu não sei lhe precisar se... os *e-mails* eles foram apagados, porque, por exemplo, quando eu jogo ali, Veigamed, na caixa de entrada a gente



consegue localizar, mas antes tava dentro de uma pasta, né, todos os orçamentos estavam dentro dessa pasta, essa pasta ela foi apagada. Então eu não sei dizer se algum orçamento ou alguns orçamentos foram apagados, porque a gente recebia dezenas de orçamentos por dia, encaminhados por todos os tipos de fornecedor.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Eu queria que você pudesse falar um pouquinho sobre aquele pedido que: (lê) Ela pede às 4h59min, da manhã, pra eu ligar para ela e às 5h13min, eu respondo...

A SRA. DÉBORA BRUM — É as...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — ...que o processo já está comigo.

A SRA. DÉBORA BRUM — Isso. É, na verdade, não é da manhã...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — E depois ela diz: (lê) Me envia essa proposta? Daí eu pergunto se sou eu que solicito a assinatura dela e do Secretário, ela, Márcia, fala que sim, eu respondo que quando ela tiver a proposta, então, ela me envie, que eu substituo.

A SRA. DÉBORA BRUM — Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — A senhora pediu a assinatura do Secretário ou foi a Márcia?

A SRA. DÉBORA BRUM — Ela solicitou que eu pedisse a assinatura dela e do Secretário, dentro do sistema.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — E você pediu?

A SRA. DÉBORA BRUM — Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Então, você falou com o Secretário?

A SRA. DÉBORA BRUM — Não, é... isso é uma solicitação dentro do sistema.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Dentro do sistema, o.k.

A SRA. DÉBORA BRUM — Isso. Tu seleciona a peça e tu coloca o nome da pessoa que tu quer que assine, mas minutos depois que eu falei pra ela que o, que o... o ex-Secretário, faltava a assinatura do ex-Secretário Helton na CI, minutos depois ele assina. É... eu quero... deixa claro que eu nunca falei com o ex-Secretário Helton, nem pessoalmente, nem por telefone, nem por WhatsApp.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Deixa eu perguntar sobre a senha do Sigef. Eu entendi o que você diz, no Sigef só entra depois de alguém certificar a nota.

A SRA. DÉBORA BRUM — Isso, depois de alguém assinar dentro do SGPE a nota, daí qualquer servidor faz um lançamento.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — A Márcia disse que quem fez isso foi você, você diz que não, que a senha é pessoal...

A SRA. DÉBORA BRUM — De uso pessoal e intransferível.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Intransferível.

Mas a Márcia diz que ela não tem a senha dela ativa no Sigef desde 2017...

A SRA. DÉBORA BRUM — Isso, é verda...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — ...você tem?

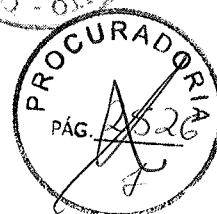
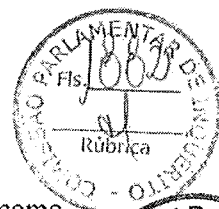
A SRA. DÉBORA BRUM — Tenho.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — A sua está ativa?

A SRA. DÉBORA BRUM — Sim. Ela não tem a senha do Sigef.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Isso, do Sigef.

A SRA. DÉBORA BRUM — Isso. Então assim, o Sigef, qualquer servidor pode colocar qualquer outro servidor, qualquer servidor que tenha a senha do Sigef, pode colocar



qualquer outro servidor pelo nome dele, se pesquisa, não precisa nem ter o CPF, como autenticador da despesa, mas esse documento, essa despesa certificada que é feita no Sigef, ela só tem validade se essa pessoa, que foi colocada como autenticadora, ela entrar no SGPE com a senha dela e assinar eletronicamente a nota fiscal, senão a... a despesa certificada ela vai tá dentro do processo, mas não vai ter validade.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Débora, deixa eu te perguntar uma coisa, como é que você vai provar, além da sua fala, que a Márcia não está falando a verdade quando ela diz que foi você que certificou a nota com a senha dela no SGPE?

A SRA. DÉBORA BRUM — SGPE. Tá, então vamos lá (*folheia documentos*).

Eu trouxe dois documentos pra incluir nos autos, tá? É... esse documento aqui (*mostra o documento*), orientações e encaminhamentos de notas fiscais SGPE, ele foi produzido pela Gerência de Orçamento da Secretaria da Saúde e enviado a todos os servidores da Pasta em março de 2019, por *e-mail*; e a ordem de serviço nº 3/2019, da própria SGA, foi enviado a todos os servidores da Pasta em agosto de 2019, por *e-mail*. Tanto um quanto outro falam o seguinte: (*lê*) O atestador da nota fiscal é a pessoa que verifica se o material foi entregue ou serviço prestado e certifica o documento, será quem vai assina-la digitalmente no SGPE - o que a Márcia faz, é só vocês consultarem, é, o processo, ele é assinado digitalmente no SGPE pela Márcia, com a senha dela, todos os servidores da Secretaria têm a senha...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Mas assim...

A SRA. DÉBORA BRUM — Só um instante: (*lê*) E constará como atestador na despesa do certificado do Sigef.

Então ela não...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Débora, deixa eu dizer, assim, isso aí são protocolos que todos responderam. Nós estamos falando de um momento de pandemia, onde vocês se falavam 4h da manhã, 5h da manhã.

A SRA. DÉBORA BRUM — Não, não, isso era à tarde...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Era à tarde? Ah, o.k.

A SRA. DÉBORA BRUM — ...é porque essa conversa exportada parece...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Mas, assim, nós estamos falando de um momento de pandemia, onde a Márcia esteve aqui por duas vezes, uma no depoimento e outra... e depois no depoimento ao Gaeco, na entrevista, ela coloca que foi você. Eu estou dizendo o seguinte: isso que você apresenta, para mim, não vale como uma defesa sua para dizer: eu não fiz...

A SRA. DÉBORA BRUM — Não...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — ...eu não fiz isso...

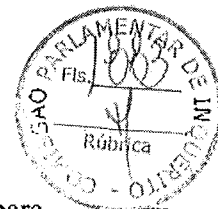
A SRA. DÉBORA BRUM — É...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — ...você está dizendo o que é o manual, mas entre o manual e a realidade, a gente sabe que existe confiança, existem pessoas que tem... por exemplo, eu tenho no meu gabinete, eu tenho a minha chefe de gabinete que tem a minha senha do banco, isso é normal da confiança das pessoas, mas eu sei até que ponto eu possa confiar ou não.

O que estou dizendo é o seguinte, a sua palavra e essas duas normativas aí, não me dão a certeza de fazer com que eu acredite que você realmente não foi a pessoa que fez lá, assim como eu também não acredito que a Márcia esteja falando... eu não estou dizendo que eu estou defendendo...

A SRA. DÉBORA BRUM — Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — ...nem um, nem outro. Estou pensando assim, como é que você vai dizer para esta CPI, assim ó: Tem filmagem da



sala, não, eu consigo... Porque esse negócio de senha, de CPF, de nome, isso não vale para mim, vale o seguinte: não, é o IP da máquina que diz que aquela ali... Aí é outra coisa.

A SRA. DÉBORA BRUM — Certo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — É isso que eu quero saber, como você vai provar que não foi você...

A SRA. DÉBORA BRUM — Certo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — ...que certificou?

A SRA. DÉBORA BRUM — Certo, então, tem duas questões, eu fiz a despesa certificada no Sigef, eu entrei no Sigef com a minha senha.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Com a tua senha?

A SRA. DÉBORA BRUM — Com a minha senha, e fiz a despesa certificada.

O que esses documentos trazem é que o ato do servidor fazer a despesa certificada, não autoriza nada, quem está autorizando é quem foi colocado ali como autenticador. No caso desses e todos os outros pagamentos antecipados, quem está como autenticador é a Márcia. Daí os senhores podem questionar: Mas como que qualquer servidor pode colocar o nome de qualquer servidor como autenticador? Porque esse documento do Sigef, ele só vai ter validade se essa pessoa colocada ali como autenticadora, entrar com a senha dela lá no SGPE e realizar senha, e, e... com a senha dela e realizar a assinatura das notas.

(O senhor Relator manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Sim, eu sei.

A SRA. DÉBORA BRUM — Aí, a segunda questão pra eu provar, em relação ao IP, é... eu, eu acredito que o computador da Márcia, que ela utilizou na Defesa Civil, e o computador, não sei, não tenho esse conhecimento, mas acredito que o computador de uso pessoal dela também deve ter sido... apreendidos, né? Então vai ter lá, se for feita uma consulta, que foi ela que entrou no SGPE, no dia 1º, e fez assinaturas nas notas fiscais. Isso eu posso garantir pros senhores que não fui eu e... se ela não passou a senha dela pra ninguém, se ninguém acessou o, a senha do SGPE dela, ela que realizou essa assinatura.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — *(Lê)* A Márcia autorizou nós quatro, que trabalhamos ali na SGA, para quando fosse necessário, abrir, colocar ela como atestadora no Sigef...

A SRA. DÉBORA BRUM — Isso.

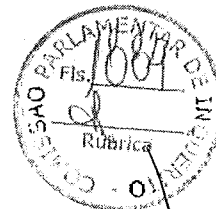
O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — ...e aí ela teria que assinar a nota fiscal desse processo de pagamento, né, então, nós quatro estávamos autorizados, caso fosse necessário.

A SRA. DÉBORA BRUM — Sim, mas isso só iria enca... ser encaminhado pra frente, esse processo, se ela entrar no SGPE com a senha dela e assinar a nota fiscal, senão esse processo ele não tem validade nenhuma.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Então, a senha que vocês... que ela autorizou vocês fazerem isso, não é a senha da certificação?

A SRA. DÉBORA BRUM — Não, não, ela não auto... ela não nos passou nenhuma senha. Ela disse no dia 20 de março, quando ela solicitou que a gente encaminhasse a primeira nota fiscal de pagamento antecipado, que nós estávamos autorizados *(ininteligível)* a atuar dentro da SGA, esses pagamentos, conforme fosse solicitado por ela, e que ela que faria a assinatura dessa nota. E ainda eu questiono ela pelo WhatsApp, se é ela ou é o Secretário Helton que assina a nota e, é... aparecerá como atestar dentro do Sigef, ela me responde que é ela.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Bom, eu tinha outras perguntas com relação à CI padrão, já foi colocado aqui, com relação a essa questão do login.



Você afirmou que todos na Secretaria sabiam que esse processo tinha pagamento antecipado.

A SRA. DÉBORA BRUM — Todos que tiverem acesso ao processo e verificarem a proposta, está escrito claramente que havia...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Quem são esses todos, na sua ideia, quem são esses todos? Você, a Suzana?...

A SRA. DÉBORA BRUM — Tivemos diversas pessoas que... esse Processo 37.070, o processo de aquisição, ele, ele passou, né, cada servidor fazendo a sua atribuição, o que lhe era atribuído dentro do processo, né, em cada, em cada diretoria...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — O Secretário atual, André, sabia também? Está dentro desses todos? Porque você diz aqui que foi... era a Superintendência que estava nesse processo. Ele era o responsável pela Superintendência dos Hospitais, né?

A SRA. DÉBORA BRUM — A Superintendência Hospitalar.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Sim.

A SRA. DÉBORA BRUM — Mas a... a Superintendência da Márcia é Superintendência em Gestão Administrativa.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Não, não. É que você fala no depoimento, que parte desse processo, tinha conhecimento a Superintendência Hospitalar, que é o atual Secretário, o André.

A SRA. DÉBORA BRUM — O corpo clínico, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Isso.

A SRA. DÉBORA BRUM — O, passou pelo, pela SUH, sim, esse processo pra parecer técnico...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Então, o Secretário André também sabia desse processo?

A SRA. DÉBORA BRUM — O nome dele não consta nas tramitações, o processo ele foi tramitado em... alguns momentos pra SUH, sempre... referente a parecer técnico, mas...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Mas, assim, você que conhece como que é. Já que passou por esse parecer técnico na Superintendência Hospitalar, você acha que o Secretário Adjunto à época, hoje Secretário atual, ele deveria ter sabido, deveria ter passado por ele? Porque ele era quem respondia pela Superintendência Hospitalar. [Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite / Revisão: Bruna Maria Scalco]

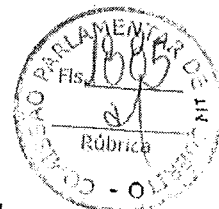
A SRA. DÉBORA BRUM — Eu não tenho conhecimento dos fluxos internos da SUH, é... mas eu acredito que esse processo ele foi trâmi... teria que ver cada tramitação, mas eu acredito que todas as vezes que esse processo foi tramitado pra SUH, foi referente a parecer técnico. Então, esses processos tramitaram entre os engenheiros. Eu não sei se o fluxo interno deles, é, determina que eles passem essas demandas pro... superintendente.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Eu queria fazer uma pergunta dentro dessa pergunta do Promotor de Justiça para a senhora e a sua resposta. Ele pergunta assim: Pra vocês saberem que o pagamento era antecipado, vocês olhavam a dispensa de licitação, se ela estava vinculada ao orçamento. O orçamento falava que era pagamento antecipado. Era isso que vocês tinham como padrão para poder fazer esse pagamento sem a entrega do bem? A senhora responde: Isso. Vocês conferiam ou quem conferia? A senhora diz: Quem abria o processo de pagamento da nota.

A SRA. DÉBORA BRUM - Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES — Então a senhora foi lá na dispensa de licitação e viu, olhou, abriu no SGPE, para ver o processo para ver que formam que era o pagamento? A senhora falou: Pagamento antecipado, na proposta também

Handwritten signature



estava escrito que era pagamento antecipado, mesmo assim, eu questionei com ela, a Márcia...

A SRA. DÉBORA BRUM - Isso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES - ...se realmente era para a gente encaminhar esse processo para pagamento...

A SRA. DÉBORA BRUM - Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES - ...ele só foi aberto depois que ela me confirmou que era para abrir mesmo. A pergunta é: Quem abriu?

A SRA. DÉBORA BRUM - Eu autuei os processos porque no dia 20 de março a Márcia falou pro apoio administrativo dela que os processos... que as notas de pagamento antecipado, que solicitam pagamento antecipado, deveriam ser autuados na SGA e que seriam assinadas por ela.

Então, primeiramente, a gente confirmava com ela, pelo WhatsApp, porque ela estava trabalhando lá no Coes, e se ela desse o.k. a gente autuava os processos, incluía nota e solicitava a assinatura dela. E, aí, a gente só fazia a despesa certificada e dava o encaminhamento, se ela assinasse primeiro a nota fiscal.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES - Sabe por que eu faço essa pergunta para que você pense alguma forma, além dessas normativas, porque na sua fala com o Promotor você coloca que... a senhora coloca que a Márcia tinha conhecimento e que ela pediu para que vocês guardasse no computador com vocês, a tal CI, que vocês incluíam nos processos de compra.

A SRA. DÉBORA BRUM - É, na verdade, a Márcia pediu pra que a gente verificasse com as gerentes financeiras é, o que colocar dentro desse processo pra que o pedido dela fosse atendido. O pedido dela era o pagamento antecipado.

Então essa Comunicação Interna, ela fala da situação de urgência é, devido ao Covid, pra dar celeridade conforme o processo fosse chegando na Gerência Financeiras. Eles fossem sempre tramitados à frente dos demais processos de pagamento de nota fiscal.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES - Sabe porque eu pergunto isso? Para saber o nível de confiança da Márcia com vocês...

A SRA. DÉBORA BRUM - Hum, hum.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES - ... porque se uma superintendente, que está fora da sala, ela chega para vocês e diz assim: vocês estão autorizados a guardar essa CI... Qual era a CI, Deputado Milton? Que fazia o processo caminhar para o pagamento. Se uma pessoa chega assim, para o seu liderado, e diz assim: você pode guardar quando chegar aqui você inclui esse processo.

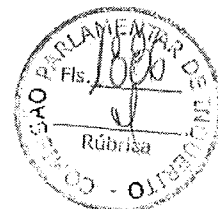
E, daí, se é fraude ou não. Teve gente aqui, que falou que era fraude. A senhora mesmo diz que isso daqui era um processo padrão lá. Porque é o seguinte, a confiança da pessoa que diz assim: tá aqui uma CI para você incluir em qualquer outra compra para ser rápido o processo, é a confiança que me faz querer voltar a dizer, que a confiança de dar a senha para que possa fazer o processo como um todo.

Então, por isso, o que eu estou dizendo para a senhora? Que a senhora tem que dar uma forma para nós buscarmos para saber se realmente a senhora não tinha a senha dela, é, verdadeiramente.

A SRA. DÉBORA BRUM - É, então, é, conforme respondi ao senhor anteriormente, os computadores da Márcia, eles foram apreendidos. Então, se for feita uma busca do acesso dela, no SGPE, no dia 1º, às 18h38, se eu não me engano, é, vai constar lá que ela que assinou essas notas fiscais.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES - A senhora acredita que ela usou o computador dela para fazer essa assinatura. Seria possível...





A SRA. DÉBORA BRUM - Provavelmente do Coes, que era onde ela dava expediente... ou o *notebook* dela, que ela também carregava com ela.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES - Deixa eu ver aqui.

A SRA. DÉBORA BRUM - Ela assina uma nota às oito e dezoito e trinta e oito e a outra nota às oito e dezoito e trinta e nove.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES - Senhor Presidente e nosso Relator, eu acho que é de extrema importância, acho que aí está o x da questão, de nós conseguirmos saber qual o IP da máquina que fez essa certificação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz - Deputado Kennedy, não é, com vênica que tenho por vossa excelência, não é papel da CPI fazer a defesa dela ou da Márcia. A Márcia, se ela quiser contrapor as alegações que a depoente tem aqui, ela pode trazer os documentos essenciais à CPI.

Fato é que nós temos um depoimento dela dizendo que não passou para ninguém a senha, que foi ela que certificou e ponto. A Márcia é que tem que vir aqui trazer elementos que desconstituam a manifestação dela. A Márcia tem bons advogados, nós temos aqui acompanhando, ela está nos vendo agora, está nos acompanhando agora. Os advogados dela estão nos acompanhando agora, a defesa da Márcia é a própria Márcia que tem que fazer, com a vênica que eu tenho à vossa excelência...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES - Não, eu entendo...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz - ...se a Márcia entender que pode provar que ela está mentindo, que passou a senha, etc. ela tem os mecanismos que pode trazer para CPI...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES - ... mas então o ...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz - ... senão, nós teremos que buscar uma verdade absoluta, que os processos não têm, né.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES - ... mas é que é assim... eu concordo que não é papel nosso fazer a defesa. Eu não estou fazendo a defesa nem incriminando. Eu estou tentando buscar, porque para mim é importante é... o *start* desse processo foi essa certificação na nota, ouvida por todos.

Então, Presidente, eu vou preparar um requerimento para nós encaminharmos ao Gaeco, para que nós possamos perguntar, já que os computadores estão presos lá, para ter. Não é a questão que a Márcia vem aqui trazer a defesa ou não. Eu acho que nós... até porque nós precisamos saber disso, porque isso é muito importante para o processo para que nós possamos saber.

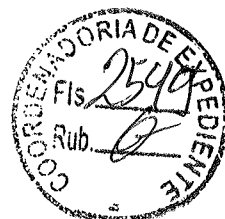
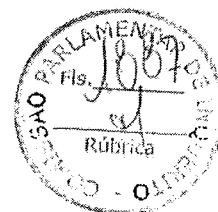
Não é quem diz a verdade ou *a* ou *b*, mas é porque, a partir dali, é que surgiu todo o processo de encaminhamento. Então, essa que é a minha preocupação.

Se a outra quiser trazer, apresentar, daí, economiza trabalho. Mas se não for, pelo menos para mim, este Deputado, preciso entender que é importante a gente saber disso daí, porque são duas informações importantíssimas aqui. E, daí, eu sou jornalista, eu sei como é que vou montando a história. Ela diz que funcionários estavam naquele momento apagando e buscando *e-mails* para se defender. Ela diz que muda a senha e alguém do Campeche, no IP do Campeche, apaga a pasta. Então, esse é um problema e, com certeza, se for o mesmo IP, quiçá, a gente saiba quem é que está falando a verdade. Se é a Márcia, que diz que foi a Débora que atestou com a senha dela, ou se é a Débora, que diz que foi a Márcia, que não foi ela.

Muito obrigado. Por mim deu, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) - Deputado Estadual Moacir Sopelsa, vossa excelência com a palavra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA - Pois não, Senhor Presidente.



Boa noite, senhora Débora.

A SRA. DÉBORA BRUM - Boa noite.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA - No depoimento do Helton, ex-Secretário da Saúde, em todos os momentos ele confirma que ele não autorizou o pagamento antecipado.

A senhora diz que todos sabiam que o pagamento era antecipado. O que a senhora tem a dizer, o ex-Secretário Helton sabia que o pagamento era antecipado ou não sabia?

A SRA. DÉBORA BRUM - Certo, então, aí constam duas informações, né? O processo de aquisição 37.070, ele de fato não tramitou no gabinete do ex-Secretário. É, foi solicitado apenas a assinatura dele em duas peças.

É, é, se o ex-Secretário entrou no processo e verificou o que estava escrito na proposta, estava escrito que o pagamento era através de numerário antecipado.

É... em relação, em relação à autorização de pagamento, essa autorização ela se deu mediante a assinatura da Márcia nas notas fiscais, autorizando que essa despesa fosse encaminhada para as Gerência Financeiras darem prosseguimento no rito de pagamento.

Então... a autorização foi a assinatura na nota fiscal, que foi realizada pela ex-superintendente Márcia.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA - Márcia.

Mas a documentação que a senhora fala agora, que o Secretário Helton teve solicitação, nessas solicitações constavam que o pagamento era antecipado ou não?

A SRA. DÉBORA BRUM - Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA - Não?

Quando se dá prosseguimento a uma nota fiscal, como foi no caso essa nota fiscal, a certificação que todos vocês se referiram e a senhora também está se referindo, essa certificação, é, ela dá garantia? A pessoa sabe que está dando garantia que a mercadoria está à disposição? Que a mercadoria foi entregue? Ou que o serviço foi prestado?

A SRA. DÉBORA BRUM - Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA - A certificação especifica isso?...

A SRA. DÉBORA BRUM - É...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA - ...que dá segurança para você mandar para frente para poder realizar o pagamento?

A SRA. DÉBORA BRUM - Sim. A certificação a que me refiro, que dá essa autorização, é a assinatura eletrônica no SGPE das notas fiscais, né?

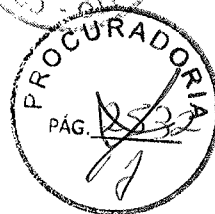
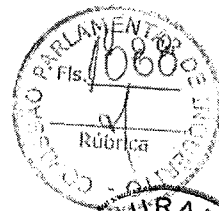
O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA - Que nesse caso foi a Márcia?

A SRA. DÉBORA BRUM - Foi a Márcia, isso.

E todos os servidores da Pasta têm esse conhecimento, que é esta assinatura que dá essa autorização, conforme os dois documentos, que eu citei anteriormente, um encaminhado em março e outro encaminhado em agosto, pro *e-mail* pessoal de todos os servidores da Secretaria da Saúde.

Então está claro nesses documentos que o que tá é, autorizando a despesa, o que está verificando que a, o, o serviço foi prestado, que o bem foi recebido, é a assinatura, a assinatura eletrônica no SGPE, pela pessoa que tá autorizando, pela pessoa que tá certificando essa nota.

Eu não me recordo, é, senhores Deputados, da Márcia ter dito nos depoimentos dela, que eu utilizei a senha do SGPE dela. Acho que em nenhum momento ela responde essa pergunta que os senhores fazem. Ela sempre responde esta pergunta do SGPE falando do Sigef, e uma coisa não tem nada a ver com a outra. O Sigef é, ele só tem validade se a nota fiscal tiver sido assinada dentro do SGPE.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA – Senhora Débora, nessa compra, vocês tinham conhecimento que era difícil de encontrar, já tinham algumas empresas feito proposta de venda e no meio do caminho desistido por falta de possibilidade de entregar a mercadoria que estavam oferecendo...

A SRA. DÉBORA BRUM - Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA – Nessa compra, em nenhum momento passou é, na tua cabeça, pergunto a você agora, é, com a dificuldade que tinha, em tão pouco os dias em que caminhou o processo, que se autorizou a compra, e que se tava pagando antecipado, de ter o cuidado de verificar um contrato com seguranças, se a empresa tinha lastro para realmente oferecer isso, se ela tinha *expertise* para fazer esse negócio? Ninguém teve uma luz de procurar preservar esses 33 milhões de recursos públicos, do imposto das pessoas que trabalham?

A SRA. DÉBORA BRUM - Senhor Deputado, a, or...pelo menos, do que foi dito nos depoimentos até agora, eu sou a única servidora que faz esse questionamento. Que faz esse questionamento à superintendente Márcia, se de fato é pra gente encaminhar essas notas para pagamento, se ela vai se responsabilizar por essa despesa. Ela me responde que sim, e, em seguida, ela entra nesses processos e assina as notas fiscais.

Então, acredito que, que ela deveria ter talvez buscado essas garantias, ou solicitado que alguma pessoa do apoio, ou da diretoria de licitações, é, ou, aos setores financeiros, não sei. Como ela estava tomando as decisões dela lá no Coes, eu não tenho acesso às decisões dela, né. Eu não tenho conhecimento se ela estava verificando essas garantias ou não.

O que eu tenho conhecimento é que, quando eu questionei ela se de fato era pra autuarmos esses processos, ela me responde que sim, e, no dia seguinte, pela manhã, ela me cobra, que o processo ainda não foi feita a certificação no Sigef, inclusive. Que ela fala em todos os depoimentos dela aqui, que ela não tem a senha do Sigef desde 2017, mas, no dia 1º, ela me cobra, pelo WhatsApp, que eu não fiz essa certificação do Sigef.

Então, essa mesma certificação que ela diz de boca cheia que ela não tem a acesso desde 2017, ela pede pra eu fazer e me cobra no dia seguinte.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA– Eu não ouvi se no início você já deu essa informação, mas quanto tempo você trabalha nesse setor lá?

A SRA. DÉBORA BRUM - Eu trabalhei por seis anos como chefe do administrativo da Diretoria de Vigilância Sanitária e, no dia 16 de março desse ano eu assumi é, o cargo de apoio, de assistente administrativa na SGA. Uns dias antes a Márcia entra em contato comigo, pelo WhatsApp, pedindo que eu fosse lá na, na Superintendência de Gestão Administrativa pra conversar com ela, até o momento eu não conhecia a Márcia. Ela me disse que ela está precisando de apoio administrativo dentro da Superintendência de Gestão Administrativa; que ela conversou com alguns superintendentes, e que a minha superintendente, da época, me indicou para trabalhar né, nessa área, não é, no setor administrativo. E a outra superintendente indicou a minha colega, que passou a trabalhar comigo também, a partir do dia 16.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA – Mais ou menos há três meses?

A SRA. DÉBORA BRUM - É.

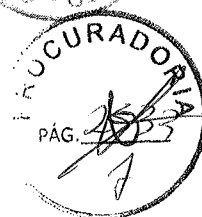
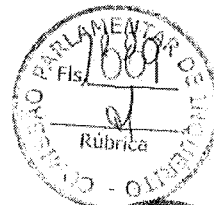
O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA – Agora.

A SRA. DÉBORA BRUM - Hum, hum.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA – Eu estou satisfeito, senhor Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) - Muito obrigado, Deputado Moacir Sopelsa.



Deputado Fabiano da Luz, vossa excelência com a palavra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – Débora, tudo bem?

Você trabalha lá há pouco tempo, de quantas compras você participou?

A SRA. DÉBORA BRUM - É, é... todos os processos de, é, do, na verdade as compras, os processos de aquisição eles não eram atuados na SGA, tá, eles eram atuado dentro de uma diretoria. Mas quando a ex-superintendente precisava que fosse feito algo dentro dos processos, ela solicitava a mim ou a outra pessoa do apoio administrativo.

Então, a gente tem uma planilha, lá na SGA, com todas as aquisições foram feitos referentes ao Covid. Foram feitas pela Secretaria da Saúde, né, teria que entrar dentro de cada um desses processos e verificar quais deles teve alguma tramitação da minha parte.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – Mas você já conhecia a rotina, antes de ir para lá, de como é que funcionava todo o sistema, todos os departamentos?

A SRA. DÉBORA BRUM - Não, o primeiro dia que eu trabalhei lá é, foi no dia 16 de março. Quando eu comecei a fazer esse levantamento que ela me solicitou nessa semana, eu fui verificando que os processos de aquisição eles estavam sendo montados dessa forma, né, com um processo, com um orçamento só.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – Você foi para lá já na pandemia.

A SRA. DÉBORA BRUM - Já.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – No início da pandemia...

A SRA. DÉBORA BRUM - Sim. Ela tava precisando...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – ...e, aí, já chegou com todos esses...com todas as compras que tinham que ser feitas?

A SRA. DÉBORA BRUM - É, já tinham alguns processos abertos, sido abertos nos, nos dias anteriores, na semana anterior. Já tinha inclusive proce, é, processos de fornecedor não, informando que não ia conseguir fazer as entregas, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – Ou seja, tu estava aprendendo lá...

A SRA. DÉBORA BRUM - Exatamente.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ –... a função na qual você foi chamada pra efetuar?

A SRA. DÉBORA BRUM - Exatamente.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – Então tu não tinhas o conhecimento total de como é que funcionava, como você tem agora, depois de três meses lá dentro.

A SRA. DÉBORA BRUM - É todas as... todas as tramitações, encaminhamentos que eu fiz, dentro dos processos SGPE ou Sigef, todas elas foram solicitadas pela minha chefia imediata, que era a ex-superintendente Márcia e nenhuma das ações que eu fiz, envolviam algum poder de decisão, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – Sim.

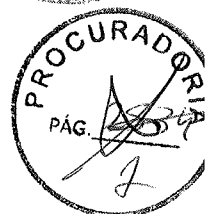
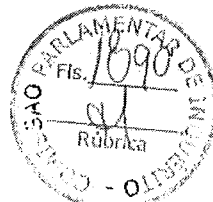
A SRA. DÉBORA BRUM - Então, por exemplo, eu autuo os processos, mas é a ex-servidora Márcia que se responsabiliza assinando as notas fiscais.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – É, a gente sabe que no começo de um trabalho sempre tu tá um pouco mais atrapalhado...

A SRA. DÉBORA BRUM - Hum, hum.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – Mudou do que você fez, dos primeiros processos de compra, para os de agora?

A SRA. DÉBORA BRUM - Eu não fiz nenhum processo de compras...



O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – Sim, mas que participou, que teve uma ação...

A SRA. DÉBORA BRUM - É, os processos eles não estão sendo mais é... os processo de aquisição do Covid, eles estão sendo feitos agora por uma comissão, que foi criada na Secretaria... aliás, ela é dentro do Coes, por duas comissões que foram criadas dentro do Coes. Então uma que planeja as compras que tem que ser feitas, não só pra Secretaria da Saúde, mas para outras Secretarias também, e outra que operacionaliza os processos.

Então, em geral, os processos eles não estão mais tramitando pela Superintendência de Gestão Administrativa.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – Por essa inexperiência que você diz que tinha no começo, seria difícil você ir lá, pegar assinatura de alguém, colocar no sistema, ou você já dominava bem isso?

A SRA. DÉBORA BRUM - Não... como, não tem, não tem como colocar a assinatura de outra pessoa dentro do sistema.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – Bom, conhecendo a história como você conhece hoje, trabalhando lá dentro já há algum tempo, o que se percebe é que, vamos imaginar que não houve má-fé, que houve uma grande trapalhada. Onde foi essa atrapalhada nessa compra? *[Transcrição e revisão: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé]*

A SRA. DÉBORA BRUM - Eu acho que... por os processos eles terem sido instruídos com apenas um orçamento, por não ter sido realizada, de repente, uma pesquisa maior de preços, por não ter sido solicitado garantias, né, às empresas, eu acho que as...o que foi feito de errado dentro dos processos foi isso.

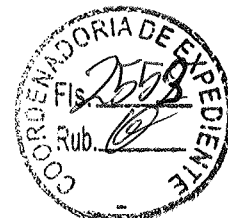
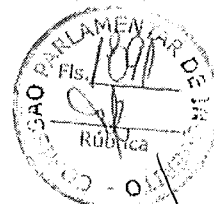
O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ - Ou seja, foi uma falta de buscar fornecedores, foi simplesmente se pegou aquele e se executou?

A SRA. DÉBORA BRUM – Isso. As, os, os orçamentos...os, os, os processos, eles eram autuados numa Diretoria de Planejamento de Compras da SGA, mas eles só eram autuados mediante autorização da Superintendente Márcia, então ela sempre que solicitava à diretora que autuasse os processos e indicava qual que era o orçamento. No caso de orçamentos de equipamentos, antes passava pelo, pelos engenheiros da SUH, mas só pra fazer o parecer técnico, não é, pra ver se aquele equipamento estava de acordo com a necessidade.

Então, quem autorizava a autuação dos processos era a Superintendente Márcia.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ - E se nós considerarmos que realmente foi uma compra maldosa, criminosa, com a intenção de lesar o recurso público. Por onde ele, obrigatoriamente, teria que passar a decisão? Quem seria a peça-chave, fundamental, que teria que ter participação pra fazer andar?

A SRA. DÉBORA BRUM - Não tenho essa informação, porque todas, é, todas as pessoas, tirando ali a SUH, todas as pessoas que passaram esse processo, que eram da Superintendência de Gestão Administrativa, é, realizaram, dentro desse processo, o que lhe compete, a sua atribuição dentro do, da sua função, do seu serviço, né? Então, o que era fato era que a Superintendente Márcia, ela cobrava celeridade nos processos. Então, o quão mais rápido ele tramitasse de um setor pro outro, é, isso era sempre solicitado. Eu não sei quem solicitava isso a ela que estava trabalhando lá naquela Comissão que foi montada na Defesa Civil, né, eu não sei se ela recebia esta orientação de alguém de lá, esta pressão de alguém de lá, mas o que chegava pra nós, que estávamos dentro da Secretaria da Saúde, era o pedido de celeridade da ex-superintendente Márcia.



O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ - Alguém conseguiria agir sozinho num caso desses? Fazer todo o trâmite sozinho sem mais pessoas terem conhecimento?

A SRA. DÉBORA BRUM - Reforço o que eu respondi antes pro senhor, Deputado. É, pelo que eu tenho visto ali na dentro da, da Superintendência de Gestão Administrativa, nesse pouco tempo que eu estou ali, cada servidor, ele fez só o que lhe competia dentro do processo, né, então...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ - Apenas cumpriram ordens?

A SRA. DÉBORA BRUM - Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ - Obrigado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Débora, o José Florêncio, nessa história do pagamento antecipado, ele sabia que o pagamento era antecipado, vocês conversaram para poder acelerar isso?

A SRA. DÉBORA BRUM - Certo, a Márcia trouxe também aqui, na nossa conversa com o WhatsApp, depois que ela me cobra, é, no dia 1º, que eu faça despesa certificada no Sigef, nesse sistema que ela não tem senha desde 2017, depois que ela me cobra, logo abaixo ela fala o seguinte: *(folheia documentos)* "No dia 1º/04 de 2020, às 15h11 da tarde, vou cobrar o Zé." Então, ela deixa claro que ela faz essa cobrança do pagamento antecipado ao José Florêncio, que é o Coordenador, que era o Coordenador do Fundo Estadual de Saúde na época.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - A senhora diz o seguinte, que a senhora perguntou pra ela se era pra fazer o pagamento, e ela respondeu: "Sim." Isso está na sua conversa de WhatsApp?

A SRA. DÉBORA BRUM - Sim, eu trouxe também para incluir nos autos. Ela fala isso no dia 31/03, às 17h32 *(folheia documentos)*. Aliás, vou, vou, vou ler a minha pergunta, né. No dia 31/03, às 16h07, eu pergunto: Márcia, Veigamed, pagamos as duas notas fiscais agora dos duzentos respiradores? Trinta e três milhões. Ela me responde, no dia 31/03, às 17h32. Ela me responde: PSES 37.070/2020, SIM. Em caixa alta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - É que é isso, Deputado Kennedy, eu acho que substitui todos os nossos questionários, porque é a própria afirmação dela de que ela manda pagar.

A SRA. DÉBORA BRUM - Eu deixei bem claro qual era o processo, qual era o fornecedor, qual era o valor e qual era o item, os 200 respiradores. Ela me responde - e eu não coloquei o número do processo, mas ela coloca - às 17h32, PSES 37.070/2020: SIM, em caixa alta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Muito bem, só pra gente finalizar as letrinhas. SGA?

A SRA. DÉBORA BRUM - Superintendência de Gestão Administrativa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Superintendência de Gestão Administrativa, esse é um procedimento de inserir os documentos, não? Porque tem o SGPE e o Sigef?

A SRA. DÉBORA BRUM - Não, SGA é a Superintendência que a...

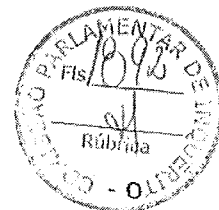
O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - É a sigla do local?

A SRA. DÉBORA BRUM - Isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - E o...?

A SRA. DÉBORA BRUM - O SGPE é o Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos. Então, todos os processos que são atuados são atuados dentro desse sistema.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) - Muito bem.



A SRA. DÉBORA BRUM – Eu não me recordo dela ter dito que eu entro nesse sistema com a senha dela.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Tá. E qual é aquele que a senhora disse que somente ela tinha a senha dela?

A SRA. DÉBORA BRUM – O SGPE.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – O SGPE.

A SRA. DÉBORA BRUM – Ele é de uso pessoal, intransferível, inclusive é responsabilidade do servidor tudo o que é feito com a senha dele, tá, isso está dentro do SGPE.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Então vocês poderiam inserir documentos, mas a certificação dependeria dela?

A SRA. DÉBORA BRUM – A assinatura eletrônica era dela, com a senha dela.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Senhores Deputados, antes de qualquer coisa, gostaria de solicitar à assessoria que fizesse a juntada de todo o material que vai ser disponibilizado pela senhora Débora. Então já deixar isso aí acertado com a assessoria, aquilo que ela considerar útil para ser feita a juntada no processo. Senhora, depois a assessoria vai recolher esse material.

A SRA. DÉBORA BRUM – Sim, tem bastante coisa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Também quero dizer ao Deputado Kennedy que pode providenciar o requerimento.

A SRA. DÉBORA BRUM – Em relação ao questionamento do Deputado Kennedy, talvez eu tenha mais um documento também que corrobore o que eu tenho dito, se os senhores me permitirem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Sim, fique à vontade.

A SRA. DÉBORA BRUM – A Márcia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Pelo menos chegou alguém aqui que queira falar conosco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Que queira falar (risos).

A SRA. DÉBORA BRUM – Eu não tenho nada a esconder, eu quero ajudar os senhores a esclarecerem o que aconteceu.

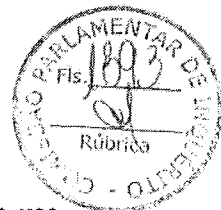
O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Que bom, a senhora está ajudando muito. Não a nós, mas a Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Mas a Santa Catarina.

A SRA. DÉBORA BRUM – Exatamente.

Então, a Márcia disse, é, em depoimentos dela aqui, que teve uma servidora de outra gerência, da Superintendência de Gestão Administrativa, que fez a despesa certificada no Sigef sem a autorização dela, né. Ela disse que nós tínhamos essa autorização, volto a reforçar que essa autorização que ela nos deu era pra fazer a despesa certificada no Sigef, mas esse documento só tem validade se ela entrar no SGPE e assinar.

Ela disse que outra servidora, é - quero aproveitar esse momento pra também, é, fazer justiça com essa servidora - essa Gerência de Bens Regulares, a GBER, que pertence à Superintendência de Gestão Administrativa, encaminha pra SGA no dia 03/06/2020, depois do depoimento da ex-superintendente Márcia, a CI nº 192/2020. Eles colocam, abre aspas: (Passa a ler.) Prezados, com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste tornar ao conhecimento dos senhores gestores e buscar esclarecer alguns apontamentos veiculados em



entrevistas e depoimentos que levantaram a Gerência de Abastecimento indicação de uso indevido de certificação de despesa no sistema Sigef. Aguardamos até a presente data na expectativa de que houvesse alguma indagação por parte da então Superintendente de Gestão Administrativa sobre o fato por ela narrado, de que identificou, após sua exoneração do referido cargo, uma certificação em seu nome sem que ao menos tivesse senha válida no referido sistema Sigef.

Ocorre que os fatos ocorreram em 7/4/2020 e eram de conhecimento da Superintendente e não são, a, e não, a, e são a qualquer alteração posterior que lese o processo, pois identificamos o processo de certificação como sendo o, o PSES 43.128/2020, onde os materiais foram efetivamente recebidos e conferidos pela equipe da GBER por se tratar de aquisição DL Covid-19, a orientação é nos repassada em 26/3 via grupo de mensagens do WhatsApp e denominado súplicas, seria de que essas notas fossem encaminhadas para a SGA fazer as assinaturas digitais e encaminhamentos.”

Então, eles colocam aqui a conversa no WhatsApp, dia 26/3, às 15h11, a Bárbara, Diretora da, da Diretoria, é, de Logística, questiona: Márcia, essas notas fiscais de aquisição para atendimento do Covid, que estão fora do planejamento normal, serão encaminhadas para a SGA para fazer o Sigef certificar? Ela responde que sim. Então aqui eles colocam o, o número dos processos.

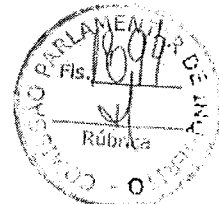
E aí eles falam o seguinte, deixa eu achar a parte que vai interessar aos senhores (*folheia documentos*). As peças, nota fiscal e Sigef estão assinadas digitalmente pela servidora Márcia no dia 07/04, bem como a guia de entrada e validação do Danfe por esse Gerente de Bens Regulares, a fim de dar validade às peças, o que está em conformidade com a ordem de serviço que eu trouxe para os senhores, da própria SGA, 3 de 2019, de 14 de agosto de 2019, que trata de procedimentos relativos ao programa Governo Sem Papel, por meio do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos no âmbito da Secretaria de Estado da saúde.

Então eles trazem as mesmas informações que eu trouxe aqui para os senhores, que fala o seguinte (*passa a ler*): que é... o atestador da despesa é a pessoa que verifica se o material foi entregue ao serviço prestado, certifica o documento, devendo ser um servidor e não um funcionário terceirizado. O atestador da nota fiscal será quem vai assiná-la digitalmente no SGPE. Assinar o carimbo do certifica, caso exista, no caso dos processos eletrônicos ele não existe mais, e constará como atestador na despesa certificada do Sigef.

Então, a partir do momento que ela entrou no SGPE e fez a assinatura da nota fiscal, ela está autorizando que qualquer servidor que tenha acesso ao Sigef entre no Sigef, faça essa despesa certificada, porque isso é operacional. Quem certificou, quem fez essa despesa certificada dentro do Sigef, ele não está autorizando nada. Ele está simplesmente colocando a pessoa que assinou a nota fiscal como autenticador da despesa, e essa pessoa que assinou a nota fiscal no SGPE, que está como atestador na despesa do Sigef é quem está autorizando que esse processo de pagamento siga o rito normal de pagamento, ele tramite pela Gerência de Orçamento, pela Gerência Financeira e que seja realizado o pagamento.

Então eles, eles finalizam: Com isso procuramos demonstrar a lisura do processo, onde a colaboradora apenas montou o PSES, é, autuou os processos de pagamento. Que foi o meu caso nesse da Veigamed, específico, isso aqui é outra aquisição. Então, a servidora lá, ela apenas autuou os processos no, no SGPE, que foi o que eu fiz, e aí ela fez a despesa certificada no Sigef e colocou dentro do processo. Mas essa despesa certificada, ela só teve validade porque a Márcia entrou dentro do SGPE com a senha dela e colocou, é, e assinou.

Então, eles finalizam: Entendemos perfeitamente o momento vivido pela colega Márcia, mas não podemos deixar de manifestar nossa narrativa frente fatos obscuros atribuídos erroneamente a essa Gerência. Vale informar que a identificação do certificador



de despesa no sistema Sigef não é necessário estar logado e com isso não há qualquer relação com uso de senha pessoal.

Então, o que a Márcia procura confundir talvez os senhores, dizendo que ela não tem essa senha do Sigef deste 2017, não traz nenhuma informação, porque esse documento, ele só tem validade, tanto esse feito na GBER ou estes feito por mim, ele só tem validade porque ela entrou no processo do SGPE com a senha dela e assinou as notas fiscais.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Senhor Presidente, deixa eu fazer uma pergunta. Se você fosse dono de uma empresa, dono de uma empresa, não funcionário, dono de uma empresa que fizesse a movimentação tão grande de recursos dentro do SGPE e do...

A SRA. DÉBORA BRUM – Sigef.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Sigef, você colocaria sua mão no fogo nesse programa, por ser dono da empresa, dizendo assim: eu atesto completamente?

A SRA. DÉBORA BRUM – Sim, porque o servidor, todos os servidores da Secretaria da Saúde têm a senha, de uso pessoal e intransferível, do SGPE, e eles respondem também se passarem essa senha pra alguém, o que for, o que foi feito com essa senha. Quem responde é o servidor que possui esse acesso, né, essa senha.

E o Sigef, realmente, dentro do Sigef, ao fazer despesa certificada, qualquer servidor pode colocar o nome de qualquer outro servidor, mas esse documento, ele não tem validade nenhuma se esse servidor, que consta lá como atestador, não tiver entrado dentro do SGPE e feito a assinatura eletrônica. Essa assinatura eletrônica da nota fiscal é o que valida a despesa certificada do Sigef.

Então, a operação de fazer essa despesa certificada não implica em nenhuma responsabilidade, não é isso que autoriza, quem está autorizando é quem está assinando eletronicamente com a sua senha, de uso pessoal e intransferível, a nota fiscal no SGPE.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ - Ou seja, você está confirmando que foi a própria Márcia quem colocou a assinatura.

A SRA. DÉBORA BRUM – Sim, sim. Ou alguém que ela passou a senha dela e eu não tenho conhecimento. Pra mim, ela nunca passou, mas ela responde também, é, porque foi, pelo que foi feito com senha dela.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) - Muito bom, dona Débora.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS - Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Fique à vontade.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS - Vou usar da palavra, porque eu só fiz uma interferência na hora da...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) - Fique à vontade, senhor.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MILTON HOBUS - Dos questionamentos do Deputado Ivan, e eu, na verdade, nem quero mais fazer nenhum questionamento, senhora Débora, porque foi muito esclarecedor toda a sua...e se viu muita transparência no que a senhora trouxe aqui, e que pra mim não muda o que a gente já identificou.

A funcionária Débora era assistente, na cadeia hierárquica, da Márcia, por isso que quem dava a ordem para ela era a Márcia, *(a depoente faz que sim com a cabeça)* não era o Helton, assim como o Diretor de Licitações, que tinha a obrigação de fazer os processos, como chegavam lá, com aquele orçamento que chegou só dar validade e tocar pra frente, porque essa era a ordem, e que Secretário de Estado da Saúde, Secretário Adjunto da Saúde e a senhora Márcia, lá na Defesa Civil, é que recebiam, negociavam e passavam pra frente pra executar.



O fato que a senhora Márcia tentou esconder, *(a depoente faz que sim com a cabeça)* talvez uma tática de defesa, que hoje veio por terra com os seus esclarecimentos, não é, que pra mim ficou muito claro, inclusive na fala da senhora Márcia aqui, ela fala das duas certificações, mas ela disse: "Não, na hora de certificar para pagar não foi eu, foi a Débora." Mas sem ela ter certificado antes, a Débora não poderia certificar para pagar. Então, ela omitiu isso tentando confundir as responsabilidades, assim como o Secretário omitiu que ele não negociou, que ele não sabia que era antecipado, que ele não estava apavorado pra comprar equipamento, não é? Que apesar dele ter pegado o telefone, reduzido o preço e negociado, etc., e ter assinado o processo e que está ali dito pela senhora Débora que o processo foi assinado conforme está no processo, quer dizer, está lá dito pagamento antecipado em os momentos, que no dia seguinte ele já começou a cobrar no elevador, a conversa entre os dois aqui, a Márcia e o Helton no dia seguinte: "E agora, pagamos. Como é que fica?"

Então, pra gente está muito claro, virou a casa da mãe Joana em nome de um pânico entre os gestores que deviam ter o pé no chão e estavam mais apavorados do que o povo. Então, em nome disso, tudo é válido. É válido jogar dinheiro fora, é válido... Ah, se nós tivermos que fazer dez hospitais de campanha era 700, 800 milhões, então vamos fazer 700, 800 milhões como se isso fosse cair do céu, né?

E assim foi a gestão dessa crise de saúde que nós vivemos em Santa Catarina, infelizmente. Onde os verdadeiros responsáveis são as pessoas que têm a caneta, e não é o porteiro, Deputado Kennedy. A Débora, assim como outros funcionários, cumpriu o seu papel. Talvez o José Florêncio, que tinha lá a responsabilidade de pagar, pudesse ser um pouquinho mais zeloso. Eu, diferentemente dele, tenho um pouco mais de idade do que ele, mais a minha memória é muito boa, mas muito boa mesmo, né, a ponto de lembrar aqui, sem precisar escrever, o que a Márcia disse, o que o Helton disse e o que cada um disse.

Então, está muito claro que a tática de defesa do ex-Secretário Helton, do ex-Secretário Adjunto André e da Márcia, que eram as pessoas que detinham o poder de fazer isso andar, é, um está tentando, cada um tentando se salvar a pele e todos eles estão, é, infelizmente, envolvidos nisso, e deram espaço, por serem relapsos, para os espertalhões e os vivaldinos tirarem proveito disso e roubarem o Estado. *[Transcrição e revisão: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos]*

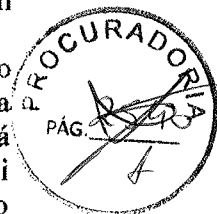
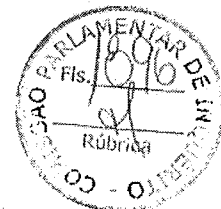
E aí temos que ver, então, a participação desses ou outros agentes públicos que, eventualmente, fizeram a facilitação de um processo tão sem pé e sem cabeça de comprar e pagar antecipado, sem garantias, de uma empresa de fundo de quintal, sem a mínima condição de dar garantia de fornecer os equipamentos.

Então para mim isso está muito claro, senhor Presidente e senhor Relator. *[Quero]* agradecer a servidora Débora, porque se vê que simplesmente cumpriu o seu papel.

Muito obrigado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Senhores Deputados, quero aproveitar a fala do Deputado Milton Hobus para... A fala do Deputado Milton Hobus e os depoimentos que nós colhendo aqui na Assembleia provam que a CPI vem trabalhando exatamente de acordo com os passos que foram dados, com a importância de cada elemento e também, Deputado Milton Hobus, com a desestruturação de cada um que vai passando por aqui. É uma história que vai sendo reconstruída.

Então eu quero aproveitar esta oportunidade para *[dizer a]* todos os membros da CPI, aos assessores, a todo mundo que está nos ajudando, principalmente aos nossos assessores de gabinete, que têm um papel fundamental nesse processo de ajudar a construir essa narrativa, pois quem está acompanhando esta CPI desde o início está vendo que a narrativa está sendo construída de acordo como os fatos aconteceram, e também a estratégia que nós construímos aqui foi perfeita para que a gente pudesse, passo a passo, identificar



cada um dos procedimentos que levaram a esse prejuízo, o que permitiu o Deputado Milton Hobus já fazer um "pré-pré-relatório" do que aconteceu.

Então, muito obrigado por essa... Acho que a gente está indo num caminho muito certo, a gente está caminhando muito bem, caminhando certinho. Tem algumas coisas ainda para serem esclarecidas, que ainda estão faltando nesse processo, muita coisa ainda está sendo apurada no Gaeco, tem muita coisa vindo de lá, nova, que eu tenho certeza que vai colocar ponto em algumas interrogações que ainda existem, mas eu confesso aqui, e quero aproveitar essa fala do Deputado Milton Hobus para dizer, que estou muito feliz em estar fazendo essa construção tão sólida, tão madura, tão preparada da CPI.

Muito obrigado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Presidente, só uma última pergunta pra Débora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Fique à vontade.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Você conhece o Leandro?...

A SRA. DÉBORA BRUM – Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Barros?

A SRA. DÉBORA BRUM – Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Nunca falou com ele?

A SRA. DÉBORA BRUM – Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Peço que ao término da minha pergunta os Deputados permaneçam, porque temos um acerto em relação ao horário da próxima reunião.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Também tem um requerimento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Tem requerimento ainda para ser votado.

O Deputado Kennedy Nunes perguntou se a senhora conhece o Leandro Barros. Mas já ouviu falar dele?

A SRA. DÉBORA BRUM – Só depois de ouvir os testemunhos aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Douglas Borba, a senhora já ouviu falar dele.

A SRA. DÉBORA BRUM – Também de ouvir os testemunhos aqui, eu não o conheço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – César Augusto, a senhora já ouviu falar dele?

A SRA. DÉBORA BRUM – Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Não? Fábio Guasti?

A SRA. DÉBORA BRUM – Sim, aqui também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Sabe onde essas pessoas estão?

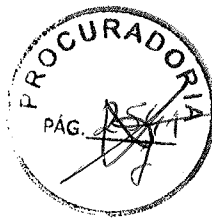
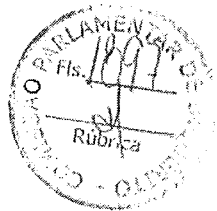
A SRA. DÉBORA BRUM – Sim. A... o... a terceira pessoa não sei quem é.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Estão na cadeia, estão presos.

A SRA. DÉBORA BRUM – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Eles estão presos, essas pessoas estão presas.

Pedro Araújo.



A SRA. DÉBORA BRUM – Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Também não ouviu falar dele? Também tá envolvido nesse processo da compra dos respiradores. Ele está foragido, ele está de pinote, ele fugiu, tem um mandado de prisão expedido contra ele.

Sabe, às vezes eu acho que quando a pessoa senta aqui na frente ela perde um pouco a noção da realidade, do que está acontecendo lá fora, e de como é complicado aquilo que a gente está fazendo, da realidade daquilo que está acontecendo. Tem pessoas lá que estão presas; vazou até a foto do Douglas Borba com aquele pijama alaranjado, sentou ali, naquela cadeira (*aponta para o local*). Todas essas pessoas estão construindo uma narrativa a fim de se livrar desse problema que elas têm e a forma que elas constroem essa narrativa é transferindo a culpa, o dolo daquilo que elas fizeram, pra outra.

Quando fala que o problema está, dona Débora, na hora que apertaram o botão, que inseriram a senha... Não está ali, porque se fosse só isso as pessoas não estavam presas, ninguém é preso por isso. As pessoas são presas porque arquitetam em duas ou mais pessoas para praticar algum tipo de delito, quando praticam o peculato, falsificação de documento, corrupção passiva, corrupção ativa. São fortes os argumentos ali. Desse lado tem essas pessoas todas e do outro lado está a sociedade civil, estão os Deputados, está o Ministério Público, está a Polícia Judiciária, puxando cada um para um lado, uma corrente, e por questões bem óbvias mesmo – e a senhora deve entender isso –, essa corrente vai se romper exatamente no elo mais fraco.

Eu gostaria que a senhora se identificasse nessa corrente qual o elo é a senhora. Ali tem um ex-Chefe da Casa Civil, um ex-Secretário da Saúde, não é verdade?

A SRA. DÉBORA BRUM – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Tem um advogado que representava uma empresa tão importante que nem é consu... O nome dela é tão bom em todo o território nacional e reconhecido que se compra dessa empresa sem fazer maiores consultas, uma compra de 33 milhões, de tão importante que essa empresa é, pública e notória a fama dela no Brasil. A senhora tem que se identificar onde a senhora se encontra como elo dessa corrente quando ela arrebentar, e ela vai arrebentar, há muita gente fazendo pressão.

Costumo dizer que tem sete milhões de pessoas aqui puxando o outro lado dessa corrente, rezando... sete milhões, não, mas uns seis milhões novecentas e noventa e lá vai cacetada, porque o resto está preso ou foragido. Então eles estão puxando forte ali dentro e nós somos representantes dessas pessoas.

Por que eu estou dizendo isso para a senhora? Porque quando se comete um erro – e eu já disse isso aqui numa outra oportunidade –, quem tem o direito de cometer erros são as crianças e os príndigos. A senhora sabe o que é um príndigo, né?

A SRA. DÉBORA BRUM – Não.

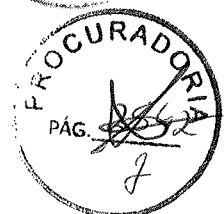
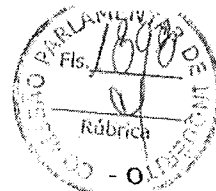
O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Príndigo é aquele cara que não tem capacidade de tomar conta dele mesmo, aquelas pessoas...

A SRA. DÉBORA BRUM – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – ... que têm *deficit* de inteligência, ser simplório demais, esse é um príndigo.

Quando alguém chega aqui e fala que foi num momento de desespero, nós tomamos uma atitude num momento de desespero... Eu já fui até criticado aqui no Parlamento, ah, o Lima é machista, ciclista, xenofobista, entre outros istas da vida, porque eu bato nessa tese, eu vou continuar apertando isso até onde puder.

Principalmente o *staff* desse governo, Deputado Fabiano da Luz, foi formado por homens que passaram a vida inteira, Deputado Cobalchini, gerenciando crise, Deputado Kennedy Nunes, gerenciando crises. Toda a equipe do governo, o que tem menos tempo lá



gerenciando crise tem trinta anos, e falar que num ato de desespero... e todo mundo saiu desesperado, um homem falar isso em público? Teria uma vergonha muito grande.

Só que dessa vez a gente não está enfrentando a opinião pública, a gente está enfrentando a Justiça. Assim, se alguém comete um erro, senhores, a gente tem que pensar assim: essa pessoa cometeu o erro por ser estúpida... só tem três alternativas, a outra é porque está sendo paga pra fazer isso ou foi ameaçada pra fazê-lo. Diante da Justiça é isso.

A senhora entendeu? São três alternativas, ou essa pessoa foi paga... alguém chegou lá e falou assim: vou te pagar pra fazer isso aí, eu vou articular um esquema de uma venda... Porque senão não estava solto, se fosse por causa de um erro aqui, quem inseriu a senha, quem tem a caneta poderosa, quem apertou o botão, quem puxou o elástico, quem apagou a vela... Não, foi por causa de uma estrutura criminosa que montaram. Eles montaram essa estrutura e de alguma forma se deram mal, e as outras pessoas ficam falando: não sei, não lembro, não acredito, não tenho conhecimento, nunca vi na vida. Nós tivemos um Secretário sentado aqui dizendo que nunca pisou na Secretaria do outro. Olha o absurdo que é isso, cara!

Então são três teses para dizer: ou é ignorante mesmo, é burro, e o bolso do otário é virado pra baixo, ou está sendo pago para falar aquilo que está falando aqui... Enfim.

Eu gostaria de dar total liberdade para a senhora, porque eu vou falar, tem muitos catarinenses nos assistindo agora, a gente recebeu uma resenha da imprensa da Casa [mostrando] que aqui está sendo campeão de audiência, isso aqui está sendo *top five* nesse horário da CPI dos Respiradores, porque realmente é do interesse de todos, já que eles tiraram dinheiro do bolso pra poder pagar esses respiradores que nunca chegaram.

(O senhor Deputado Estadual Fabiano da Luz manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Quantas? Só no YouTube. Eu olhei na minha rede há pouco tinham setecentas. Estão quase emparelhando (ri).

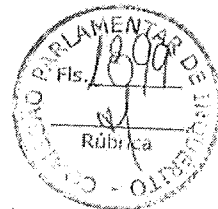
Então, vou deixar para a senhora cinco minutos ou o tempo que a senhora achar necessário, porque esta é a hora de falar assim: olha, eu fui utilizada como uma massa, ou como uma ferramenta, ou como uma válvula de escape para alguém que realmente participa daquele grupo das três pessoas; ou são otários, ou estão sendo pagos pra poder dizer que não se lembram, não sabem, ou já receberam... porque é como eu disse, não é a opinião pública, a gente está enfrentando na Justiça, ou o terceiro grupo, que arquiteta a coisa toda, né?

Então a senhora tem esses cinco minutos e eu gostaria que a senhora usasse para abrir o seu coração mesmo. Olha que oportunidade boa, né, dizem que o cavalo encilhado não passa muitas vezes na frente da gente, e ele está agora aqui, passando a milhão aqui na frente, encilhado, tá até parado. Fique à vontade.

A SRA. DÉBORA BRUM – Certo.

É... bom, eu quero reforçar o que eu disse ao longo do meu depoimento aqui, que as decisões elas estavam sendo tomadas na comissão que foi montada lá na Defesa Civil, né, que é o Coes. Então quando eu comecei a trabalhar na Superintendência de Gestão Administrativa já havia iniciado a situação de pandemia, é... os ritos já estavam sendo feitos dessas for... dessa forma, os processos de aquisição já estavam sendo feitos dessa forma, dias depois a ex-superintendente Márcia solicita pro apoio administrativo dela que encaminhe notas pra pagamento antecipado, é... que deveriam ser autuados na SGA e que seriam assinados por ela.

Então... eu quero reforçar que minha participação, tanto no processo de aquisição quanto nos dois processos de pagamento antecipado, foram ações operacionais dentro dos dois sistemas, do sistema SGE... SGPE e do sistema Sigef. É... nenhuma dessas ações envolviam poder de decisão.



É... em relação à autorização de pagamento, ela é feita conforme os documentos que eu trouxe pros senhores incluírem aqui nos autos do processo. A despesa ela foi autorizada mediante assinatura das... da ex-superintendente Márcia nas notas fiscais e foi essa assinatura que autorizou eu, com a minha senha do Sigef, fazer a despesa certificada e colocar ela como atestadora. Se ela não tivesse assinado essas notas, esse documento do Sigef ele não teria validade nenhuma.

É... até o presente momento, senhores Deputados, é... eu não vi nem ouvi nada que implique que algum dos servidores que passa esse processo ali no SGPE, que tem todas as tramitações, os senhores têm acesso no SGPE, mas eu trouxe aqui também. É... o que a gente observou dentro do prédio da Secretaria de Estado da Saúde eram os servidores tentando dar celeridade ao que lhes competia dentro do processo. Então essa celeridade ela estava sendo solicitada pela ex-superintendente Márcia, era ela que falava com a gente, do apoio administrativo.

Em nenhum momento eu recebi orientação de outros... de outras pessoas, todas as orientações feitas neste processo e nos outros, é... todas as demandas a mim chegaram através da ex-superintendente Márcia, que reforço, como eu disse antes, estava trabalhando, fazendo expediente dela... Desde o meu primeiro dia de trabalho na SGA, ela fez expediente... ela já estava fazendo, há alguns dias, desde o dia 12 de março, se eu não me engano – ela disse aqui em depoimento –, expediente no Coes onde ela fez até o dia da exoneração dela. Então a... as solicitações pra gente do apoio administrativo, bem como pras outras Diretorias que pertencem à Superintendência de Gestão Administrativa, a Diretoria de Licitação, a Diretoria de Gestão de Planejamento de Compras e outras que passaram esse processo, essas solicitações, esse pedido de celeridade nos processos eram feitos, chegavam até a gente... pra gente através da ex-superintendente Márcia.

Então se lá nessa comissão especial que foi montada pro enfrentamento do Covid, se ela recebia pressão de outras pessoas, de outros Secretários, eu não tenho esse conhecimento. Então o que eu posso dizer pros senhores e garantir, que era o que chegava pra gente, esses pedidos de celeridade, é... era através da ex-superintendente Márcia.

Eu acho que é isso. Eu quero agradecer os senhores a oportunidade de ajudar a esclarecer os fatos relacionados a essa aquisição e a esses pagamentos. E me coloco à disposição do que os senhores precisarem também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Filha, nós que agradecemos enormemente a presença da senhora, tá?

Peço à assessoria que acompanhe a dona Débora e já colete o material que ela disse que vai disponibilizar.

(A senhora Débora Brum entrega o material à assessoria da CPI e deixa o recinto.)

Pergunto aos senhores Deputados com relação ao horário da nossa próxima reunião, na quinta-feira. Era às dez da manhã o combinado, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Ficou para às 9h, né?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Se a gente pode reafirmar isso, deixar claro, acertado, 9h.

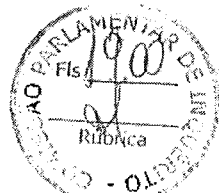
O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – É que ficou acertado que se tivessem oitivas já acertadas, nós manteríamos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Hum, hum.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Então se as oitivas não estão pras... Estão pras 10h?

(A assessoria informa que as convocações para as oitivas foram feitas para às 10h de quinta-feira.)

Estão para às 10h. Ah, então o que foi tratado foi isso, Presidente...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Hum, hum.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Que as oitivas já convocadas, permaneceriam. Daí depois, das outras, passaria, para a próxima, né?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Isso porque o único prejuízo são as reuniões na parte da tarde de terça, que seria hoje mesmo, por causa da sessão plenária, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – É.

Senhor Presidente, se fosse possível, eu gostaria que aquele requerimento que eu coloquei para o senhor...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Colocar em votação hoje?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Isso...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Hum, hum.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – ...se porventura...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Sim, sem óbice.

(O senhor Relator manifesta-se fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Aquele que o Deputado-Relator inclusive me ajudou a fazer sobre os IPs das máquinas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Se o senhor me permitir, eu preparo um requerimento por escrito...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Não, mas está pronto ali.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Ah, já está pronto? Ótimo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Hm, eu aproveitei o seu e entreguei ali...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FABIANO DA LUZ – A sua assessoria funciona, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Vamos ler o requerimento e tem mais um outro requerimento que eu...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Enquanto prepara o requerimento...

Senhores Deputados, nós temos uma ação aqui da CPI que foi a autorização para o ajuizamento de um mandado de segurança para termos acesso a dois depoimentos que ainda estão sob sigilo.

Esses depoimentos... a CPI fez o requerimento para o Gaeco para a chegada desses dois...

(O senhor procurador Márcio de Sousa Rosa manifesta-se fora do microfone: "Ainda não chegou nada.")

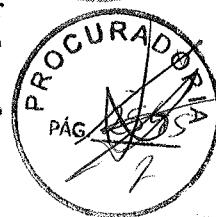
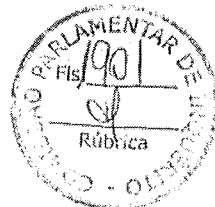
Pra chegada do Gaeco desses dois depoimentos, o do Helton e o do Douglas, que faltam ainda chegar à CPI.

Foi encaminhado à assessoria jurídica e a assessoria jurídica então fez... se não me engano o doutor *(dirige-se ao procurador da Assembleia Legislativa, senhor Márcio de Sousa Rosa)* pode certificar com a gente, fez um requerimento formal da chegada desses dois depoimentos, né?

(O senhor procurador Márcio de Sousa Rosa manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)

Pois é, mas nós não podemos ficar esperando a negativa...

(O senhor procurador Márcio de Sousa Rosa manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)



Eu entendo, doutor, só que nós temos que apertar essa negativa, cobrar efetivamente a negativa, senão acaba a CPI e a negativa não veio, e o documento... o depoimento não chega, né?

O SR. MÁRCIO DE SOUSA ROSA – Aliás, a formulação desse documento não foi feita por nós, foi feita pela Comissão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Isso.

O SR. MÁRCIO DE SOUSA ROSA – Então... Nós nem isso temos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Então vamos solicitar, senhor Presidente, e o Relator está solicitando, que a assessoria jurídica auxilie para essa resposta ou a negativa o mais rápido possível, já que se os documentos não... pra que se esses depoimentos...

O SR. MÁRCIO DE SOUSA ROSA – Pois é, mas... Deputado...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Só um minutinho. Pra que se esses documentos não chegarem, a gente possa então ajuizar um mandado de segurança para ter acesso.

O SR. MÁRCIO DE SOUSA ROSA – Sem dúvida. Mas para isso nós precisamos ter o documento e esse documento não foi elaborado por nós, foi por vocês, pela Comissão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Sim. Nós vamos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Justamente o que o Relator disse, que a assessoria...

O SR. MÁRCIO DE SOUSA ROSA – Nós não temos conhecimento nenhum...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – ...da Comissão leve ao conhecimento dos senhores...

O SR. MÁRCIO DE SOUSA ROSA – De absolutamente nada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Nós vamos solicitar...

O SR. MÁRCIO DE SOUSA ROSA – A não ser que houve a proposta.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Se o senhor me permitir, eu vou concluir.

O SR. MÁRCIO DE SOUSA ROSA – Pois não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Eu estou solicitando ao Presidente que solicite à assessoria providências de encaminhamento daquele ofício, como está, com a resposta. O doutor Márcio tem conhecimento dessa informação, ficou responsável em ajudar, e o Judiciário, ou ele nega formalmente para que a gente possa tomar informações.

O fato é que, na minha concepção, senhores Deputados, eu não entendo por que... todo documento chegou aqui, tudo está aqui conosco, menos esses dois depoimentos. O que tem por trás desses dois depoimentos que esse troço não chega aqui?

Então, faço esse requerimento a vossa excelência para que tome providências nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Está acolhido o requerimento, Deputado.

Requerimento de autoria do Deputado Kennedy Nunes, que requer à “Comissão Parlamentar de Inquérito que a Secretaria de Estado Administração seja diligenciada para a realização de perícia no Processo SES 00039977, de 2020, constante no Sistema SGP (...).”

É o pedido que ele fez ali para a perícia no computador da senhora Márcia Pauli.

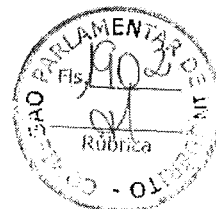
Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem o queira discutir, em votação.

Aprovado.

Cavalheiros, temos um acordo para quinta-feira agora, às 9h?

(A assessoria manifesta-se fora do microfone comunicando que é às 10h.)



É? Mudaram para às 10h?

(A assessoria manifesta-se fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Ah, o.k., o.k. Então às 9h. Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Isso que eu estou dizendo, para às 9h.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL KENNEDY NUNES – Isso, 9h, 9h.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Até porque ficou acordado no começo pelo Relator uma reunião, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Ivan Naatz) – Não, na outra quinta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Sargento Lima) – Na outra quinta.

Assim sendo, antes de encerrar esta, convoco uma reunião para a próxima quinta-feira, às 9h.

(A assessoria da CPI manifesta-se fora do microfone informando que nesta quinta-feira a reunião será às 10h porque a convocação foi feita para esse horário, e que na seguinte será às 9h.)

Fica convocada a reunião para a próxima quinta, às 10h.

Está encerrada a reunião. *(Ata sem revisão dos oradores.)* [Transcrição e revisão: taquígrafa Siomara G. Videira]



DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA
PRESIDENTE DA CPI